



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Havendo número legal para abertura da sessão, declaro abertos os trabalhos e faculto a palavra aos integrantes da Comissão presentes.

Esta é a terceira reunião extraordinária da Comissão de Orçamento, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 3 e 4, de 2008.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, peço a palavra para formular questão de ordem. V.Exa. considera que havia número para abrir a sessão às 10h30min, pelo número de Deputados na Câmara. Queria saber se no Senado também, às 10h30min, havia *quorum* para abertura da sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Regimentalmente não há necessidade de número de Senadores ou de Deputados. A sessão está aberta. Para deliberação é que não temos número. Por isso facultei a palavra aos presentes.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** - Sr. Presidente, V.Exa. me concede a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, quero mais uma vez, em nome da Liderança do Governo, fazer um apelo aos nobres pares desta Comissão, em particular aos membros da Oposição — já conversei com o Deputado Claudio Cajado e aproveito para externar e tornar pública essa solicitação ao Deputado Vanderlei Macris —, no sentido de que nós façamos um esforço no dia de hoje e no dia de amanhã para limpar um pouco a pauta e criar condições para votar o Orçamento de 2008. Temos ainda, antes dos relatórios setoriais, duas pendências que vão ser apreciadas por esta Comissão.

Uma delas é o relatório de obras com irregularidades, apresentado pelo Deputado Eduardo Valverde, matéria importante para subsidiar o Relator-Geral e aumentar as condições favoráveis para que o Relator-Geral possa fazer os ajustes e cortes, atendendo à necessidade que a própria Comissão já apontou de ajustar o relatório à luz do Orçamento sem a CPMF. Apesar de já termos definido, a partir do relatório do nobre Senador Francisco Dornelles, acho que ainda há uma caminhada para nos ajustarmos em relação a isso.

Além disso, temos também uma errata apresentada pelo Deputado Vignatti, que diz respeito ao PPA, que também seria importante apreciarmos.

Sr. Presidente, quero frisar algo que considero importante.

Deputado Claudio Cajado, as mudanças introduzidas este ano na Comissão, não só na forma e no método de funcionamento da Comissão mas principalmente no rigor e na conduta adotados pelo Relator do Orçamento e pelo do PPA, obviamente com a consonância e direção do Presidente desta Comissão, foram atitudes que em todos os momentos tivemos oportunidade de tornar públicas nesta Comissão. Mesmo nos momentos de corte ou de necessidade de ajuste, os Relatores tiveram oportunidade de chamar a imprensa a este Colegiado, para apresentar as possibilidades e como o Relator poderia trabalhar.

Portanto, quero dizer muito tranquilamente que não há nada que possa ser apresentado como feito pelo Relator — nesse particular, pelo Relator-Geral ou pelo Relator do PPA, Deputado Vignatti — que não tenha sido, inclusive por parte da direção desta Comissão conduzida por V.Exa., sobejamente bem divulgado: cortes, acertos, todos os ajustes. Há quem diga até que o Relator José Pimentel é um sujeito de organização demasiada, pelo nível de detalhismo que S.Exa. imprime nessa sua postura. Alguns acham demais, mas acho que S.Exa. tem tomado todos os cuidados para fazer as coisas de forma muito clara, transparente e submetida rigorosamente às regras estabelecidas pela Resolução nº 1.

Quero manifestar algo que talvez seja um dos problemas que ainda precisemos resolver no futuro. Talvez a mudança de que tanto falamos, da Resolução nº 1, não deva ter como objeto central apenas a possibilidade de renovar os membros da Comissão, como alguns querem. Eu defendo, aliás, a manutenção das regras atuais, mas acho que uma mudança seria importante. Este ano experimentamos isso, e existe uma falha.

Não é possível chegar ao Orçamento, já que a LDO é um caminho, é uma diretriz, é passagem obrigatória, é condição *sine qua non* para se chegar ao Orçamento, e conviver com uma disparidade. A bancada de São Paulo, por exemplo, teve a oportunidade de apresentar 5 emendas à LDO, mas depois terá a oportunidade de apresentar 20 emendas ao Orçamento, o que significa dizer que ela vai ter que produzir 15 emendas diferentes, ou vai apresentar novas demandas, diferentes daquilo que foi colocado na LDO.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Para ser coerente com o caminho, para ser correto, inclusive dentro da metodologia e da elaboração do Orçamento, o ideal seria que as bancadas tivessem o mesmo número de emendas para a LDO, para apresentar metas e diretrizes, e produzissem isso de forma seqüenciada e ajustada. Isso evitaria as emendas desconexas, evitaria intervenções pontuais no Orçamento sem que houvesse consonância como projeto, e evitaria problemas de aportes de recursos em obras, obras irregulares ou que não tenham possibilidade de execução por terem sido objeto de emenda colocada exclusivamente num ano no Orçamento, sem obedecer ao planejamento.

Isso se agrava mais ainda quando temos o PPA, porque o correto seria fazer a tríplice amarração. As emendas à LDO teriam que ter consonância com as emendas ao PPA e, conseqüentemente, essas emendas seriam ajustadas na peça orçamentária. Acho que essa foi uma falha da Resolução nº 1. Insisto que essa é a correção que deveríamos fazer.

De certa forma, as bancadas produziram suas emendas, mas não tiveram como dar seqüência a elas, ou tiveram que produzir novas emendas ao Orçamento, que não necessariamente estavam aportadas à LDO ou ao PPA.

Neste ponto, Sr. Presidente, entra o Anexo de Metas, de que todos falaram esta semana. Eu, por exemplo, li uma manchete dizendo *Contrabando no Orçamento*. Na realidade, acho fundamental que tenhamos a capacidade de entender o que houve, até para não se criar essa confusão.

Por exemplo, os Deputados tiveram de apresentar emendas individuais à LDO, e eles as apresentaram. Majoritariamente, as emendas de caráter estruturante apresentadas pelos Deputados não foram aproveitadas, e não poderiam ser aproveitadas no Orçamento da forma como estavam conduzidas. Se os Deputados não podiam apresentar emendas que chegassem ao Orçamento, elas deveriam ser apresentadas exclusivamente na LDO como emendas de bancada. Portanto, a anomalia produziu essa peça e gerou a questão do Anexo de Metas. O correto seria, então, emendas à LDO. Os Deputados têm as suas emendas individuais, ponto, estabelecidas com aquilo que cada Deputado apresenta ao Orçamento da União. E a LDO seria aberta exclusivamente para apresentação na quantidade igual à que as bancadas apresentam no Orçamento, numa LDO. Porque, neste caso, seria feito algo extremamente ajustado e sem nenhuma margem para “contrabando” — estou usando a expressão que um dos jornais usou recentemente. Não haveria nenhuma margem para qualquer erro ou condução de processo.

Então, na realidade, o que foi feito foi pegar exatamente esse montante, esse recurso, e transportá-lo para o Orçamento da União. Isso não é, Sr. Presidente — é importante lembrar — emenda de Relator. Tentaram fazer a leitura de que o Relator teria feito uma emenda de quinhentos e não sei quantos milhões. Em primeiro lugar, o Relator não poderia fazê-lo e, em segundo lugar, o Relator não teria condições de fazer esse tipo de emendamento, nem de modo legal nem de modo autorizativo por parte desta Comissão.

O que o Deputado José Pimentel fez, na condição de Relator, foi cumprir uma resolução deste Plenário, que autorizou S.Exa., na medida em que faltou no PPI esse montante, na medida em que foi excluído do relatório, ou melhor, da mensagem do Governo que traz o Orçamento. O Relator fez a pura e simples transposição desse montante que vinha da LDO para o Orçamento. Portanto, o Relator apenas pegou o Anexo de Metas e o encaixou na peça orçamentária; caso contrário, a situação ficaria esdrúxula.

Um Deputado da Bahia, por exemplo, apresentou emenda individual para a adutora do Muquém. Isso entrou na LDO, não veio na proposta orçamentária, não entrou no Orçamento, na peça orçamentária. Então, como poderia ser feito isso? Onde deveria ficar essa emenda? O que o Relator fez foi manter a nomenclatura, manter a emenda, manter o objeto, e deu a essa emenda um valor equivalente a um montante destinado para o Orçamento, fazendo uma divisão quase equânime.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - V.Exa. me concede um aparte?

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** - Vou conceder, Excelência.

Por isso, nesse particular, essa adutora do Muquém, por exemplo, se não me falha a memória, fica com 943 mil reais, porque o Relator teve que rigorosamente fazer a distribuição exclusiva dos 500 milhões de reais entre todas as emendas aportadas, todas as emendas que estavam na LDO e no PPA, para poder cumprir rigidamente o que prevê a nossa Resolução.

Na realidade, quando alguém fala de contrabando, digo que contrabando haveria se S.Exa. aportasse 90 milhões ou 900 milhões a essa emenda, se S.Exa. fizesse algo acima do previsto no Anexo de Metas e do que a Comissão o autorizou a fazer. O Relator não só não fez emenda como de forma automática ou de forma burocrática



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

reproduziu no Orçamento as peças, as emendas, as rubricas constantes da LDO. Portanto, não foi o Relator que inventou a obra lá no Ceará, mesmo sendo o Estado de S.Exa., e não foi o Relator que inventou a emenda de São Paulo, da Bahia, etc.

É isso, Deputado Claudio Cajado.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Quero apenas complementar as informações dadas por V.Exa., Deputado Walter Pinheiro. Todo esse imbróglio surgiu apenas porque o Congresso não votou a tempo o PPA. Isto é o pior: a culpa é do Congresso Nacional, que não votou a tempo o PPA.

Como não votamos o Plano Plurianual em tempo hábil, o Governo, por determinação da força constitucional, teve de enviar à Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional a LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias. E quando a enviou, sem o Anexo de Metas, por falta da votação do PPA, ficamos na dúvida: ou aprovávamos a LDO sem as metas e prioridades, o que é um absurdo, ou fazíamos, como de fato o fizemos, a apresentação das emendas estruturantes, programáticas. Não há emendas casuísticas, por assim dizer.

Esse contrabando a que se refere a reportagem só existiu na cabeça de quem a redigiu. Não houve contrabando; pelo contrário, houve o que V.Exa. explicitou: o Relator tinha por obrigação acolher essas metas e essas prioridades no relatório da Lei Orçamentária Anual.

Essa situação expõe apenas um único aspecto: se tivéssemos votado o PPA em tempo hábil, a LDO teria de vir com os anexos de metas baseados no PPA. O que não pode é a lei conceber um arcabouço de previsibilidade, ou seja, o PPA tem de ser anterior à LDO, que tem de ser anterior ao Orçamento. Se o PPA não foi votado em tempo hábil, é óbvio que a LDO chegou aqui manca; e o Orçamento não poderia continuar manco. Consertamos a LDO e votamos os anexos no PPA posteriormente, com os anexos já tendo sido incluídos na LDO, algo fora de tempo, mas adequado para que o Orçamento pudesse ser discutido, como está sendo discutido agora, na sua finalização, diante dos critérios determinados pela Constituição Federal.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** - Deputado Claudio Cajado, quem faz contrabando não publica. Contrabando é algo à margem da lei, fora da lei. Contrabando não se escreve em nota, não se “publiciza”, não está no contexto, Senador Augusto Botelho, de uma peça orçamentária.

Se resgatarmos todas as notas taquigráficas desta Comissão, encontraremos o Sr. Relator fazendo uma exigência: que a transposição dos recursos, ou melhor, dessas metas da LDO para o Orçamento obrigatoriamente teriam de passar pelo PPA, portanto, deveriam ter o seu ajuste. E S.Exa. exigiu que isso fosse apreciado pelo Plenário, para não ficar exclusivamente como uma deliberação do Relator desta peça orçamentária.

Portanto, o Relator, Deputado José Pimentel — o que, aliás, é característico de S.Exa., e todos nesta Casa conhecem o rigor e o zelo de S.Exa. no caminhar pela legalidade —, tomou todos os cuidados, inclusive foi bombardeado diversas vezes e fez tudo estritamente no rigor da lei. A cada momento que essa discussão era travada aqui, o Deputado José Pimentel lembrava a resolução, trabalhava com dispositivos constitucionais. Portanto, S.Exa. andou literalmente dentro do que permitia a legislação e a própria Resolução nº 1.

Creio que esta questão está mais do que tranqüila, para que as pessoas a apreciem. O que precisamos fazer agora é não permitir de novo que adentremos os meses de maio e junho, como ocorreu no ano passado, Deputado Zé Gerardo, quando viemos votar no meio do ano a LDO do ano anterior. O esforço é para que ainda no mês de março tenhamos a oportunidade de entregar o PPA, o Orçamento da União, para não cometermos o mesmo erro. Se não fizermos isso, daremos margem para o contrabando. Se não há peça orçamentária, vale tudo; se não há peça orçamentária, continua-se o trabalho — até porque Governo não pára nem pode parar.

Sr. Presidente, quero deixar clara a postura assumida por V.Exa e pelo Relator, o Deputado José Pimentel.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Jovair Arantes, como Líder.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Depois do Deputado Jovair Arantes, conceda a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Sr. Presidente, quero tecer algumas considerações antes de começarem efetivamente as votação. Como coordenador da bancada de Goiás, estou sentindo que o Estado está muito prejudicado com relação ao Orçamento deste ano. Vou voltar à velha cantilena. (*Pausa.*)



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Sr. Presidente, se eu for falar aos ventos, não vai adiantar a minha fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - V.Exa. está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Mas eu gostaria que V.Exa. prestasse atenção, porque diz respeito a V.Exa. a decisão que deverá ser tomada ainda hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Estou prestando atenção, mas não posso deixar de dar atenção global.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Eu espero V.Exa. dar atenção ao nosso nobre colega. Que S.Exa. fale à vontade com V.Exa., Sr. Presidente. Espero a conclusão. *(Pausa.)*

Estou com a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Não sei por que V.Exa. pergunta se está com a palavra, porque, desde o começo, facultei a palavra a V.Exa. como Líder.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Sr. Presidente, no início dos trabalhos, V.Exa. deu especial atenção à questão da irrigação do Centro-Oeste. Trata-se de preceito constitucional. Os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal devem receber, segundo a Constituição Federal, 20% do total dos recursos destinados à irrigação no País.

A bancada do Centro-Oeste luta historicamente com relação a essa questão. No texto inicial, que inclusive V.Exa. ajudou a elaborar, corrigimos isso. Para nossa surpresa, no atual relatório vieram apenas 10,5%. Vamos receber este ano, se não for corrigido, o menor índice histórico.

Sr. Presidente, lembro mais uma vez a V.Exa. que não podemos aceitar passivamente essa destinação feita ao Estado de Goiás. Elaboramos um texto e o encaminhamos ao Relator. Gostaríamos, portanto, que isso fosse corrigido. Serão 92 milhões de reais que o Centro-Oeste perderá, se não for observada tal correção.

Outra questão importante — V.Exa. há de convir nisto — é que alguns Estados brasileiros historicamente vinham recebendo algumas correções na Comissão de Orçamento. Era mantida a paridade dos recursos, do primeiro ao último lugar em recursos no Orçamento. Neste ano, tivemos algumas distorções que vão causar problemas seriíssimos.

Para V.Exas. terem idéia, o Estado do Amapá recebe neste ano 168 milhões. Recebeu, no ano passado, 260 milhões: 100 milhões a menos. O Estado de Goiás também está sendo prejudicado com a distribuição de recursos com relação ao Orçamento histórico, ano a ano, em relação aos anos anteriores. Precisamos discutir uma possibilidade para resolver as questões das disparidades.

Por último, eu gostaria de chamar a atenção do Sr. Relator ao seguinte ponto: veio um recurso do Governo Federal para a construção do Tribunal Regional do Trabalho em Goiás no valor de 3 milhões de reais. Para nossa surpresa, foi cortado 1,5 milhão desses recursos destinados ao Tribunal Regional do Trabalho de Goiás. O Deputado Giovanni Queiroz levantou alguns problemas em algumas obras dos Tribunais do Brasil e sugeriu que fosse cortado o recurso. Nós, por intermédio do TRT de Goiás, provamos ao Deputado Giovanni Queiroz que talvez a obra de Goiás seja a que mais está dentro do contexto da realidade dos recursos do Brasil.

Portanto, fizemos um destaque e solicitamos ao Relator que, no momento oportuno, possa corrigir o corte de recursos para a obra do TRT de Goiás

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Peço aos presentes que guardem o silêncio necessário, a fim de que possamos ouvir o orador que está na tribuna.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Obrigado, Sr. Presidente.

Solicito ao Relator, Deputado José Pimentel, que, em seu relatório final — S.Exa. tem mostrado muito boa vontade em resolver as questões —, corrija essa distorção. Com certeza, o Deputado Giovanni Queiroz deve dar testemunho com relação às irregularidades que S.Exa. apontou em algumas obras, o que não é o caso da de Goiás.

Portanto, mais uma vez solicito a V.Exa. que faça a correção desses 3 problemas, antes da leitura do relatório final.

Fizemos os destaques, volto a afirmar, e peço a V.Exa. que venha a contribuir com essa importante decisão sobre o seu relatório final.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para dar explicações.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, no que diz respeito ao atendimento do mínimo constitucional em recursos hídricos da Região Centro-Oeste, este Relator, acompanhando orientação de V.Exa.,



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

transferiu para o Relator-Setorial 135 milhões de reais para essa finalidade. O Relator-Setorial, lamentavelmente, aplicou apenas parte dos recursos: o valor de 53 milhões de reais. Com isso, não conseguimos equilibrar. O resultado final ficou da seguinte maneira, conforme a consultoria: a Região Centro-Oeste fica com 10,7%; a Região Nordeste, com 59,6%, a Região Norte, com 19,8%; a Região Sudeste, com 2,4%; a Região Sul, com 0,3%. Total: 100%. Portanto, este Relator...

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Sr. Relator, peço a palavra pela ordem, para que possamos restabelecer a discussão.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Pois não, Excelência.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - O que nos admira muito — e nada temos contra qualquer Estado receber recursos — no Centro-Oeste é que emendas como a do Estado do Tocantins ficaram com 112 milhões, mais do que o total de recursos que Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul recebem. V.Exa. há de convir que há um disparate nessa decisão.

Nós do Centro-Oeste temos de brigar pelo nosso quinhão. A Constituição estabelece que 20% dos recursos deverão ser destinados ao Centro-Oeste, não que “talvez devam ser destinados ao Centro-Oeste”. Ela determina que 20% dos recursos de irrigação sejam destinados a Goiás. Para a Região Nordeste estão estabelecidos 50%, mas esta região está com 59%, ou seja, 9% a mais. E o Norte tem mais do que o Centro-Oeste. Tem, conforme se determina constitucionalmente, 20%.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Portanto, como essa matéria já foi votada nesta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, precisamos aprovar a reclamação e autorizar o Relator-Geral a fazer a recomposição. Caso contrário, o Relator-Geral não tem autorização, pelo parecer preliminar, para fazer diferente.

Sugiro a V.Exa. que, iniciados os trabalhos do PLOA de 2008, faça a reclamação. Após a deliberação da Comissão Mista, o Relator tomará as medidas necessárias.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Não sei se entendi. V.Exa. poderá fazer a recomposição ou não?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Só posso fazer com a autorização da Comissão Mista, porque essa matéria foi levada à Comissão Mista, que aprovou o relatório setorial. Será necessário fazer uma reclamação que, após analisada pela Comissão Mista — espero seja aprovada —, será avaliada pelo Relator-Geral.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Nós já o fizemos por escrito, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Ótimo. Iniciados os trabalhos do PLOA de 2008, que é o PLN nº 30, ouvido o Sr. Presidente, essa será a primeira matéria a ser votada antes da leitura do parecer.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Vamos aguardar a decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, isto é do interesse de todos, inclusive de V.Exa. Precisamos ter disponibilizadas, em um banco de dados, as informações do Orçamento. Nos anos anteriores — nos últimos 4 anos aqui não estive —, estavam disponíveis, em tempo real, os relatórios setoriais. Portanto, solicito a V.Exa. sejam disponibilizadas em banco de dados as informações, para podermos fazer uma sistematização, senão se tornará difícil ver no computador, página por página, em torno de 3 mil folhas. É difícil termos acesso às informações de que precisamos para sistematizar o encaminhamento que gostaríamos de fazer.

Assim, Sr. Presidente, requeiro a V.Exa. que mande disponibilizar em banco de dados as informações do Orçamento, para que possamos ter os dados em mãos e avaliá-los melhor, efetivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - O pedido de V.Exa. será anotado e esta Presidência tomará as providências necessárias para que as informações ora solicitadas possam chegar a V.Exa. e aos demais integrantes da Comissão.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, acompanhei o debate há pouco ocorrido sobre o Plano de Metas e Prioridades. Quero fazer apenas algumas considerações no seguinte sentido: se houve algum problema em relação a isso, na minha opinião e na do meu partido, o PSDB, isso foi claramente originado pelo descumprimento por parte do Governo, que não enviou as metas e prioridades para 2008 sob o argumento de que isso deveria ser feito pelo PPA 2008-2011 e também pela LOA 2008. Na verdade, o processo orçamentário previsto na Constituição de 1988 concede à Lei de Diretrizes Orçamentárias o papel de articuladora entre o Orçamento



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Anual e o Plano Plurianual. O Poder Executivo persistiu em não incluir ações prioritárias quando do envio das propostas do Plano Plurianual 2008-2011 e da Lei Orçamentária de 2008.

Na verdade, quando recebemos no Congresso Nacional o PPA e a LOA, com o poder de alterar as propostas originais, estavam incluídas as ações contempladas no Anexo de Metas e Prioridades. O Executivo, na ausência da definição do Plano de Metas e Prioridades, acabou levando o Legislativo a esta situação, em que hoje se debate o Plano de Metas e Prioridades. As dificuldades encontradas por esta Comissão estão muito claras. E continuamos a ter dificuldades.

Lá atrás, quando o PSDB apresentou emendas, em uma posição contrária a que se desse ao Relator possibilidades e o poder de interferência no Plano de Metas e Prioridades, as emendas do PSDB foram rejeitadas.

Sr. Presidente, estamos ainda em uma situação bastante confusa. Recebemos ontem, às 22h, uma errata da Lei Orçamentária. Recebemos ontem, às 22h, um adendo do Relator-Geral, que na verdade faz uma alteração substancial no substitutivo apresentado.

Eu vejo com muito grado a ausência de *quorum* hoje, Sr. Presidente, porque não teríamos condições, na bancada do PSDB, de fazer uma avaliação criteriosa, calma, a fim de nos posicionarmos em relação à proposta do relatório apresentado pelo nobre Deputado José Pimentel. A bancada do PSDB ainda tem, na atuação neste momento, que esmiuçar tais ações, articulando as metas e prioridades constantes da LDO em vigor com as ações a serem incluídas na Lei Orçamentária de 2008 e no PPA 2008-2011 em trâmite no Congresso Nacional. Precisamos efetivamente desse tempo. Ainda ontem, às 22h, foi apresentada a errata e o adendo do Relator-Geral. Precisamos de tempo para avaliar. Caso contrário, não teremos condições de nos posicionar de maneira clara e transparente em relação a isso.

Aproveito a oportunidade para discutir um fato específico. Hoje foi publicada a Medida Provisória nº 420, de 2008, abrindo 12,5 bilhões de créditos para o BNDES, usando recursos do superávit financeiro de 2007. Vejam bem, a Medida Provisória nº 20, publicada hoje, abre crédito de 12 bilhões para o BNDES! Esse crédito foi utilizado, na verdade, como parte dos recursos do superávit financeiro de 2007, que o Governo não quis usar para cobrir a ausência da CPMF. O Governo não quis usar esse superávit financeiro. Agora abre crédito suplementar, por intermédio da Medida Provisória nº 420, de 12,5 bilhões de reais.

Nobre Deputado José Pimentel, V.Exa. faz enorme esforço para fazer cortes no Orçamento com despesas de pessoas, cortando concursos, etc. Na verdade, isso poderia ter sido evitado se o Governo tivesse usado esses recursos, 12,5 bilhões, ou parte deles, para evitar os cortes que V.Exa. faz hoje no Orçamento, sangrando principalmente ações fundamentais para o Governo, tais como a abertura de concursos, cortando despesas de pessoal. Isso já foi usado em outras medidas provisórias, no caso 8 bilhões no final do ano, passados para o atendimento de outras metas.

O que não é possível, Sr. Presidente, é ficarmos em uma camisa-de-força para organizar o Orçamento deste ano. E, com a edição dessa medida provisória, sabe-se que 12,5 bilhões de reais de superávit financeiro não foram usados para cobrir a ausência da CPMF.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer. Nós, da bancada do PSDB, vamos avaliar com calma e critério as alterações que estão sendo feitas agora, até porque vamos posicionar-nos sobre isso nas próximas reuniões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Humberto Souto. *(Pausa.)*

Não estando presente S.Exa., passo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, quero elogiar o Relator pela maneira muito inteligente com que S.Exa. conseguiu superar o impasse, uma difícil decisão de cortar alguns bilhões de reais no Orçamento em face da irresponsabilidade de algumas forças políticas no Congresso Nacional, que não entenderam o momento pelo qual passa o Brasil e não entenderam a importância da CPMF naquela circunstância.

Em face desse contexto, sei como foi difícil para o Relator fazer a chamada "escolha de Sofia": que áreas deveriam sofrer cortes orçamentários, sem que se prejudicasse o bom momento vivido hoje pelo Brasil, momento responsável pela entrada de investimentos estrangeiros de grande porte.

Obviamente, as áreas de investimento do PAC foram, na sua essência, preservadas, principalmente os programas sociais do Governo, responsáveis pela inclusão de quase 22 milhões de brasileiros no mercado



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

consumidor de massa. Esses brasileiros que outrora sequer eram considerados cidadãos passaram a ter poder de compra. E é esse poder de compra que permitiu ao Brasil blindar-se diante de vicissitudes internacionais que têm levado diversos países, entre eles os Estados Unidos, a primeira economia do mundo, a buscar um ajuste de contas a fim de evitar a recessão. Esses brasileiros foram os responsáveis pela continuidade do crescimento econômico, um crescimento com uma característica diferente das de outros períodos: a distribuição de renda.

Evidentemente, esse contexto não pode levar aqueles que, no passado, eram contra a inclusão desses milhares de brasileiros à cidadania a permanecerem nessa posição. O atual contexto não interessa àquele velho embate político e eleitoral de setores da sociedade brasileira que ainda não conseguiram entender que o Brasil é muito maior do que as nossas posições ideológicas e do que as necessidades que o País tem de romper com as amarras do passado. O Brasil é muito maior do que algumas brigas intestinas que infelizmente ainda pautam os trabalhos do Congresso Nacional, que deveria, por seu lado, priorizar a discussão de temas nacionais relevantes.

Irei fazer, no momento devido, comentários e avaliações sobre os destaques relativos a alguns cortes no Ministério Público do Trabalho. Como Auditor Fiscal do Trabalho, reputo fundamental o trabalho que tem sido realizado pelo Ministério Público do Trabalho no combate ao trabalho escravo. Por essa razão, os ofícios trabalhistas estão sendo...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Peço aos presentes que guardem o silêncio necessário para que possamos ouvir o orador que ocupa a tribuna neste momento.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Obrigado, Sr. Presidente.

Neste íterim, Sr. Relator, a bancada de Rondônia tinha, no ano passado, aportado recursos de bancada para a construção da sede do Ministério Público do Trabalho no Estado. Da mesma forma, nas discussões sobre o Orçamento deste ano, havíamos debatido com nossos pares acerca da sede do Ministério Público do Trabalho em Brasília, a fim de que não houvesse corte orçamentário. Aqueles que entendem que o Ministério Público não é importante não crêem também que o Brasil precise de instituições republicanas que façam cumprir a lei. Eu penso diferente: para mim, o Ministério Público Federal, em especial o Ministério Público do Trabalho, com viés social extremamente importante — haja vista o perfil das nossas relações trabalhistas que ainda remonta ao século XVII, em que brasileiros trabalham em condições subumanas —, não merece ser desqualificado nem ter o seu viés social enfraquecido.

Nesse sentido, irei solicitar ao Sr. Relator, no momento devido, quando da discussão dos destaques, a recuperação ou a restauração das dotações orçamentárias originalmente previstas no Orçamento enviado ao Congresso Nacional e da previsão orçamentária que permita ao Ministério Público do Trabalho de Rondônia, com apoio da Procuradoria-Geral do Trabalho aqui em Brasília, concluir sua sede, bem como a sede da Procuradoria-Regional do Trabalho da 14ª Região, que oficia nos Estados de Rondônia e Acre, onde pulula a incidência de trabalhadores submetidos a condições análogas às de escravos.

Peço essa deferência. No momento devido, iremos defender esses dois destaques apresentados.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós estamos aqui e agora, parece-me, discutindo mais uma vez o relatório do Deputado José Pimentel.

Formularei, portanto, algumas questões que considero importantes. Na verdade, Sr. Presidente, fomos neste instante surpreendidos por mais um adendo e uma errata. Não tivemos tempo de lê-los ainda. Procederemos a essa leitura na parte da manhã. Neste momento, não temos condições de avançar rumo à votação do projeto. Precisaremos de um pouco mais de tempo para analisar como ficaram os recursos destinados a Bahia e os recursos previstos no PPA e na LDO, compatibilizando-os com o conjunto dessas 3 importantes leis, o próprio Orçamento, o PPA e a LDO.

Daí por que deveremos, em outra oportunidade, discutir com mais profundidade este Orçamento. Ou seja, estabelecermos uma fase entre a discussão anterior à não-aprovação da CPMF e outra posterior, o que significa dizer que deveremos vislumbrar o impacto causado devido à falta de recursos e como o Relator, no Orçamento, pôde efetivamente disciplinar esses 39 bilhões de reais a menos. Claro que recebemos as informações a grosso modo, mas as queríamos de uma forma muito mais específica para analisar do ponto de vista dos resultados efetivamente incluídos no Orçamento.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Fiz um estudo, Sr. Presidente, em relação a esses recursos oriundos da CPMF, tanto os da Consultoria da Comissão de Orçamento, muito mais técnico e que me deu respostas, principalmente em relação aos gastos com a CPMF nos anos de 1997 a 2007. Ou seja, fiz um estudo amplo e extremamente minucioso.

Quando da discussão efetiva do relatório, quereirei abordar essas questões, porque as considero extremamente importantes para conhecimento da Comissão como um todo e do meu partido, o Democratas. Vemos aqui que, em alguns anos, os recursos foram efetivamente aplicados e outros, infelizmente, não tanto. Isso significa que a CPMF, apenas nos últimos 3, 4 anos, teve seus recursos quase que na sua totalidade aplicados, algo que não aconteceu em anos anteriores.

Queremos, portanto, uma resposta do Governo em relação a esses dados. São dados oficiais, colhidos do SIAFI, que demonstram claramente que, nas Fontes 155 e 179, esses recursos não foram gastos em anos pretéritos, de 4 anos para trás.

É importante fazer essa ressalva, porque o Governo fazia tanta questão desses recursos e ao mesmo tempo não conseguia aplicá-los na sua totalidade.

Em relação a alguns itens da CPMF, sobre os quais ainda chamaremos a atenção, Sr. Presidente, espero abordá-los quando da discussão do mérito do projeto. Não o faremos neste momento até porque, a nosso ver, deve ser ampliado o tempo para discussão do relatório.

Como disse inicialmente, foram recém-apresentados ao relatório uma errata e um adendo, ontem, às 22 horas. Portanto, não houve tempo hábil para nenhum dos Congressistas com assento nesta Comissão analisar essa errata e proceder à votação neste dia. Só com o interstício, sem acordo entre os partidos, precisaremos de 3 dias úteis para proceder à votação do relatório do Deputado José Pimentel — isso se não houver novos adendos —, mas entendo que, ao final da discussão sobre as obras e serviços com indícios de irregularidades graves, da qual faço parte, haverá alteração no Orçamento.

Se essas obras forem efetivamente excluídas do Orçamento, como estamos propondo, ele deve ser corrigido, para que não haja destinação de recursos para obras nas quais o Tribunal de Contas da União e a Comissão regularmente procederam a investigações e análises, considerando-se que elas devam estar incluídas no Anexo VI.

Portanto, acho que devemos ter no mínimo mais 2 adendos ou erratas, para que o relatório final seja votado na Comissão.

Quero dizer, de forma muito franca: o Democratas não quer e nem vai obstruir a votação do Orçamento. Entretanto, não quer votar com açodamento, sem fazer uma análise detalhada do relatório do Deputado José Pimentel, até porque S.Exa. desce a mínimos detalhes. Não sei como S.Exa. consegue manter expressão de quem está de bem com a vida. Trabalhar madrugada adentro é extremamente extenuante. Mas temos de acompanhar o ritmo do Relator e os relatórios que S.Exa. vem apresentando ao longo dos trabalhos desta Comissão.

Sr. Presidente, quero me referir também ao Anexo de Metas e fazer a defesa da Comissão. O Congresso errou ao não votar o PPA. Deveríamos tê-lo votado previamente ao envio da LDO a esta Casa. Como não o fez, o Governo enviou a LDO sem o Anexo de Metas e Prioridades, o que corrigimos legitimamente, mediante apresentação de emendas. Cada um dos 513 Deputados e dos 81 Senadores teve a oportunidade de apresentar 10 emendas individuais. Foram ainda apresentadas 5 emendas de bancada e 5 emendas de coordenador, num acordo pluripartidário realizado aqui na Comissão. Com isso, o Anexo de Metas e Prioridades foi atendido no relatório da LDO e também no PPA, ainda que não na sua totalidade.

Efetivamente, a LDO contém emendas que não estão incluídas no PPA, porque foram aceitas posteriormente. E nós, diante da inserção no Anexo de Metas do PPA, pelo Deputado Vignatti, Relator do PPA à época, de algumas emendas contidas na LDO, o Relator apenas transpôs essas emendas para o seu relatório — se me engano; o Deputado José Pimentel pode me corrigir. Assim sendo, não houve nenhum procedimento escuso, ilegal, ilegítimo.

Ouvi alguns Deputados dizerem que o Deputado José Pimentel não poderia incluir emenda de Relator. Poderia, sim. A Resolução 01 permite que S.Exa. o faça, atendendo aos pareceres preliminares. E foi o caso. O parecer preliminar estabelecia que o Relator poderia atender às prioridades do Anexo de Metas. Portanto, ao admitir o Anexo de Metas, S.Exa. o fez com base no parecer preliminar e, conseqüentemente, com base na Resolução 01. Então, não houve ilegalidade nenhuma.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

É importante que todos os Parlamentares passem a ler a Resolução 01 na sua inteireza e os sucessivos pareceres preliminares, a fim de saberem quais foram as decisões tomadas pela Comissão Mista de Orçamento.

Sr. Presidente, Senador José Maranhão, reporte-me a essa questão para defender a Comissão. V.Exa. não me deu procuração para tanto, mas o faço na qualidade de membro titular, em prol da transparência da atuação de todos nós. Eu também o faço na condição de membro do Democratas, partido de oposição. Nada é aprovado aqui sem que esteja dentro da legalidade. Não permitiremos isso jamais. Não o fiz quando era Governo; que dirá agora, na Oposição.

A responsabilidade da vigilância do nosso mandato, enquanto membros de partido de oposição, é muito maior do que a de governistas. Quando faço correção de procedimentos é porque tenho de assumir a corresponsabilidade, de forma muito evidente.

Portanto, Sr. Presidente, não há tempo hábil para votarmos e precisamos analisar mais. As nossas assessorias estão trabalhando na errata apresentada ontem às 22h. Espero que V.Exa. continue facultando a palavra aos Parlamentares. Como estão previstas novas reuniões para hoje à tarde e para amanhã, até sexta-feira talvez possamos chegar a uma definição sobre esse relatório.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Esta Presidência comunica aos membros da Comissão e ao público aqui presente que recebeu hoje o Ofício nº 29/2008, datado de 25 de fevereiro de 2008, subscrito pelo Deputado José Pimentel, a respeito de matéria divulgada na imprensa, especificamente no prestigioso jornal *Folha de S.Paulo*. O ofício tem o seguinte teor:

*“Senhor Presidente,*

*Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Excelência que o jornal Folha de S.Paulo, na edição de 25 de fevereiro do corrente ano, págs. A4 e A5, veicula matéria com o título ‘Contrabando no Orçamento dedica 534 milhões a emendas’. A mesma reportagem atribui à Dep. Rose de Freitas a seguinte declaração:*

*‘afirmo que o uso de emendas pelo Relator foi incomum neste ano: o Relator-Geral adotou mais de mil emendas, que ele fez como de Relator, que não é uma coisa mais usual na Casa. Porque aí é aquele negócio de privilegiar. ‘Ah, o governador tal do meu partido, não sei o que lá’. Aí vão fazendo as emendas que você não tem tempo para analisar. Não pode emendas de Relator, não pode. Na minha interpretação, acho que foi excesso de mando por parte do Relator.’”*

Continua o ofício, na palavra do Relator:

*“Senhor Presidente, o Relator da LDO 2008, Dep. João Leão, incorporou o Anexo de Metas e prioridades ao então projeto, sendo o mesmo aprovado pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 — LDO 2008.*

*No entanto, no encaminhamento do PLPPA 2008/2011, o Poder Executivo deixou de contemplar boa parte do referido Anexo de Metas e Prioridades. O Relator do PLPPA, Dep. Cláudio Vignatti, atendendo deliberação da CMO, acolheu emendas que continham programações do Anexo ausentes no PLPPA, conforme se pode observar nos seguintes trechos do Relatório apresentado por aquele Relator:*

**1.8.2 DO ACOLHIMENTO DE EMENDAS COM AÇÕES RELATIVAS AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LDO 2008-02-27**

*Os Projetos de Lei do Plano Plurianual 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 não contemplaram grande parte das metas e prioridades estabelecidas pela LDO 2008 ( Lei nº 11.514, de 2007) sob a justificativa, da parte do Poder Executivo, da necessidade de compatibilização daquelas metas com o projeto do Plano Plurianual 2008-2011.*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

*A justificativa para a não-inclusão daquelas metas consta da Mensagem Presidencial que encaminhou o PLOA 2008. Isso não obstante, mas atenta à importância das metas e prioridades incluídas pelo Congresso Nacional na LDO 2008, esta Comissão aprovou regras específicas tanto para o Relator do PLOA 2008 quanto para esta Relatoria para análise e acolhimento das emendas apresentadas a esses projetos-de-lei que tivessem por objetivo contemplar programações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2008.*

*Nessa linha, os itens 27.1.6 e 48.2.2, da Parte B - Especial do Parecer Preliminar do PLOA 2008, autorizaram o Relator-Geral daquele projeto a elaborar emendas para alocar recursos em programações atendidas prioritariamente no Parecer ao Projeto de Lei nº 31/2007-CN (PLPPA 2008-2011), ou seja, nas ações orçamentárias incluídas no PLPPA 2008-2011 em decorrência da aprovação de emendas apresentadas a esse projeto de lei e relativas a ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2008.*

*De outro lado, o Parecer Preliminar do PLPPA 2008-2011 estabeleceu, no item 2.3.19, que caberia a esta Relatoria considerar prioritárias, entre outras, as emendas ao Plano Plurianual que tivessem por objeto as ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2008, observados os demais requisitos de admissibilidade. A realização do trabalho no sentido de identificar as emendas individuais e coletivas apresentadas ao PLPPA 2008-2011 relacionadas às metas e prioridades constantes da LDO 2008 revelou-se de grande complexidade em razão do expressivo número de emendas apresentadas ao Projeto de Lei (3.126)" — é o total de emendas —, " da alteração dos códigos das programações (programa, ação ou ambos), alteração do descritor da ação contemplada no projeto de lei ou, ainda, da proposta de descritor constante das emendas apresentadas.*

*Após intensa discussão da matéria com as lideranças do governo e de partidos nesta Comissão, esta Relatoria contou com o apoio e intervenção decisivos dos Deputados Zé Gerardo, Rose de Freitas e Wellington Roberto, membros do Comitê de Admissibilidade de Emendas, que elaboraram a relação abaixo contendo as programações orçamentárias originárias de emendas ao PLPPA 2008-2011 passíveis de atendimento, no exercício de 2008, com base nos itens 27.1.6.1 e 27.1.6.2, do Parecer Preliminar ao PLOA 2008. Aos Deputados mencionados gostaria de registrar, de público, nossos agradecimentos pelo excelente e minucioso trabalho realizado.*

*Registre-se que as emendas relativas a programações abaixo indicadas foram contempladas com recursos financeiros, no PLPPA 2008-2011, apenas nos exercícios de 2009, 2010, 2011, segundo a disponibilidade de recursos. Em 2008, tais ações serão dotadas com recursos diretamente da lei orçamentária. (Grifo nosso.)*

*A CMO, em Reunião de 6.11.2007, aprovou o Parecer Preliminar ao PLOA 2008, determinando ao Relator-Geral que apropriasse a quantia de R\$ 534 milhões nos seguintes termos:*

*27. É vedada a apresentação de emendas de Relator tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA/2008, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.*

*27.1. Não se aplica o disposto no item 27 às iniciativas do Relator-Geral para:*

.....  
.....



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

27.1.6. *alocar recursos nas programações atendidas prioritariamente no parecer ao Projeto de Lei nº 31/2007-CN (PLPPA 2008-2011), nos termos da segunda parte do item 2.3.19, "d", do respectivo Parecer Preliminar, aprovado na Reunião de 17/10/2007 da CMO, no valor total de R\$ 534.000.000 (quinhentos e trinta e quatro milhões de reais), com a seguinte destinação:*

27.1.6.1. *R\$ 26.700 mil (vinte e seis milhões e setecentos mil reais) para inclusão de ações oriundas de emendas individuais atendidas no PLPPA 2008-2011, dividido igualmente entre os autores;*

27.1.6.2. *R\$ 240.300 mil (duzentos e quarenta milhões e trezentos mil reais), divididos igualmente entre as bancadas estaduais, para inclusão de ações oriundas de emendas por elas apresentadas e atendidas no PLPPA 2008-2011;*

27.1.6.3. *R\$ 267.000 mil (duzentos e sessenta e sete milhões de reais), distribuídos por bancada estadual, para inclusão de ações ou atendimento de emendas indicadas pelas respectivas bancadas, constantes ou não do parecer do PLPPA 2008-2011 referido no item 27.1.6, atendidos os arts. 46 e 47 da Resolução nº 1/2006-CN.*

*Como se constata no Relatório apresentado à CMO, todas as emendas de autoria do Relator-Geral destinaram-se ao estrito cumprimento do Parecer Preliminar e da Resolução nº 1/2006-CN, conforme detalhamento abaixo:*

*Modalidade da emenda:*

1. *À despesa - ajuste técnico adequação classificações (28.1.2.3 do Parecer Preliminar.) Quantidade: 4*
2. *À despesa - ajuste técnico, adequação da programação (28.1.2.3 do Parecer Preliminar) Quantidade: 27*
3. *À despesa - de acréscimo à despesa (27.1.6 do Parecer Preliminar) Quantidade: 317*
4. *À despesa - de acréscimo para recomposição (28.1.1.3 do Parecer Preliminar) Quantidade: 6*
5. *À despesa - de acréscimo para inclusão de reestimativa (28.1.1.2 do Parecer Preliminar) Quantidade: 6*
6. *À despesa - de ajuste técnico para adequação de fontes (28.1.2.1 do Parecer Preliminar) Quantidade: 3*
7. *À despesa - de ajuste técnico para remanejamento (28.1.2.4, do Parecer Preliminar) Quantidade: 108*
8. *À despesa - de ajuste técnico para troca de fontes (28.1.2.1, do Parecer Preliminar) Quantidade: 32*
9. *De Cancelamento - por reestimativa negativa (28.2.1 do Parecer Preliminar) Quantidade: 621*

*Total: 1.124*

*Portanto, não existe qualquer emenda do Relator- Geral destinada a atender demandas individuais ou coletivas, a não ser as destinadas ao Parecer Preliminar.*

*Atenciosamente,*

*Deputado José Pimentel*

*Relator-Geral do PLOA 2008*

*Projeto de Lei nº 30, de 2007- CN."*

Senhores membros desta Comissão, ante o grau de detalhamento deste documento, dispense-me de fazer qualquer outro comentário. Seria ocioso fazê-lo, diante da precisão, transparência e clareza com que o nosso nobre Relator se conduziu em todo o processo da elaboração orçamentária. Nunca esta Comissão teve um Relator com



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

mais exigência e rigor na elaboração de todos os documentos que lhe coube subscrever, assinar e elaborar do que o Deputado José Pimentel.

Estou fazendo assim pelo grau de camaradagem e amizade existente durante essa parceria que eu, S.Exa. e todos membros da Comissão fizemos para chegar a bom resultado, sobretudo depois da catástrofe que foi a queda da CPMF, de forma abrupta, no Senado Federal. Não é por essa condição de companheirismo que estou falando, mas sobretudo para fazer justiça a quem merece, a quem se portou com clareza, transparência, dignidade e, sobretudo, respeito, primeiro, pela opinião pública e, depois, pelos integrantes da própria Comissão e pelo Congresso Nacional.

Era o que eu tinha a dizer sobre este documento do qual estamos tirando cópia e enviando a todos os membros desta Comissão, para que possam melhor ajuizar a resposta, que me parece serena, mas firme, subscrita pelo Deputado José Pimentel à nota divulgada no jornal *Folha de S.Paulo*.

A Secretaria comunica que foi atingido o *quorum*.

Vamos suspender a audiência dos oradores e passar ao Expediente.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, já foi aberto o período destinado à apresentação de destaques?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) - Não chegamos à Ordem do Dia, nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Ainda não começou a Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) - Não, eu ainda não anunciei a Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Estamos aqui apenas batendo papo. Desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) - V.Exa., sempre tão atento, desta vez deu um cochilo. Não viu que ainda não a anunciamos.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Não, mas estou cochilando sempre.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) - Mas V.Exa. continua merecendo meu respeito e minha admiração pelo grau de acompanhamento em todos os trabalhos.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) - O Relator comunica que ausentar-se-á para participar por apenas 10 minutos de uma importante reunião para os nossos trabalhos com as lideranças partidárias.

Passemos à apreciação das Atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das Atas por terem sido distribuídas antecipadamente. (*Pausa.*)

Não havendo discussão, e conforme o estabelecido na alínea "f", do art. 8º, do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as Atas das seguintes reuniões: 1ª reunião extraordinária realizada em 12 e 13 de fevereiro de 2008; 2ª reunião extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2008.

As Atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Passa-se à votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Expediente.

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira, apresentada na 11ª reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2007, coloco em votação a dispensa da leitura dos expedientes.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Passa-se à votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Determino ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas desta reunião.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Informo que a lista com os expedientes foi encaminhada pelo correio eletrônico aos membros desta Comissão e às lideranças partidárias nesta data.

Ordem do Dia.

Pauta nº 3/2008.

Erratas:

I) Errata encaminhada ao Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, pelo Relator do Projeto de Lei nº 31/2007-CN, PLPPA para 2008/2011, Deputado Vignatti, através do Ofício nº 1/08, de 14 de fevereiro de 2008, em observância ao disposto no art. 152 da Resolução nº 1/2006-CN.

II) Errata encaminhada ao Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, pelo Relator do PL nº 31/2007-CN, PLPPA para 2008/2011, Deputado Vignatti, através do Ofício nº 2/08, de 21 de fevereiro de 2008, em observância ao disposto no art. 152 da Resolução nº 1/2006-CN.

O Relator, Deputado Vignatti, não está presente para apresentação das erratas.

Em função da ausência de S.Exa., passaremos ao item 3 da pauta.

III) Relatório apresentado aos seguintes Avisos do Congresso Nacional, referente a subtítulos com indícios de irregularidades graves, recebido do Tribunal de Contas da União:

Avisos nºs 9, 11, 16, 21, 24, 27, 29, 34, 36, 38, 40 e 41/2007-CN.

Relatoria: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI.

Voto nos termos do relatório apresentado.

Com a palavra o Coordenador do Comitê, Deputado Eduardo Valverde, para apresentação do relatório.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, de acordo com o art. 122 da Resolução, a Casa determina que as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União — TCU, acerca de obras e serviços com indícios de graves irregularidades, pendentes de apreciação pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, no último dia útil do mês de novembro, deve ser remetido ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com indícios de Irregularidades graves, que sobre elas deve se manifestar em relatório único.

Sobre essa resolução do Congresso Nacional, o Comitê de Obras Irregulares, durante os meses de novembro e dezembro, analisou todos os avisos pendentes e produziu extenso parecer. Não sei se seria didático lê-lo todo. Não sei qual a forma mais rápida possível de transmiti-lo. Cópia desse parecer já foi distribuída a todos os membros da Comissão.

Para tentar simplificar, vou ler o objeto dos avisos e a conclusão de cada um deles. Se houver dúvida, lerei o parecer mais detalhadamente, a fim de esclarecê-las, caso alguém queira apresentar algum destaque.

Aviso nº 9, de 2007, que trata da implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás, com 3.800 hectares, no Município de Flores de Goiás, no Estado de Goiás.

Conclusão do parecer:

Com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 da LDO de 2007, o Comitê propõe alterar o Anexo IV da Lei nº 11.451/07 da LOA de 2007 com vistas a limitar o bloqueio de recursos, nos termos do item 9.9 do Acórdão nº 22/2007 — TCU — Plenário, somente à 3ª etapa das obras do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás, realizadas com recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho 20.607.0379.5252.0101.

Aviso nº 11, de 2007, que trata da Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas — 2ª etapa, Ceará.

Conclusão do parecer.

À luz de toda a arguição dada pelo TCU, o Comitê, diante do exposto, e considerando suficiente a medida adotada pela Corte de Contas, no que se refere aos procedimentos para a emissão da licença de instalação, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/02 da LDO de 2007, recomenda a exclusão do Anexo IV da Lei nº 11.451/07 da LOA, de 2007, do subtítulo Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas — 2ª etapa.

Esse Anexo IV seria da atual LOA, de 2007. Evidentemente que a manutenção dessa obra no Anexo IV impediria o recebimento de recursos previstos no Orçamento de 2008.

O Comitê recomenda a retirada do Anexo IV.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Quero entender bem a matéria. Vem a recomendação do Tribunal de Contas dizendo que a obra é irregular. O Comitê faz uma avaliação e resolve retirar a do Anexo IV. O Anexo IV diz respeito às obras irregulares.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Mas V.Exas. entenderam que, neste caso, não tem que ficar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) - Apenas para o ordenamento dos trabalhos, quero lembrar aos Srs. Parlamentares presentes, especialmente ao Deputado Giovanni Queiroz, que precisamos ouvir a leitura do relatório. Em seguida, colocaremos o tema em discussão e S.Exa. poderá se inscrever para dela participar.

Não é usual interromper o Relator no momento em que está proferindo seu voto, lendo seu relatório.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sou ignorante em alguns assuntos, e gostaria de me tornar conhecedor de alguns aspectos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) - Protesto. V.Exa. é um dos mais esclarecidos e esclarecedores Parlamentares desta Comissão. Não posso concordar com o que V.Exa. acabou de afirmar, no sentido de que é um dos mais ignorantes membros. Primeiro, aqui não há nenhum ignorante. Depois, se houvesse, não seria V.Exa.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, eu sou, e reconheço que sou em relação a algumas áreas e a alguns detalhes. Sou, sim, e quero aprender muito mais. Por isso interrompi o Sr. Relator.

Tudo bem, vou ouvir S.Exa. e, depois, pedirei novamente a palavra para que possamos melhor acompanhar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) - Retorno a palavra ao Relator, para que prossiga com a leitura do relatório.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Deputado Giovanni Queiroz, depois prestarei os esclarecimentos. Para que não seja necessário ler todo o relatório, tarefa cansativa, estou lendo apenas sua conclusão. Depois, posso explicar aos nossos pares de que forma o Comitê trabalhou este ano. Nos anos anteriores, o Comitê só se reunia no final do ano. Muitas vezes, sequer lia os avisos. Neste ano, pelo fato de o Comitê ser permanente, apesar de ter sido criado quase no final de setembro, tem papel pró-ativo para o resgate da competência do Congresso Nacional e do próprio Comitê na fiscalização e controle.

Então, este ano nós exercitamos nossa competência constitucional, que nos anos anteriores, na verdade, era virtual, exercida de maneira simbólica, até porque não havia tempo. Era desumano — ou inumano — analisar vários relatórios do TCU sem aprofundamento. Este ano, em face da mudança havida com a Resolução nº 01, que deu caráter de permanência a este Comitê, houve mais tempo para o grupo dedicar-se aos avisos, inclusive visitando algumas obras irregulares, *in loco*, dialogando com os gestores para saber as razões das irregularidades e também com o TCU para saber se os parâmetros técnicos adotados por aquele órgão eram os mais coerentes. O Comitê buscou, portanto, exercitar em plenitude a competência de controle e fiscalização que lhe é própria. Eu poderia, depois, expor em detalhes cada aviso.

Continuando, passo para o Aviso nº 16, de 2007. O Comitê considera suficiente a medida cautelar determinada pelo TCU, de modo que a Comissão pode aguardar a conclusão da Corte de Contas antes de tomar providências. Neste caso, a Corte não tem um parecer definitivo no tocante à obra. Por essa razão, o Comitê recomenda que se aguarde uma proposição conclusiva do TCU.

Aviso nº 21/2007, relativo à construção da Barragem Congonhas, no Estado de Minas Gerais. Considerando que não houve qualquer alteração quanto à situação do Contrato PGE 09, de 2002, único contrato incluído no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007, este Comitê entende que não há providências adicionais a serem tomadas no âmbito da CMO, ou seja, mantém a obra no rol de obras irregulares.

Aviso nº 24/2007, referente à obra de expansão da infra-estrutura aeroportuária do aeroporto de Brasília, Distrito Federal. As informações foram apreciadas pela Comissão Mista na reunião ordinária de 6 de novembro de 2007. Na ocasião decidiu-se pela remessa do parecer a este Comitê — decisão tomada pelo Plenário da Comissão —, para a solicitação de esclarecimentos ao Tribunal de Contas da União, o que foi providenciado.

Desse modo, a obra permanece no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007, até que o Tribunal forneça as informações solicitadas por meio do Ofício Comitê de Obras Irregulares nº 6, de 2007, de 20 de novembro de 2007.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Então, o Comitê solicitou informações ao Tribunal de Contas da União e as está aguardando, de acordo com decisão tomada em plenário.

Aviso nº 27/2007, referente à obra no Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) - São Paulo (SP) — Reforços nas Torres da LT 750 kV Foz do Iguaçu - Ivaiporã, LT Ivaiporã - Itaberá I e II e na LT Itaberá - Tijuco Preto I e II — Nacional. Essa é a rubrica.

Com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439, de 2006, LDO de 2007, o Comitê propõe a exclusão, do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007, do Subtítulo nº 25.752.0296.3360.0001, Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) - São Paulo (SP) — Reforços nas Torres da LT 750 kV, Foz - Ivaiporã, LT Ivaiporã - Itaberá I e II e na LT Itaberá - Tijuco Preto I e II — Nacional. Portanto, o Comitê concluiu pela exclusão desse subtítulo, à luz do parecer do Tribunal de Contas da União.

Aviso nº 29, relativo à obra de construção de anel rodoviário no Município de Ji-Paraná, na BR-364, no Estado de Rondônia. As obras em comento estão inseridas no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007, em razão de irregularidades graves apontadas no projeto executivo e no Contrato nº 040, de 1996, da PJ do DER de Rondônia.

Ao tratar de matéria correlata à do Aviso nº 29/2007, em exame, o Aviso nº 34, de 2007, também em tramitação nesta Comissão, trouxe novas informações e deliberações do Tribunal acerca das obras em análise, bem como sobre o tratamento dispensado às irregularidades graves que ensejaram a sua inclusão no retromencionado Anexo VI.

Assim, com o objetivo de proceder a uma análise mais aprofundada e criteriosa acerca do assunto, este Comitê considera que o acórdão, bem como o relatório e o voto encaminhados pelo Aviso nº 29, de 2007, devem ser apreciados por ocasião do exame do Aviso nº 34, de 2007. Na verdade, estamos transferindo a análise para o Aviso nº 34.

Aviso nº 34, referente à obra de construção de anel rodoviário no Município de Ji-Paraná, na BR-364, no Estado de Rondônia. Outrossim, os prejuízos constatados durante a execução dos instrumentos celebrados para a realização do anel viário de Ji-Paraná estão sendo tratados por meio do processo de Tomada de Contas Especial, no âmbito do TCU. Isso significa que o dano ocorreu e que se busca o devido ressarcimento do patrimônio público. Não há necessidade de interferência do Congresso Nacional, pois o julgamento desse tipo de Tomada de Contas Especial é privativo da Corte de Contas.

Diante disso, este Comitê, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439, de 2006, propõe a exclusão, do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007, do subtítulo Construção de Anel Rodoviário no Município de Ji-Paraná, na BR-364, no Estado de Rondônia.

Essa é a posição do Comitê, uma vez que a obra está em Tomada de Contas Especial. Quero ressaltar que uma obra cuja irregularidade não seja sanada pode ficar na condição de obra inacabada, o que muitas vezes acarreta prejuízo muito superior ao causado pela irregularidade. Sendo assim, foi instalada uma Tomada de Contas Especial. Quem cometer irregularidade será, evidentemente, responsabilizado. Portanto, a obra não pode permanecer nessa situação porque a irregularidade foi sanada, e as responsabilidades estão sendo apuradas. Em vista disso, estamos propondo a exclusão do subtítulo.

Aviso nº 36/2007, concernente à obra de construção da BR-230, Transamazônica, no Estado do Pará, trecho Marabá - Altamira - Itaituba. Diante das informações prestadas pelo TCU e considerando que as obras ainda não começaram, este Comitê, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439, de 2006, LDO de 2007, sugere a inclusão no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007, Lei Orçamentária Anual de 2007, do Subtítulo nº 26.782.0236.11UW.0015, Construção de Trecho Rodoviário Itaituba - Altamira (Anel Viário) - Marabá - divisa Tocantins/Pará, na BR-230, no Estado do Pará, no que tange à Concorrência Pública nº 115, de 2002, e ao Contrato nº 02.1.0.00.0009, de 2004, Unidade Orçamentária nº 39.252. O que o Comitê está recomendando é inclusão do subtítulo já citado no Anexo VI, tão-somente do subtítulo.

Aviso nº 38/2007-CN. Obras rodoviárias emergenciais na BR-153/SP, trecho compreendido entre o acesso a Lins e o entroncamento com a BR-369 (Divisa SP/PR) — km 178,3 a km 347,7.

Ao analisar as razões articuladas pelo TCU, debatidas no Comitê de Obras Irregulares, com o voto dos membros, o Comitê decidiu, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/2006, (LDO 2007), propor alteração do Anexo VI, da Lei nº 11.451/2007, (LOA), nos termos do item 9.1 do Acórdão nº 2.299/2007, do TCU/plenário, com vista a



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

suspender os atos tendentes a resultar em pagamentos que superem 25% dos valores referentes às obras de restauração da BR-153/SP — km 178,3 a km 347,7, objeto do Contrato nº 08.1.0.00.0001.2006.

A decisão do Comitê é pela suspensão dos atos tendentes a resultar em pagamento, atitude recomendada pelo TCU, medida cautelar que visa a proteger o Erário.

Aviso nº 40/2007-CN. Execução de obras e serviços referentes à construção de Barragem Oiticica, localizada no Município de Jucurutu, no Estado do Rio Grande do Norte.

Ao analisar as razões articuladas pelo TCU e os documentos apresentados pelos gestores, o Comitê tomou a seguinte decisão, que é relatada na conclusão deste parecer:

*“Considerando que o TCU, em trabalhos de auditoria, verificou que os indícios de irregularidade grave existentes foram saneados com a rescisão dos Contratos nºs 22/90 e 01/91, firmados respectivamente com a Construtora Norberto Odebrecht S.A e com a empresa COTEC, este Comitê, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/2006 (LDO 2007), recomenda a liberação da execução física, financeira e orçamentária do empreendimento mediante a exclusão, do Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (LOA/2007) do subtítulo em questão.”*

Aviso nº 41/2007-CN. Expansão do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso.

À luz dos argumentos esposados pelo TCU, o Comitê toma a seguinte decisão: diante do que foi articulado, considerando que o TCU, em trabalho de auditoria, verificou que os indícios de irregularidades graves existentes foram saneados com as justificativas da ELETRONORTE, este Comitê propõe a liberação da execução física, financeira e orçamentária do Contrato 4500041745, relacionado com o Programa de Trabalho 25.752.0296.1887.0051, que trata da expansão do sistema de transmissão de energia elétrica em Mato Grosso. (Acréscimo de aproximadamente 365 quilômetros de linha de transmissão, implantação da subestação Jauru, Mato Grosso, de 400 MVA, e o reforço nas subestações associadas, equivalentes a 563 MVA, no Estado de Mato Grosso.)

Essa a decisão tomada pelo Comitê, que está submetida a V.Exas.

Estamos propondo decreto legislativo no seguinte teor:

*“O Congresso Nacional decreta:*

*Art. 1º. Ficam excluídos do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 (LOA/2007), os objetos referentes a convênios, contratos, etapas, parcelas ou subtrechos, vinculados aos subtítulos indicados na relação abaixo:*

Unidade Financeira 32224, Programa de Trabalho ELETRONORTE; Subtítulo Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica do Mato Grosso (acréscimo de aproximadamente 365 quilômetros de linha de transmissão, implantação da subestação Jauru, Mato Grosso, 400 MVA e reforço nas subestações associadas equivalentes a 563 MVA, no Estado de Mato Grosso, Contrato 4500041745.

No Estado do Paraná, Programa de Trabalho Furnas 25.752.0296.3360.0001, Sistema de Transmissão de Itaipu, PR - São Paulo (reforços nas torres da linha de transmissão em 750 KV Foz de Iguaçu - Ivaiporã, da LT Ivaiporã - Itaberá I e II, e da linha de transmissão Itaberá - Tijucu Preto I e II). Programa nacional, cujo objeto é o Edital CO.APR.T009.2005.

Em Rondônia, Unidade Financeira 39252, DNIT, que trata da construção de anel rodoviário no Município de Ji-Paraná, na BR-364, no Estado de Rondônia. Contrato 040/96/PJ/DER-RO, da Coordenadoria Jurídica do DER — Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia. O projeto é do Executivo.

Unidade Financeira 53101, no Estado do Rio Grande do Norte, do Ministério da Integração Regional, que trata da construção da Barragem Oiticica-Caicó/RN. Contrato nº 22/90-SAG.

Unidade Financeira 53204, no Estado do Ceará, órgão executor: DNOCS, que trata da implantação do perímetro de irrigação Tabuleiro de Russas, 2ª etapa. Contrato 045/2002.

*“Parágrafo único. O Poder Executivo poderá dar continuidade à execução orçamentária, financeira e física das obras e/ou serviços objeto de procedimentos licitatórios, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos mencionados no momento em que entender oportuno.*





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

*Art. 2º. Fica incluído no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 (LOA 2007), o Contrato nº 02.1.0.00.009.2004, na forma indicada a seguir:"*

Havia lido anteriormente os que foram excluídos, passarei a ler agora os incluídos no Anexo VI.

Unidade da Federação: Pará, 39252; órgão executor: DNIT; Programa de Trabalho, 26.782.0236.11UW.0015; subtítulo: Construção do trecho rodoviário Itaituba - Altamira (Anel Viário) - Marabá - Divisa TO/PA - na BR-230 - no Estado do Pará. Contrato nº 02.1.0.00.0009.2004.

*"Art. 3º. Ficam mantidos no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 (LOA 2007), com as observações mencionadas sobre o alcance da medida, os objetos referentes a convênios, contratos, etapas, parcelas ou subtrechos, vinculados aos subtítulos indicados na relação abaixo:*

Unidade da Federação: São Paulo, Programa de Trabalho: 39252, órgão executor: DNIT. Subtítulo: Obras Rodoviárias Emergenciais (crédito extraordinário), programa nacional. Objeto do Contrato 08.1.0.00.001.06, no qual a recomendação permite o pagamento de até 25% dos serviços realizados, nos termos do Acórdão nº 2292/07 - TCU-Plenário.

Unidade da Federação: Goiás, órgão executor: Ministério da Integração Nacional, Programa de Trabalho 20.607.0379.5252.0101, subtítulo: Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás, com 3.800 hectares, no Estado de Goiás. Município: Flores de Goiás. O objeto que será mantido no Anexo VI é o Contrato 001/98, com a seguinte observação: o bloqueio alcança só a terceira etapa das obras do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás, nos termos do item 9.9 do Acórdão nº 222/2007-P, sem prejuízo de despesas com estudos relativos à avaliação econômica do empreendimento ou com desapropriações.

*"Art. 4º. Fica o Poder Executivo proibido de liberar recursos consignados na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 - LOA 2007, para a execução orçamentária, financeira e física de obras e/ou títulos, serviços objeto de procedimentos licitatórios, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos mencionados nos arts. 2º e 3º deste decreto legislativo, observadas as condições para o referido bloqueio.*

*Art. 5º. O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos mencionados nos artigos anteriores, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.*

*Art. 6º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Sala da Comissão, em 25 de fevereiro de 2007."*

Este é o parecer, Sr. Presidente.

Ao concluir, com o acúmulo de informações e o tempo de que dispõe a Comissão para analisar todos esses avisos, devo ratificar a importância do Comitê que será renovado este ano. Que ele possa desenvolver seus trabalhos durante todo o ano. Apesar do pouco tempo que tivemos, de setembro até a presente data, para analisar quantidade muito grande de avisos e os relatórios do TCU, seria melhor se, ao longo de 2008, a nova composição do Comitê pudesse dedicar-se e analisar os dados, para que houvesse confiabilidade nas informações aqui prestadas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Está em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Em votação.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir, inclusive na condição de membro que participou da elaboração do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Eu já havia encerrado a discussão, mas a reabro neste instante para ouvir o brilhante discurso de V.Exa. Assim o prevejo, como todos.

Tem V.Exa. a palavra.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Muito obrigado, Sr. Presidente. V.Exa. foi rápido, e não tive tempo de me manifestar antes do encerramento da discussão.

Após exaustivo e minucioso trabalho do Comitê brilhantemente coordenado pelo Deputado Eduardo Valverde, acompanhando os relatórios do Tribunal de Contas da União, nossa base para formatar o relatório e apresentá-lo a esta Comissão foram as constantes informações da assessoria técnica do Tribunal de Contas da União. Nós nos ativemos à questão técnica. O relatório é eminentemente técnico, mas foi um trabalho que fizemos com o apoio técnico da Casa e, ressaltado, com o apoio do Tribunal de Contas, do Deputado Eduardo Valverde e dos demais membros que o subscreveram.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Continua em discussão o relatório.

Não havendo oradores inscritos, passa-se à votação.

Na representação da Câmara dos Deputados, como votam os Srs. Deputados? (*Pausa.*)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Passa-se à votação na representação do Senado. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

**O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, solicito que V.Exa. dê publicidade a esse relatório, porque entendo que prestamos um grande serviço ao País, no intuito de inibir que contratos que não estejam em conformidade com a legislação, com os critérios da Lei nº 8.666 e, principalmente com o bom uso do dinheiro público, tenham recursos no Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Informo a V.Exa. que a matéria já está na página da Internet desta Comissão.

**O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO** - Se houver outros meios de divulgação, também será importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Está divulgado por meio eletrônico.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** - Sr. Presidente, na condição de coordenador da bancada de Mato Grosso, solicito a V.Exa. informação sobre o procedimento em torno das contestações. Eu sou autor da Contestação nº 2, que consta da pauta dos trabalhos de hoje, e consulto V.Exa. sobre qual será o procedimento de apreciação de matérias de contestação de emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Peço ao nobre orador que esclareça melhor a sua proposta, porque há muito barulho no plenário, e esta Presidência não ouviu claramente o que V.Exa. está propondo.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** - Consta da pauta de trabalho a Contestação nº 2, de 2008, em torno de uma emenda de bancada que havia sido rejeitada no relatório...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Informo a V.Exa. que a sua contestação entrará em discussão na hora da votação do Orçamento. Acabamos de votar as obras com graves irregularidades referentes ao Orçamento de 2007, a execução orçamentária.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** - Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Ordem do Dia.

Pauta nº 3/2008, inciso I. Errata encaminhada ao Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, pelo Relator do Projeto de Lei nº 31/2007-CN, PL/PPA para 2008/2011, Deputado Vignatti, por intermédio do Ofício nº 1/08, de 14 de fevereiro de 2008, em observância ao disposto no art. 152 da Resolução nº 1/2006.

Item 2.

Errata encaminhada ao Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, pelo Relator do PL nº 31/2007-CN, PL/PPA para 2008/2011, Deputado Vignatti, por intermédio do Ofício nº 2/08, de 21 de fevereiro de 2007, em observância ao disposto no art. 152 da Resolução nº 1/2006-CN.

O Relator é o Deputado Vignatti, a quem concedo a palavra para apresentação das erratas.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO VIGNATTI** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Projeto de Lei nº 31, de 2007, PPA 2008/2011.

*“Errata ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 31, de 2007-CN, que ‘dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2008/2011.’*

*Parte 1 - Programação e valores financeiros - Correção de erro material no processamento das decisões havidas na CMO e que afetam a programação e os valores financeiros do Autógrafo, justificados caso a caso conforme planilha apresentada.*

*Parte 2 - Unidade de medida de indicadores - Correção de erro material da unidade de medida de alguns indicadores. Por erro de impressão, algumas unidades de medida foram truncadas, e não apareceram no Autógrafo.*

*Parte 3 - Indicadores ‘em apuração’ - Correção de erro material no processamento dos indicadores dos programas. O substitutivo aprovado no Congresso Nacional continha uma série de indicadores (e respectivas unidades de medida) com conteúdo vazio, identificado pela expressão ‘em apuração’. Esse erro foi causado pelo fato de os mesmos terem constado da base de dados em meio magnético enviada ao Legislativo, apesar de expurgados do documento que encaminhou o projeto de lei enviado pelo Executivo.*

*Parte 4 - Indicadores sem relação com os programas - Correção de erro material no processamento dos indicadores dos programas. O substitutivo aprovado no Congresso Nacional continha uma série de indicadores (e respectivas unidades de medida) que não constaram do projeto de lei publicado, nem foram objeto de emendas. Esse erro foi causado pelo fato de os mesmos terem constado da base de dados em meio magnético enviada ao Legislativo, apesar de excluídos no projeto de lei publicado.*

*Parte 5 - Objetivos de programas - Correção de erro material na impressão do substitutivo. Alguns objetivos de Governo e setoriais não aparecem no documento impresso.”*

Sr. Presidente, os erros, como mencionamos aqui, decorrem muito mais de problemas de informática que temos entre a tabulação do programa que esta Casa tem e o CENIN, que demorou na geração dos autógrafos e das erratas nas emendas atendidas.

Eu não sabia que havia errata nesse processo. Foi identificada pela Liderança do PSDB uma segunda errata no mesmo conteúdo.

Na segunda errata, há uma última correção a fazer aqui agora.

Onde se lê “tecnologia de uso aeroespacial”, faz-se a modificação do Código, que era 1104. Para ficar igual ao Orçamento, para não ter problema de aplicabilidade, ela tem de ser 7J87, e fica o código igual ao do Orçamento.

Sr. Presidente, peço dispensa da leitura de toda a errata, de item por item das emendas que foram publicadas, tendo em vista que foi distribuída para todos os Deputados e que o autógrafo foi colocado à disposição da Consultoria das Lideranças para eventual correção. Foram feitas sugestões por todas as Lideranças. No entanto, essa errata é fiel àquilo que a Consultoria detectou.

Coloco-a em apreciação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Manoel Júnior) - Agradeço ao nobre Deputado Cláudio Vignatti, Relator do PPA.

As erratas estão em discussão.

Não havendo quem queira discuti-las, as erratas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas na representação da Câmara.

Na representação do Senado, os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Aprovadas por unanimidade.

Pauta nº 3/2008.

Requerimento nº 22/2007, CMO, que requer o envio para a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados do projeto de Decreto Legislativo nº 1/2007 e do seu substitutivo, para que aquela Comissão dê parecer quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa, especialmente nos arts. 4º, 6º, 12, 15, 16 e 22.

Autor, Deputado Humberto Souto. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES** - Sr. Presidente, poderia nos distribuir essa errata para examinarmos?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Manoel Júnior) - Pois não, Deputado. As duas erratas estão à disposição de V.Exa.

O Requerimento de nº 22 está prejudicado, pela ausência do autor.

Na próxima sessão entrará em pauta.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Manoel Júnior) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Sr. Presidente, esse requerimento do Deputado Humberto Souto faz questionamento sobre algumas alterações na Resolução nº 1, que S.Exa. entende que não são precedentes constitucionais. Por isso pede à Comissão de Constituição e Justiça...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Manoel Júnior) - A Presidência retirou o requerimento de pauta, porque o autor do requerimento não se encontra para fazer o encaminhamento.

Pauta nº 4.

Relatório do Comitê de Avaliação das Informações Sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, referente ao Projeto de Lei Orçamentária para 2008.

Coordenador do Comitê, Deputado Eduardo Valverde. Foi entregue adendo ao relatório, e V.Exa. está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, vou ler o relatório, mas antes faço alguns esclarecimentos para melhor entendimento por parte dos nossos pares e da população que nos vê.

Durante o ano passado, essa condição da Comissão Mista de Orçamento e o próprio trabalho do Comitê foi muitas vezes mal entendido, e o Congresso Nacional ainda não tem perfeito domínio de qual é o nosso papel.

A Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional a competência pelo controle e pela fiscalização, trabalho realizado com o auxílio do TCU. Até há algum tempo esse trabalho era meramente formal da nossa parte, porque era sumamente impossível, em período tão curto, analisar quantidade muito grande de material, documentos e informações.

O Comitê praticamente se pautava tão-somente nas informações que o TCU prestava, corretas, precisas, técnicas, mas que precisavam passar por análise mais aprofundada da assessoria da Comissão. E graças a essa necessidade a Resolução nº 01 instituiu esse Comitê de Obras Irregulares, que tem durante todo o ano a condição de melhor acompanhar esses avisos, essas obras irregulares, de dialogar com os gestores, porque muitas vezes a paralisação de uma obra por irregularidade formal — vou dar o exemplo do licenciamento ambiental — causaria dano social muito maior, pela importância que tem aquela obra. Então, o Comitê passou a ter papel mais pró-ativo.

Durante esse curto período de existência do Comitê, realizamos 5 audiências públicas com alguns gestores onde havia incidência maior de obras irregulares, dialogamos com o Tribunal de Contas da União, para haver critérios, porque também não há uniformidade de critérios argüidos pelo TCU e pelos gestores, então era necessário uniformizar o critério de avaliação e de investigação.

Foram feitos alguns adendos. Eu vou ler o relatório, que é extenso.

*“O presente Relatório atende o disposto no art. 24, inc. I, da Resolução nº 1, de 2006-CN, que ‘dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo’ e integra o relatório do Relator-Geral, nos termos do art. 74 da citada norma.*

*Consideram-se integrados ao seu teor os seguintes anexos:*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

- a) Anexo 1: Anexo VI do PLOA/2008;
- b) Anexo 2: Subtítulos que constam na relação de obras com indícios de irregularidades graves desde o exercício de 2005;
- c) Anexo 3: Obras sem deliberação do TCU, mas que constam na relação de 30/11/2007 com sinalização para inclusão no Anexo VI do PL nº 30/07 (PLOA/2008).

Este Relatório é submetido à deliberação do Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do art. 20, parágrafo único, da Resolução nº 01, de 2006-CN.

Em caráter preliminar, as informações reunidas e sistematizadas pelo Comitê foram distribuídas aos Relatores setoriais, nos termos do art. 24, inc. V, da supracitada Resolução.”

É bom lembrar que também foi entregue a cada Líder de bancada uma síntese de todas as obras que constavam do aviso do TCU, para que as bancadas analisassem as irregularidades e, com sua articulação política, fizessem com que o gestor sanasse as situações.

“2 - Recomendações.

O Comitê, após avaliar as informações encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União — TCU, conclui o relatório com as seguintes sugestões ao Relator-Geral:

- a) acolher a relação de obras constante do Anexo 1 deste relatório, com vistas a compor o Anexo VI do PL nº 30/07 (PLOA/2008), que se refere às obras com indícios de irregularidades graves;
- b) realizar a votação em separado das obras e serviços com indícios de irregularidades graves, nos casos em que foram apresentadas emendas para alocação de recursos em subtítulos que as contemplem;
- c) excluir ou incluir no Relatório Final e no Anexo VI do PL nº 30/07 (PLOA/2008) obras e serviços que tenham sido fiscalizados pelo TCU, cujo exame das informações encaminhadas ao Congresso Nacional conduzam a tal entendimento até a votação do Relatório Final do PLOA/2008, bem como avaliar as conseqüências decorrentes de mudança de entendimento firmado por este Comitê no parecer elaborado por força do art. 122 da Resolução nº 1, de 2006-CN.
- d) solicitar, por meio da CMO, aos órgãos responsáveis pelos empreendimentos constantes do Anexo 2 deste relatório que esclareçam os motivos pelos quais as obras permanecem na relação daquelas com indícios de irregularidades graves desde o exercício de 2005 e apontem as providências tomadas para a correção das irregularidades.”

É bom lembrar também que algumas delas estavam há 10 anos nessa condição. Então, nessa alínea, o Comitê recomenda que, nesse papel pró-ativo, a Comissão Mista de Orçamento venha a solicitar do gestor que apresente as razões das irregularidades e o que está sendo feito para que se efetue a sua correção.

“e) solicitar ao Tribunal de Contas da União, por meio da CMO, com fulcro no art. 71, VII, da Constituição Federal, que preste esclarecimentos, no que tange ao disposto no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), acerca das seguintes obras:

- 1) Escola Agrotécnica da Nova Andradina, em face da edição da Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007;
- 2) Aeroporto de Macapá, em virtude da cautelar determinada no Acórdão nº 26.03/2007 — Plenário;
- 3) implantação de rede de ramais termelétricos (gasoduto) para atendimento de produtores independentes de energia termelétrica em



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

- Manaus (AM), em função de que os responsáveis pelo empreendimento têm efetuado as correções indicadas pelo TCU, de modo que restam a solucionar as deficiências do Projeto Básico nº 1, e de que as informações que fundamentaram o Acórdão nº 2627/2007 — Plenário não foram encaminhadas ao Congresso Nacional;*
- 4) *Adequação de trechos rodoviários na BR-381/MG, no que se refere ao Contrato PG-164/93-00;*
  - 5) *construção de trechos rodoviários na BR-429/RO, no que se refere aos Contratos nºs 066 e 067/PG/DER/RO;*
  - 6) *duplicação da BR-392/RS, no que se refere aos Contratos PD-10-056/01-00 e PD-10-057/01-00, manifestando-se, nesse caso, também, sobre regularidade da aplicação de recursos públicos na obra, em virtude de o trecho encontrar-se sob regime de concessão e acerca da demora da ANTT no atendimento do item 9.2 do Acórdão nº 599/2005 — Plenário, com a indicação das medidas adotadas pela Corte de Contas para exigir o seu cumprimento;*
- f) *recomendar ao Tribunal de Contas da União que delibere, no prazo de 3 (três) meses, sobre as matérias de que tratam os Processos nºs 8.834/2007-6, 8.970/2007-8, 10.311/2007-1, 10.472/2007-6, 14.972/2007-8, 15.638/2007-4, 15.685/2007-4 e 16.972/2007-7, manifestando-se sobre a necessidade do bloqueio dos recursos orçamentários e financeiros da União destinados às obras.”*

Aqui foi colocada uma importante alteração. Nos relatórios anteriores, o Comitê não estabelecia um prazo para que o TCU se manifestasse sobre essa posição da Comissão Mista de Orçamento. Agora, foi estabelecido um prazo de 3 meses para que o TCU delibere.

*“g) Recomendar ao órgão de controle interno do Ministério da Integração Nacional que examine as prestações de contas dos Convênios (SIAFI) nºs. 74.974, 78.951, 137.204, referentes às obras de construção da Adutora Serra da Batateira; 397.789, relativo às obras do perímetro de irrigação Rio Preto; 386.003, referente às obras de construção da Adutora Italuís.*

*h) Solicitar ao Tribunal de Contas da União, com base no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, e no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, a realização de fiscalização para examinar e avaliar os estudos de impacto da obra de duplicação da BR-392 no equilíbrio econômico-financeiro da concessão dessa rodovia eventualmente realizados pela ANTT, informando à Comissão:*

- 1) *a existência e a consistência dos referidos estudos;*
- 2) *as medidas adotadas para a formalização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato respectivo; e*
- 3) *a adequação das providências adotadas à legislação pertinente e a eventual permanência da irregularidade ou omissões pendentes de solução após a intervenção do Tribunal.”*

O item 3 trata da Evolução Histórica.

O item 4 trata do Anexo VI da Lei nº 11.451/02.

O item 5 discorre sobre o Anexo VI do PL nº 30/07. Lista as principais obras sobre as quais o Comitê se debruçou. Faz uma explicação:

No tocante à BR-392, originalmente, este Comitê posicionava-se em discordância com a manifestação do TCU de deliberação, em caráter excepcional, da exigência de revisão prévia da concessão. Fato superveniente, porém, é de modo a alterar tal posicionamento, por iniciativa do nobre Deputado Eliseu Padilha. Tomou este Comitê



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

conhecimento de que a Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT apresenta considerações sobre a matéria através da Nota Técnica nº 05 (SUNIF), de 28 de janeiro de 2008.

Informa a mencionada agência que realizou simulação de impacto sobre a tarifa do contrato de concessão do aumento do custo de manutenção da rodovia em função da duplicação. Ele manifesta opinião de que a realização da obra pelo DNIT afigura-se mais conveniente para o interesse público. Acrescenta que, para a concessionária, sob o ponto de vista de sua taxa de retorno, não há qualquer alteração, pois os cálculos são feitos de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Relata que procedeu à formalização da alteração contratual com a concessionária, suprimindo a vedação do Poder Executivo de executar diretamente a obra de ampliação da capacidade da rodovia.

Assim, fica pendente apenas a questão da revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da rodovia (objeto de atenção por parte do Tribunal de Contas da União no item 9.2 do seu Acórdão nº 599/2005). O despacho do Presidente do TCU, recebido por meio do supracitado Aviso nº 2.175-GP/TCU, assevera por sua vez que pode ser dispensada a determinação de prévia celebração contratual do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, “em caráter excepcional, para que o DNIT dê cumprimento à determinação estipulada no subitem 9.3 do Acórdão nº 599/2005 - Plenário” relativa à retomada das obras. Conclui assim o Tribunal que a importância socioeconômica da obra autoriza, no caso concreto, a dispensa da exigência de que a revisão econômico-financeira da concessão seja prévia ao início das obras.

Verifica-se, portanto, estar superado o óbice relativo à possibilidade em si mesma da realização de obras nos bens concessionados. Por outro lado, os pronunciamentos técnicos trazidos ao exame da Comissão são no sentido de que a exigência de revisão contratual prévia é inadequada no caso concreto. Louvando-nos nestas manifestações, e tendo presente a ausência de norma legal explícita que exija a prévia revisão do contrato (fato, destaque-se, já ressaltado no Relatório Setorial da Área I - Infra-Estrutura do PL nº 30/2007-PLOA/2008, item D.1 – fls. 25-28), entendemos que pode ser deferida para esta obra a excepcionalidade suscitada nos pareceres técnicos do Executivo e do TCU. Desta forma, e superados sem qualquer dúvida todos os demais óbices, propõe-se que as referidas obras sejam excluídas do Anexo VI do PL nº 30/2007 (PLOA/2008).

Superada essa fase, o item 6 trata do Acórdão nº 2.468/2007.

O item 7 trata de Pedido de Esclarecimentos, que foi lido anteriormente.

O item 8 trata de Comentários ao Anexo VI do PL nº 30/07 (PLOA/2008).

O item 9 trata Da Eficácia do Anexo VI do PL nº 30/07. Diz o seguinte:

O procedimento em tela tem-se mostrado salutar aos cofres públicos. Contudo, ele não pode ser levado ao extremo, a ponto de inviabilizar a adoção de providências para promover a correção das falhas com vistas ao andamento da execução das obras.

Foi nesse ponto que o Comitê mais se empenhou para superar as situações de irregularidade e evitar que as obras ficassem anos a fio na condição de obras inacabadas.

São feitas, no parecer, as considerações finais — item 10.

Cito aqui, para conhecimento geral, o Anexo VI, tão falado e mal compreendido pela população e pelo próprio Congresso Nacional.

Vou ler os itens principais do Anexo VI que constam no PL nº 30, de 2007.

Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves.

Unidade federativa: Rio Grande do Sul. Órgão gestor: Secretaria Especial de Portos. Subtítulo: Ampliação de molhes do canal de acesso ao Porto de Rio Grande (RS). Objeto: Contrato nº 018/2001. Poderá ter sua execução realizada até o limite físico de 50% do prolongamento dos molhes.

Unidade federativa: Maranhão. Órgão gestor: Agência Espacial Brasileira. Subtítulo: Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara, na Região Nordeste. Objeto da irregularidade: Edital AEB 03/2006.

Item 26101, do Ministério da Educação. Subtítulo: Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina - MS, no Município de Nova Andradina.

Item seguinte. Unidade federativa: Mato Grosso. Órgão responsável: ELETRONORTE. Subtítulo: Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (acréscimo de aproximadamente 365km). Objeto: Contrato 4500007623. Observação: Percentual do LDI limitado a 32%.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Unidade federativa: Amazonas. Órgão gestor: Manaus Energia S.A. Subtítulo: Conversão de 16 Unidades Termelétricas localizadas na região de Manaus (AM), com potencial total de 419,5 MW, para operação *biocombustível*.

Unidade federativa: Rio Grande do Norte. Órgão gestor: Fundação Nacional de Saúde. Subtítulo: Apoio à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde e estruturação do Hospital Terciário, Natal-RN. Objeto: Contrato 010/89 SOE/AJ.

Mesmo item. Unidade federativa: Rondônia. Órgão gestor: Fundação Nacional de Saúde. Subtítulo: Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde; estruturação de unidades de atenção básica — Cacoal-RO. Objeto: Contrato 091/1991-PGE.

Leio agora o Anexo VI, na parte dos Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves.

Unidade federativa: Amazonas. Órgão Gestor: DNIT. Subtítulo: Construção de trecho rodoviário Boca do Acre, divisa Amazonas-Acre. Objeto: Contrato PD/01/07/2000.

Unidade federativa: Espírito Santo. Órgão Gestor: DNIT. Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-342, no Estado do Espírito Santo. Objeto: Contrato PG-093/2001.

Unidade federativa: Espírito Santo. Subtítulo: Cessão e transferência dos compromissos e responsabilidade decorrentes do Contrato 01/2000-DER/ES, na continuação das obras da Rodovia BR-342/ES. Segmento: Ecoporanga – Pavão; Lote 01: Estaca 0 a 1855. Contrato PG-095/2001-99.

Unidade federativa: Espírito Santo. Subtítulo: construção de trechos rodoviários na BR-393, no Estado do Espírito Santo, trecho Bom Jesus-Cachoeiro do Itapemirim-ES. Objeto: Contrato TT-0015/2001. Observação: Apenas no que se refere aos serviços de implantação (km 26,17 ao km 75,77).

Unidade federativa: Espírito Santo. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-101, no Estado do Espírito Santo. Objeto: Contrato PG-019/00-00.

Unidade federativa: Espírito Santo. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-262, no Estado do Espírito Santo. Objeto: Contrato PG-018/98.

Unidade federativa: Minas Gerais. Órgão Gestor: DNIT. Subtítulo: Adequação de trecho rodoviário – Entroncamento BR-116/259/451. Objeto: Contrato PG-164/93-00. É um contrato de convênio.

Unidade federativa: Minas Gerais. Subtítulo: Revitalização do pavimento com adequações geométricas na rodovia BR-381, segmento km 319,5 ao km 446,0, extensão 126,5 km. Objeto: Contrato UT-6-0011/05-00

Unidade federativa: Pará. Órgão gestor: DNIT. Subtítulo: Construção de trecho rodoviário Marabá-Altamira. Objeto: Contrato 02.1.0.00.0009.2004.

Unidade federativa: Paraná. Órgão gestor: DNIT. Subtítulo: Construção de contorno rodoviário, Município Foz do Iguaçu. Objeto: Contrato TT-0294/2005. Observação: Exceto quanto ao trecho compreendido entre o km 0 e o km 1,7.

Unidade federativa: Paraná. Subtítulo: Construção de trechos rodoviários no corredor MERCOSUL – BR-487/PR, Porto Camargo-Campo Mourão. Objeto: Contrato PG 171/98-002.

Unidade federativa: Paraná. Órgão gestor: DNIT. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-272, no Estado do Paraná". Objeto: a própria obra, não é o contrato. Observações em bloqueio: Na forma indicada no item 9.1 do Acórdão nº 1.394/2006 - TCU - Plenário.

Subtítulo: Operação estrada: BR-272/PR, Ponte Rio Piriqui. Objeto: Obra. Observação: Na forma indicada no item 9.1 do Acórdão nº 1.398/2006 - TCU - Plenário.

Unidade federativa: Paraná. Órgão gestor: DNIT. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-476, no Estado do Paraná. Objeto: Contrato 9.002/2006. Observação: na forma indicada no item 9.1 do Acórdão nº 1.395/2006 - TCU - Plenário.

Unidade federativa: Paraná. Órgão gestor: DNIT. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-476, no Estado do Paraná. Objeto: Contrato 9010/2006. Observação ser bloqueio: Na forma indicada no item 9.1 do Acórdão nº 1.448/2006 - TCU - Plenário.

Unidade federativa: Paraná. Subtítulo: Obras rodoviárias emergenciais. Objeto: Contrato 9.009/2006. Observação: Na forma indicada no item 9.1 do Acórdão nº 1.449/2006 - TCU - Plenário.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Unidade federativa: Rondônia. Órgão gestor: DNIT. Subtítulo: Construção de pontes em rodovias federais no Estado de Rondônia. Contrato PD/22/08/2001.

Unidade federativa: Rondônia. Subtítulo: Construção de trecho rodoviário, entroncamento BR-364, entroncamento RO-478 (fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques), na BR-429, no Estado de Rondônia. Objeto: Contrato 066-PG/DER/RO.

Unidade federativa: Rondônia. Subtítulo: Serviços de restauração, adequação e pavimentação da BR-429/RO. Objeto: Contrato 067-PG/DER/RO.

Unidade Federativa: Rondônia. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-364, no Estado de Rondônia. Objeto: Contrato 210/1999-00

Unidade federativa: Roraima. Órgão gestor: DNIT. Subtítulo: Construção da ponte sobre o Rio Itacutu. Objeto: Contrato 001/2001.

Unidade federativa: Roraima. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-174, no Estado de Roraima. Objeto: Contrato 060/2006.

Unidade federativa: Roraima. Subtítulo: Revitalização da BR-174-RR. Objeto: Contrato 061/2006.

Unidade federativa: São Paulo. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-153, no Estado de São Paulo. Objeto: Contrato 08.1.0.00.001.2006. Observação: Permite o pagamento de até 25% dos serviços realizados, nos termos do Acórdão nº 2.292/2007 - TCU - Plenário.

Unidade federativa: Tocantins. Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-230, no Estado de Tocantins, trecho divisa MA/TO. Objeto: Contrato 86/2000.

Unidade federativa: Tocantins. Objeto: Contrato 184/2000.

Unidade federativa: Tocantins. Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-235, no Estado de Tocantins. Objeto: Contrato 185/2000.

Unidade federativa: Piauí. Órgão gestor: Ministério do Meio Ambiente. Subtítulo: Projetos para prevenção de enchentes. Objeto: Contrato 01/99-SEMAR.

Unidade federativa: Piauí. Órgão gestor: Ministério do Meio Ambiente. Subtítulo: Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina/PI. Objeto: Edital de Concorrência nº 02/97.

Unidade federativa: Rio de Janeiro. Órgão gestor: INFRAERO. Subtítulo: Reforma e ampliação do terminal de passageiros e do sistema de pistas e pátios do Aeroporto Santos Dumont. Objeto de irregularidade: a obra. Observação: A paralisação cautelar atinge somente os serviços de pavimentação das pistas PR-A, PR-B, PR-C, PR-D, PR-J, PR-K, PR-L, PR-M e PR-N.

Unidade federativa: Alagoas. Objeto: Contrato 01/97.

Unidade federativa: Bahia. Objeto: Contrato 001/99.

Unidade federativa: Distrito Federal. Objeto: Contrato 001/2001.

Unidade federativa: Goiás. Objeto: Contrato 001/98. Observação: O bloqueio alcança só a terceira etapa das obras do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás.

Unidade federativa: Maranhão. Objeto: Contrato 071/2000-RAJ. Observação: Exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempéries.

Unidade federativa: Maranhão. Objeto: Contrato 072/2000-RAJ. Observação: Exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempéries.

Unidade federativa: Piauí. Objeto: Contrato nº AJ 027/99.

Obrigado aos nossos pares pela confiança.

Sr. Presidente, está lido o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Está em discussão o relatório.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA** - Sr. Presidente, foi apresentada, subscrita por mim e outros colegas, uma contestação sobre o descumprimento da norma constitucional referente à questão da aplicação dos recursos destinados à irrigação para a Região Centro-Oeste.

Eu gostaria de saber em que momento será apreciada essa contestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Essa contestação de V.Exa., como todas as outras contestações que foram apresentadas, será discutida por ocasião da votação do Orçamento. Por ora estamos votando outra matéria.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, passa-se à votação.

Na representação da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Segue-se a votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Também aprovada no Senado Federal, depois de ter sido aprovado na Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem a palavra o Deputado Vanderlei Macris, para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, apenas para que possamos situar o cronograma de trabalho que V.Exa. irá imprimir à Comissão em relação à questão da leitura do relatório do Relator José Pimentel sobre o Orçamento. Em que momento se dará esse processo? Gostaria de receber informação de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) - Como ultrapassamos até a hora do almoço, vamos suspender a reunião, que continuará às 14h30min, quando deverá entrar em pauta a leitura do relatório do Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Obrigado a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Aproveito a ocasião para cancelar a convocação feita para as 14h, já que a reunião será suspensa e reiniciará às 14h30min.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, só um detalhe: a pauta será a conclusão da votação do relatório de obras irregulares?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) - A errata já foi votada.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - E qual é a continuidade da pauta? *(Pausa.)* Só o Orçamento?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Só falta votar o relatório final.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Eu gostaria de agradecer à Consultoria da Comissão Mista de Orçamento o trabalho minucioso, até de orientação aos Deputados e Senadores que não são *experts* em matéria orçamentária.

Há uma relação de muita confiança entre os Parlamentares e a Consultoria, que neste ano apresentou diversas sugestões ao Comitê, que foram acolhidas no presente relatório, no parecer lido anteriormente, sugestões essas que vão aperfeiçoar os procedimentos de controle e fiscalização, até mesmo para que a população brasileira saiba que o Congresso Nacional tem entre as suas missões a de proteger o Erário, dentro do seu mister de fiscalizar e controlar. Esse papel tem que ser ressaltado.

Temos a incumbência de esclarecer a população brasileira no sentido de que muitas vezes o fato de constar uma obra num rol de irregularidades não quer dizer que houve dispêndio de dinheiro público. Muitas vezes o problema é um procedimento formal, que a lei exige como fundamental, como é o caso de uma licença ambiental. É um trabalho preventivo que faz o Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista de Orçamento para evitar que aquele empreendimento comece com uma irregularidade que a lei reputa como grave.

Concluo, Sr. Presidente, cumprimentando aqueles que assistem à *TV Câmara*, em especial a D.Cecília, que está fazendo isso neste momento. D.Cecília é uma das pessoas que acompanham diariamente o trabalho desta Comissão e conseguem transmitir a relevância do nosso papel no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Está suspensa a presente reunião. É marcada para as 14h30min a sua continuação.

*(A reunião é suspensa.)*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Declaro reiniciada a terceira reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 3 e 4, de 2008.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - O Deputado Vanderlei Macris tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, estabelece, em seu art. 128, a exigência de um interstício de 3 dias úteis para se iniciar a apreciação do relatório geral referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, não podendo, pelo próprio dispositivo, ser dispensado esse prazo estabelecido pela Resolução, pois esse diploma legal faculta ao Plenário desta Comissão, por deliberação de maioria absoluta, dispensar apenas — friso: apenas — o prazo das demais proposições. Neste caso do relatório geral, nenhum procedimento, pelo que entendemos da Resolução nº 1, poderá ser realizado a partir deste momento.

O Relator-Geral, Deputado José Pimentel, disponibilizou seu relatório no último dia 21 de fevereiro, às 3h45min. Entretanto, Sr. Presidente, no dia 25 de fevereiro, o nobre Relator apresentou novos elementos em Errata nº 1 e Adendo nº 1, que merecem uma análise mais detalhada por parte da bancada do PSDB.

Nós estamos avaliando, na assessoria da bancada, esses procedimentos, e a exigência do cumprimento desse prazo regimental de 3 dias se faz necessária para que possamos apreciar este relatório com mais calma, uma vez que da noite de ontem para esta madrugada é que tivemos conhecimento dessas modificações, e o prazo se conta a partir de segunda-feira, dia 25, podendo se iniciar pela leitura que fazemos desse diploma legal apenas no dia 28 de fevereiro.

Ainda mais, Sr. Presidente, questões estão sendo levantadas, como, por exemplo, o conhecimento que tomamos de adendo das emendas coletivas de posição após Adendo nº 1, publicado no dia 25. Deparamo-nos com a distribuição de recursos da bancada de São Paulo de maneira inconsistente com a questão de ordem de autoria deste próprio Deputado e também do Deputado Duarte Nogueira, no dia 20 de fevereiro, no que se refere ao estabelecido no art. 57, § 1º, da Resolução nº 1, de 2006, segundo o qual o Relator da Lei Orçamentária deveria distribuir de maneira linear os recursos apresentados caso não houvesse o encaminhamento de ata com o consenso de três quartos dos Deputados e dois terços dos Senadores da respectiva unidade da Federação, conforme previsto no art. 68 dessa mesma Resolução.

Ainda para concluir, Sr. Presidente, quero ressaltar que o relatório apresentado não refletiu a determinação do art. 57, § 1º, da Resolução nº 1, de 2006, atribuindo às emendas valores que não respeitam a distribuição linear dos recursos disponíveis, prejudicando, com efeito cascata desencadeado por tal procedimento, as demais emendas.

Ademais, Sr. Presidente, devem-se resguardar valores já aprovados e emendas cujo valor solicitado já foi atendido em sua totalidade.

Dessa forma, nesta questão de ordem também solicitamos que o referido relatório seja considerado inadmitido e que seja efetuada a distribuição igualitária pelo nobre Relator, conforme consta do parecer preliminar.

São essas as questões que gostaríamos de levantar, Sr. Presidente, no início desta sessão, até porque é muito clara a Resolução nº 1: não é possível nenhum tipo de procedimento antes mesmo de se obedecer à determinação dessa Resolução, no seu art. 128, quando diz que temos o interstício de 3 dias.

Esta é a questão de ordem que gostaria de levantar em nome da bancada do PSDB.

Muito obrigado a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Peço a V.Exa., Deputado Vanderlei Macris, que encaminhe sua questão de ordem à Mesa dos trabalhos, para estudo e decisão.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem a palavra pela ordem.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Nobre Relator, Deputado José Pimentel, nobre Deputado Vanderlei Macris, a questão de ordem é complexa e realmente muito bem formulada, mas existem alguns itens que gostaríamos de contraditar. Para isso, solicito a suspensão da reunião e o retorno aos trabalhos logo depois da sessão, para que tivéssemos tempo de examinar melhor a questão de ordem aqui formulada pelo Deputado Vanderlei Macris e para que também pudéssemos ter alguns entendimentos com S.Exa. e



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

com o Relator, vez que já existem decisões anteriores da Presidência, inclusive de V.Exa., no que diz respeito às erratas, que não precisam ter o mesmo tratamento, inclusive respondendo a questão de ordem anteriormente formulada pelo Deputado Vanderlei Macris.

Para que possamos ter entendimentos sobre a errata, os adendos, este é o apelo que faço. Gostaria de poder contar com a compreensão do Deputado Vanderlei Macris para agirmos dessa maneira, para organizarmos os trabalhos da melhor forma possível, tendo o tempo necessário para o exame das matérias, mas ao mesmo tempo continuarmos, como fizemos hoje pela manhã, com uma sessão proveitosa, em que conseguimos concluir o trabalho do Comitê de Obras com Indícios de Irregularidades e também o adendo e as erratas relativas ao PPA.

Para que pudéssemos continuar nesse ritmo bom de trabalho em que estamos, para avançarmos e concluirmos ainda esta semana a votação do Orçamento nesta Comissão, faço este apelo a V.Exa., ao mesmo tempo pedindo a compreensão do Deputado Vanderlei Macris, porque nós vamos também examinar melhor, para fazer a contradita a essa questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Sr. Presidente, o PR se acosta...

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra V.Exa., pela ordem.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Sr. Presidente, como coordenador da bancada paulista, conversei com o Deputado Vanderlei Macris. S.Exa. apresentou na reunião passada. Eu lhe disse que eu poderia, se tivesse má intenção, ter apresentado de outra forma, e não tinha como recuar. Convoquei a reunião, os Deputados não compareceram, não houve *quorum*. Encaminhei para o Relator-Geral. Se S.Exa. tivesse lido o Adendo nº 1, não estaria fazendo o proselitismo que está fazendo aqui agora. Isso é proselitismo, porque foi distribuído de acordo com aquilo.

Não apresentei aqui na Secretaria porque compete a mim, coordenador, não ao Presidente, nem ao Relator-Geral, o que diz a Resolução: não havendo *quorum* na reunião, eu tenho de encaminhar ao Relator. Encaminhei a S.Exa. porque o prazo era quinta-feira às 20h. Encaminhei às 19h30min, S.Exa. protocolou e recebeu. Tudo bem.

Se o Deputado Vanderlei Macris, companheiro do meu Estado que respeito muito, tivesse lido o Adendo nº 1, cuja leitura recomendo, não precisaria estar repisando e tentando dizer que a bancada do PSDB é mais vigilante que as demais, porque todos nós somos responsáveis pelo Orçamento. Oxalá fôssemos co-responsáveis na execução! O problema é que em determinado momento nós esquecemos.

Concordo com a questão de ordem do nosso Vice-Líder no Congresso Nacional, meu companheiro de bancada, Gilmar Machado, mas não poderia deixar de dizer isso porque o Deputado Vanderlei Macris sabe. S.Exa. me procurou em São Paulo, até para conversar outras coisas, e eu não quis, não aceitei. Disse que estaria com o Relator-Geral para decidir, não seria eu, nem o Presidente, nem ninguém. O Relator decidiu. Então, gostaria que o Deputado Vanderlei Macris também ponderasse um pouquinho, porque ninguém é dono da verdade, mas todos nós temos o Regimento para cumprir. Procuo cumpri-lo ao pé da letra. Mesmo o que tinha feito antes foi com consentimento da bancada de S.Exa. Se brigaram entre eles, é problema deles. Eles não chegaram a um acordo... Eu consultei quem eu tinha que consultar.

Sr. Presidente, eu nem iria usar da palavra, porque quero é votar logo, para irmos para o plenário, mas não poderia deixar de me manifestar, porque acho que é até falta de companheirismo e de compreensão de algumas coisas que acontecem nesta Casa. Se fosse para dizermos tudo o que acontece, isto aqui não andaria. Mas quero provar ao Deputado Vanderlei Macris que agi de acordo com a minha consciência, de acordo com o Regimento, conforme o acordo. Não houve acordo? O Relator determinou aquilo que manda o Regimento: pegar o valor e distribuir equanimemente. Isso foi feito.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Se V.Exa. me permite, Sr. Presidente, queria fazer apenas uma consideração.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Entendo que o Deputado Devanir Ribeiro teve a maior preocupação em encaminhar a questão dentro da bancada de maneira que pudéssemos obter consenso. Não houve essa possibilidade porque a bancada não conseguiu *quorum* para se reunir.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

A Resolução é clara. Ela diz que o Relator, nessas condições, precisa fazer uma redistribuição eqüitativa, uma redistribuição linear dos valores. Se não li a Resolução nº 1 de ontem, Deputado Devanir Ribeiro, esse é exatamente o motivo da questão de ordem que formulamos, para termos tempo de avaliar. Quanto a essa errata apresentada no dia de ontem, às 22h30min, a assessoria da bancada não teve o tempo necessário para fazer uma avaliação mais detalhada dela, razão pela qual estamos solicitando em questão de ordem que seja atendido o prazo regimental de 3 dias, para que a Comissão possa avaliar com cuidado essas demandas que existem em vários setores, em várias bancadas, que não tivemos a oportunidade de avaliar ainda.

Então, Deputado Devanir Ribeiro, quero deixar claro a V.Exa. que faço esta questão de ordem em nome da minha bancada do PSDB, porque ela quer avaliar com cuidado e com a preocupação necessária as alterações que estão sendo feitas, de que maneira estão sendo feitas, para podermos fazer como fizemos anteriormente, até o presente momento sem nenhuma dificuldade em relação ao Plano Plurianual de Investimentos — o Deputado Vignatti foi o autor.

Quando tivemos nesta mesma Comissão o PLN nº 35, fizemos uma grande negociação, porque tivemos dificuldades no encaminhamento, e conseguimos obter um entendimento, desde que as questões levantadas pelo PSDB fossem objeto de uma negociação clara, aberta, transparente, que atendesse às necessidades do partido.

É apenas essa a questão que gostaria de levantar. Nenhuma questão relativa ao que V.Exa. está dizendo. Apenas queremos esclarecimentos sobre a errata e o adendo apresentados às 22h30min de ontem, no cumprimento do Regimento Interno.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado João Leão.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Sr. Presidente, é simples e rápido. O Deputado Vanderlei Macris, no meu entendimento, tem total razão. O que S.Exa. diz está de acordo com o Regimento e com todos os aspectos jurídicos da Resolução nº 1. Agora, consulto a Mesa. O Relator poderia ler o relatório, que não tem absolutamente nada a ver com a errata, e deixaria a errata para ser lida no prazo exigido pelo nobre e querido Deputado Vanderlei Macris. Eu não vejo nenhum problema em que o Relator leia o relatório. Esquece-se a errata neste momento. No momento oportuno ela será lida. Está definido, a Comissão anda, a Comissão caminha. Tenho certeza absoluta de que o objetivo do Deputado Vanderlei Macris não é obstruir o trabalho da Comissão. S.Exa. é regimentalista. Então, nós vamos pelo Regimento. O Relator lê o relatório, e a errata será lida após o prazo complementar.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, o Deputado João Leão é um homem muito inteligente. Mas, se a errata não tem nada a ver com o relatório, não precisa haver a errata. Se não tem nada a ver, retira-se a errata.

A outra questão principal é que não está disponibilizado em banco de dados o Orçamento.

Sr. Presidente, basta determinar à assessoria técnica. Eles apertam duas teclas do computador e disponibilizam. Por que não disponibilizar? Nós não temos como sistematizar, organizar o nosso raciocínio e avaliar a distribuição dos recursos pelas diversas unidades orçamentárias, pelos diversos Estados, se não disponibilizarmos o banco de dados. É esse o apelo que faço a V.Exa. Disponibilizar o banco de dados é questão de segundos. Basta autorizar, e a assessoria técnica já disponibiliza.

Com relação ao prazo sugerido pelos nobres companheiros, estou de pleno acordo. Não dá para votarmos de afogadilho, sem termos conhecimento inclusive de banco de dados. Sem banco de dados, não vamos fazer nada aqui. Vamos discutir, e muita coisa pode passar sem análise criteriosa do Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Ante as questões aqui apresentadas, estando evidente que não temos consenso para a votação do relatório, esta Presidência suspende a presente reunião até as 20h, quando reiniciará os trabalhos, após entendimento entre as Lideranças e os demais Parlamentares que formularam questão de ordem.

Está suspensa a reunião até as 20h.

*(A reunião é suspensa.)*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Declaro reiniciada a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 3 e 4, de 2008. *(Pausa.)*

Esta presidência esclarece que por um equívoco foi mencionada a Pauta nº 3, que já tinha sido votada. Portanto, a menção vale para a Pauta nº 4.

Item 2.

Relatório Final do Projeto de Lei nº 30/2007-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008” (Projeto de Lei Orçamentário para 2008). Relator-Geral: Deputado José Pimentel. Foram apresentadas 9.707 emendas. Voto favorável nos termos do substitutivo apresentado.

Foram entregues a Errata nº 1 e o Adendo nº 1 pelo Relator-Geral.

O Relator-Geral está com a palavra para a apresentação do relatório final da Errata nº 1 e do Adendo nº 1.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, já foi abordada esta questão aqui na parte da tarde, referente ao prazo legal para que fizessemos a leitura do relatório. Não havendo transcorrido o prazo, em função da liberação da errata — foi liberada ontem —, não me estava incomodando com a leitura da matéria. Mas fiz um apelo a V.Exa. e ao Relator-Geral para que fosse liberado um banco de dados do Orçamento, algo que existe todos os anos nesta Casa. Não sei o que estão a esconder ou não querem que tenhamos acesso mais facilmente, para que possamos compilar dados, fazer cruzamento de informações. Nada disso aconteceu. Então, fico aqui questionando a Mesa se vale a pena lermos a matéria agora, uma vez que não está no prazo legal. Pelo Regimento Interno, não pode ser lida a matéria. Quero fazer esse questionamento a V.Exa.

Como vou discutir uma matéria a cujos dados não tive acesso? *(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Deputado Giovanni Queiroz, peço a V.Exa. para me ouvir, por favor.

Já conseguimos liberar o Relatório Final Apresentado — Volume I; o Relatório Final Apresentado — Volume II; o Relatório Final Apresentado — Volume III;

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, tudo isso já está...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - E o Relatório Final Apresentado — Volume IV.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Tudo isso já está...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Quanto aos demais documentos, informo a V.Exa. que nós não temos ainda.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, isso já está disponibilizado há muito tempo na Internet, mas não em bancos de dados, e neles é que podemos fazer filtros. Não temos como fazer filtros, porque não está liberado em bancos de dados, para podermos tirar os quadros, fazer quadros comparativos, observar os percentuais de cada órgão. Isso não está disponibilizado. E é o que estou apelando há muito à Mesa para disponibilizar. Isso é fundamental para a análise orçamentária. É peça indispensável, para que possamos fazer um bom trabalho de análise. Eu quero em banco de dados, no Access 97, não no 2000. Tem que ser 97, entendeu, Sr. Presidente?

Trata-se apenas de questão técnica. Sem isso não há como avaliar melhor o Orçamento. Teríamos que folhear mais de 5 mil páginas, uma por uma. O relatório está disponibilizado, mas temos que olhar página por página e não dá para fazer nenhum cruzamento de informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Determino à Consultoria que libere os documentos solicitados pelo Deputado Giovanni Queiroz.

Concedo a palavra ao Relator para a leitura do seu relatório.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, ainda como questão de ordem.

Enquanto não liberado e não havendo tempo de análise, peço a V.Exa. que interprete minha questão de ordem.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Não pode haver nem leitura do relatório, antes de decorrido o prazo regimental de 36 horas. Portanto, peço a V.Exa. que suspenda a reunião e voltemos à leitura da matéria na sexta-feira.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Sr. Presidente, peço ao Deputado Giovanni Queiroz que suspendamos a reunião por 15 minutos até chegarmos a um entendimento. É procedente o que disse o Deputado Giovanni Queiroz, mas pergunto a S.Exa. se seria possível suspender a reunião por 15 minutos, como fizemos hoje à tarde, para tentarmos chegar a um entendimento, a fim de que possamos continuar os trabalhos nesta noite. Para isso, esperamos contar com a boa vontade do Deputado Giovanni Queiroz, que, tenho certeza, quer colaborar. Aliás, S.Exa. tem contribuído muito para o bom andamento dos trabalhos. Mais uma vez, gostaria de poder contar com a sua colaboração para que tivéssemos 15 minutos para chegarmos a um entendimento, enquanto a Consultoria está disponibilizando os dados que S.Exa. está pedindo, como V.Exa. acabou de determinar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - A Mesa acolhe a sugestão de V.Exa. e subscreve o apelo que faz ao Deputado Giovanni Queiroz, um dos companheiros da melhor qualidade, uma pessoa que realmente tem grande, vasta experiência na matéria orçamentária. Certamente, suas opiniões, seus pontos de vista são muito valiosos para todos nós.

Está suspensa a reunião por 15 minutos.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra ao Relator para fazer a leitura do Relatório Final da Errata nº 1 e do Adendo nº 1.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Srs. Relatores-Setoriais, quero fazer uma leitura resumida do parecer, tendo em vista que ele foi publicado no dia 18 de fevereiro, objeto de longa discussão.

Em cumprimento ao art. 84, inciso XXIII, da Constituição, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária para 2008 — PLOA/2008 (PL nº 30/2008-CN), por meio da Mensagem nº 115, de 2007-CN (nº 649, na origem), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008”, compreendendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

Por indicação das Lideranças partidárias e designação do Presidente desta Comissão, Senador José Maranhão, coube-nos a honrosa tarefa de relatar o citado projeto, o que fazemos nos termos deste relatório.

A apreciação do PLOA/2008 ocorre em circunstâncias únicas. Além de as regras de tramitação das matérias orçamentárias, dispostas agora na Resolução nº 1/2006-CN, terem passado por grande modificação, se comparadas aos parâmetros vigentes até o exercício de 2007, a rejeição, pelo Senado Federal, da PEC nº 56/2007, quanto à prorrogação da CPMF até 2011, impôs profunda revisão na proposta orçamentária para 2008, mediante ampla negociação com os membros dos 3 Poderes.

Sem a receita prevista para a CPMF (R\$39,29 bilhões), esta Relatoria optou pelas seguintes premissas para efetuar as imprescindíveis recomposições das programações de caráter obrigatório ou indispensáveis ao funcionamento dos órgãos antes financiados com os recursos da CPMF:

- a) Cumprimento da meta de superávit primário prevista para a LDO de 2008;
- b) Alocação de recursos para assegurar a correção do salário mínimo pelo INPC, de forma a elevá-lo de R\$407,33, valor previsto no projeto, para R\$412,40;
- c) Preservação do montante financeiro relativo ao Projeto Piloto de Investimentos Públicos — PPI, ao Plano de Desenvolvimento da Educação — PDE, e à segurança pública;
- d) Cumprimento do mínimo de aplicação na saúde, nos termos definidos na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- e) Cancelamento de despesas com custeio administrativo (GND 1 e 3), Investimentos (GND 4), Inversões Financeiras (GND 5) classificadas como discricionárias ou obrigatórias, em percentuais diferenciados em órgãos, funções ou programações orçamentárias.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Nesse aspecto, quero registrar que a recomposição dos R\$39,29 bilhões se deu da seguinte forma: foi resultante do ganho de receita com a Contribuição sobre o Lucro Líquido dos bancos e com o IOF, especialmente sobre cartão de crédito, no valor de R\$10,45 bilhões de reais; aumento do superávit primário das estatais em R\$2,82 bilhões; corte nas emendas coletivas no valor de R\$13,62 bilhões; cortes no orçamento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no valor de R\$12,4 bilhões.

O corte de R\$12,4 bilhões nos 3 Poderes foi composto da seguinte maneira: no GND 1, que diz respeito às despesas com pessoal, o corte foi de R\$3,56 bilhões; no GND 3, que diz respeito a custeio, o corte foi de R\$6,84 bilhões; o corte no GND 4 (Investimentos) foi de R\$2 bilhões.

No corte de pessoal tivemos o cuidado de preservar todos os cargos públicos previstos em concursos para 2008, no montante de 56 mil, 308 cargos públicos, nos 3 Poderes, tanto no Legislativo quanto no Executivo, no Judiciário e no Ministério Público. Fizemos um corte linear de 50% no montante orçamentário para 2008. Essa forma permite a cada órgão e a cada Poder fazer os concursos que estavam previstos, com a posse distribuída durante o ano de 2008 e programada para 2009.

No que diz respeito à política de reajuste, tivemos o seguinte procedimento: cancelamos todos os reajustes retroativos ao exercício de 2007. Está em tramitação no Congresso Nacional um projeto de lei do Poder Judiciário, no sentido de atualizar o teto nacional de salário do serviço público, que hoje é de R\$24,5 mil, pelos índices de inflação de 2006 e de 2007. A peça orçamentária previa o efeito retroativo a 2007. Como a Lei de Diretrizes Orçamentárias proíbe o pagamento de efeitos retroativos a anos anteriores, a Relatoria-Geral, após ouvir o Poder Judiciário e o Ministério Público, fez esse cancelamento.

Serão mantidos, no Orçamento de 2008, os recursos necessários para a atualização do teto nacional, caso o Congresso Nacional delibere nesse sentido. É bom lembrar que o Poder Judiciário e o Ministério Público têm feito uma série de tratativas no sentido de que o teto seja aprovado pelo Congresso Nacional e, em seguida, submetido à sanção presidencial, cumprindo na sua totalidade a Emenda Constitucional nº 41, que definiu o novo critério do teto nacional de remuneração.

No que diz respeito aos servidores públicos do Poder Executivo, tínhamos R\$2,064 bilhões no Orçamento da União de 2008 para pagar efeitos retroativos a 2007, fruto de um conjunto de tratativas. Pelo mesmo motivo do cancelamento nos casos do Poder Judiciário e do Ministério Público, estamos cancelando 100% dos valores retroativos ao ano de 2007. E estamos reservando para os reajustes de 2008.

No caso dos servidores do Poder Judiciário, o Congresso Nacional aprovou uma lei tanto para o Poder Judiciário quanto para o Poder Legislativo e para os servidores do Ministério Público que prevê reajustes em 2006, já efetivado, em 2007, já efetivado, e a sua conclusão em dezembro de 2008. Na peça orçamentária estão todos os recursos necessários para atender essas demandas.

Para o Poder Executivo, temos um conjunto de categorias que tiveram também planos de cargos e carreiras aprovados a partir de 2006, com efeitos em 2008. Isso está sendo totalmente preservado.

Para as categorias de servidores públicos federais do Poder Executivo que não tiveram os atendimentos programados em 2007, cujas tratativas estão se dando em 2008, este Relator, após ouvir o Ministério do Planejamento e os vários órgãos envolvidos com o setor, está reservando a quantia de R\$3.461.367.490,00 reais numa rubrica nacional com a seguinte destinação: reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo, inclusive servidores integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo — PGPE, instituído pela Lei nº 11.357/06 e militares das Forças Armadas. Com isso, estamos permitindo que o Poder Executivo, através dos seus órgãos próprios, reabra todas as negociações com as categorias que vinham fazendo suas tratativas e, dentro desse montante, possa fazer o seu planejamento e atendimento em 2008.

A diferença entre o montante encaminhado na peça orçamentária e o montante aqui fixado é de R\$243 milhões. Portanto estamos mantendo 94% do montante dos recursos que vieram na peça orçamentária para as políticas de servidores públicos do Poder Executivo e dos seus órgãos vinculados. Essa tratativa permitiu que houvesse retomada das negociações. Acreditamos que o Congresso Nacional, mantendo esses recursos, dará tranquilidade aos servidores públicos federais que aguardam por essa decisão.

No que diz respeito aos cortes de custeio, tivemos 3 grandes grupos. Um primeiro grupo com o corte de custeio igual a zero. Quais foram eles? Os Ministérios da Educação e da Saúde e o setor de segurança pública —





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

não é o Ministério da Justiça, mas o setor de segurança pública —, por motivos óbvios, dada a situação crítica em que está esse setor.

Fizemos um corte de 10% sobre o montante previsto no PLOA para os seguintes órgãos e Poderes: no Poder Judiciário, cortamos 10% após um longo debate — e aqui quero registrar o empenho da Sra. Presidenta do Supremo Tribunal Federal em nos ajudar nesse entendimento que, nesses momentos de cortes na peça orçamentária, é muito difícil de ser feito, até porque a elaboração do próprio Orçamento já foi feito de forma muito ajustada para a realidade de 2008. Quero, portanto, ressaltar aqui o papel da Presidenta do Supremo Tribunal Federal, que ajudou muito este Relator, o Presidente da nossa Comissão e os pares que compõem o Congresso Nacional.

Da mesma maneira, o Ministério Público Federal, por intermédio do seu Procurador-Geral, teve a mesma postura, e chegamos, ao longo desta caminhada que começou no dia 13 de dezembro e findou no dia 18 de fevereiro, ao entendimento de cortar 10% da programação das 3 Armas — Exército, Marinha e Aeronáutica —, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Ministério da Previdência, do Ministério da Ação Social, do Ministério da Ciência e Tecnologia. Portanto esses tiveram cortes de 10%. Nos demais, o corte foi de 20%, já publicado desde o dia 18 de fevereiro.

E quanto ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, fizemos a recomposição da sua peça orçamentária. Está no Adendo nº 1, publicado na última segunda-feira e objeto de conhecimento dos nossos pares.

No que diz respeito a investimento em obras, cortamos 10% nas obras em andamento e 20% nas obras novas. Portanto foi uma outra forma de tratar.

Quero aqui ressaltar que antes esta Comissão já havia deliberado por alguns cortes no montante de 50%. Como aquela decisão é uma decisão da Comissão Mista do Congresso Nacional, o Relator-Geral a respeita, porque não poderia ser diferente a decisão da própria Comissão. Portanto esta é a composição.

Tivemos o cuidado de fazer uma distribuição equitativa entre os 3 Poderes para chegar ao corte de R\$12,4 bilhões.

Também tivemos a preocupação de, após a frustração da CPMF, manter integralmente os atendimentos feitos pelos 10 Relatores-Setoriais, no momento oportuno e já aprovado pela Comissão Mista de Orçamento. Fizemos isso tendo em vista que cada Relator-Setorial reuniu-se com as 27 bancadas estaduais no Congresso Nacional, fez as tratativas com os Governos Estaduais, com cada Ministério, com cada Poder, com os órgãos da sociedade civil, além de acompanhar o resultado das audiências públicas, o que permitiu que 37,4% das sugestões recebidas nas audiências públicas fossem contempladas nas emendas acolhidas pelos Relatores-Setoriais, o que demonstra o respeito e atenção muito fortes às pessoas que compareceram às nossas audiências públicas, realizadas em Porto Velho, Rondônia; Belém, Pará; Cuiabá, Mato Grosso; Brasília, DF; Belo Horizonte, Minas Gerais; Fortaleza, Ceará; Salvador, Bahia; João Pessoa, Paraíba; e Florianópolis, em Santa Catarina. Portanto o Relator-Geral mantém integralmente o atendimento feito pelos Relatores-Setoriais.

Da mesma maneira, mantivemos integralmente atendido o valor previsto no parecer preliminar para ser distribuído por Relator-Setorial. E o Relator-Geral, em face dos cancelamentos dos ajustes, publicou, junto com o Adendo nº 1, um resultado mostrando como ficou o atendimento de cada uma das 27 bancadas estaduais, para contribuir com essa visão geral da peça orçamentária.

Tivemos o cuidado também de, ao fazer o atendimento das emendas dos Estados, fazer com que nenhum Estado ficasse com o resultado final menor do que o que veio no PLOA apresentado pelo Poder Executivo.

Separamos então um montante de recursos para custeio mais um montante de recursos para investimento previsto no PLOA. Após o atendimento nos setoriais e dos cortes processados pelo Relator-Geral, tivemos o cuidado de ter um procedimento que permitisse a cada bancada ficar com valor acima do que estava no PLOA nacional. E os cortes ficaram dentro das programações nacionais.

Assim, para a bancada do Acre, veio no PLOA o valor de R\$682.802.689,00. No Relatório Final: R\$1.015.068.067,00. Portanto, o resultado do Acre, entre o PLOA e o atendimento final pelos Relatores-Setoriais, os coordenadores de bancada e o Relator-Geral ficou com saldo positivo em R\$332.265.378,00.

Para a bancada de Alagoas, no PLOA: R\$1.443.016.242,00. Atendimento no Relatório Final: R\$1.724.639.732,00. Saldo positivo: R\$281.623.490,00.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Para a bancada do Amazonas, no PLOA: R\$1.863.956.099,00. Resultado no Relatório Final: R\$2.130.611.691,00. Saldo positivo: R\$268.655.592,00.

Para a bancada do Amapá, no PLOA: R\$1.056.078.684,00. Atendimento no Relatório Final: R\$ 1.312.570.375,00. Saldo positivo: R\$ 256.491.691,00.

Para a bancada do Bahia, no PLOA: R\$5.836.079.712,00. Relatório Final: R\$6.346.950.561,00. Saldo positivo: R\$510.870.849,00.

Para a bancada do Ceará, no PLOA: R\$3.476.815.067,00. Relatório Final: R\$4.057.688.907,00. Saldo positivo: R\$580.873.840,00.

Para a bancada do Distrito Federal, no PLOA: R\$9.868.016.076,00. Relatório Final: R\$10.155.203.725,00. Saldo positivo: R\$287.187.649,00. Aqui esse valor é tão alto porque as programações do Poder Judiciário e do Ministério Público estão dentro dessa rubrica. Por isso o Distrito Federal tem valor muito acima da média dos outros Estados.

Para a bancada do Espírito Santo, no PLOA: R\$3.228.956.509,00. Relatório Final: R\$3.540.532.617,00. Saldo positivo: R\$311.576.108,00.

Para a bancada de Goiás, no PLOA: R\$2.065.157.911,00. Relatório Final: R\$2.394.947.997,00. Saldo positivo: R\$332.790.086,00.

Para a bancada do Maranhão, no PLOA: R\$2.655.552.527,00. Relatório Final: R\$3.206.473.883,00. Saldo positivo: R\$550.921.356,00.

Para a bancada de Minas Gerais, no PLOA: R\$8.332.471.287,00. Relatório Final: R\$8.987.129.345,00. Saldo positivo: R\$654.658.058,00.

Para a bancada Mato Grosso do Sul, no PLOA: R\$1.075.932.186,00. Relatório Final: R\$1.361.622.269,00. Saldo positivo: R\$285.690.083,00.

Para a bancada do Mato Grosso, no PLOA: R\$1.395.471.122,00. Relatório Final: R\$1.682.871.403,00. Saldo positivo: R\$287.400.281,00.

Para a bancada do Pará, no PLOA: R\$3.330.958.171,00. Relatório Final: R\$3.793.760.185,00. Saldo positivo: R\$462.802.014,00.

Para a bancada da Paraíba, no PLOA: R\$1.938.746.520,00. Relatório Final: R\$2.439.656.038,00. Saldo positivo: R\$500.909.518,00.

Para a bancada de Pernambuco, no PLOA: R\$3.952.161.414,00. Relatório Final: R\$4.464.117.443,00. Saldo positivo: R\$511.956.029,00.

Para a bancada do Piauí, no PLOA: R\$1.658.972.195,00. Relatório Final: R\$2.011.682.615,00. Saldo positivo: R\$352.710.420,00.

Para a bancada do Paraná, no PLOA: R\$4.362.320.100,00. Relatório Final: R\$4.890.441.002,00. Saldo positivo: R\$528.120.902,00.

Para a bancada do Rio de Janeiro, no PLOA: R\$12.638.941.123,00. Relatório Final: R\$13.102.085.071,00. Saldo positivo: R\$463.143.948,00.

Para a bancada do Rio Grande do Norte, no PLOA: R\$1.603.635.532,00. Relatório Final: R\$1.918.120.204,00. Saldo positivo: R\$314.484.672,00.

Para a bancada de Rondônia, no PLOA: R\$1.173.522.314,00. Relatório Final: R\$1.513.600.975,00. Saldo positivo: R\$340.078.661,00.

Para a bancada de Roraima, no PLOA: R\$658.272.714,00. Relatório Final: R\$1.044.892.948,00. Saldo positivo: R\$386.620.231,00.

Para a bancada do Rio Grande do Sul, no PLOA: R\$6.904.978.338,00. Relatório Final: R\$7.393.350.674,00. Saldo positivo: R\$488.372.336,00.

Para a bancada de Santa Catarina, no PLOA: R\$2.868.940.326,00. Relatório Final: R\$3.152.535.908,00. Saldo positivo: R\$283.595.582,00.

Para a bancada de Sergipe, no PLOA: R\$902.298.479,00. Relatório Final: R\$1.200.583.123,00. Saldo positivo: R\$298.284.644,00.

Para a bancada de São Paulo, no PLOA: R\$13.693.450.960,00. Relatório Final: R\$14.431.140.222,00. Saldo positivo: R\$737.689.262,00.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Para a bancada do Tocantins, no PLOA: R\$594.780.767,00. Relatório Final: R\$1.012.487.320,00. Saldo positivo: R\$417.706.553,00.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares membros desta Comissão e do Congresso Nacional, nenhuma bancada, após o atendimento pelos Relatores-Setoriais, pelos coordenadores de bancada e pelo Relator-Geral, ficou com saldo negativo após o corte e o ajuste geral do orçamento em função da rejeição da proposta de prorrogação da CPMF. Tivemos redução, sim, nas programações nacionais.

Então o primeiro grande olhar deste Relator-Geral foi exatamente para garantir que nenhum Estado ficasse com saldo negativo.

O parecer preliminar determinou que o Relator-Geral tinha a obrigação de fazer aporte no Ministério da Saúde, nas ações de média e alta complexidades. Veio no PLOA a quantia de R\$20 bilhões para média e alta complexidades. O Relator-Setorial da área atendeu as demandas endereçadas a S.Exa., e todas as demandas encaminhadas pelo Relator-Setorial estão preservadas. Na recomposição dos recursos para a saúde, respeitando a Emenda Constitucional nº 29, foi feita sua compensação nas programações nacionais. Fizemos um levantamento do que veio no PLOA na distribuição dos 20 bilhões de reais para as 27 Unidades da Federação. Para essa distribuição, levamos em consideração a população de cada Estado divulgado pelo IBGE no último relatório de 14 de novembro de 2007, que é a base do Tribunal de Contas da União para fazer a distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.

Ao analisar esses valores, constatamos: o Estado do Rio Grande do Sul investe, por ano, R\$136,55 por habitante; Mato Grosso do Sul, R\$135,85; Sergipe, R\$123,59; São Paulo, R\$123,00; Paraná, R\$119,84; Rio de Janeiro, R\$114,51; Tocantins, R\$107,59; Pernambuco, R\$106,85; Minas Gerais, R\$105,11; Espírito Santo, R\$104,72; Distrito Federal, R\$103,38; Goiás, R\$102,96; Santa Catarina, R\$102,33; Bahia, R\$100,53; Piauí, R\$99,36; Mato Grosso, R\$96,02; Rio Grande do Norte, R\$94,30; Alagoas, R\$93,57; Paraíba, R\$92,55; Ceará, R\$92,50; Roraima, R\$83,90; Pará, R\$83,79; Rondônia, R\$83,78; Amapá, R\$83,43; Maranhão, R\$80,59; Acre, R\$78,73; Amazonas, R\$75,76 — o menor valor. Essa é a distribuição dos 20 bilhões de reais feita pelo Ministério da Saúde na média e alta complexidades.

O próprio Ministério da Saúde e o relatório setorial de saúde nos apresentaram um diagnóstico mostrando que nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em média, 90% da população dependem do Sistema Único de Saúde e apenas 10%, em média, da população têm plano de saúde complementar. Já nas Regiões onde a remuneração das populações é um pouco maior, Sul e Sudeste em particular, 60% da população dependem do Sistema Único de Saúde e 40% da população têm plano complementar de saúde.

Em face disso, cumprindo a orientação das bancadas, o Relator-Geral apropriou R\$523.653.297,00 nas Regiões Norte e Nordeste e mais no Estado do Mato Grosso, que eram exatamente os que tinham menos recursos. Com isso, o Estado do Amazonas está recebendo, na programação para média e alta complexidades, a quantia de R\$39.043.516,00, aumentando de R\$75,76 para R\$87,88; o Estado do Acre está recebendo R\$7.941.965,00, saindo de R\$78,73 para R\$90,85 por ano/habitante; o Estado do Maranhão está recebendo R\$131.037.490,00, saindo de R\$80,59 para R\$102,00 por ano; o Estado do Amapá está recebendo R\$7.117.000,43, saindo de R\$83,43 para R\$95,55; o Estado de Rondônia está recebendo R\$17.616.637,00, saindo de R\$83,78 para R\$95,90; o Estado do Pará está recebendo R\$85.620.717,00, saindo de R\$83,79 para R\$95,90; o Estado de Roraima está recebendo R\$4.795.401,00, saindo de R\$83,90 para R\$96,01; o Estado do Ceará está recebendo R\$94.166.000,00, saindo de R\$92,50 para R\$104,00; o Estado da Paraíba está recebendo R\$41.705.288,00, saindo de R\$92,55 para R\$104,00; o Estado de Alagoas está recebendo R\$25.597.562,00, saindo de R\$93,57 para R\$102,00; o Estado do Rio Grande do Norte está recebendo R\$23.201.480,00, saindo de R\$94,30 para R\$102,00; o Estado do Mato Grosso está recebendo R\$17.073.484,00, saindo de R\$96,02 para R\$102,00; o Estado do Piauí está recebendo R\$8.008.370,00, saindo de R\$99,36 para R\$102,00; o Estado da Bahia está recebendo R\$20.728.340,00, saindo de R\$100,53 para R\$102,00.

Todos os demais Estados estão acima de R\$102,00, mas precisamos ter no Congresso Nacional uma política para que cada habitante deste País tenha o mesmo investimento por ano/habitante dos demais Estados.

Demos o primeiro passo. Contudo, ele está muito longe de corrigir a distorção. É bom registrarem V.Exas. que o salário mínimo também já foi regionalizado, mas, em face de uma ação articulada de vários setores da sociedade brasileira, hoje, o salário mínimo é unificado. Entendo que o Congresso Nacional e a sociedade brasileira



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

deveriam fazer um grande esforço para que o investimento ano/habitante para a saúde pública também tivesse os mesmos valores, independentemente de a pessoa nascer no Piauí ou em qualquer outra Unidade da Federação.

Hoje, não é assim. Os habitantes de alguns Estados têm quase o dobro do valor dos habitantes de outras regiões. E é por isso que tivemos graves problemas na saúde pública nas Regiões Norte e Nordeste no ano de 2007.

A posição adotada pela Comissão no Parecer Preliminar, que se apresentou em todas as audiências públicas e, aqui, concretizada pelo Relator-Geral, cumprindo uma decisão da Comissão, inicia um processo de diminuição dessa distância. Entretanto, ainda falta longa caminhada. Conforme aprendemos, toda caminhada se inicia com o primeiro passo e, a partir daí, constitui-se na forma de chegar a um bom caminho, para que cada habitante deste País, na saúde pública, tenha o mesmo tratamento e o mesmo reconhecimento.

Sr. Presidente, sei que alonguei bastante a minha fala.

Em face do exposto, o nosso voto é pela aprovação do PLN nº 30, de 2007, e PLOA 200, na forma do substitutivo apresentado por esta relatoria, que contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer, e pela aprovação parcial das emendas. Apresentamos um substitutivo total à peça orçamentária já distribuída, já do conhecimento de todos, algo que pretendo dar como lido na sua totalidade, para poupar nossos pares.

Porém, no período da discussão, caso seja necessário, este Relator fica à disposição para prestar os esclarecimentos que esta Comissão e o Congresso Nacional julgarem necessários.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, devo ainda registrar que só foi possível chegar a esse resultado porque as 2 Casas do Congresso Nacional — Câmara dos Deputados e Senado Federal — têm excelentes consultoria orçamentária. Esses consultores trabalharam até o dia 12 de dezembro, com determinada orientação, fazendo com que o parecer estivesse pronto para ser aprovado, na Comissão Mista, tanto da Câmara, quanto no Senado Federal, ainda no Exercício 2007. No entanto, com a frustração da não-aprovação da CPMF, o Orçamento foi refeito, e a Consultoria das 2 Casas trabalharam conjuntamente, sexta-feira, sábado, domingo, virando noite, tendo o acompanhamento dos membros da Comissão Mista de Orçamento e, particularmente, deste Relator-Geral.

Pela razões expostas, devo registrar a dedicação dos nossos Consultores e dos Parlamentares da Comissão Mista de Orçamento, que muito colaboraram com este Relator-Geral para que chegássemos, hoje, a bom resultado.

Sr. Presidente, devo ainda pedir desculpas se porventura, em algum momento, não tratei com a devida atenção os nossos pares. Se assim procedi, devo, de público, pedir desculpas, argumentando que nunca houve por parte deste Relator não ter atenção com cada Parlamentar. Para mim, é indiferente se o Parlamentar é da Base do Governo ou não. Para mim, todos os membros do Congresso Nacional são iguais. Para este Relator, os 594 Congressistas têm o mesmo tratamento, conforme a orientação de V.Exa., ao longo do nosso trabalho.

Dito isso, dou como lido o nosso parecer, deixando à disposição de V.Exa. os passos seguintes.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Sras. e Srs. Parlamentares, antes de suspender esta reunião, quero agradecer ao Relator-Geral, Sr. Deputado José Pimentel, aos Relatores-Setoriais, aos comitês e aos membros da Comissão de um modo geral, pela forma como se houveram no processo de elaboração do Orçamento, que, com a leitura pelo Relator, chega à fase final.

O ideal seria que ainda hoje pudéssemos discutir o relatório. Todavia, em face dos entendimentos havidos no curso desse processo, ficou acordado entre todos os integrantes da Comissão que esta reunião seria suspensa, hoje, e teria continuidade amanhã, às 11h, quando se iniciará a discussão e a apresentação de destaques.

**O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO** - Sr. Presidente, e a sessão do Congresso?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Sr. Presidente, já foi suspensa a sessão do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - A informação já foi dada pelo Deputado Barros.

Registro a dedicação, a seriedade, a competência do Relator-Geral. Poucos entre todos nós teriam a mesma perseverança com que se dedicou a essa tarefa complexa, especialmente a partir do momento em que a CPMF caiu, gerando um vazio profundo, porque retirou parcelas elevadíssimas da receita geral da União, como é do conhecimento de todos.

Não foi fácil o trabalho de adequação a que todos nos dedicamos. É evidente que nenhum segmento de Poder, que nenhum órgão público, por mais desprendidos que sejam seus titulares, queira concordar com qualquer tipo de corte.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

O Ministro Paulo Bernardo foi até muito feliz quando disse: *“Todos estão de acordo, inclusive eu, com os cortes, desde que seja no outro Ministério, desde que seja do outro lado da avenida.”* E foi assim realmente. Mas, graças ao espírito público, ao desprendimento e à forma persistente como nos dedicamos a essa tarefa, estamos chegando ao final dessa missão, que não é fácil.

Todos aqui, e no Congresso Nacional de um modo geral, são líderes que têm compromissos com suas bases, com seus Estados, com os Municípios onde atuam mais diretamente, e são motivados pelo mesmo espírito, qual seja o de contribuir com o desenvolvimento, com o progresso, com o bem-estar de suas bases. Essa tarefa faz com que muitas vezes alguns até se irriem durante o processo, não se lembrem de que temos limites, e que, não raros, são muito estreitos.

As prerrogativas do Congresso Nacional para suas intervenções são reconhecidamente limitadas. A nossa capacidade de emendar o orçamento é de 3% mais ou menos. O limite é muito pequeno, e as urgências e as carências em todos os municípios, em todos os Estados brasileiros, são reconhecidamente muito grandes. O sistema federativo ainda é muito injusto com as Unidades da Federação — com os municípios e com os Estados. O Poder Central, a União, tem sempre a parte do leão. Esse é um defeito do presidencialismo brasileiro. Aliás, é um vezo do presidencialismo, mesmo em países cuja prática orçamentária é mais democrática, é mais aberta e onde o Congresso Nacional faz o orçamento, como, por exemplo, nos Estados Unidos. Essa tarefa não é fácil. Também naquele país predomina o espírito do presidencialismo, regime por sua própria natureza centralizador.

Não me refiro, nesse aspecto, ao atual governo, pois essa é a natureza institucional do nosso sistema federativo, do nosso sistema político administrativo brasileiro.

Não foi fácil, não está sendo fácil, a conclusão desses trabalhos para a elaboração do Orçamento Geral da União. Hoje mesmo, estivemos reunidos, pela manhã, com as Lideranças da Câmara dos Deputados e, agora à noite, com as Lideranças do Senado Federal. Depois de muita discussão, de muito esforço de todos os lados, deliberou-se que o orçamento de metas seria completamente revogado, para permitir conciliar tendências e opiniões.

O Relator-Geral, esta Presidência e todos os membros da Comissão tiveram de agir de forma desprendida, colocando sempre os interesses do País acima dos interesses individuais ou até mesmo dos interesses coletivos desta Comissão.

A Comissão não errou quando encaminhou aquela decisão que preencheu uma lacuna que chegou aqui por meio da proposta do Executivo e também não errou quando, abrindo mão das suas próprias prerrogativas, resolveu fazer esse entendimento na visão e no objetivo de que era preciso adotar uma equação objetiva para fechar definitivamente o orçamento, como esperamos fechá-lo até amanhã, se Deus quiser.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - O Deputado Ricardo Barros tem a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Sr. Presidente, primeiro quero elogiar o bom trabalho do Relator José Pimentel, o de V.Exa., como Presidente da Comissão, e o de todos os membros que, neste primeiro ano, implementaram a nova resolução.

Sr. Presidente, eu queria alertar que a informação dada por V.Exa. de que houve um entendimento para que o anexo de metas fosse retirado não é verdadeira. Coordeno o Partido Progressista e não estava nessa reunião pela Câmara dos Deputados; o Deputado Devanir Ribeiro, que coordena o PT, também não estava; o Deputado Eduardo Sciarra, que coordena o Partido Democratas, também não estava. O PTB também não foi convidado.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Wellington Roberto, do PR, também não estava.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Então, não podemos partir do princípio de que uma reunião em que os coordenadores dos partidos não estavam presentes vai decidir alguma coisa que será apreciada neste plenário por acordo posteriormente.

Eu gostaria de fazer uma ressalva. Não vou discutir o mérito da questão do anexo de metas. Acho apenas que a alteração da aplicação desses recursos causa extrema dificuldade para os membros da Comissão e do Congresso Nacional.

Quero lembrar que o anexo de metas foi uma decisão tomada no relatório preliminar. Portanto, antes da votação das emendas e da apresentação das emendas, estando no relatório preliminar a decisão de que as



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

emendas que estavam na LDO e no PPA prevaleceriam como emendas do Orçamento, essas matérias ali contempladas não requereram nas bancadas as emendas para sua manutenção no orçamento.

Então, os assuntos tratados no anexo de metas que estavam na LDO e no PPA, as bancadas consideraram como já constantes da peça orçamentária, porque o relatório preliminar assim foi aprovado.

Portanto, se decidirmos agora eliminar o anexo de metas, estaremos retirando do Orçamento algumas ações que não poderão mais ser contempladas. Vejo muita dificuldade para as bancadas resolverem essa questão política. E vejo também que a redistribuição desses recursos da forma como foi proposta na reunião pelos partidos é absolutamente inviável. Poderia ser feita pelas bancadas, o que admito.

Quero dizer que já fui contra o anexo de metas quando implementado. Não estou aqui dizendo que a ação deva ser mantida, mas não será retirada sem a anuência dos partidos na Câmara dos Deputados. O Senado ainda não tem a prerrogativa de decidir sozinho o que vai acontecer na Comissão Mista, já dita mista por essa razão.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria apenas de retificar a informação de que não há acordo para a retirada do anexo de metas. Nós, Líderes da Comissão na Câmara, estamos dispostos a discutir o assunto, mas precisamos ser convidados para a mesa das negociações e ouvir as razões pelas quais as pessoas que não participaram do processo até agora se acham no direito de, neste momento, querer alterá-lo.

Não foi pacífica a implantação do anexo de metas na Comissão. Ela gerou muita discussão, mas foi votada e a maioria decidiu assim.

Então, quero deixar claro que não podemos concordar com o anúncio de que há um acordo para a retirada do anexo de metas. Quero dizer também que estamos abertos para a discussão desse tema, mas vejo extrema dificuldade na realocação desses recursos em outra forma e não vejo como isso vá melhorar a celeridade dos trabalhos. Só a discussão de onde alocar esses recursos nos tomará muito tempo, porque são recursos significativos. Todos os membros do Congresso terão o direito de participar dessa discussão.

Faço essa observação, Sr. Presidente, um reparo de que não podemos, aqui, na Câmara dos Deputados, aceitar a informação de que houve acordo numa reunião para a qual não fomos convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Quero esclarecer ao Deputado Ricardo Barros que estou trazendo uma informação do resultado da reunião. Da mesma forma que houve uma reunião das Lideranças da Câmara dos Deputados, houve também uma reunião, esta que estou informando a V.Exa., das Lideranças do Senado da República, inclusive também com a presença do Relator e do Deputado Gilmar Machado.

Evidentemente que numa assembléia democrática — todas as decisões, não só desta Comissão, como do Congresso Nacional, são tomadas por decisão da maioria —, V.Exa., como qualquer outro membro da Comissão, tem todo o direito de divergir e até de rejeitar essa proposta. Isso é indiscutível.

A matéria não está em discussão agora, entrará com a discussão do Orçamento. Será uma discussão interessante, e as luzes de V.Exa. e de outros Deputados que porventura não concordarem com essa equação vão surgir. Não tenha dúvida de que essa decisão será tomada, e o será por maioria de votos desta Comissão. É o primeiro ponto.

Segundo ponto: a decisão ainda estará sujeita à homologação do Plenário do Congresso Nacional. Ela será discutida de igual forma pelo Congresso Nacional, e poderá ser parcial ou totalmente rejeitada. Não há nenhuma dúvida para quem quer que seja.

Concedo a palavra ao Deputado Devanir Ribeiro.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Sr. Presidente, também quero congratular-me com V.Exa. e parabenizar o nosso Relator-Geral.

Acompanhei todo o trabalho e penso que foi um esforço, até por ser a primeira vez que trabalhamos com a Resolução nº 01 e com o embate da questão da CPMF.

Antes de entrar nesse detalhe, peço, na qualidade de Coordenador do meu Estado e da minha bancada, nomeado para isso, em nome do Deputado Paulo Rocha, do Pará, mudar a modalidade de aplicação de 40 para 30. Trata-se da Emenda nº 16150017, Of. 54.101, do Ministério do Turismo, de sua autoria, em que S.Exa. pede essa mudança, ou seja, retirar do Município de Xinguara e enviar para o Estado.

Recebi orientação para requisitar pelo microfone, para que ficasse registrado, porque o Relator não poderia receber regimentalmente, não tinha mais condições, porque o relatório já estava fechado.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Em relação ao que o Deputado Ricardo Barros acabou de falar, estranho. Quando aqui cheguei, um assessor — reserve-me o direito de não dizer quem foi — disse-me: “Olha, caiu o plano de metas.” Interessante, eu que sou o Coordenador da minha bancada, a maior bancada, a de São Paulo, sou o representante e Líder — não fui eu quem pediu, fui nomeado — e não fiquei sabendo. Procurei e fiquei sabendo que houve uma reunião aqui, depois o Senado a derrubou. Ora, se a Comissão é Mista, discute-se aqui.

É preciso nos convocar para que possamos esclarecer. Também, como o Deputado Ricardo Barros, fui contra e levantei essa questão lá atrás no plano de metas. Foi uma dificuldade, porque também tínhamos uma outra, pois que ainda não havia sido aprovado o PPA, que caminhava junto com a LDO. Ficou aquela confusão, vai ou não vai. A LDO saiu primeiro. Hoje terminou o PPA, o Relator Vignatti veio apresentar a conclusão.

Então, a situação é complicada. Penso que tudo tem de ser relevado, conversado. Porém, temos de respeitar as instâncias.

Com todo o respeito ao Deputado Gilmar Machado, lembro que S.Exa. é Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, mas não fala em nome da nossa bancada. A bancada é a bancada. Respondo pela minha bancada, não pelo Governo. Pelo Governo responde S.Exa., a Senadora, o Deputado João Leão e o Deputado Walter Pinheiro.

Na abertura dos trabalhos, ouvi aqui o Deputado Walter Pinheiro, e pensava que não havia mais problema. Segundo a explicação que S.Exa. nos deu, estava tudo certo, inclusive com aquela matéria do jornal, no qual o Relator apresentou uma nota que V.Exa. leu — e estou de acordo.

Agora, precisamos que as bancadas sejam ouvidas. Parece que vamos votar em algum momento. Ao retirar, a nossa Comissão vence o prazo. Não seremos nós que vamos fazer isso mais, porque vence o prazo e será outra a Comissão. Não tenho amores e pretensões de me perpetuar em lugar algum. Não morro de amores por certas coisas. Penso que todos os companheiros têm de se apresentar e trabalhar. Agora, penso que foi muito desgastante, muito deselegante, para não dizer outra coisa, a forma como foi feita, o comunicado. A maioria já sabia antes de alguém comunicar.

Oficialmente foi nos comunicado agora. Também concordo com o Deputado Ricardo Barros: não defendo o plano de metas, porque lá atrás fui um dos que levantou, questionou, mas fui vencido. Foi votado, e, quando se vota, cumpre-se. Então, não tenho problema em negociar, conversar, dialogar e chegar a um bom termo, mas temos de ser ouvidos, sim, para que sejam respeitados os mandos aqui da Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Carlos Abicalil.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** - Sr. Presidente, em primeiro lugar, na condição de Coordenador da Bancada do Estado do Mato Grosso, quero expressar, em nome de todos os membros os cumprimentos pela dinâmica e a forma como tanto V.Exa., na Presidência, quanto o Relator e toda a equipe de Consultores vêm tratando essa difícil questão do Orçamento, particularmente depois da segunda etapa do debate, com os 31 votos dos ilustres Srs. Senadores contra a CPMF. Tal situação nos impôs reequacionar toda a dinâmica orçamentária.

Ao mesmo tempo, registro a dinâmica das audiências públicas, que foram inaugurais no tratamento das matérias orçamentárias, desde a Lei de Diretrizes, o PPA e agora também nessa proposta de Orçamento.

Não vou entrar no debate de mérito, Sr. Presidente, até porque penso que aquilo que já foi posto pelos dois oradores que me antecederam seguramente será matéria de amplo debate e discussão amanhã.

No entanto, por orientação também da Consultoria, tenho por mister, dever de ofício de representação, dizer que, na qualidade de coordenador de bancada, estamos apresentando 2 destaques de alteração de modalidade de aplicação. O primeiro deles, na Emenda nº 71120017, mudando a modalidade para 90, e o segundo, dos destaques, na Emenda nº 71120014, mudando a para a modalidade 90 também.

De igual maneira, Sr. Presidente, Sr. Relator, incumbiu-me a bancada de apresentar uma contestação em torno de uma emenda ainda apresentada na fase anterior, logo, na etapa de apresentação dos relatórios setoriais e que por erro de procedimento não fora contemplada adequadamente no relatório geral.

A contestação foi apresentada no dia 14 de fevereiro de 2008.

Consulto V.Exa. se devo fazer a leitura integral do procedimento.

“Autor: Bancada do Estado do Mato Grosso.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Contestação ao parecer de inadmissibilidade da Emenda nº 7112008, nos termos do art. 148 da Resolução nº 01, de 2006.

Apresentamos a contestação nos termos do art. 148, relativo à inadmissibilidade da Emenda nº...”

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Deputado, desculpe-me interferir na fala de V.Exa.

Esse procedimento de V.Exa. deve ser feito por ocasião da discussão do parecer. Por ora, foi só a leitura deste. Facultamos a palavra por uma questão de liberalidade, mas já podíamos ter até suspenso a sessão.

De forma que solicito a V.Exa., até por uma questão de economia processual, que espere a discussão do projeto para fazer sua apresentação. V.Exa. já está inscrito para a discussão.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** - Agradeço a V.Exa. o esclarecimento. Apenas procedi à leitura devido ao sinal afirmativo do Relator ao seu lado. Não fosse isso, eu não teria procedido à leitura. Agradeço o encaminhamento e reitero meus cumprimentos ao trabalho que V.Exa. conduz.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Estão inscritos também para fazer uso da palavra os Deputados Ricardo Barros e Eduardo Valverde.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Desejo ler um pedido de alteração de emenda. Fomos orientados pela Secretaria no sentido de que deveríamos ler aqui os pedidos de alteração de emendas.

O Deputado Pizzolatti elabora correspondência ao Sr. Presidente pedindo que a Emenda Destacada nº 3242009 tenha o valor acrescido em 50 mil a ser retirado da Emenda nº 3242006. É uma correspondência endereçada ao Presidente, cujos destaques apresento na qualidade de Coordenador da Bancada do PP, para o atendimento pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Peço a V.Exa. fazer chegar seu requerimento à Mesa.

Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Presidente, um esclarecimento, em primeiro lugar.

Se vamos encerrar a sessão, esses requerimentos e destaques ficam para amanhã. Não é isso? *(Pausa.)*

Não vou ser redundante e dizer a V.Exa. tudo o que eu já disse sobre o comportamento de V.Exa. na condução dos trabalhos.

Esclareço que não compareci à reunião de hoje de manhã e da tarde, porque tive uma grande crise alérgica.

Quero também externar, Sr. Presidente, que fiquei extremamente surpresa — vou fazer minhas as palavras do Deputado Ricardo Barros — com o fato de chamarem matérias tão importantes quanto essas relatorias da Casa de contrabando, ou seja, aquilo que os Parlamentares fazem para defender os seus interesses nos seus Estados. Informo que o contrabando do meu Estado é um hospital infantil que pode acabar com a alta mortalidade infantil que assola o povo do Espírito Santo e do sul da Bahia; que o contrabando do meu Estado é a escola agrotécnica para uma região de pequenos produtores, a região serrana, e que pode fazer acabar com o êxodo rural que hoje leva os nossos meninos para as grandes regiões metropolitanas, onde vão ser pedreiros.

Portanto, Sr. Relator, deixo claro que não fujo de nenhuma explicação, nenhum embate, nenhuma discussão, porque meu propósito nesta Casa é igual ao de V.Exa.: defender os interesses do meu Estado e do meu País.

Por isso mesmo, quando o Deputado Giovanni Queiroz estava aguerridamente fazendo algumas observações sobre vários pontos do relatório feitos nesta Casa, fiz questão de apoiá-lo várias vezes, como também destaquei muitos dos seus procedimentos nesta Comissão.

Quero dizer que não aceito a palavra “contrabando”, porque o que estou fazendo ao defender a aprovação da construção de um hospital infantil para o Espírito Santo é combater a mortalidade, é cuidar da saúde das crianças.

Estamos onde estamos hoje. Se muitos dos recursos alocados em orçamentos aprovados em vários anos anteriores tivessem sido destinados para a saúde do povo brasileiro, não estaríamos vivendo a situação atual.

Portanto, Deputado Pimentel, amigo — considero assim —, se discutimos, não divergimos. Discutimos pontos de vistas, mas não divergimos do nosso comportamento aqui.

No Estado do Espírito Santo houve uma reação enorme, Sr. Presidente, acerca da construção do edifício-sede da Seção Judiciária de Vitória. Ao votarmos nesta Casa alguns destaques, votamos também pelo corte de





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

50% desses recursos, que hoje pedimos sejam restabelecidos, até para que seja feita justiça em relação ao pleito do Estado do Espírito Santo.

Deputado Pimentel, elaboramos um programa de trabalho extremamente importante para o Brasil, mas foram cortados recursos da gestão da política da saúde, 28 milhões no total; serviço urbano de água e esgoto, 469 milhões; proteção e promoção de povos indígenas, 276 milhões; apoio administrativo, integração das bacias hidrográficas, drenagem urbana, resíduo sólido, vigilância, prevenção, controle de agravos e saneamento rural.

Sr. Presidente, houve cortes de 540 milhões de reais. Eu gostaria de ter oportunidade de discutir e aprofundar a questão desse corte, que com certeza fará muito diferença no total dos recursos destinados à saúde pública do nosso País.

Sei que V.Exa. tem a política do cobertor curto, mas ela poderia ser revista, para não cometermos nenhuma injustiça, principalmente com os povos indígenas.

Agradeço a V.Exa. e parabeno o nosso Presidente. Desculpe-me hoje não estar aqui para rebater tantas inversões feitas acerca de matéria maliciosa que divulgou que eu estava defendendo o anexo de metas e prioridades. Realmente eu o defendo, porque foi construído democraticamente após debate com as 2 Casas.

Não aceito também que seja o Senado hoje a redirecionar os recursos ou residuais dessa matéria e desses relatórios que foram aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Não havendo mais oradores... *(Pausa.)*

V.Exa. já havia desistido.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** - Vamos encerrar, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Eu havia desistido porque pensei que todos iriam desistir.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem de rivalizar no tempo e no conteúdo com a Deputada Rose de Freitas. No conteúdo, não; só no tempo.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Não vou polemizar.

Tenho de fazer um registro oral neste momento.

O Presidente do Tribunal de Rondônia, da 14ª Zona, havia encaminhado solicitação para o Relator. Como não é possível uma emenda, porque se trata de um remanejamento feito pelo Tribunal do Trabalho na construção de um prédio de uma cidade para outra. Na verdade, trata-se de um remanejamento de local, mas o valor permanece o mesmo. S.Exa. encaminhou ao Relator e ao Presidente da Comissão esse pedido, para que pudesse haver tão-somente o remanejamento da programação. Em de construir uma Vara em uma cidade, seria construída em outra, mantendo o mesmo valor. Peço ao Relator que avalie, uma vez que não é possível fazer isso por meio de emenda, por se tratar de emenda de outro Poder. Então, que seja encaminhado ao Relator ou por ele autorizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Parabéns a V.Exa. pela concisão.

Está suspensa a presente reunião e marcada a sua continuidade para amanhã às 11h.

Esta Presidência cancela a reunião das 10h, já que vai haver outra às 11h, a fim de se evitar a colisão de uma com outra.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Declaro iniciada a continuação da 3ª reunião extraordinária, em 27 de fevereiro de 2008, às 11 horas.

Declaro reiniciada a 3ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 3 e 4, de 2008.

Faço menção à Pauta nº 3, porque estamos seguindo formalmente os termos da convocação, mas a Pauta nº 3 já foi completamente votada e extinta nas reuniões anteriores, de forma que votaremos agora a Pauta nº 4, ou seja, discussão do relatório geral, lido ontem, do Deputado José Pimentel.

Antes de passar a palavra ao Deputado José Pimentel, quero dar alguns avisos, para melhor ordenamento dos trabalhos e compreensão da pauta que temos pela frente.

O art. 80, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 1 de 2006, do Congresso Nacional, dispõe:

"Art. 80.....

I - .....



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

*a) para recompor dotação cancelada, até o limite de 3 (três) destaques por membro da CMO, inadmitidos os que tenham como objetivo recompor dotação reduzida por cancelamento linear”.*

Peço aos Parlamentares presentes que guardem um pouco de silêncio, até em benefício de V.Exas. mesmos. Por favor.

Dispõe o art. 138 da mesma resolução:

*“Art. 138. No âmbito da CMO poderão ser apresentados destaques a requerimento de:*

*I - membro da CMO;*

*II - coordenador de Bancada Estadual ou membro da CMO por ele autorizado;*

*III - presidente da Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou membro de Comissão autorizado pelo respectivo Presidente”.*

Está aberta a discussão do relatório lido na sessão de ontem.

Está aberto o prazo para apresentação de destaques, que será encerrado simultaneamente com o encerramento do debate.

Está iniciada a discussão.

Seguindo a lista de oradores previamente inscritos, tem a palavra o Deputado Eduardo Valverde. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Pedro Novais. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Eduard Sciarra. *(Pausa.)* S.Exa. permuta com o Deputado Eduardo Barros.

Tem a palavra o Deputado Eduardo Barros. Desculpe-me V.Exa. Estou querendo fazer uma associação de nomes.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BARROS** - É uma honra. Há bons Eduardos nesta Comissão: Eduardo Sciarra, Eduardo Gomes, Eduardo Valverde. Somos muitos.

Nesta discussão do Orçamento, eu gostaria de ressaltar as características pessoais do Presidente da Comissão, Senador José Maranhão: a sua paciência, a sua serenidade, a sua firmeza em defender, desde o início do processo e de forma intransigente, a regra vigente, que é a Resolução nº 1. Isso foi muito produtivo para a Casa.

A resolução define normas mais democráticas para a discussão, com participação das Comissões e das bancadas na alocação de recursos. Estabeleceu também o Relator da Receita, Senador Francisco Dornelles, que, aliás, se houve muito bem na função, ele e o Comitê de Receita. Temos uma organização melhor para o acompanhamento das informações do Tribunal de Contas, graças ao comitê correspondente, de Admissibilidade de Emendas. Acredito que ganhamos muito com a implantação da nova Comissão, contestada com absoluta frequência.

A firmeza do Presidente em insistir no cumprimento da regra nos trouxe até este momento em que vamos concluir a discussão e votação do Orçamento, para brevemente, no plenário do Congresso Nacional, entregá-lo à Nação brasileira.

Também o Deputado José Pimentel foi muito atencioso com todos os que o procuraram, muito disposto. Andou o Brasil todo participando de audiências externas junto com o Deputado Vignatti e com o Presidente, levando o Orçamento até mais perto dos brasileiros de um modo geral.

Acredito que tivemos ampla vantagem democrática com a aplicação da Resolução nº 1, que, sim, tem seus problemas, como tinha a anterior. Temos agora que melhorá-la, naquilo que é possível, ressaltando suas características mais importantes.

O fim das emendas rachadinhas foi uma conquista fundamental. Passamos a debater obras estruturantes para os Estados e temos a obrigação de, iniciadas essas obras, repeti-las nos Orçamentos seguintes, até que se concluam. Estamos fazendo agora uma coisa mais concatenada, mais coordenada.

Quanto ao Anexo de Metas, que também ensejou contestação no momento em que foi votado, entendo que isso é assunto já resolvido. Há meses votamos o Anexo de Metas, e não é agora que alguém vai se surpreender com o seu conteúdo, até porque isso significaria alegar absoluta falta de interesse em acompanhar a tramitação das matérias nesta Casa.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Sr. Presidente, entendo que devemos votar o Orçamento na forma do parecer do Relator, e peço a S.Exa. o Deputado José Pimentel apenas que seja breve no seu voto para os destaques que serão apresentados e cauteloso no atendimento dos pedidos, para não causar mais dificuldade nessa luta de todos por recursos para os seus Estados.

O Paraná foi bem atendido, com 528 milhões a mais. Entendo que todos os Estados tiveram seus recursos aumentados. Os cortes aconteceram em programações nacionais, já justificadas pelo Relator, o Deputado José Pimentel, e tenho certeza de que o excesso de arrecadação, que já está sendo apontado nos resultados deste ano, suprirá o atendimento dessas políticas nacionais, com créditos suplementares que poderão vir no futuro.

Fica o meu elogio a todos os membros da Comissão, especialmente aos que freqüentam a Comissão, que são poucos, lamentavelmente. Àqueles que estão sempre aqui, participando das atividades, a minha congratulação pelo bom trabalho realizado. O relatório do Deputado José Pimentel reflete os melhores interesses do Brasil e dos seus Estados.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Abicalil.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** - Obrigado, Sr. Presidente. Quero inicialmente, na abertura dos trabalhos de hoje, saudar novamente V.Exa. pelo brilhante trabalho que vem realizando à frente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como também ao Sr. Relator, pelo exímio trabalho que apresentou, por sua paciência, ponderação e educação no trato aos Parlamentares e no atendimento de todos os seus pleitos. Agradeço também à Comissão Técnica, que, mais uma vez, virou toda a noite trabalhando.

Esta intervenção deve-se à apresentação da contestação formalizada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no dia 14 de fevereiro último, tendo em vista o parecer de inadmissibilidade da Emenda nº 71120008, nos termos do art. 148 da Resolução nº 1, lembrado aqui o rigor com que V.Exa. conduziu e manteve os dispositivos dessa resolução.

Eu falo aqui na condição de coordenador da bancada federal de Mato Grosso.

Apresentamos a contestação, nos termos do art. 148 da citada resolução, relativa à inadmissibilidade da Emenda de Bancada nº 71120008, apresentada ao PLN nº 30/2007 — Projeto de Lei Orçamentária para 2008 — PLOA/2008. A inadmissibilidade decorreu de decisão havida na reunião Comissão Mista de Orçamento, em 23 de novembro de 2007.

Preliminarmente, requer-se seja conhecida a presente contestação, para seu posterior provimento, em razão de a matéria aqui tratada ainda não ter sido apreciada conclusivamente por esta Comissão, não incidindo, portanto, no caso em tela, o disposto no art. 148, §§ 1º e 4º, da Resolução nº 1/2006—CN.

Acolhida a contestação, verificado encontrarem-se presentes todos os pressupostos de seu deferimento contidos no art. 148 da Resolução, requer-se seja declarada pela Comissão a admissibilidade da referida consideração.

Justificativa.

Conforme o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas de 23 de novembro, a inadmissibilidade se deveu ao fato de “falta especificar que a ação é para equipamentos apenas”. Por equívoco, no ofício original do dia 21 de novembro de 2007, o subtítulo não foi alterado.

Assim, foi enviado novo ofício ao Sr. Presidente desta Comissão, solicitando a efetiva alteração do título da ação pretendida pela emenda, nos seguintes termos, inclusive por recomendação da consultoria técnica:

Onde se lê: “*fomento à elaboração e aquisição de equipamentos para implantação de projetos de inclusão digital/implantação de laboratórios de informática no Estado do Mato Grosso*”.

Leia-se: “*fomento à elaboração e aquisição de equipamentos para a implantação de projetos de inclusão digital — aquisição de equipamentos para laboratórios de informática no Estado de Mato Grosso*”.

O pedido de alteração, considerado viável na análise técnica, não muda nem altera o objeto da emenda, somente o especifica, atendendo ao que dispõe o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, do mesmo dia 23 de novembro de 2007.

Diante dessa exposição, estamos solicitando ao Plenário desta Comissão, com a anuência do Sr. Relator, com base nos esclarecimentos dados, que a mesma reforme a decisão tomada em 23 de novembro de 2007, levando em conta que o autor da emenda encaminhou o pedido que especifica o objeto da emenda para aquisição



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

de equipamentos, declarando-se assim admissível a Emenda nº 71120008, da bancada de Mato Grosso, apresentada ao Projeto de Lei nº 30, de 2007 — PLOA/2008, sendo que, aprovada a sua admissibilidade, o valor da presente emenda será de R\$12.078.222,00, de acordo com o encaminhamento da bancada.

Essa é a contestação, Sr. Presidente. Esperamos efetivamente a manifestação favorável do Plenário e o pronunciamento do Sr. Relator, ilustre Deputado e companheiro nosso, José Pimentel.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, a contestação apresentada pelo nobre Deputado Abicalil, coordenador da bancada do Mato Grosso, preenche os pré-requisitos formais, e já fizemos algo semelhante com outras bancadas. Essa bancada teve o cuidado de reservar um montante de recursos da própria distribuição dos valores fixos previstos no parecer preliminar para aquela bancada. E a nossa posição, Sr., Presidente, na hora da votação da reclamação, é de ser favorável ao acolhimento do pleito.

Portanto, na hora oportuna, lerei uma aposição da Relatoria Geral sobre esse tema, mas, desde já, adianto que a nossa posição é favorável.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Sciarra, que havia permutado seu tempo com o Deputado Barros.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, neste momento em que estamos iniciando a discussão e a votação do Relatório, quero cumprimentar o Deputado José Pimentel pela forma aberta, transparente e clara como conduziu a discussão pela Relatoria no Orçamento de 2008.

Esse fato tem de ser destacado porque o Deputado Pimentel, além de ser competente, tem um jeito muito especial de tratar as pessoas. Manifesto minha satisfação por ter trabalhado mais este ano com S.Exa. e também com o Presidente José Maranhão.

Já entrando na análise da matéria, no final do ano passado, quando discutíamos o fim da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, já podíamos observar que, pela arrecadação de impostos em nosso País, a CPMF era dispensável. Ela não provocou a queda que o Governo alardeava. Somente no mês de janeiro de 2008, houve um incremento de 20,49% em termos reais em relação ao mesmo período do ano passado. Isso corresponde a 10 bilhões de reais. Então, é bom deixar claro que o discurso que se fez sobre a perda de recursos que haveria com a extinção da CPMF não trouxe nem trará impacto para a arrecadação do Brasil. Os corte foram muito alardeados e muitas vezes a Oposição chegou a ser responsabilizada por eles, mas podemos ver claramente que o que está errado é o contínuo incremento de gastos públicos por parte do Governo Federal. Esses gastos têm anulado todo o esforço de arrecadação do País e todo o sacrifício que a população brasileira vem fazendo nesse sentido.

Além disso, Sr. Presidente, o Governo vai, por meio dos Restos a Pagar, administrar o Orçamento da forma que lhe convém, e tem feito isso em total desprezo ao Congresso Nacional. Ao final dos debates, vamos aprovar o Orçamento e, logo em seguida, o Governo vai contingenciar os recursos, não vai executar o que foi planejado, discutido e aprovado pelo Congresso Nacional. Vai, isso sim, continuar enviando medidas provisórias de crédito para o Congresso Nacional, desvirtuando e descaracterizando tudo aquilo que nós fizemos. É um jogo de cena o que se fica fazendo, porque, na realidade, tudo isso vai novamente caminhar para um contingenciamento e para o abuso do Governo no envio das medidas provisórias de crédito para o Congresso Nacional.

Quero fazer essas considerações porque é importante que fique claro para a sociedade esse impacto de carga tributária crescente e que o Governo não dá sua contrapartida na diminuição dos gastos públicos.

Quanto aos cortes previstos no Orçamento, para adequá-los teoricamente à nova realidade, eles deveriam ser maiores no custeio. É no custeio que temos de entrar fundo. E ontem aprovamos na Câmara, não com o voto da Oposição, a TV pública, que vai gastar 500 milhões por ano. Esse é um recurso desnecessário, que será permanente, com o ônus de cerca de 0,5 bilhão de reais ao ano para os cofres públicos. Isso está errado e vai pesar no bolso da população brasileira.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Já que o funcionalismo público deverá sofrer conseqüências por conta desses cortes, com o aumento de impostos, por que o Governo não corta, por exemplo, os cargos em comissão e não faz sua lição de casa indo mais fundo na questão do custeio?

No ano passado, a União investiu apenas 42% do que estava previsto no Orçamento. Vai fazer novamente isso este ano, com o contingenciamento e com as medidas provisórias de crédito.

Queremos manifestar nossa posição contrária, anunciar que devemos ir fundo nos cortes do custeio, que têm subido de forma assustadora. Além de fazer esse alerta e este debate, vamos, no momento oportuno dos destaques, nos manifestar.

Quero já manifestar ao Deputado José Pimentel uma preocupação quanto à questão da agricultura, que tem sido o carro-chefe da nossa economia e tem trazido superávit na balança comercial, alavancando o desenvolvimento do nosso País. Nós temos, os Deputados Edinho Bez, Carlos Melles e eu, apresentado emendas para que possamos restabelecer no Orçamento de 2008 recursos importantes para a agricultura, para a comercialização de safra, a equalização necessária, para melhorarmos o sistema de sanidade animal e vegetal. É fundamental, Deputado José Pimentel, que esse pedido possa ser atendido, com base nos destaques que vamos apresentar em seguida. No momento oportuno, eu me manifestarei. Quero deixar registrada essa posição no início dos debates.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao Deputado Paes Landim. (Pausa.) Ausente.

Com a palavra o Deputado Pedro Chaves, mediante permuta com a Deputada Rose de Freitas, que estava na lista de inscrição.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES** - Sr. Relator, Deputado José Pimentel, primeiro, quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo pela forma democrática como S.Exa. preparou e relatou o Orçamento 2008, sempre ouvindo os Parlamentares, sendo muito atencioso, motivo que, sem sombra de dúvida, leva-nos a ter admiração por S.Exa.

Sr. Relator, apresentamos alguns destaques referentes a emendas da nossa bancada do Estado de Goiás e gostaríamos que V.Exa. olhasse com atenção os destaques que apresentamos para a cidade de Goiânia, por sinal muito bem administrada pelo nosso Prefeito Íris Resende. Essas emendas visam recompor os recursos destinados por V.Exa. para infra-estrutura urbana; para a implantação da Avenida Leste-Oeste, o que também é muito importante para a nossa Capital; para o centro esportivo que está sendo construído também na nossa Capital. Também há um destaque que apresentamos para a infra-estrutura urbana na cidade de Aparecida de Goiânia, outra cidade do nosso Estado muito importante e que necessita muito desses investimentos para suprir suas necessidades.

Outra questão, Sr. Relator. Estou solicitando a V.Exa. a mudança de uma emenda individual de minha autoria de GND-3 para GND-4. Trata-se da Emenda nº 36720005, funcional programática, nº 1912610086492, destinada a fomento, à elaboração e implantação de projetos de inclusão digital no Estado de Goiás.

Por último, Sr. Relator, gostaria de fazer referência à Contestação nº 03, apresentada pela bancada de Goiás, assinada pelo ilustre Deputado Carlos Alberto Lerêia.

A contestação reza o seguinte:

*“Conforme o disposto no art. 148, da Resolução nº 01/2006-CN, apresentamos a presente contestação para que o Plenário da CMO delibere preliminarmente a votação do relatório final do PL 30/2007-CN, tendo em vista que, contrariamente à previsão constitucional (Art. 42, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), que determina a aplicação de 20% dos recursos da finalidade de irrigação para a Região Centro-Oeste, o relatório setorial, em que pese a possibilidade de se fazer tal adequação de acordo com recomendações do Relator Geral (Ofício Relatoria Geral nº 01/2008), não corrigiu as distorções. No relatório final, a Região Centro-Oeste ficou com 10,2% dos recursos destinados à função irrigação, quando a Constituição determina 20%.*”



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

*As medidas saneadoras, de acordo com § 2º do art. 148 da Resolução nº 01/2006-CN, implicam no acréscimo de valores às dotações da função irrigação da Região Centro-Oeste, no montante de R\$92.728.000,00,, de forma proporcional aos Estados integrantes (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal), observando os mesmos critérios de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados, conforme tabela abaixo.*

*Estado Goiás, 43,85% — 40 milhões, 665 mil, 583 reais e 35 centavos; Mato Grosso: 35,60% — 33 milhões, 10 mil, 41 reais e 43 centavos; Mato Grosso do Sul: 20,55% — 19 milhões, 51 mil, 935 reais e 23 centavos.*

*No que se refere ao Estado de Goiás, os recursos devem ser alocados para os projetos:*

- a) Flores de Goiás, R\$10.000.000,00;*
- b) Luiz Alves, R\$25.000.000,00;*
- c) Campo Alegre, R\$5.000.000,00;*
- d) Rio Corrente, R\$665.583 reais,35.*

*Os cancelamentos compensatórios devem ser os indicados pelo Relator Geral em seu Ofício de 11/02/2008 (cópia anexa), usando parte do valor de R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), ou outras fontes de cancelamentos indicadas pelo Relator Geral.*

*Justificação.*

*A Constituição Federal de 1988, em seu art. 42, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT, ao tratar dos recursos orçamentários para a irrigação, estabelece a obrigatoriedade de aplicação de 20% na Região Centro-Oeste e de 50% na Região Nordeste.*

*Para melhor entendimento sobre a distribuição dos recursos, reproduzimos a seguir as tabelas indicativas das distorções e da correção que se propõe. (As tabelas estão na contestação).*

*Nesse sentido, é imperioso que se dê provimento à presente contestação, para se adequar a proposta orçamentária de 2008 à previsão constitucional, no que se refere aos recursos para a finalidade irrigação na Região Centro-Oeste”.*

Assinam: Deputado Carlos Alberto Leréia e outros representando aqui a bancada do Centro-Oeste e a bancada do Estado de Goiás.

Era isso, Sr. Relator.

Gostaria de ouvi-lo a respeito dessa contestação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, pela ordem.

A posição da Relatoria Geral é também de acolher as contestações, nos termos que vamos ler na hora da votação.

Portanto, nobre Deputado, as 3 bancadas do Centro-Oeste, os 3 Estados têm o direito constitucional de receber esse volume de recursos. Já havíamos transferido 135 milhões de reais ao Relator-Setorial para essa finalidade. Estamos corrigindo e, na hora oportuna, vamos apresentar a recomposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Manoel Junior) - Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, Sr. Relator — e aproveito para cumprimentar S.Exa. —, estamos apresentando 3 destaques: 2 referentes à recuperação da dotação orçamentária do Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (Acre e Rondônia) e 1 para a Procuradoria-Geral do Trabalho, destinados à construção de suas respectivas sedes.

Pode parecer um pouco *démodé* defender construção de sedes de órgãos públicos. Mas, nesse caso em particular, sinto-me seguro para fazer essa defesa, porque tanto o Ministério Público do Trabalho quanto a Procuradoria Geral do Trabalho desenvolver serviços relevantes de combate ao trabalho escravo. Não podemos possível erradicar trabalho escravo no País sem a ajuda do Estado.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Quando se fala em sede, pensa-se logo em palácio. Na verdade, é o local no qual Procuradores do Trabalho vão se reunir para traçar, junto com as Delegacias do Trabalho, as ações, as operações de fiscalização. Por essa razão, apresentamos esse destaque, que espero o Relator venha a acolher.

O terceiro destaque é para a área da saúde. Ontem, no final do sintético relatório apresentado pelo Relator, S.Exa. narrou que existe desigualdade no tocante à distribuição dos recursos para média e alta complexidades. Tanto que há Estados que tem percentual média *per capita*/ano maior, quase o dobro que a de outros.

A média de Rondônia é de 92 reais por habitante/ano. Obviamente que o Estado está crescendo, tem possibilidade de ter um fluxo migratório intensivo, em virtude das obras estruturantes do PAC, em especial a Hidrelétrica do Rio Madeira. Esse crescimento vai agravar ainda mais a frágil situação da rede pública de saúde estadual.

Apresentamos destaque para recompor a dotação, o valor proposto pelo Relator-Setorial, que, com sua sensibilidade, brindou Rondônia com o valor de... Na verdade, foi proposta da bancada 50 milhões, mas o Relator-Setorial abraçou 30. No entanto, no relatório final, destinou 23 milhões de reais. Existia, na época, destaque acolhido pelo Relator-Setorial, que havia deixado em 30 milhões de reais.

*(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Manoel Junior) - Peço silêncio ao Plenário. Há um orador na tribuna.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Gostaríamos que pudesse ser recuperado o destaque acolhido pelo Relator-Setorial.

Tenho opinião muito particular, Sr. Presidente, Sr. Relator, no tocante ao Plano de Metas. Creio que problemas internos de bancadas não podem chegar à Comissão. Sabemos que, em certo momento, discordamos do Plano de Metas apresentado. Foi feito um acordo com as bancadas para redistribuir. Foi feita essa redistribuição.

*(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)*

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Não vou entrar em detalhes sobre como se gerou aquele Plano de Metas, mas, no caso interno de cada bancada, se os recursos não foram bem distribuídos, não cabe neste momento à Comissão desfazer os acordos de bancadas feitos e trazer tudo de volta para a Comissão. Desse modo, em vez de facilitar a tramitação e a aprovação do Orçamento, vamos ficar aqui com disputas regionalistas, disputas internas entre a Oposição, entre a própria base aliada.

Por essa razão, quero me manifestar. Não sei a posição do meu partido, mas, particularmente, analisando o contexto em que se deu essa situação, não deveria ter havido o Plano de Metas apresentado pela Comissão Mista de Orçamento. Foi feito, gerou expectativa, foi repactuado, foram redistribuídos esses recursos do Plano de Metas, mas não dá para retornar à estaca zero, sob pena de transferirmos para a Comissão Mista de Orçamento problemas internos de um ou outro Deputado que se sentiu prejudicado no tocante à distribuição desses recursos.

Peço ao Relator que acolha os nossos argumentos para a recuperação da dotação orçamentária do Ministério do Trabalho e a emenda da bancada de Rondônia no tocante à saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem a palavra o Deputado Paes Landim.

**O SR. DEPUTADO PAES LANDIM** - Sr. Presidente, Sr. Relator, quero me reportar aos Destaques nºs 119 e 120 da bancada do Piauí, a respeito da infra-estrutura turística de Parnaíba, a principal cidade do Estado. Como V.Exa. sabe, tem o delta, o último das Américas, e agora, por iniciativa do Governador do Estado de V.Exa., Dr. Cid Gomes, foi construído o primeiro consórcio interestadual do Brasil — Piauí, Maranhão e Ceará —, cuja sede, sob orientação do Governador Cid Gomes, é Parnaíba. Será um grande pólo turístico daquela região, que envolve Delta, Lencóis Maranhenses e Jericoacoara. O aeroporto internacional está agora em fase de conclusão definitiva. Essas cidades precisam de receber vôos *charters* da Europa e ter uma grande infra-estrutura turística, para ser o centro de irradiação do turismo, Jericoacoara e Cabuci, e, lá no Maranhão, Lencóis Maranhenses.

O apelo que faço é no sentido de que V.Exa. aumente o valor dessa emenda, até porque, meu caro Relator, Deputado José Pimentel. Gostaria que fosse feita uma séria reforma no Orçamento, para que V.Exa. fosse o Relator permanente, como era no regime 46, pela seriedade, compostura. V.Exa. sabe ouvir, tem serenidade e honestidade a toda prova.

Veja bem V.Exa., Sr. Relator. Em 1988, foram criadas as primeiras ZPEs do Brasil, aliás, as únicas até agora escolhidas por lei, e o Presidente Lula quer instalar todas este ano. Parnaíba tem as 17 do Brasil, então vale a pena realmente o enfoque na estrutura turística desse Município.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Aqui há mais 2 destaques, Sr. Presidente. O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho chegou a conversar com V.Exa., porque o Relator-Setorial cortou da proposta do Governo 250 mil reais que seriam destinados ao Tribunal Regional Federal do Trabalho do Piauí. Estamos pedindo para repor esses 250 mil reais. V.Exa. ouviu atentamente as ponderações do próprio Presidente do Tribunal Regional Federal do nosso Estado, Desembargador Arnaldo Bozon.

Por último, o Destaque nº 133, para repor os 6 mil reais cortados da Justiça Federal, para instalação de varas federais. Esses recursos são necessários exatamente para as varas federais de Quixadá e Parnaíba.

É o apelo que faço a V.Exa. em favor de Quixadá e da Parnaíba, que precisam desses recursos para instalação das varas federais. Esses 6 milhões de reais são necessários para repor a quantia retirada da proposta do Relator-Setorial.

Parabenizo V.Exa. porque, poucas vezes, nesses últimos 20 anos de Congresso Nacional, vi um Relator com a dignidade, seriedade e a lucidez de V.Exa., que é motivo de orgulho não só desta Casa, mas sobretudo do Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Sras. e Srs. Congressistas, primeiro, parabenizo o Presidente pela condução dos trabalhos. Não é fácil administrar o Orçamento com menos 40 bilhões de reais, como foi o caso do deste ano.

Lamento profundamente o fato de a CPMF, que destinava 42% de recursos para o Nordeste, ter sido derrotada com a ajuda de 14 Senadores nordestinos.

Parabenizo também o Sr. Relator, Deputado José Pimentel, e toda equipe técnica da Casa, que, mesmo com menos 40 bilhões de reais, fizeram com que chegássemos a um bom resultado.

Apresento ainda um destaque, agradecendo ao Relator, que, mesmo não acompanhando os recursos historicamente destinados ao Maranhão, compensou o Estado nivelando a sua renda *per capita* a de outros Estados nordestinos. É uma luta de muitos anos da bancada nordestina e da Frente Parlamentar da Saúde, que vem nos mostrando a todo instante a situação desse setor, o que é muito bom.

Sr. Presidente, quero ainda agradecer a V.Exa. a iniciativa de realizar audiência com o nosso Governador, Sr. Jackson Lago, que aqui veio até para sensibilizá-lo no sentido de elevar a renda *per capita* do Maranhão, que, como disse, sofria com uma defasagem muito grande.

Assim, com a ajuda de toda a bancada e também — quero destacar — com o apoio do Deputado Roberto Rocha, Vice-Presidente desta Comissão Mista de Orçamento, além de V.Exa., conseguimos um aporte de 131 milhões de reais que melhoram, e muito, a nossa emenda de bancada.

Chamo ainda a atenção de V.Exa., Sr. Relator, para 3 destaques de recomposição para as BRs 316, 230 e 222. Os recursos contidos nos 3 destaques citados são muito importantes para a manutenção dessas BRs.

Deixo aqui meus parabéns à Comissão, ao Presidente, ao Relator e sua equipe técnica, chamando a atenção, por último, para um detalhe: não é verdade que o Anexo de Meta é um contrabando ao Orçamento. Eu mesmo não estou sendo beneficiado pelo Anexo de Meta, até porque não apresentei emenda. Mesmo assim, acho que nós, na Comissão, que apresentamos, por maioria, encontramos uma maneira justa e correta de buscar esse atendimento.

Portanto, nós, na Liderança e Coordenação do PTB, iremos votar a favor desse Anexo de Meta, porque foi algo discutido e posto à votação às claras. E condeno duramente a posição do Senado, que está imaginando que o Anexo de Meta está beneficiando diretamente Deputados e alguns Senadores. Isto não é verdade. Beneficia, sim, bancadas cujos Deputados foram mais diligentes na apresentação de emendas.

Espero que a aprovação desse relatório ocorra o mais rapidamente possível.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Antes de conceder a palavra ao próximo inscrito, solicito aos Parlamentares e assessores que estão se interpondo à visão dos oradores que se sentem nas bancadas, para permitir aos colegas expressarem o pensamento.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, Sr. Relator, inicialmente, quero dizer que não é fácil ser Relator da Comissão de Orçamento. Conheço bem essas dificuldades.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Eu vi S.Exa., em vários momentos, com muita paciência e didática, tentar administrar todo esse imbróglio do Orçamento. Mesmo assim, quero dizer a V.Exa. que ainda encontramos algumas disparidades na distribuição de recursos, sobretudo no que diz respeito à saúde, particularmente do Pará.

Quando se faz a distribuição dos valores de maneira *per capita*, o Pará é o último Estado da Federação a participar da transferência de recursos para a saúde, a ponto de recebermos, Sr. Relator, 154 reais por habitante, contrapondo-se ao Rio de Janeiro, por exemplo, com 245 reais por habitante. Ora, somos um Estado muito mais pobre, com muito mais dificuldades, com doenças endêmicas, como a malária e a leishmaniose. Além disso, há um problema sério em relação à água e ao saneamento básico em nossas cidades.

Por isso, Sr. Relator, apresentamos um destaque para tentar aportar um pouco mais de recursos para a saúde. Ressalto ainda que o Presidente da Frente Parlamentar de Saúde tentará incorporar mais recursos. Incorporando mais recursos poderemos transferir para o Pará um pouco mais de dinheiro. Assim, ficaremos pelo menos na média, e todos os que estão abaixo da média, 190 reais, poderão atingir esse patamar. Seria uma forma de diminuir as desigualdades regionais, considerando-se até que os Estados com menor repasse são exatamente os das Regiões Norte e Nordeste.

Outra questão pontual diz respeito à malha rodoviária federal, Sr. Presidente e Sr. Relator.

O Pará tem uma malha rodoviária de 4.700 quilômetros, proporcionalmente, a maior não pavimentada do País.

Assim, iremos apresentar outro destaque para tentar recompor um pouco o corte feito, a fim de atender melhor o Pará no que diz respeito à malha rodoviária federal. O Estado tem dimensão extraordinariamente grande, mas com aporte muito pequeno na relação quilômetro/rodovia a ser pavimentada.

Por fim, Sr. Relator, uma questão sobre a macro do processo, isto é, juros *versus* investimentos. Vamos encontrar um aporte de juros para juros de 152 bilhões de reais e investimentos. V.Exa., inclusive, conseguiu fazer crescer investimentos propostos para 37 bilhões, o que dá uma proporção de 4 por 1. Ou seja, temos ainda nos juros a grande sangria do Orçamento da União. É necessário que o Banco Central pare para pensar sobre esse crime de lesa-pátria (poderia assim classificá-lo): há tantos anos, vê-se o Brasil pagando os juros mais caros do mundo. No Orçamento, podemos visualizar exatamente isso.

Temos 4 vezes mais para juros do que para investimento. O pior ainda, Sr. Relator — V.Exa. deve ter essa informação —, é quando, na peça orçamentária, executa-se 100% do pagamento de juros e em torno de 20% a 22% de investimentos em cada ano. Isso ocorreu em 2006 e em 2007.

Então, 18 vezes mais do que investimento é o que se paga de juros. A máquina estatal precisa se ajustar. O Banco Central precisa ser mais sensível a todo o Brasil e diminuir o pagamento de juros para que possamos avançar.

Encerro, Sr. Presidente e Sr. Relator, chamando a atenção para a questão do preço das obras públicas. Apresentei destaques aprovados com corte de 50%. Depois disso, eu me aprofundi na discussão dessas obras públicas. Recebi, no meu gabinete, algumas delas — Tribunal de Contas, Tribunal Federal de Campo Grande, do Piauí —, que vieram trazer justificativas de que o preço ainda estava em um patamar tolerável, embora entendesse caro ainda. Mas em relação a tantas outras obras, Sr. Presidente, Sr. Relator, não podemos abrir mão — esta Comissão não pode abrir mão.

Sr. Presidente, levanto uma questão mais grave. Na Casa, a construção do Anexo IV proposta está com preço acima dos outros prédios da Justiça Federal. Custa 5 mil reais o metro quadrado. O Anexo V está por 3 mil reais o metro quadrado. E assim tantas outras obras estão nessa faixa de preço superdimensionado. Nas obras já iniciadas e contratadas, há superfaturamento mesmo.

Temos de dar um basta nisso. É obrigação desta Comissão fazê-lo. A nossa proposta nos destaques é que se corte esse recurso, a fim de que ele seja utilizado para atender a outras demandas, seja da saúde, seja do transporte.

Não podemos permitir que esta Comissão, que esta Casa, seja avalista do superfaturamento de obras propostas no Orçamento, e cujo filtro não foi feito pelo Executivo, porque não é competência daquele Poder, mas que nos permite fazê-lo.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

A proposta é do Judiciário ou da Câmara dos Deputados, e temos a obrigação de fazê-lo. Daí eu estar propondo alguns destaques para que, cortando os recursos, façamos com que revejam os projetos e os custos das obras e, assim, possamos melhor distribuir o recurso fiscal e da seguridade que estamos administrando.

Vamos abordar pontualmente os destaques que apresentamos no sentido de remunerar melhor o Pará e ainda buscarmos o cancelamento de obras superdimensionadas.

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado João Magalhães.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES** - Sr. Presidente, nobre Relator, Deputado José Pimentel, apresentei 3 destaques, sendo que os Destaques de nºs 115 e 116 tratam de remanejamento de emendas individuais.

Apresentei ainda o Destaque nº 117, referente à Emenda de Bancada nº 71140019, de Minas Gerais, em que solicito reforço a ela, uma vez que foi apresentada com 150 milhões de reais e reduzida a 15 milhões de reais.

Sabemos das dificuldades de recursos com o fim da CPMF. Mesmo assim, Sr. Relator, solicitamos a V.Exa. que olhe com carinho os destaques por nós apresentados.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Rafael Guerra.

**O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Relator, estou apresentando conjunto de destaques na área de saúde que visam recompor recursos das propostas apresentadas pela Comissão de Seguridade Social e Família, que se referem a emenda nacional para os hospitais universitários do Brasil. Não há qualquer tipo de privilégio.

Temos por objetivo melhorar as condições de atendimento dos hospitais universitários brasileiros e também recompor valor de várias emendas de bancada, salvo engano, de 12 Estados.

Diante do levantamento por nós feito, farei a leitura da justificativa para a apresentação de todas essas emendas e sugestões ao Relator.

Antes, porém, devo salientar que não estamos pedindo nada de extraordinário. Estamos defendendo as necessidades da saúde do Brasil e o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29.

Recursos existem. Muito se disse, quando da queda de CPMF, que a área de saúde ficaria prejudicada. Ontem recebemos a notícia do excesso de aumento de arrecadação de 10 bilhões de reais, sem a CPMF, em janeiro de 2008, em comparação ao mesmo mês em 2007. A partir desse resultado, há previsão de excesso de arrecadação muito maior durante este ano.

Estamos tendo problemas com programas de ação continuada que foram cortados, por exemplo, na agricultura, no valor de 1,5 bilhão de reais. E assim também no caso na área de saúde, mas há recursos.

Lembro a V.Exas. que não devemos abrir mão da nossa prerrogativa nesta Comissão de Orçamento.

Só para os Parlamentares tomarem conhecimento, no ano de 2007, o Poder Executivo editou medidas provisórias de crédito extraordinário no valor de 47 bilhões e 901 milhões de reais. Significa que não havia previsão no Orçamento de 2007 e delegamos àquele Poder a decisão para aplicar todo esse valor.

Ontem foi editada medida provisória que abre crédito extraordinário de 12 bilhões e 500 milhões de reais. Ou seja, há recursos, e o que estamos pedindo é totalmente viável: que o Congresso e a Comissão de Orçamento exerçam seu papel.

No caso da saúde, Sr. Presidente, fizemos constar esse pedido no relatório setorial. Compreendo as dificuldades do Deputado José Pimentel, a quem elogio o trabalho, por sinal, sofrido. S.Exa. tem resistido a pressões, mas não posso deixar de registrar a perda para a área da saúde.

Aliás, digo aos Srs. Parlamentares que a minha declaração pode ser bem compreendida ou pode ser o começo de uma luta, porque se não encontrarmos ressonância na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, recorreremos ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Apresentaremos nossa argumentação, porque, na verdade, repito, não estamos pedindo nada de extraordinário, mas o que determina a Constituição brasileira.

Passo então a ler o documento. Como há muitos números, fiz questão de distribuí-lo para vários Parlamentares que desejarem acompanhar a leitura, uma vez que podemos nos perder nas contas.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

“O presente destaque procura corrigir o relatório final apresentado quanto à observância da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que determinava a aplicação de recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, em montante não inferior ao executado no ano anterior, acrescido da variação nominal do PIB de 2 anos antes.

O próprio Relator-Geral explica, no item 4, do volume 1, do seu relatório final apresentado, que a frustração da aprovação da CPMF causou perda substancial na peça orçamentária em tramitação”. Vejam bem: na peça orçamentária e não na receita. “E afirma que no sentido de compensar a retirada dessa receita, compromete-se em atender a determinação constitucional de aplicação do mínimo na saúde.

Mais adiante, no item 66 do relatório, o Relator afirma que a perda da CPMF deixou a descoberto na saúde a quantia de 16,5 bilhões de reais, deixando de cumprir a Emenda Constitucional nº 29.

Na tentativa de atingir o valor mínimo da saúde, o Relator aporta recursos em ações e serviços públicos de saúde no montante geral de 48 bilhões, 443 milhões e 500 mil reais.

Entretanto, Sr. Relator, divergimos do cálculo apresentado pelo Governo e por V.Exa. para atender a Emenda Constitucional nº 29.

Com a mudança nos critérios de apuração do nosso Produto Interno Bruto, com o recálculo do PIB desde 1999 pelo próprio Governo, apontamos para a necessidade de aportar, pelo menos, 1 bilhão e 233 milhões (...).”

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Deputado Rafael Guerra, chamo a atenção de V.Exa. para o tempo, que já foi excedido em 3 minutos. Como há ainda 18 oradores inscritos, é importante S.Exas. se aterem ao tempo de 5 minutos, com a finalidade de atendermos todos os Parlamentares que desejam apresentar os seus destaques.

**O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA** - Concluo, Sr. Presidente.

“Apontamos a necessidade de aportar pelo menos 1 bilhão e 232 milhões de reais, haja vista que o valor mínimo a ser executado em ações e serviços públicos de saúde no ano de 2007 deve ser de 44,8 e não 44,3 executados, com déficit de 574 milhões de reais, o que, com efeito, implica piso do mínimo a ser aplicado em 2008 de 49,1 e não 48,4, implicando novo déficit de 657 milhões de reais.

Cumprindo ainda destacar que os recursos mínimos de aplicação em ações e serviços de saúde estão, considerando a proposta orçamentária para 2008, defasadas em 2 bilhões e 636 milhões de reais, em razão do não-atendimento do piso constitucional desde 2001. Válido lembrar que no item 7 do relatório setorial que apresentei fiz indicações no sentido de se garantir os recursos federais, vislumbrando a necessidade de suplementação da programação da saúde.

Diante da inexistência de formulário de destaque, apropriado para o efeito pretendido, mantenho a sugestão de que cerca de 55% seja direcionado ao custeio dos procedimentos de média e alta complexidade para todo o País, 25% da estruturação da rede física regionalizada de atenção à saúde, 20% da ampliação do serviço de urgência e emergência, sobretudo nas capitais, nas cidades pobres e nos municípios com mais de 100 mil habitantes.

Em seu relatório fica claro que V.Exa. utilizou expediente de emenda de Relator no sentido de corrigir erros, omissões e inadequações de ordem constitucional, legal ou técnica.

Ademais, esses recursos a serem aportados no piso da saúde, evitarão novo artifício contábil, como o incorporado pelo Governo, no ano passado, de 1 bilhão e 500 milhões de reais do Fundo da Pobreza em despesas de ações de serviços públicos de saúde, no sentido de saldar os compromissos do setor de saúde do Brasil.

No ano passado, o Governo trouxe do Fundo da Pobreza 1,5 bilhão de reais para a saúde, para fechar as contas do Ministério da Saúde”.

Então, a justificativa é mais do que clara sobre a necessidade do pedido que estamos apresentando.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a atenção e tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Antes de anunciar a próxima oradora inscrita, reitero aos Parlamentares a necessidade de observarem o limite de 5 minutos, já que há 18 oradores inscritos, fora os que estão chegando.

Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Presidente, Sr. Relator, peço desculpas pela demora, uma vez que estava ouvindo o nobre Senador e ex-Ministro Francisco Dornelles.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Inicialmente, desejo chamar a atenção do Relator para debate de que participei, quando recebi, por parte do meu Estado, reivindicação relativa à criação da sede da seção judiciária de Vitória, cujo recurso era da ordem de pouco mais de 6 milhões de reais. Esse recurso está dentro dos patamares dos valores de obras permissíveis de acordo com a ética da construção civil.

Faço o Destaque nº 00057, para sua recomposição, tendo em vista que eu mesma apoiei, quando apresentado pelo Deputado Giovanni Queiroz, a redução de 50%.

Com a aquiescência, se possível do autor do destaque, à época, desejo recompor o destaque para a construção da sede judiciária do Espírito Santo.

Sr. Relator, não sei se V.Exa. poderia me dar essa informação, mas aproveito para dizer que o Governo enviou uma MP no valor de 12,5 bilhões de reais para operações de crédito no BNDES. E também hoje os jornais destacam que a arrecadação bate recorde mesmo com o fim da CPMF.

Diante desse quadro que mostro a V.Exa., chamo a atenção para o saneamento básico, tema que debati durante toda a minha vida política. O corte feito nesse setor é enorme, chega a, envolvendo as políticas indígenas, 540 milhões de reais.

Solicito ao nobre Relator que revise os cortes feitos no tratamento de água e esgoto, sendo que este País vive constantemente com índices alarmantes de epidemias por falta de infra-estrutura urbana nas capitais e nas cidades do interior.

Apresentei o Destaque nº 0056 para implantação da Vila Olímpica de Linhares, um pleito da bancada do PTB, no meu Estado, e do hospital infantil de Vitória. Carinhosamente chamo a atenção do Senador Francisco Dornelles, que mostrou a V.Exa., na condição de Relator da Receita, a importância desse hospital. É questão de humanidade. Mostrei o índice de mortalidade, é o único hospital que atende ao Espírito Santo e ao sul da Bahia e que não pode ser ampliado porque se situa entre prédios, com umidade, condenado, inclusive pelo Conselho Nacional de Saúde.

Peço a recomposição da Emenda nº 00055.

Quanto a Vila Velha, saiba V.Exa. que não tenho voto naquela cidade, nem em Linhares, não estou aqui fazendo campanha, mas atendendo às necessidades do meu Estado, no qual cresceu em 57% o consumo de drogas na região metropolitana. Não temos no nosso Estado um estádio que dê oportunidade ao jovem de praticar esporte. Quando V.Exa. lê no jornal que existe um campeão do Espírito Santo em alguma modalidade esportiva é por esforço próprio, por ajuda das comunidades.

Na Vila Olímpica de Vila Velha, município com mais de 400 mil habitantes, não há ginásio de esporte, não há nada.

Então, peço a V.Exa. que recomponha a Emenda nº 00054, um pleito do PDT no Estado do Espírito Santo.

Agora vou falar sobre Santa Maria de Jetibá, o segundo maior produtor de ovos e aves do País. É uma cidade-pólo, congrega Santa Leopoldina, Santa Maria, Santa Tereza, Itarana, São Roque, toda aquela região. Lutamos para ter uma escola agrotécnica federal para que os filhos dos produtores rurais possam estudar. Eles têm de sair da sua região, deixar de ajudar a família e virar pedreiros na região metropolitana.

Apresentei o Destaque nº 00053.

Por último, quero falar sobre as mulheres. V.Exa. conhece a nossa luta.

Devo informar que já fiz o destaque para a FUNASA. Dos 74 programas apresentados, vários foram cortados, o da cidadania, efetivação dos direitos, a gestão da transversalidade de gêneros nas políticas públicas, a educação para a diversidade e cidadania, apoio ao desenvolvimento da educação do campo, das comunidades indígenas e comunidades tradicionais, desenvolvimento de projetos educacionais para acesso e permanência na universidade dos estudantes de baixa renda e grupos socialmente discriminados, a integração da comunidade no espaço escolar, a qualificação social e profissional.

Quero dizer a V.Exa. que destaquei essa porque só me cabe destacar 3 emendas na recomposição.

Então, solicito, no programa da cidadania, na construção de estabelecimentos penais especiais — são reivindicações das mulheres —, a V.Exa. que recomponha pelo menos a qualificação social e profissional da mulher, que é muito importante.

As mulheres têm aberto seus espaços com as mãos. Assim, peço a V.Exa. que em homenagem ao dia...



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Não obstante a grande admiração que tenho pela Deputada Rose de Freitas, tenho de adverti-la que já excedeu seu tempo de inscrição.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Presidente, peço ao Sr. Relator que em homenagem à luta das mulheres, ao Dia Internacional da Mulher, recomponha um dos programas fundamentais: a qualificação social e profissional da mulher.

Agradeço a V.Exa. pela atenção e ao Sr. Presidente pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

**O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS** - Sr. Presidente, Sr. Relator, vou abordar 3 assuntos. O primeiro refere-se a destaques para recompor recursos da FUNASA. Peço a atenção de V.Exa. para esse tema.

O segundo ponto, Sr. Presidente, refere-se ao Anexo de Metas. Quem freqüentou as escolas de Direito lembra-se de um provérbio latino, pelo menos aprendia-se antigamente quando se estudava Direito: *dormientibus non succurrit jus* (o Direito não socorre os que dormem).

Ora, o Anexo de Metas foi aprovado nesta Comissão. O parecer preliminar que permitiu a aprovação dele foi apreciado nesta Comissão — tanto o parecer preliminar da LOA como o parecer preliminar do PPA como o parecer preliminar da LDO. Não é, portanto, justo voltarmos a reexaminar esse assunto. Acho isso uma incoerência e uma incongruência e não admito que se façam acordo, no Senado, entre pessoas não integrantes desta Comissão quando o assunto ainda está sendo aqui examinado. Qual assunto? O relatório final do Relator-Geral.

Admito, no entanto, Sr. Presidente, que o assunto seja aventado por algum membro desta Comissão, mas aqui e pelo mecanismo que a Resolução nº 1 permite: o destaque ou a contestação. Não sei se contestação cabe, mas os destaques caberão, sem dúvida. E, aí, examinaremos o assunto. O que não quero, Sr. Presidente, é ser engolido por algo feito fora do âmbito desta Comissão. Nós aqui, eu pelo menos, tentamos agir com responsabilidade. Responsabilizo-me pelos meus atos nesta Comissão, mas não por quaisquer atos praticados fora dela.

O terceiro ponto, Sr. Presidente, refere-se a uma celeuma que está sendo levantada em razão dessa notícia do jornal: *Arrecadação bate recorde, mesmo com o fim da CPMF*.

A simples notícia não é nada. O que é muito, o que é até demais é alguns Parlamentares pretenderem, com base nessa notícia, querer reformular a previsão da receita já também aprovada por esta Comissão. Se formos a toda notícia de jornal rever posições já defendidas por esta Comissão, não aprovaremos o Orçamento no dia 31 de dezembro de 2008.

Com essas advertências, Sr. Presidente, encerro minha participação neste momento.

Agradeço a V.Exa., ao Relator e aos demais membros desta Comissão a atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, inicialmente, quero pontuar que, no ano passado, a Bahia ficou em segundo lugar em termos de recursos da União no que diz respeito a projetos e investimentos e, este ano, passou para o 12º lugar. Ou seja, a Bahia, de segundo Estado mais contemplado pelo Orçamento Geral da União, este ano ocupa a 12ª colocação, constando apenas 327 milhões de reais em investimento. Um Estado com a dimensão que tem, com os problemas que enfrenta, sem dúvida alguma, merece uma revisão desses patamares, por meio da apresentação de destaques. Não é crível que um Estado com a população que tem a Bahia e suas dimensões geográficas não participe de forma mais equânime do Orçamento.

Por isso, a bancada da Bahia apresentará destaques, principalmente em relação a algumas áreas que considera importantes, como, por exemplo, na da expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, os CEFETs. Trata-se de um programa vitorioso, já que os jovens estão tendo a oportunidade de fazer um curso de formação semi-superior em várias áreas, o que é fundamental para a inserção deles no mercado de trabalho.

Chamo a atenção para essa área. E gostaria de contar com a compreensão e boa vontade do Relator, Deputado José Pimentel, no intuito de aumentar a destinação de recursos.

Também considero importante a destinação de recursos para infra-estrutura da Região Metropolitana de Salvador, que contempla várias cidades. Ainda que haja arrecadação mais volumosa do ICMS, os problemas são proporcionais ao número de habitantes dessas cidades, por estarem próximas da Capital, Salvador.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Portanto, considero essas duas áreas fundamentais para que possamos diminuir a distância entre os anos de 2007 e 2008 em relação aos repasses de recursos do Governo Federal para a Bahia.

De igual forma, da análise que fizemos a respeito da não-aprovação da CPMF e o impacto que isso causou no Orçamento, de 2002 a 2006 o Governo Federal deixou de aplicar 7 bilhões e 300 milhões de reais em relação à arrecadação gerada pela CPMF. Repito, em 7 anos o Governo deixou de aplicar 7 bilhões e 300 milhões de reais, mais de 2 milhões por ano. Se havia recursos e eles não foram aplicados, é porque na verdade não souberam aplicar celeremente ou houve uma dissídia, uma ineficiência, uma incapacidade de gestão, a fim de fazer com que esses recursos fossem aplicados principalmente nas fontes precípuas em relação à CPMF, a 179 que diz respeito ao Fundo de Combate à Pobreza, principalmente em relação ao Bolsa-Família, e a 155, que diz respeito às despesas em relação à saúde e previdência.

Sr. Presidente, considero um absurdo que o Governo tenha lutado tanto, feito terror em relação à falta dos 39 bilhões da CPMF e tenha deixado de aplicar 7 bilhões de reais de 2002 a 2006.

Por outro lado, Sr. Presidente, eu acho que o corte feito pelo nobre Relator, Deputado José Pimentel, poderia também — de antemão ajudo V.Exa. — atender com destaques aos recursos destinados a obras com indícios graves de irregularidades, que alcançam o montante de 683 milhões de reais.

Fiz parte do comitê que atuou na exclusão dessas obras. Serão votados aqui, em separado, os recursos destinados a essas obras, e poderemos, retirando do Orçamento esses valores, ter um *upgrade* de 683 milhões de reais no que se refere...

Sr. Presidente, peço aos colegas um pouco de silêncio. Estou gritando.

*(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Há um orador na tribuna. A Mesa pede silêncio.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou poupar um pouco a minha voz.

Então, Sr. Presidente, se o Relator retirar os recursos das obras com indícios graves de irregularidades, votados no dia de ontem, teremos uma economia de 683 milhões de reais, até porque o corte direcionado dessas ações mostra-se como um critério adequado, seja por incidir sobre obras com fortes suspeições de irregularidade, seja em função do processo moroso que será o de regularizar esses processos no Tribunal de Contas da União e principalmente conseguir fazer a execução orçamentária para este ano de 2008.

Portanto, apresento à equipe técnica do nobre Relator os valores que nós apresentamos, até porque fiz parte da Comissão, e são valores objetivos.

De igual forma, com relação à retirada de recursos para a revisão dos salários dos servidores, acho que só neste mês de janeiro, com a arrecadação de 10 bilhões e 100 milhões de reais a mais do que em janeiro de 2007, já temos seguramente uma boa parte para ser aplicada na remuneração dos servidores.

Não vamos deixar os servidores federais sem reajuste este ano. Faço um apelo, nobre Deputado José Pimentel, para que V.Exa. converse com o Governo. Sei que V.Exa. é articulado, é um Deputado que tem trânsito livre em várias matizes ideológicas, suprapartidariamente. Sensibilize o PT, partido que V.Exa. integra, para o fato de que os servidores públicos federais têm direito a esse reajuste. Que não seja o que se pretendia, mas pelo menos que se faça a reposição da inflação.

Sei que o Governo tem feito um trabalho muito grande setorialmente, mas isso não resolve o principal, que é o trabalho com o todo.

Então vi que a arrecadação da CPMF bateu recorde. Já falei aqui em janeiro. Os 10 bilhões...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Chamo a atenção do Deputado Claudio Cajado para o tempo. V.Exa. já o ultrapassou em 2 minutos.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Conto com a tolerância sempre presente de V.Exa. com os membros da Comissão. Não é à-toa que V.Exa. é um Presidente querido por toda esta Comissão. Então, vou ficar no mínimo mais 1 minuto, 1 minuto e meio para concluir, porque considero de fundamental importância o que vou citar como terceiro ponto.

Quanto à edição de medidas provisórias com abertura de crédito extraordinário, Sr. Presidente, estamos aqui trabalhando desde o ano passado, para que o Governo edite medida provisória e faça todo o nosso trabalho de forma unilateral, avocando a competência do Congresso Nacional para o Executivo! Isso não é justo, isso não é



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

legítimo, isso é rasgar a Constituição Federal, porque nós estamos aqui representando todos os Estados da Federação. O Congresso é composto por representantes do povo, que são os Deputados e as Deputadas Federais, e por representantes dos Estados, que são os Senadores e as Senadoras da República com assento nesta Comissão. Estamos aqui fazendo com que haja distribuição equânime de recursos, combatendo as desigualdades regionais por meio das emendas que apresentamos e das discussões que aqui travamos.

Mas o Governo Federal, ao editar medida provisória de abertura de crédito extraordinário, simplesmente atua sem levar em consideração as discussões que estamos travando aqui.

Então, todo esse trabalho que estamos desenvolvendo ao longo desses meses no Orçamento fica comprometido com a edição dessas medidas provisórias. Não é por outro motivo que os democratas entraram com Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, para coibir esse tipo de abuso, que é a edição repetitiva de medidas provisórias, como também a postura ilegítima de avocar para si a competência do Congresso Nacional, que é de discutir, votar e deliberar sobre matéria orçamentária.

O Congresso Nacional tem como finalidade precípua a elaboração do Orçamento Geral da União, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A partir do momento em que o Governo passa a ser useiro e vezeiro na edição de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário, está ferindo de morte não apenas a legitimidade que temos aqui, como a competência e a prerrogativa do Congresso Nacional.

Portanto, quero chamar a atenção para esse último ponto, para que o Congresso, independentemente de quem esteja hoje Poder, Governo ou Oposição, não o aceite, porque estamos simplesmente diminuindo um Poder de tamanha importância como é o Legislativo Federal.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. tolerância e apelo, ao finalizar minhas palavras, para o Relator, no sentido de que leve em consideração a diferença dos recursos destinados este ano para o Estado da Bahia e principalmente as sugestões que apresento de diminuição de despesa em relação às obras irregulares e de aumento de recursos para serem distribuídos nas bancadas dos Estados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Daniel Almeida.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Sr. Presidente, Senador José Maranhão, nobre Relator, Deputado José Pimentel. Aliás, essa dupla de Josés deu muito certo. Cumprimento V.Exas. pela paciência, pela capacidade de trabalhar de forma articulada, ouvindo a Comissão e sensíveis a todas as demandas que esta Comissão, o Plenário, a sociedade brasileira faz a esta Comissão, ao Presidente e ao Relator.

Alguns tentam insistir na tese de que os 40 bilhões de reais da CPMF retirados do Orçamento não geraram nenhum impacto, que isso poderia ser tratado com absoluta naturalidade. Não é natural, não é normal retirar 40 bilhões de reais do Orçamento, principalmente recursos destinados à saúde e a programas sociais.

Não é fácil fazer a recomposição, não está sendo fácil fazer a recomposição desse rombo provocado no Orçamento. Esse é o desafio que estamos buscando resolver nesses debates finais.

É claro que nós temos uma elevação da arrecadação, em função de medidas que o Governo Federal vem adotando e do crescimento da economia brasileira. Mas os 10 bilhões de reais arrecadados a mais em janeiro deste ano em relação a janeiro do ano passado não são suficientes para diminuir o impacto da perda dos 40 bilhões de reais. E correspondem a um valor menor em relação a dezembro do ano passado. Nós arrecadamos menos em janeiro do que se arrecadou em dezembro do ano passado.

O Brasil precisa de políticas públicas para cuidar dos interesses sociais dos mais pobres, dos nordestinos, daqueles que efetivamente dependem de políticas públicas. Então não podemos comemorar a ausência de recursos para essas ações que estão sendo anunciadas, algumas em curso no nosso País.

É verdade que tivemos de fazer cortes. Temos de buscar mecanismos que possam minimizá-los. Queria começar dizendo, nobre Relator, que têm razão os autores dos fundamentos e argumentos utilizados em relação à bancada da Bahia. A bancada da Bahia sempre teve aqui uma posição de segunda, terceira colocada em volume de recursos. Agora estamos na nona posição — não é a décima segunda, como foi anunciado há pouco. Uma perda de 200 e poucos milhões de reais, que poderiam ser destinados à bancada da Bahia, faz falta. Faz falta a um Estado pobre, carente, que está se estruturando, que tem programas para a aplicação desses recursos. Temos de ter criatividade para buscar mecanismos que possam minimizar esses problemas.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Mas fazemos um apelo ao Sr. Relator para que se empenhe, como tem feito, a fim de buscar alguma recomposição desses recursos que foram cortados em função da perda da CPMF.

Aceitamos aqui que fossem cortados os recursos previstos para as emendas coletivas. Priorizar as emendas individuais para preservar saúde, educação. Mas o apelo é no sentido de que possamos recompor aquilo que foi necessário ser retirado.

Quero, nobre Relator, ponderar sobre alguns destaques que fizemos. Apresentamos 4 destaques relacionados a recursos da ANCINE — Agência Nacional de Cinema.

O cinema no Brasil tem crescido, tem desempenhado um papel importante; é uma indústria em desenvolvimento que busca promover a cultura e contribuir para a elevação de uma identidade nacional. Os recursos previstos, por exemplo, para a concessão de prêmio adicional para produtores, distribuidores e exibidores de filmes correspondiam aos mesmos valores de 2007. Com os cortes realizados, não se garante a mesma quantidade de recursos de 2007, e isso para uma atividade que está em crescimento, que tem demandado novos recursos, novas ações, como a ANCINE tem procurado desenvolver. Esse é um dos destaques

Outro destaque relacionado ao interesse da ANCINE diz respeito a fomento, a projetos cinematográficos e de audiovisual. Aqui, Sr. Relator, são recursos para dar prosseguimento a entendimentos e projetos que foram acertados com países do MERCOSUL. Temos procurado fortalecer essa integração latino-americana, especialmente a relação com os países do MERCOSUL também na área de cinema.

Não é correto que façamos acordos internacionais e o Brasil deixe de cumpri-los em função da ausência de recursos. Então as verbas previstas para essa área foram integralmente suprimidas no corte que foi estabelecido.

Apresentamos também 2 destaques, por solicitação das mulheres, que buscam maior participação, especialmente nos recursos do PRONASCI, que buscam a proteção à mulher e a garantia de estabelecimentos penais destinados às mulheres.

Há uma grande carência. Tivemos recentemente aquele caso do Pará, que é um caso específico. Infelizmente essa é uma situação que acontece pelo Brasil afora. Não temos espaços para as mulheres cumprirem suas penas em condições adequadas e separadas dos homens.

Esse é um problema sério, e as mulheres buscam a recomposição daqueles recursos que estavam originalmente previstos no Orçamento.

Temos um outro destaque, este atendendo a uma solicitação do meu amigo, Deputado Tarcísio Zimmermann, que propõe a transferência de uma emenda individual de sua autoria, do Ministério da Infra-Estrutura para eventos turísticos. E nós sabemos que o nosso querido Rio Grande do Sul tem largas e profundas atividades e produz eventos turísticos. Então esse é outro destaque que faço encaminhando aquela pretensão do meu amigo Tarcísio Zimmermann.

Eram esses os destaques que eu queria comentar, Sr. Relator. E apelo para a costumeira e sempre sensibilidade de V.Exa. no atendimento dos pleitos de todos nós, Parlamentares, reforçando a necessidade de recompor os recursos da bancada da Bahia, e os baianos seguramente, como cearenses que foram bem tratados por V.Exa., vão agradecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Heinze.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HEINZE** - Sr. Presidente, quero apenas reforçar uma posição dos Deputados Edinho Bez e Duarte Nogueira. Fizemos ontem um acordo com o Relator, Deputado José Pimentel, e também com o Líder do Governo, Deputado João Leão, no que diz respeito à recomposição do Orçamento para as questões da agricultura.

Temos especificamente o programa de garantia de preços, de equalização. E hoje as *commodities* mundiais estão com excelente preço. O soja está bem, o milho está bem, o trigo está bem. As carnes também. Agora, excepcionalmente o algodão, que é plantado no Centro-Oeste do Brasil, não está bem. Aqui está o Senador Gilberto Goellner, que representa o Estado do Mato Grosso e sabe. A Bahia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Estados produtores de algodão juntamente com o Nordeste, colhem agora no mês de abril e necessitam de recursos.

Especificamente o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que estão colhendo arroz nesse instante, precisam do apoio de recursos. E esses recursos, Sr. Presidente, Sr. Relator, precisam chegar agora na colheita. Não podem chegar no segundo semestre. Daí o acordo que fizemos com V.Exa.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Conversamos com diversos líderes partidários, Deputados de diversos partidos, para que nos apoiem na recomposição dos 890 milhões que ficaram. Que fique, então, como fonte 100, e mais os 450 milhões que seriam remanejados. Então daria 1 milhão e 340, que é mais ou menos a metade do que o Ministério da Agricultura havia solicitado. Mas pelo menos com isso, com esses mecanismos sendo implementados, tanto na Região Sul como nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, já podemos iniciar algo no que diz respeito ao algodão e ao arroz.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o nobre Deputado Duarte Nogueira.

**O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, aproveito para, de maneira sucinta, comentar, em especial com o Relator, Deputado José Pimentel, 2 requerimentos de destaque que apresentei ao projeto de lei relatado por V.Exa. sobre a peça orçamentária que ora estamos discutindo, e posteriormente iremos deliberar a respeito.

O primeiro é o destaque de nº 445, que diz respeito a recursos que foram retirados ou reduzidos do Tribunal Superior Eleitoral para a gestão e administração do programa nacional. Solicita esse destaque de minha autoria a recomposição de 19 milhões 430 mil reais, tendo em vista que os recursos cancelados são do Programa 0570, que diz respeito à gestão do processo eleitoral. E, mantendo-se o cancelamento, não resta dúvida que haverá comprometimento quanto ao andamento do trabalho do Tribunal Superior Eleitoral no tocante ao pleito das eleições de 2008.

Veja V.Exa. que no ano retrasado, nas eleições gerais, as despesas do Tribunal estavam tendendo a ser menores do que nas eleições municipais, porque no pleito municipal há um contingente de candidatos a Prefeitos e Veradores numa dimensão muito maior do que nas eleições gerais que acontecem nos anos subsequentes. Portanto, peço a atenção do Relator para esse destaque.

Por último, apresentei o Destaque de nº 147, fruto inclusive de comentário do Deputado Heinze, com a seguinte finalidade: a Lei nº 8.427, de 1992, autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica a produtores rurais, sob a forma de equalização de preços e de produtos agropecuários e vegetais, de origem extrativa e/ou a equalização da taxa de juros e outros encargos financeiros e operação de crédito rural. Essa lei dispõe sobre toda essa matéria.

Os recursos, com essa finalidade para 2008, estão classificados na proposta orçamentária com o identificador de Resultado Primário — RP1, despesa de natureza primária obrigatória.

A Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que norteou, e norteia, os trabalhos desta Comissão, em seu art. 56, estabelece que os recursos de despesas obrigatórias serão deduzidos para efeito de composição da reserva de recursos.

O parecer preliminar ao projeto de lei do orçamento anual para 2008, por sua vez, em seu subitem 30.2, alínea “b”, veda aos Relatores o cancelamento de dotações consignadas com identificador de Resultado Primário RP1. Tal vedação é confirmada no Item 49, quando autoriza a Relatoria-Geral a cancelar dotação de outras despesas correntes, GND3, excluídas as dotações “cujo cancelamento é vedado no Item 30”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nobre Relator José Pimentel — sempre solícito, atencioso, a quem cumprimento pela paciência oriental que tem com todos nós, Parlamentares —, o cancelamento da quantia de 1,5 bilhão de reais dos recursos destinados à garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários de toda a agricultura brasileira, incluindo os 27 Estados e mais o Distrito Federal, não é só para o algodão, mas para o arroz e o milho, produtos oriundos da agricultura comercial e familiar. Significa a supressão de parte significativa de recursos que servem à equalização de preços e, conseqüentemente, a garantia de renda, emprego e trabalho em nossa agricultura. Portanto, esse valor deve ser recomposto.

Repito que tais recursos destinam-se à sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários e estão classificados — todos eles, Deputado Pimentel — com o GND3 e RP1, portanto, não passíveis de cancelamento.

Peço extrema atenção a V.Exa. para que possamos cumprir o disposto na lei orçamentária, tanto no que diz respeito à questão constitucional, legal, quanto ao texto aprovado na própria Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional; caso contrário, vamos apenas a agricultura brasileira.

Devo lembrar que ontem foram divulgados os dados sobre o primeiro mês de arrecadação, os quais superaram as expectativas em mais de 10 bilhões de reais. Portanto, não mais se justifica a opinião dos técnicos do



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Governo que nos assombravam ao dizer que o corte da CPMF comprometeria o Orçamento e a aplicação de recursos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Júlio César.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** - Sr Presidente e Sr. Relator, por diversas vezes conversei com V.Exas. sobre o nível de exclusão do meu Estado, o Piauí, no tocante aos recursos para a irrigação. Dos 541 milhões destinados à irrigação no Brasil, Sr. Relator, o Piauí ficou com menos de 0,5% — repito: menos de 0,5%...

Todos sabemos que o Presidente Lula incluiu no Programa de Aceleração do Crescimento 2 grandes projetos para o Nordeste: o Tabuleiro Litorâneo, em Parnaíba, e os Platôs de Guadalupe. E mais: a Medida Provisória nº 402, a última enviada a este Congresso, incluiu tais projetos também no PPI.

Sr. Relator, várias medidas provisórias do PAC foram encaminhadas a esta Casa e, dentre elas, apenas uma destinava 10 milhões para o referido projeto em Guadalupe, cujo custo é de 200 milhões de reais. Nenhuma outra medida contemplou aquele projeto.

Parnaíba, por sua vez, foi contemplada com 7 milhões, recursos a serem destinados a um projeto que custará mais de 100 milhões.

Enquanto isso, vejo que outros Estados receberam quase 70 milhões, ainda em dezembro, por medida provisória, valor igual ao constante da proposta orçamentária para 2008.

Do total de 541 milhões para a irrigação no Brasil, Sr. Relator, o Piauí ficou com 0,03% — estou com a cópia do relatório desta Comissão em mãos. Portanto, sabemos que apenas 2 Estados levaram quase 50% dos recursos destinados à irrigação.

Fizemos um apelo a V.Exa., ainda quando da votação do relatório setorial, para que fossem incluídos recursos orçamentários para os projetos Platôs de Guadalupe e Tabuleiro Litorâneo, ambos a serem contemplados na rubrica que prevê a irrigação no Nordeste.

E fiz idêntico apelo — entreguei requerimento a V.Exa. nesse sentido — para que fossem incluídos, no relatório final, para o projeto Platôs de Guadalupe, 40 milhões de reais (o projeto foi orçado em mais de 200 milhões), retirando-se recursos de emendas da própria região.

Além dos privilégios a que me referi, argumento que há recursos suficientes para contemplar, e bem, esse projeto com emendas para a própria Região Nordeste aprovadas por esta Casa. O que vejo é um excesso de privilégio para determinados Estados.

Como disse a V.Exa., temos 2 grandes projetos no PAC e no PPI, mas nada foi a eles destinado, nem na proposta do Governo nem no relatório de V.Exa.

Faço um apelo para que V.Exa. reveja esse posicionamento. Apresentei ontem uma reclamação, tal como fiz quando da votação do relatório setorial, mas não fui atendido.

Sr. Presidente, também foram assinados e encaminhados pelo Deputado Mussa Demes 3 destaques, um deles, o Destaque nº 4, refere-se à revisão de texto, cuja explicação encontra-se no verso. Faço questão de esclarecer que se trata apenas de um destaque para revisão de texto.

Em idêntico destaque para a mesma emenda, solicita S.Exa. seja aumentado o valor ali constante, pois a obra tem orçamento de 22,5 milhões, mas até agora só foram aprovados 18,5 milhões.

Por fim, Sr. Relator, há um último destaque, também de interesse do Deputado Mussa Demes, para aquisição de patrulha motomecanizada para o Estado do Piauí. Trata-se de uma das menores emendas da bancada daquele Estado. O Deputado pede que seja revisto o valor e que V.Exa. restabeleça os valores do pedido inicial: 30 milhões.

Essas as minhas considerações e meu veemente apelo, Sr. Relator, no sentido de que V.Exa. reveja o problema da irrigação para o Estado do Pauí, que foi contemplado com apenas 0,03%, menos de 0,5%, quando sabemos que há 2 grandes projetos a serem lá implantados, além de ser um dos Estados mais castigados pela seca no Nordeste.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Atendendo ao apelo gastronômico da grande maioria dos Parlamentares presentes, vou suspender a reunião até às 14h30min, quando reiniciaremos os trabalhos.

Está suspensa a sessão.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

(A reunião é suspensa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Declaro reiniciada a terceira reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 4, de 2008.

O item 2 trata do relatório final do Projeto de Lei nº 30/2007-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008, projeto de lei orçamentária para 2008.

O Relator é o Deputado José Pimentel.

Continuamos seguindo a lista de oradores inscritos para se manifestar a respeito do relatório e apresentar pedidos de destaque.

O orador inscrito pela vez é o Senador João Ribeiro. *(Pausa.)* Está ausente.

Deputado Alex Canziani.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de cumprimentar V.Exa. pela maneira como conduziu nossa Comissão durante o ano passado e agora, neste início do ano de 2008, com muita gentileza, mas também com muita firmeza, para que os trabalhos pudessem ser levados à frente. Cumprimento também nosso Relator, Deputado José Pimentel, que, sem dúvida, a todos atendeu com muita paciência. Imagino a pressão que S.Exa. sofreu durante todo esse tempo, com um Orçamento com praticamente 40 bilhões a menos e uma pressão muito grande por parte de Ministérios, dos Parlamentares e da sociedade como um todo, buscando pleitos justos, mas que, infelizmente, não conseguem enquadrar-se dentro do tamanho do Orçamento que temos. S.Exa. fez um belo trabalho, e queremos parabenizá-lo.

Sr. Relator, nesses últimos instantes da sua Relatoria, gostaríamos que pudesse ver algumas questões que acredito serem pertinentes. Primeiro, apresentamos inclusive — e nisso eu atendo à bancada do Estado de Goiás — o Destaque 228, para construção do complexo trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho em Goiás. Acredito que até o Presidente do Tribunal tenha falado com V.Exa. porque houve redução de um milhão e meio de reais quando o Deputado Giovanni Queiroz levantou aquelas questões, só que o tamanho da obra estava inferior do que ela realmente é — a metragem é maior. Por isso, evitamos que seja realmente necessária essa recomposição no valor de um milhão e meio de reais.

Outra questão sobre que eu gostaria de falar com V.Exa. são as emendas da Comissão de Trabalho. O Deputado Nelson Marquezelli, operoso Presidente daquela Comissão, apresentou emendas, juntamente com seus companheiros. V.Exa. atendeu a emenda da capacitação profissional, da qualificação profissional na área do turismo, e agora S.Exa. pede-lhe que possa dar atenção não só a essa emenda, mas também às outras emendas também da Comissão, de nºs 232, 233, 234 e 235. Se V.Exa. puder, analise com muito carinho.

Outra questão que estamos tratando desde o início do primeiro relatório, do relatório setorial, é a do SERPRO. Houve retirada significativa nos recursos do órgão, e acredito que é uma participação da União no capital do SERPRO. Isso vai comprometer o bom trabalho que faz o órgão para o Governo e para a sociedade como um todo. Esse é o Destaque nº 461.

E também gostaríamos de falar um pouco a respeito de outro destaque que fizemos, o de nº 460, com relação à EMBRATUR. Hoje, com a nova sistemática do turismo, couberam à EMBRATUR todas as ações voltadas para o turismo externo, todas as campanhas de divulgação, todas as campanhas de viabilização da vinda de estrangeiros para o Brasil, e couberam ao Ministério do Turismo as ações dentro do nosso País. E V.Exa. acabou retirando o significativo valor de 7 milhões e 500 mil reais de uma das ações do Ministério do Turismo. Então, eu gostaria de pedir a V.Exa., se fosse possível, a ação da promoção de *marketing* e apoio à comercialização no mercado europeu. O País tem profundo interesse nesse mercado, em face da grande oportunidade de europeus virem para nosso País. Então, estamos solicitando a V.Exa. que, se puder, nos atenda e recomponha, então, através do Destaque nº 460, esse recurso para o turismo.

E, finalmente, gostaríamos, Sr. Presidente, Sr. Relator e demais membros de deixar aqui também nossa posição com relação ao relatório de metas. Ora, houve séria discussão, o Plenário da Comissão já aprovou aquelas obras elencadas, e, no meu entendimento, não há qualquer condição de retirarmos esse recurso para fazer outra distribuição. Esse recurso atende emendas. Muitas bancadas inclusive deixaram de apresentar emendas de



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

bancada porque já previam que, através do plano de metas, estariam contempladas, e eu vejo que criaremos sério problema se não permanecermos com esse relatório de metas, que, parece-me, é o entendimento de V.Exa.

Deixo essa manifestação, parabênizo V.Exa., parabênizo nosso Presidente e toda a equipe competente da nossa Comissão. E que possamos ainda hoje aprovar, na Comissão, o Orçamento para este ano de 2008.

Parabéns e muito obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Afonso Hamm.

**O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM** - Sr. Presidente, Srs. colegas Deputados, Sr. Relator, ocupo esse espaço em função de problema de grande gravidade que tivemos em relação ao Orçamento. Precisamos buscar um encaminhamento, uma solução, e há essa vontade por parte do Relator, por parte do Presidente. A Comissão de Agricultura reuniu-se com outros Parlamentares, o Deputado Edinho Bez ficou como nosso interlocutor na Comissão de Orçamento e apresentou os destaques, pois tivemos uma redução no orçamento do Ministério da Agricultura, no Programa de Garantia de Sustentação de Preços na Comercialização dos produtos que fazem parte dos preços mínimos.

Refere-se àquela política de sustentação de preços, e, embora tenhamos nossa agricultura em momento favorável de preços internacionais e de preços internos, temos uma das cadeias, como a do arroz, do meu Estado, o Rio Grande do Sul, que utiliza recursos de EGF e de AGF e das modalidades comerciais e que somente no ano passado utilizou 500 milhões. Temos o setor também ligado ao açúcar, que também precisa de recursos da ordem de 550 milhões. Precisamos dar suporte ao setor do café e a outros produtos da área da agroenergia.

Temos uma demanda, e um corte da ordem de um bilhão e meio é muito significativo para a política de sustentação de preços que suporta nossa agricultura. Fazendo estudo no Ministério da Agricultura e com o reconhecimento da importância por parte do nobre Relator e dos pares da Câmara dos Deputados e dos Senadores nesta Comissão Mista de Orçamento, solicitamos o apoio desses três destaques apresentados pelo Deputado Edinho Bez, de Santa Catarina, e que estabelece o valor mínimo necessário para dar sustentação a essas cadeias produtivas, destacadamente para o arroz, o açúcar, o café e os que entendemos que vão ser necessários. Precisamos da sustentação mínima, atendendo a esse destaque de 450 milhões, para atender ao programa de garantias de preços mínimos.

E também incluímos a Defesa Sanitária, na prevenção e no controle da erradicação das doenças animais. Inclusive, neste momento, recebemos a importante notícia de que a União Européia reabre a condição de mercado para nossa carne brasileira. Cento e seis propriedades são reconhecidas através dos relatórios do Ministério da Agricultura, o que é uma conquista importante. É claro que precisamos de 5 mil propriedades habilitadas para poder retomar somente o mercado dos países da União Européia. E essa é notícia muito importante porque seguiremos habilitando, através das vistorias, do trabalho do Ministério, dos produtores, de todas as entidades, das certificadoras e dos frigoríficos exportadores.

Quero destacar essa excelente notícia de que se reabre o mercado e dizer que da atividade de pecuária e de agricultura não podemos abrir mão. São imprescindíveis esses valores, que apresentam ainda corte significativo. Mas, em relação à sustentação através dos programas sanitários, estamos agregando mais 30 milhões. É um dos destaques apresentados pelo Deputado Edinho Bez.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero também falar do terceiro destaque, que trata dos programas. Com relação ao grande programa que temos no Ministério da Agricultura, a Comissão de Agricultura pede que façamos o apoio às patrulhas agrícolas, instrumentos de desenvolvimento nos Municípios — também solicitamos o incremento mínimo de 20 milhões.

Portanto, com meio bilhão, com 500 milhões de reposição de perda de um bilhão e meio, de um terço, refizemos as condições para dar garantia à produção primária e à sustentação de preço aos produtores no âmbito de nosso País.

Era isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para que possamos apoiar o destaque apresentado pelo Deputado Edinho Bez em nome da Comissão de Agricultura.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Senador Gilberto Goellner. *(Pausa.)*  
Ausente.

Com a palavra o Deputado Mauro Nazif.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF** - Sr. Presidente, Sr. Relator, primeiramente, gostaria de cumprimentá-los pelo trabalho que vêm desenvolvendo à frente desta Comissão Mista, haja vista a dificuldade por que passaram com a mudança da CPMF. Também cumprimento todos os assessores da Câmara e do Senado, porque sabemos que, como ontem foi muito bem dito pelo Relator, durante todo esse período, desde 12 de dezembro, com a mudança, tiveram de fazer diariamente esse trabalho. Então, em nome de todos os assessores, cumprimento por esse trabalho.

Sr. Relator, ontem ouvi atentamente o relatório que V.Exa. apresentou e os valores devidos aos respectivos Estados. Meu Estado, Rondônia, a princípio, tinha uma renda *per capita* na área de saúde de 83 reais e 78 centavos. Com a mudança no Orçamento, passou para 95 reais e 90 centavos.

Sr. Relator, V.Exa. esteve em visita a Rondônia e lá, certamente, pôde, pela proximidade, observar as dificuldades por que o Estado vem passando. Uma das maiores obras do PAC, para não dizer as duas maiores, estão hoje centralizadas em Rondônia, com a construção das hidroelétricas do Madeira. Espera-se aproximadamente a chegada de 100 mil pessoas ao Município de Porto Velho e aos Municípios próximos. A população do Estado hoje é de cerca de 2 milhões de habitantes. Cem mil pessoas significam 5% a mais da população.

Então, se hoje temos uma renda *per capita* de 95 reais e 90 centavos, a tendência dessa renda *per capita* é cair para 90 reais, e certamente será um dos Estados onde se terá a menor renda *per capita* do País. A Capital, Porto Velho, Sr. Relator, tem apenas 2% de saneamento básico. Em decorrência disso, é um Estado de endemias: dengue, malária — o maior surto de malária do País ocorre hoje em Rondônia —, tuberculose, hanseníase.

Inicialmente, apresentamos emenda de bancada no valor de 50 milhões para o Estado, apenas para a área de saúde. Eu poderia tratar aqui de outros assuntos, mas falo apenas sobre o setor de saúde. O valor foi reduzido para 23 milhões e 500 mil reais. Apresentamos esse destaque, de nº 6900069, para solicitar o repasse de 15 milhões, valor que certamente ainda estará longe da necessidade de nosso Estado, mas com certeza ajudará bastante a saúde.

Sr. Relator, em decorrência do trabalho de V.Exa. e da maneira como vem atuando no trato dessa questão, principalmente em visita ao Estado de Rondônia e diante de todos esses fatos, da renda *per capita* — é fato real que já ocorreu o processo licitatório das fumas Odebrecht, uma das menores do País em termos de Estado, um Estado que vive com endemias de diversas doenças, hoje nos maiores patamares —, sei da dificuldade também, peço a sensibilidade no trato do Estado de Rondônia, para que esses recursos possam ser gerenciados no setor de saúde.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Geraldo Resende. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Manoel Junior. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota.

**O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA** - Sr. Presidente, eminente Relator José Pimentel, primeiro, quero dizer a V.Exas. que, depois de quase 20 anos nesta Comissão, de acordo com a Resolução nº 01, vou ter que me retirar daqui e, em razão disso, vou fazer talvez uma coisa que nunca tenha feito — e tenho que fazê-la logo, porque dizem que o homem só briga até os 60 anos. Como já estou perto de completar, vou ver se brigo aqui, porque nunca briguei nesta Comissão.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - V.Exa. tem juventude acumulada.

**O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA** - Outra coisa é que não devo mais ser Deputado, nem Prefeito nem Governador. Quero ser vice, porque fui vice de V.Exa. o ano todo, e V.Exa. é tão trabalhador que não me deu nada para fazer. Ainda bem que ofereceu, e não fiz.

Sr. Presidente, fiz as três emendas de recomposição, uma da Polícia Rodoviária Federal. Se não resolver, a Polícia me expulsa. Aliás, vou voltar daqui para a Polícia, que está ali atrás, diretor, todo mundo. Sempre tivemos 50 milhões para a Polícia Rodoviária Federal e estamos com 16. Essa sei que está perto, V.Exa. vai conseguir, com certeza.

Outra emenda é do orçamento das mulheres. Casei várias vezes e, se eu não resolver isso, não caso mais. Essa também é uma emenda de recomposição, e as mulheres estão em cima de José Pimentel para resolver isso.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

A terceira emenda é a mais séria, da Justiça Federal tanto da 1ª Região, que vem da Amazônia toda até a Bahia, quanto da nossa região, da 5ª Região, Pernambuco, Alagoas e Paraíba.

Temos vários destaques. Desses, quero que apenas um seja votado em separado.

Deputado José Pimentel, a agricultura na nossa região vive abandonada e é a primeira emenda de bancada que a bancada de Pernambuco faz para a agricultura pelo Estado de Pernambuco. É a Emenda nº 13, que está com 15 milhões apenas. Queríamos 40 milhões, mas o Deputado Carlos Eduardo Cadoca, nosso coordenador, já autoriza que, daqueles 9 milhões — 2 foram para a Emenda 11 —, 5 milhões possam ir para a Emenda 13, passando de 15 para 18 milhões. No requerimento que faço para votá-la em separado, que V.Exa. possa chegar, se não a 30, pelo menos a 25 milhões.

Além do mais, quero parabenizar a dupla José Maranhão e José Pimentel pelo trabalho de enfrentar o corte que deram da CPMF, de aumentar salário mínimo e de aumentar o Brasil. Parabéns a S.Exas.!

Com certeza, as três emendas de recomposição serão atendidas, senão a Polícia Rodoviária me tira, a Justiça Federal me prende, e as mulheres não querem mais negócio comigo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Edinho Bez.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** - Sr. Presidente, Quero dizer a V.Exa. que é um prazer enorme estar novamente discutindo. Falo nesta oportunidade, caro Relator, Deputado José Pimentel, sobre reivindicação da Comissão de Agricultura e da Frente Parlamentar da Agricultura, de que ainda tenho a honra de participar desde o início de meu primeiro mandato, registrando que estou no quarto mandato.

Digo o seguinte: os dados do Orçamento de 2008 deveriam ser no total de 2 bilhões e 600 milhões de reais e, na ação 0299, equalização de preço da AGF e opções públicas, deveriam ter 300 milhões e, na ação 0300 (garantia e sustentação de preço), o total de 2 bilhões, 390 milhões. Porém, pelos dados do relatório de 2008, deu-se o total de 1 bilhão, 190 milhões de reais, e, na ação de equalização de preço AGF e opções públicas, 0299, serão 300 milhões, e, na ação de garantia e sustentação de preços, serão 890 milhões, gerando assim o déficit total no Orçamento de 2008 de 1 bilhão e 500 milhões de reais.

Já apresentamos três destaques, em que pedimos recomposição no valor de 500 milhões de reais. O primeiro destaque, Relator, Deputado José Pimentel, é o de nº 00034, referente ao projeto de lei com efeito pretendido de recomposição parcial no valor de 450 milhões de reais, que tem como subtítulo a garantia e a sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários. São aqueles preços mínimos sobre que já havíamos conversado com V.Exa., Sr. Relator.

O segundo destaque, de nº 00035, é referente ao acréscimo de 20 milhões de reais — esse valor será utilizado para patrulha mecanizada. Vale lembrar, caro Relator, da importância — e houve entendimento da Frente Parlamentar da Agricultura e da Comissão Permanente Técnica de Agricultura — de alterarmos e acrescentarmos esses 20 milhões, que serão distribuídos para todo o Brasil. Quem ganhará é a agricultura brasileira.

O terceiro destaque, de nº 00036, é referente ao acréscimo de 30 milhões de reais, que serão utilizados para a Vigilância Sanitária.

Uma observação: os 890 milhões dados ao Orçamento de 2008, pelo relatório, continuarão na Fonte 100. Esses 500 milhões, ou seja, 450 milhões. Como já disse, 20 milhões de reais para patrulha mecanizada e 30 milhões para vigilância sanitária, totalizando 500 milhões. Já houve um pré-acordo. A fonte para o pedido do nosso destaque será a Lei Kandir.

É importante destacar que, apesar dos elevados preços internacionais de algumas *commodities* agrícolas, produtos como arroz, algodão, café, trigo farão parte de programas de sustentação de preços para garantia de renda ao produto.

Essas culturas, também chamadas de culturas de mercado interno, precisam do apoio, da aquiescência do Governo e, obviamente, desta Comissão para manter os nossos produtos na ativa, em suas funções, pois essas culturas são principalmente originárias de pequenas propriedades e não de latifundiárias.

Vale lembrar que aqui estamos discutindo esse projeto da Frente Parlamentar, que é para todo o Brasil. Não há distinção ou preferência para algum Estado e sim para todo o País. Lembro apenas que Rio Grande do Sul e Santa Catarina representam 70% da produção do arroz no Brasil, em uma área média de 40 hectares. Vejam que realmente serão atendidos pequenos produtores. Isso será importante para os produtores agrícolas e para o País.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Significa que os pequenos e médios proprietários são responsáveis por essas culturas, que sofrem os elevados preços internacionais das *commodities*.

Vale lembrar que isso é prioridade da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Política Rural e da Frente Parlamentar da Agricultura, da qual orgulho-me de ser integrante. Relembro ainda que já é do conhecimento do nobre e competente Relator, Deputado José Pimentel; obviamente, contando com o apoio desta Comissão.

Sr. Presidente, nobre Relator, temos um outro destaque importante: o Destaque nº 00049, por meio da Emenda nº 60120002, da Comissão de Agricultura do Senado Federal. Orçamento Geral aprovado em 10 milhões de reais, sendo 5 milhões para investimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Lembro ao Deputado Edinho Bez que há 18 oradores inscritos. V.Exa. já ultrapassou 2 minutos do seu horário regulamentar.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** - Sr. Presidente, peço desculpas, mas ninguém me alertou para esse fato. O assunto é tão importante que não estamos preocupados com o tempo. Mas prometo encerrar em 1 minuto. São 5 milhões para investimento e 5 milhões para custeio. Pedimos mais 10 milhões, sendo 5 milhões para investimentos e 5 milhões para custeio. Obviamente, para as melhorias estruturais físicas da EMBRAPA, que atenderá todo o País, e para melhorar a nossa grande pesquisa agropecuária.

*Idem* na Câmara dos Deputados. Destaque nº 00050, Emenda nº 5010004, da Comissão de Agricultura da Casa.

Era isso, Sr. Presidente. Gostaríamos de contar com a aquiescência de todos. Já havíamos feito um pré-acordo, por meio de um grande debate, com o apoio de quase todos os Parlamentares desta Comissão.

Reitero o apoio ao que foi dito anteriormente sobre a Emenda nº 500602, da Polícia Rodoviária Federal. Sem sombra de dúvida, estaremos fazendo grande justiça nesta Comissão.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Geraldo Resende.

**O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE** - Sr. Presidente, assim como fizeram vários Deputados e Deputadas, também quero elogiar o trabalho da Comissão Mista de Orçamento. Ressalto o trabalho de V.Exa. e do Relator-Geral, Deputado José Pimentel.

Acompanho o Deputado José Pimentel desde quando estava nos bancos da Universidade Federal do Ceará. Na época, ele já fazia parte do Movimento Sindical. Era sindicalista do Sindicato dos Bancários. Certamente, trata-se de um homem público que tem prestado relevantes serviços ao País, muitas vezes em missões espinhosas — na reforma da Previdência e, agora, como Relator-Geral. Acompanhei o trabalho de S.Exa. e, ontem, a leitura do relatório geral que nos foi apresentado.

Quanto a Mato Grosso do Sul, sou coordenador. Fiz uma intervenção ao Relator-Geral, pois foi um dos Estados menos agraciados com recursos, desde a peça original que chegou aqui até a contemplação das emendas de bancada. Ficávamos na média, entre 12º e 13º lugar, em anos anteriores. E agora estamos em 26º lugar, com recursos advindos do aumento verificado desde a peça original. Ou seja, estamos na última colocação. Certamente, serei sacrificado pelos membros da bancada de Mato Grosso do Sul e pelo Governo do Estado, no tocante à *performance* que estamos tendo em relação às emendas de bancada.

Apresentei diversos destaques. Gostaria que o Relator os analisasse minuciosamente. Observamos que várias bancadas tiveram atendidos vários dos seus pleitos. Fizemos o nosso trabalho, comparecemos a todas as reuniões desta Comissão, intervimos na discussão de todos os relatórios setoriais e até o presente momento não tivemos nenhum ganho em relação aos nossos pleitos. Espero que o Relator-Geral, na reta final, contemple alguns dos destaques para que Mato Grosso não fique no 26º lugar, entre as 27 Unidades da Federação.

Apresentamos os Destaques nºs 40 a 48 e 61 a 68. Gostaríamos também de fazer a recomposição — inclusive, já discutimos o assunto com o Relator-Geral — dos recursos para continuidade da obra do prédio do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Campo Grande. O recurso na peça original era exíguo, muito pequeno, e houve corte de 50% do valor. Isso faz com que se torne quase impraticável a continuidade da obra. Certamente, com a obra paralisada, haverá grande prejuízo para o País.

Gostaria que V.Exa. analisasse esse destaque. Mais uma vez, registro nosso apoio ao destaque apresentado pelo Deputado Rafael Guerra, ex-Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, de recomposição dos



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

orçamentos da Saúde e da FUNASA. Vários Deputados estão preocupados com esse assunto. Inclusive, há a CPI da desnutrição infantil indígena. Ela mostra que os recursos para a missão da FUNASA, tanto para o saneamento quanto para a saúde indígena, foram cortados drasticamente. Precisamos fazer uma recomposição dos recursos da Fundação Nacional de Saúde, sob pena de verificarmos mais agravos na questão da saúde indígena e do saneamento básico, em municípios com até 50 mil habitantes. Portanto, gostaríamos de contar o apoio do Relator-Geral.

Mais uma vez, manifesto a nossa contrariedade acerca da possibilidade desse acordo, que não teve participação da Câmara dos Deputados na extinção do plano do anexo de metas, que discutimos durante vários meses. Foi aprovado um relatório preliminar. A nossa posição é totalmente contrária à tentativa de alguns setores do Senado Federal de inviabilizar o trabalho que realizamos com muita luta, negociação e transparência na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Manifesto nossa disposição de votar contrariamente a qualquer tipo de destaque de supressão desses recursos. Gostaríamos que ainda hoje houvesse o desfecho da votação do relatório final do Orçamento da União.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Manoel Junior.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente, antes de mais nada reconheço publicamente o trabalho desta Comissão, especialmente do Relator, Deputado José Pimentel. S.Exa. tem-se dedicado, durante dias, noites e finais de semana, a esse trabalho minucioso. O Orçamento deveria ter sido aprovado até o dia 31 de dezembro do ano passado. Mas, infelizmente, a subtração dos 40 bilhões de reais da nossa receita, com a não-continuidade da CPMF, gerou todos esses transtornos, que nós estamos tentando corrigir. S.Exa. apresenta seu relatório de forma bastante equilibrada e hábil.

Sr. Relator, fizemos alguns destaques. Na verdade, queremos elencar o destaque subscrito pelo nobre Deputado Gastão Vieira, Presidente da Comissão de Educação e Cultura desta Casa, que visa, efetivamente, melhorar a emenda de Comissão relativa ao Ministério da Cultura. Ela tinha originariamente uma solicitação de 300 milhões de reais e foi atendida com 20 milhões.

Diante dos cortes impostos pelo Ministério de Planejamento e efetivamente por conta da subtração das receitas da CPMF, o Ministério acredita que vários programas importantes na área da cultura encontrarão dificuldades ao longo do ano de 2008. O Destaque nº 456 visa justamente reparar esse déficit orçamentário, principalmente no tocante à manutenção de monumentos públicos, do patrimônio cultural brasileiro.

Sr. Presidente, subscrevi os destaques encaminhados pelo Centro Feminista de Estudos e Assessorias. A Deputada Luiza Erundina e outras companheiras desta Casa encaminharam pleitos extremamente importantes. Foram realizados cortes no Ministério do Desenvolvimento Agrário, relativos à qualificação dos profissionais, das trabalhadoras domésticas e outras populações em situação de vulnerabilidade. Apresentamos o Destaque nº 448, que versa sobre o Programa 0101 e a Atividade 4733, que está relacionada aos recursos do FAT; e, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Programa 1433, que versa sobre documentação das trabalhadoras rurais e organização produtiva dessas trabalhadoras.

Se V.Exa. puder se debruçar nesses temas, nós agradecemos.

Sr. Relator, registro que a não-continuidade da CPMF prejudicou substancialmente os Estados e municípios mais pobres do País, que dependem efetivamente dos recursos da União. V.Exa. trabalhou duramente para diminuir essas perdas, mas elas existiram. Foram penalizados justamente aqueles que mais precisam do Poder Público, principalmente os Estados e municípios mais pobres do Brasil.

Parabenizo V.Exa. e todos os membros desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Senador Gilberto Goellner.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Registro o aniversário do nosso amigo João Leão, Relator da LDO, companheiro decano da Comissão Mista de Orçamento, o que nos alegra muito. *(Palmas.)*

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Do Deputado Picciani também.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - A Mesa se associa aos votos de parabéns ao Deputado João Leão. S.Exa. completa mais uma primavera. Certamente, menos de 45 anos, pelo vigor, pelo entusiasmo, pela forma dedicada com que trabalha nesta Comissão.

Com a palavra o Senador Gilberto Goellner.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. SENADOR GILBERTO GOELLNER** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, tenho a maior satisfação de vir a esta Comissão substituir o Senador Jonas Pinheiro.

Parabenizo o Deputado Edinho Bez pelos destaques apresentados. Registro todo o apoio de Mato Grosso. Sabemos muito bem que Goiás, os Estados do Sul, em suma, todos aqueles produtores de grãos, de plumas, de café realmente precisam dessa recomposição de recursos para que o Ministério da Agricultura e a CONAB tenham uma dotação apreciável e possam fazer frente à regularização dos preços mínimos de comercialização.

Então, reforço o nosso apoio a esses destaques para corrigir a questão orçamentária da agricultura.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra o Deputado Jovair Arantes. *(Pausa.) Ausente.*

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul. *(Pausa.) Ausente.*

Com a palavra o próximo inscrito, Senador Cícero Lucena. *(Pausa.) Ausente.*

Com a palavra o Deputado Vignatti, do PT de Santa Catarina. *(Pausa.) Ausente.*

Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Inicialmente parabenizo o Relator, Deputado José Pimentel, e o Presidente desta Comissão, Senador José Maranhão.

Sr. Relator, iniciando pela nossa querida Paraíba, pedimos a V.Exa. que olhe com muita atenção alguns destaques que, como coordenador da bancada da Paraíba, vou relacionar aqui, para que sejam corrigidas algumas disparidades.

De forma especial, gostaria que a assessoria de V.Exa. anotasse o Destaque nº 00190, de minha autoria. Ele contempla 25 municípios de uma região muito sofrida do Vale do Piancó, na Paraíba.

O nosso Presidente, que é ex-Governador, conhece essa região e sabe que é preciso suprir a necessidade de uma população que ainda vive em casas de taipa.

Gostaria que V.Exa. olhasse com bons olhos esse nosso destaque.

Em seguida, cito os Destaques nºs 00167, 00168, 00181, 00182, 00183, 00184, 00185, 00186, 00187, 00188 e 00189.

Meu grande amigo, Deputado José Pimentel, também apresento o Destaque nº 00288, que solicita uma troca de modalidade de aplicação. A emenda se destina à aplicação direta da Modalidade 90, mas essa obra pertence ao Estado da Paraíba. Por esse motivo, faço essa reivindicação antecipadamente, com a anuência da nossa querida Myrna, Diretora da Comissão.

Em seguida, representando também o nosso Partido da República — PR, e a pedido do Deputado Carlos Abicalil, coordenador da bancada de Mato Grosso... Ele pede que V.Exa. atenda esse destaque supressivo, retirando 75 milhões de reais da BR-158, que tem problemas ambientais, para contemplar os destaques que, na verdade, representam obras em execução — os Destaques nºs 00142 e 00141 —, em relação à bancada do Mato Grosso. Pede também que V.Exa. observe o Destaque nº 00500, para que V.Exa., dentro das suas possibilidades, possa atendê-lo.

Para finalizar, falo também em nome do nosso querido Jaime Martins, Deputado Federal pelo Estado de Minas Gerais. S.Exa. pede atenção toda especial, juntamente com o Ministério dos Transportes, aos Destaques nºs 00163, 00164, 00165 e 00166.

Então, não tendo mais nada a reivindicar a V.Exa., peço desculpas por causa de alguns problemas que ocorreram de forma democrática.

V.Exa. fez uma peregrinação, juntamente com o Presidente desta Comissão, por vários Estados do Brasil, especialmente a nossa querida Paraíba. Peço-lhe, mais uma vez, que dê atenção a essa disparidade que está ocorrendo em relação às emendas do nosso querido Estado da Paraíba.

Espero que tenhamos sucesso e possamos contribuir para a aprovação do Orçamento ainda hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra o nobre Deputado Zé Gerardo.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar parabenizo o nobre Relator por seu trabalho, sua luta e sua dedicação ao Orçamento, analisando-o ponto a ponto. S.Exa. andou por todo o Brasil e sentiu a necessidade da população brasileira. Cumprimento-o pela sua abertura, pelo seu trabalho e pela sua dedicação. O relatório foi feito com muito amor e carinho, porque, acima de tudo, V.Exa., que é cearense



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

como eu, sabe que o nordestino sofre, sabe que o povo brasileiro sofre muito e precisa ter um relatório à altura para fazer com que a miséria, a fome e a pobreza, em todo o País, sejam totalmente liquidadas.

Sr. Relator, eu fiz alguns destaques de recomposição para a FUNASA. São os Destaques n°s 395, 396 e 534.

A FUNASA é um órgão que precisa de recursos para combater a doença de Chagas e a malária em algumas regiões. Devemos ajudá-la FUNASA, em relação àquele corte que V.Exa. fez, que é necessário. Mas eu sei que V.Exa. vai analisar a questão com bons olhos e nos atender, para que possamos construir um país de qualidade.

Sr. Relator, a sua consultoria cometeu um erro. Eu fiz um destaque para implantação e modernização de infra-estrutura de esporte, recreativo e lazer. Trata-se de destaque de redação, porque na emenda original está: "Na Região Metropolitana de Fortaleza". E na emenda final está: "No Ceará". Então, a emenda está errada. E estaria muito mais errada se dissesse que só a região metropolitana poderia executar obras para aqueles municípios, na área de esporte e lazer.

Trata-se do Destaque n° 439. Gostaria que V.Exa. dissesse como vem a emenda, na realidade de origem da bancada, para que pudesse atender a região metropolitana, que necessita tanto de esporte e lazer.

Sr. Relator, tenho um outro destaque, de recuperação do litoral norte do Estado do Ceará. Trata-se da Emenda n° 970, Destaque n° 268.

O litoral norte do Ceará está sendo ameaçado pelas marés. Barracas, prédios e edifícios estão sendo destruídos. Nós precisamos tomar alguma providência. Isso está no PPA, na LDO. E V.Exa. aquinhoou-o apenas com cerca de 1 milhão de reais. Sei das dificuldades, mas gostaria que V.Exa. olhasse essa questão com bons olhos. Inúmeras pessoas estão vendo suas moradias serem levadas pelas marés. Isso ocorre com as barracas também. Aqueles que trabalham no dia-a-dia estão vendo seus empregos irem embora.

É preciso formar um dique. Essa obra, na realidade, já está sendo analisada pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Ministério da Integração Nacional. O estudo está em fase de conclusão. Precisamos de recursos para começarmos a barrar as marés, que avançam em janeiro e fevereiro e trazem tanto sofrimento ao litoral norte.

Sr. Relator, é preciso dar condição ao Porto de Pecém de ter a ida e a vinda. Nós estamos implantando todas as centrais da PETROBRAS naquela área. E a PETROBRAS precisa da duplicação e adequação do trecho rodoviário que vai do Município de Caucaia a Pecém.

Trata-se do Destaque n° 269. Na realidade, nós sabemos da necessidade. Já vieram alguns recursos no PLN. Nós precisamos de mais recursos para dar condição de ida e vinda das centrais da PETROBRAS. Precisamos dar condições aos navios que vão despejar mercadorias no Porto de Pecém. Precisamos também desafogar o tráfego de todo o Vale do Curu. Na realidade, é preciso que haja condição de ida e vinda.

Sr. Relator, vou fazer mais um pedido a V.Exa., em relação à Emenda de Bancada n° 012, da região metropolitana, onde obtive uma grande quantidade de votos. E V.Exa. sabe disso, porque também obteve.

Os Municípios de Maracanaú, de Maranguape, de Caucaia, da região de Eusébio, de Aquiraz sofrem com a enchente de pessoas que vêm do interior para usufruir da sua infra-estrutura, mas nem sequer têm moradia ou infra-estrutura urbana.

V.Exa. já nos atendeu muito bem. Na realidade, a bancada priorizou essa questão, com 32 milhões. Mas solicito a V.Exa. que olhe a questão com bons olhos e veja se há condição de atender a bancada com algum recurso.

Menciono a construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica. Na realidade, é a integração das bacias do Estado do Ceará. V.Exa. sabe do nosso sofrimento. Como sofremos em nosso Estado com o abastecimento de água, quando chega o mês de dezembro! Agora mesmo, quando o inverno ainda não foi consolidado, quantos carros-pipa nós vemos!

O nosso Governador necessita da integração das bacias para poder levar água do Castanhão para o Porto de Pecém, e também para Canindé, para aquela região que hoje é açoitada. Todas as regiões são castigadas pela seca e pela miséria.

Precisamos de mais recursos. Trata-se da Emenda n° 11, da nossa bancada, e do Destaque n° 295. Gostaríamos que V.Exa. nos atendesse.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Há também o Destaque nº 296, de autoria de outro Deputado da nossa bancada, para atendimento a todas essas regiões.

Sr. Relator, o Estado do Ceará enfrenta um grande caos. Sei que o nosso Governador já está começando a dar o primeiro passo.

E nós, como contribuintes — eu, V.Exa., toda a bancada do Ceará —, apresentamos o Programa Ronda do Quarteirão, a fim de trazer mais segurança para todo o Estado.

Eu mesmo sofri, há algum tempo, em virtude de o meu filho ter sido seqüestrado.

Quero levantar essa bandeira para que o Ceará tenha mais segurança.

Apresentei destaque à Emenda nº 958, onde vemos: Reparelhamento das Instituições de Segurança Pública — PNAPOL, Programa Ronda do Quarteirão, no Estado do Ceará. É o destaque da nossa bancada. A Emenda nº 008, também da nossa bancada, V.Exa. já pôde atender com bastante recurso. Mas lhe peço que olhe para ela com bons olhos.

Há vários destaques, entre eles o Destaque nº 070 à Emenda nº 02.

A Polícia Rodoviária Federal, por meio do Deputado João Cunha, Presidente da Comissão, solicita a aquisição de veículos especiais e aeronaves para policiar as rodovias federais do Estado do Ceará e de todo o País em que ocorrem mais acidentes, especialmente a BR-222 e a BR-116.

Apresentamos os Destaques nºs 266, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 279, 290, 291, 293, 297, 298, 300, 313, 314 e 315. Gostaria que V.Exa. analisasse com bons olhos esses destaques. É o pleito do nosso Estado.

Vou estar sempre nesta Comissão, Sr. Relator, defendendo o Ceará acima de tudo. Respeito aqueles que defendem os seus Estados. Fui escolhido nas urnas para defender o Ceará nesta Casa. Todos nós estamos aqui para defender nossos Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) - Esta Presidência pede a todos os presentes que façam silêncio, em respeito à manifestação dos Parlamentares da Comissão. Também solicito compreensão dos que irão falar, limitando-se aos 5 minutos, uma vez que há inúmeros inscritos e precisamos avançar. Sejamos todos objetivos.

Com a palavra o Deputado Jovair Arantes. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Sr. Presidente, vou falar num prazo muito menor. Até porque aproveitarei o meu tempo para elogiar o Relator, Deputado José Pimentel, que tem feito um trabalho muito importante e procurado solucionar os problemas. Agradeço a S.Exa. o empenho em resolver o problema de irrigação no Centro-Oeste. Ele não diz respeito apenas a Goiás.

Como sou coordenador da bancada de Goiás, tenho 5 pleitos a fazer — todos eles muito importantes.

O Deputado Giovanni Queiroz, com muito zelo — aliás, digno de elogio —, fez uma observação e cortou pela metade os recursos dos Tribunais Regionais do Trabalho de alguns Estados. No caso do Tribunal de Goiás, que tinha 3 milhões de reais, ele sugeriu que fossem cortados em 50%. E o Relator fez o corte.

Pedimos que esse recurso seja repostos. Até porque todas as dúvidas levantadas pelo Deputado Giovanni Queiroz, em relação ao preço da obra em Goiás... O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás, Dr. Elvécio Moura dos Santos, veio a Brasília, numa atitude bonita e transparente, e mostrou ao Deputado que não havia nada de errado. Ao contrário, o preço da obra em Goiás é mais barato que o de todas as obras apresentadas pelo Brasil afora. Significa que há transparência e qualidade na gestão administrativa do Dr. Elvécio Moura dos Santos, em Goiás.

Portanto, como já houve a licitação e a obra está em andamento, com os recursos que eles têm, há necessidade desses 3 milhões de reais e dos 9 milhões de reais que conseguimos junto a V.Exa., numa emenda da bancada. Então, pedimos a V.Exa. que preserve os 3 milhões do TRT — hoje o valor está em um milhão e meio.

Há mais 4 pleitos. Por exemplo, o da BR-080, que eu já passei a V.Exa. Trata-se de rodovia importante, que faz a ligação de Brasília ao Estado de Mato Grosso — futuramente, ao Estado de Rondônia. Essa rodovia de integração e estruturante será de grande importância para o desenvolvimento das regiões norte e noroeste de Goiás e da região norte de Mato Grosso.

Portanto, peço a V.Exa. que, se puder, faça um aporte a mais de recursos para essa rodovia.

A Emenda nº 007, de Goiás, trata da RIDE — Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Os maiores problemas do Brasil estão no Entorno do Distrito Federal. Há pouco tempo, várias reportagens de revistas e jornais apontaram a Região Metropolitana de Brasília como a mais violenta no Brasil — Águas Lindas, Valparaíso, Novo Gama, Luziânia, Planaltina. São cidades do Entorno. E os problemas foram criados com a vinda de Brasília para cá. A maioria dessas cidades de Goiás é nova — têm cerca de 10 anos de existência. A imigração foi muito grande para prestar serviço em Brasília. Em razão do alto custo de vida e dos preços elevados de terrenos, ninguém se instalou na cidade. Todos procuraram o Entorno, distante apenas 30 quilômetros de Brasília, como é o caso de Valparaíso. A mão-de-obra ficou em Brasília e os problemas ficaram em Goiás.

Estamos realizando um trabalho estruturante. A bancada, ano a ano, tem alocado recursos para implantação de água, esgoto, habitação e infra-estrutura nessas cidades. Tudo isso graças às emendas de bancada. O Governo Federal não tem tido a sensibilidade de destinar recursos para essa área. Nós não podemos mais achar que os problemas são de Goiás. Eles são de Brasília, porque os crimes ocorrem aqui, os rios que abastecem a cidade são provenientes de Goiás. É preciso que haja saneamento básico e tratamento de água. Os problemas estão vindo para cá. Por isso, as bancadas de Goiás e de Brasília têm apresentado essas emendas. Peço a V.Exa. que aporte mais recursos para a emenda da RIDE.

Evidentemente, destacamos todas as emendas, mas há um destaque prioritário, referente à infra-estrutura de Aparecida de Goiânia. Essa cidade da Região Metropolitana de Goiânia, a segunda do Estado — está aqui o seu representante, Deputado Chico Abreu —, apresenta enormes problemas de infra-estrutura. Por isso, solicitamos o aporte de mais recursos. Trata-se da Emenda nº 12.

Por último, estamos disputando com outros Estados brasileiros a possibilidade de os jogos da Copa do Mundo serem realizados em Goiás.

Já está em andamento em Goiânia a construção de um centro de excelência. Esse estádio se localizará no centro da cidade. Ele substituirá o velho estádio olímpico.

Pelo nome, V.Exa. pôde perceber que o Centro de Excelência serve a toda Região Centro-Oeste, no que diz respeito aos esportes especializados. Isso foi feito em Curitiba, que hoje é um centro de excelência, e também no Rio de Janeiro.

O Centro de Excelência de Goiânia foi idealizado pelo Ministro Agnelo Queiroz. Ele está em construção, mas os recursos alocados são poucos. Por isso, solicitamos o aporte de mais recursos.

Peço a V.Exa. que tenha esse cuidado com a bancada de Goiás. Lembro que nós estávamos em 10º lugar, em relação ao Orçamento, no ano passado. Este ano estamos em 16º lugar. Essa posição nos incomoda muito. Acredito que, com esse aporte que V.Exa. vai destinar à bancada de Goiás, conseguiremos diminuir um pouco essa distância. Tenho certeza de que vamos lograr êxito, devido à sua boa vontade e aos recursos que ainda vão aparecer no Orçamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra o nobre Senador Cícero Lucena. É um prazer tê-lo conosco na Câmara dos Deputados.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - O prazer é nosso, Sr. Presidente.

Vou dividir meu pronunciamento em 2 partes.

Em primeiro lugar, apresento requerimento, fruto de uma reunião que ocorreu ontem na Presidência do Senado, com a participação do Presidente desta Comissão, Senador José Maranhão, do Relator-Geral e também do Vice-Relator.

O requerimento diz o seguinte, Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, que, em razão da proposta feita na reunião da Comissão de Orçamento, em 26 de fevereiro próximo passado, após a reunião da Líder do Governo no Congresso Nacional, Senadora Roseana Sarney, e com a presença do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, José Maranhão, e do Relator-Geral do PLO-A, de 2008, Deputado José Pimentel, e de Parlamentares membros de partidos e de bancadas estaduais, seja submetida à apreciação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a autorização da retirada das ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, Lei nº 11.514/2007, eventualmente incluída na proposta da Lei Orçamentária para o exercício de 2008, PL nº 30/2008, em trâmite no Congresso Nacional, definindo-se prévia e explicitamente os termos para distribuição dos recursos relativos ao montante dessa ação em anexo.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Assina o Senador Cícero Lucena.

Isso é fruto da reunião acordada ontem, bem como do acompanhamento do Deputado Vanderlei Macris.

O que estou apresentando, Sr. Presidente, é em razão do que foi acordado e debatido na reunião de ontem, no final da tarde e início da noite, com a presença daqueles a que já fiz referência aqui.

Na segunda parte do meu pronunciamento, lamento profundamente o critério de distribuição de recursos. Não vou falar do Orçamento de modo geral, mas me restringir ao Estado da Paraíba.

No relatório final do Relator, Deputado José Pimentel, há total injustiça e falta de critério na distribuição de recursos no Estado da Paraíba, confirmando-se, inclusive, algo que eu havia prevenido. Um Deputado da base do Governo anunciou na Paraíba que, em razão da amizade dele — não acredito que tenha sido essa a razão — com o Deputado José Pimentel, tanto eu quanto o Senador Efraim Morais não teríamos um centavo a mais nas nossas emendas, pelo fato de termos votado contra a CPMF. Ele anunciou isso em dezembro, o que se confirmou no relatório final do Deputado José Pimentel. Não acredito que S.Exa. tenha sido influenciado por essa mesquinha política de um dos representantes do Estado da Paraíba.

Espero, por ter apresentado destaque à Emenda nº 7116009, que o Deputado José Pimentel corrija as gritantes distorções que ocorreram no Estado da Paraíba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra o Senador Wellington Fagundes. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra a nobre Senadora Lúcia Vânia *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Tarcísio Zimmermann, grande representante do Rio Grande do Sul. S.Exa. dispõe de até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO TARCÍSIO ZIMMERMANN** - Obrigado, Sr. Presidente.

Como forasteiro que sou nesta Comissão, cumprimento V.Exa., o nobre Relator, Deputado José Pimentel.

Temos acompanhado a labuta desta Comissão, que trabalha até altas horas da noite e nos fins de semana. Sei que tem sido hercúlea a tarefa de construir a proposta orçamentária. Esperamos que ela seja aprovada nos próximos dias.

Portanto, não quero, evidentemente, tomar o tempo desta Comissão com discursos.

Nobre Relator, apenas queria dizer que apresentei, por intermédio do Deputado Eduardo Valverde, a Emenda nº 499, que prevê um pequeno remanejamento de valores de uma emenda individual de minha autoria, passando um pequeno valor que estava na modalidade de aplicação, ou melhor, no GND 4 para GND 3 — como V.Exa. vê, não tenho muita prática com orçamento, porque não é minha praia. Queria pedir a V.Exa. que considerasse esse destaque e desconsiderasse um outro destaque, o de nº 464, que, infelizmente, apresentamos de modo indevido. Portanto, solicito que desconsidere o destaque nº 464 e, se puder, atenda o nº 499.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra a nobre Senadora Lúcia Vânia. S.Exa. terá até 5 minutos.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** - Cumprimento o Sr. Presidente e os Srs. Deputados que compõem a Mesa. Sr. Relator, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar V.Exa. pelo seu esforço, pela sua determinação e pela sua paciência. Gostaria de cumprimentar também o Presidente desta Comissão. Sr. Relator, quero dizer da minha alegria de ver V.Exa. trabalhar com muita equidade, procurando dirimir todas as dúvidas e todos os problemas desta Comissão.

Gostaria de aproveitar a oportunidade, Sr. Relator, para solicitar a V.Exa. uma atenção especial em relação ao Tribunal Regional do Trabalho. Foram cortados cerca de 50 milhões de reais do serviço de informática, e esse serviço compõe a rede de comunicação daquele Tribunal com os diversos Estados e municípios. Portanto, gostaria que V.Exa. tivesse uma atenção especial para que possamos futuramente, no momento oportuno, recompor esses recursos.

Estou apresentando um destaque em relação a essa matéria. Posteriormente, em outra oportunidade, gostaria que V.Exa. respondesse a uma questão que me aflige, que me trouxe muito constrangimento durante a relatoria, que é relativamente à questão — que já é um assunto vencido, mas eu precisaria de uma resposta formal para que pudesse guardar no meu currículo — da Resolução nº 1. Acho que não podemos permitir que haja uma



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

jurisprudência em relação a esse assunto e que no próximo ano todas as dificuldades por que passamos aqui possam ser sanadas, evitando dessa forma constrangimentos e dificuldades. V.Exa. acompanhou toda a dificuldade que eu tive, e talvez V.Exa. não saiba a dificuldade que foi o enfrentamento dessa questão no meu Estado, onde até fui acusada de trabalhar contra os municípios do Estado de Goiás, o meu Estado, em função de uma ação minha no sentido de cumprir o que determina essa Resolução.

Sei que esse é um assunto vencido, para mim também é um assunto vencido, mas gostaria que V.Exa apenas me respondesse o ofício que estou encaminhando para que eu possa guardá-lo no meu currículo.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra o nobre Deputado Walter Pinheiro. V.Exa. terá até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** - Sr. Presidente, Deputado Edinho Bez, representante de Santa Catarina, cumprimento V.Exa. Meu nobre Relator, quero parabenizar V.Exa. pelo esforço, pelo trabalho. Disse aqui ontem da oportunidade que esta Comissão teve de tê-lo como Relator na medida em que V.Exa. é um dos Deputados mais aplicados e organizados desta Casa, um Deputado centrado nas coisas e nas tarefas que lhe são confiadas.

V.Exa. fez um trabalho difícil no Orçamento, em uma hora difícil, porque aqui vários Orçamentos foram construídos em momentos bem melhores — não vou dizer que em momentos fáceis, que não existem, mas em momentos melhores do que este; momentos, inclusive, em que tínhamos outras facilidades do ponto de vista do papel do Relator. Nesse particular, sobejamente bem a Resolução nº 1 traz limitações, mas ela traz também um caminho considerável. V.Exa. andou, trilhou literalmente o caminho da lei, as regras e condições. V.Exa. não vacilou nem para a direita nem para a esquerda, tampouco ficou no meio, ficou na lei, na regra. V.Exa. ficou na condição de quem tem a tarefa de ser, inclusive, o guardião dessa Resolução. A hora de praticar e defender é exatamente a hora de relatar.

Portanto, acho que V.Exa. é merecedor de elogios. E pegou uma outra bomba, que era exatamente ajustar no meio do caminho, no momento final, de fazer ajustes com cortes para tentar atender à demanda emergencial de um Congresso Nacional que resolveu rejeitar a CPMF. Então, criou dificuldades e V.Exa. ficou com a tarefa mais difícil de ser aquele que levaria a notícia, apesar de não ser o autor da barbárie, mas teria que levar a notícia com o resultado e os cortes.

Então, quero parabenizar V.Exa. Teremos a oportunidade de votar. Acho que a crise que aconteceu no ano passado inviabilizou a votação. Votaríamos este Orçamento até o dia 21, era essa a posição desta Comissão. Mas acho que é impossível recuperarmos as coisas que estão para a frente.

Quero levantar aqui duas polêmicas, inclusive em nome da bancada da Bahia, que tive a oportunidade de coordenar no ano passado. Espero que, em 2008 — está aqui o meu companheiro Daniel Almeida e outros —, consigamos eleger outro companheiro para coordenar a bancada da Bahia, para renovar, que é bom. Acho que minha tarefa se esgota aqui e é importante que outro possa levar adiante essa tarefa. Sou contra a continuidade. Briguei muito na bancada da Bahia para que tivéssemos renovação e não quero pecar exatamente naquilo que foi o elemento da minha pressão. Deve ser colocado outro coordenador. Há vários companheiros em condições de assumir essa tarefa.

Sr. Relator, nobre Deputado José Pimentel, quero levantar apenas uma polêmica já estabelecida por diversos membros da nossa bancada, que se refere a uma questão que às vezes envolve comparação entre Estados. A bancada da Bahia teve este ano uma conduta, que quero realçar aqui, das mais corretas. Na questão da LDO, na questão do anexo de metas, a bancada fez suas reuniões, discutiu e apresentou sua proposta. Em momento nenhum o coordenador apresentou emenda própria, mas, sim, emendas da bancada. A bancada faz uma cobrança natural, porque, inclusive, nos seus pleitos... Há um pleito aqui na área de ciência e tecnologia em que chegamos a pedir 17 milhões de reais. A bancada disse: Olha, é isso que precisa, não adianta colocar 50, 100. É só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) - O tempo de V.Exa. está esgotado, nobre Deputado Walter Pinheiro.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** - Vou concluir, Sr. Presidente.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Então, a bancada fez exatamente isso, para não criar nenhum tipo de falsa expectativa ou coisa parecida. A Bahia é um dos Estados de grande porte desta Federação, sem nenhuma comparação com Santa Catarina nem com o Ceará ou qualquer outro lugar, mas somos tão importantes quanto o restante do País. A bancada baiana sente muito, porque terminou sofrendo enormemente, nessa comparação entre as emendas apresentadas pelas bancadas. Ficamos com menos de 330 milhões de reais.

O pleito que quero fazer a V.Exa. se localiza em 3 aspectos. Fiz os destaques em vários lugares, mas há 3 aspectos principais: a Ferrovia Bahia-Oeste, que não é uma ferrovia só da Bahia, é nacional, diria até que internacional, porque o seu projeto é do Atlântico ao Pacífico. Nessa primeira etapa — agora, inclusive, se abriu um edital para o projeto —, ela sai do litoral, no sul da Bahia, e vai até o oeste. Portanto, é uma estrada de caráter nacional e somos poucos contemplados. Chegamos a pedir 600 milhões de reais e nos foram dados 20 milhões de reais. Na realidade, o projeto é de 3 bilhões de reais e aportamos isso na LDO com parcelas para os 4 anos.

Há mais 2 outras emendas que acho que seriam importantes: a emenda da CODEVASF, também destinada a atender demanda importante de implementação, com máquinas na Bahia. Chegamos a propor 30 milhões de reais e recebemos só 10 milhões de reais.

A outra emenda é a que atende às universidades estaduais. Solicitamos uma verba de 20 milhões de reais e fomos atendidos com 6 milhões de reais. Depois do remanejamento chegamos a 11 milhões de reais.

Sr. Relator, gostaria que V.Exa. pudesse pensar nessas 3 emendas e, de certa forma, estudar a possibilidade de atender à bancada da Bahia.

Há ainda uma pendência que é importante que conversemos, envolvendo principalmente a área de ciência e tecnologia. Nesse caso, não é apenas a bancada da Bahia, mas o Brasil inteiro. A área de pesquisas, os fundos setoriais foram duramente cortados e seria importante que pudéssemos pensar nisso, principalmente neste momento, quando estamos tendo a resposta no setor industrial. Os fundos setoriais e o nosso CNPq não podem sofrer tanto, do contrário a nossa base industrial perderá muito em competitividade no momento em que o Brasil cresce.

Mais uma vez, parabéns, nobre Deputado José Pimentel, pelo belíssimo trabalho e pela sua capacidade demonstrada à frente da Relatoria. Aliás, o Partido dos Trabalhadores não tinha dúvidas em relação a isso, mas é bom realçarmos, para que todos saibam do brilhantismo da sua tarefa aqui desempenhada, o que honra todos nós.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) - Antes de conceder a palavra ao nobre Deputado João Leão, registro que gostaria de contar com a compreensão dos nobres oradores. A Presidência tem usado o bom senso, mas solicito que cada um procure utilizar o tempo destinado.

Tem a palavra o Deputado João Leão, que disporá de até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Cumprimento o meu caro Presidente e o meu nobre e querido Relator. Deputado José Pimentel, V.Exa. tem sofrido muito. Fui Relator da LDO antes da retirada dos 40 bilhões de reais da CPMF. E V.Exa. é o Relator após a retirada dos 40 bilhões de reais de recursos da CPMF. Temos um Orçamento no valor de 1 trilhão, 361 bilhões de reais, uma receita líquida fiscal de 614 bilhões de reais, temos mais da Seguridade, 330,5 bilhões de reais, e de onde foram retirados 40 bilhões de reais. Obviamente V.Exa. tem que fazer o contraponto para se chegar a um Orçamento razoável para a União. V.Exa. já conseguiu do IOF, para recompor, algo em torno de 10 bilhões de reais, Imposto de Renda etc.; houve um acréscimo da receita, porque o Brasil está crescendo, o Brasil está-se desenvolvendo, o Brasil caminha para um novo lumiar, de algo em torno de 10 bilhões de reais; e 20 bilhões de reais em impostos e contribuições.

Esta Comissão, meus caros companheiros da Comissão Mista de Orçamento, é constitucional, está prevista na Constituição da República. É uma Comissão Mista, não é uma Comissão que o Regimento da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal possa acabar. É uma Comissão constitucional. Precisamos acabar com essa história de se dizer: *“Não, eu vou acabar com a Comissão Mista. Eu vou acabar com isso. Eu vou acabar com aquilo.”* Precisamos estar atentos às coisas que acontecem aqui nesta Comissão.

A Resolução nº 1 é congressual. Essa nós podemos modificar, podemos acabar, mas a Comissão Mista é constitucional.

Meu caro e nobre Relator, faço minhas as palavras do nobre companheiro Walter Pinheiro, esse grande Parlamentar da Bahia. Acho que não preciso mais pedir nada pela Bahia, porque o Deputado Walter Pinheiro, o



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Deputado Luiz Carreira, o Deputado Claudio Cajado, todos os Parlamentares da Bahia já se pronunciaram a respeito das questões baianas. E tenho a sensibilidade de que V.Exa. irá atendê-los.

Mas há no Orçamento algumas questões relativas ao Ministério da Agricultura. V.Exa. tem conhecimento de todas essas questões. Então, não vou sequer explicitá-las, para que o tempo não corra as minhas palavras.

Há também as questões relativas aos projetos de irrigação da CODEVASF. Da maneira que estamos, vamos ficar sem custeio nos projetos de irrigação. V.Exa., com a sua magnitude, já destinou pouco mais de 2 milhões de reais para essa área, mas precisamos chegar a uns 8 milhões de reais para concluirmos essas questões referentes aos projetos de irrigação da CODEVASF.

No mais, quero dar os meus parabéns e registrar o meu reconhecimento de anos e anos nesta Comissão a V.Exa., que é Relator de um orçamento dos mais difíceis da República e está se saindo muito bem. Parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto Leréia. V.Exa. tem até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA** - Sr. Presidente, gostaria apenas de argumentar com o nosso Relator, Deputado José Pimentel, sobre os destaques das emendas que apresentei, especialmente a que diz respeito aqui à RIDE, região do entorno de Brasília, cuja população cresce e cujos indicativos são uns dos maiores do País. Essa emenda é do Ministério das Cidades, para contribuir para a solução dos problemas que dizem respeito a essa região, no meu Estado de Goiás. Gostaria que V.Exa. pudesse atendê-la.

Há também uma emenda de bancada de Goiás para a cidade de Aparecida de Goiânia. Está ali o Deputado Chico Abreu, representante dessa cidade. É também uma cidade que hoje já tem mais de 400 mil habitantes e que já tem, inclusive, o segundo turno em eleições, portanto, mais de 200 mil eleitores. Eu gostaria que V.Exa. tivesse consideração para com esses 2 destaques que apresentei.

Eram essas as minhas palavras.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra o nobre Deputado Vanderlei Macris. V.Exa. terá até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente eu gostaria de caminhar na direção do Deputado Cícero Lucena quando faz a leitura do requerimento, fruto de um entendimento feito ontem, com a presença da Líder do Governo no Congresso Nacional, de Deputados de Oposição, de representantes do Governo, do Presidente e do Relator desta Comissão, que acertaram um acordo no sentido de que o anexo de metas fosse retirado da proposta de orçamento, para uma nova avaliação. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é que eu gostaria de discutir aqui os destaques. Apresentamos 11 destaques a essa proposta que estamos discutindo neste momento, e são destaques importantes. Há alguns fatores que envolveram o debate e a discussão desse projeto. Por exemplo, o Governo tem que autorizar, para a abertura de crédito suplementar, um pedido de maior flexibilidade dos percentuais para remanejamento. Esse orçamento feito por decreto é o que retira permanentemente os poderes do Congresso Nacional. E nós estamos apresentando destaques, por exemplo, a alguns desses casos, limitando o poder de remanejamento do Governo em virtude desses remanejamentos que são feitos para retirar a participação do Congresso Nacional do debate das questões orçamentárias. Esse é um dos exemplos de destaques que estamos apresentando.

Outro exemplo é que o Governo pode remanejar para cada subtítulo 10% da dotação. No Governo Lula, neste segundo mandato, já não há por que imaginar qualquer possibilidade de esses percentuais estarem acima de uma taxa de inflação que nós, da bancada do PSDB, entendemos absolutamente adequados para que possamos encaminhar nesses números o percentual apenas na taxa inflacionária do ponto de vista do remanejamento que o Governo pretende.

Um outro exemplo de destaque que estamos apresentando pela bancada do PSDB coloca em alguns itens a utilização de excesso de arrecadação do Tesouro. O Governo não tem usado todo o excesso que transforma em superávit financeiro, a exemplo da Medida Provisória nº 420, publicada ainda ontem — se não me engano, é esse o número —, que repassa ao BNDES 12,5 bilhões de reais. Esse superávit financeiro poderia perfeitamente ser utilizado para que pudéssemos, na gestão de parte do Relator deste Orçamento, Deputado José Pimentel, ter maior tranquilidade para não cortar concursos públicos, para não cortar recursos destinados à área de pessoal que, na





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

verdade, poderiam ser garantidos no Orçamento. E o Governo simplesmente não se utilizou desse superávit para abater da CPMF, cujos recursos o Governo ficou sem receber.

Então, não há como utilizar o excesso de arrecadação do Tesouro da maneira como está pretendendo o Governo. Há que se utilizar esse excesso de arrecadação para a negociação do Orçamento.

Esses são outros destaques que estamos apresentando.

Outro que gostaria de ressaltar — e já estou concluindo — é a supressão do inciso 24 do Relatório. O Relator dá um cheque em branco para o Governo por um prazo 60 dias, podendo alterar todo o Orçamento. Além disso, o § 1º do art. 4º diz que o Governo amplia de 10% para 20% o percentual de remanejamento em algumas situações e para 30% nos benefícios ao servidor.

Ora, Sr. Presidente, o Governo já teria que se considerar, estando assentado no Poder há 5 anos, e ter um mínimo de planejamento. O que está parecendo é que não há nenhum tipo de planejamento, principalmente pelo descontrole e pela falta de condições de definir metas de ação do Governo.

Então, ampliar de 10% para 20% o percentual de remanejamento é algo que nós, da bancada do PSDB, não entendemos adequados. E também, em outras situações, para 30% nos benefícios aos servidores.

Eram essas as questões que pretendíamos apresentar. Nesse caso específico, são ações de duração continuada. Isso demonstra uma falta de planejamento do Governo, o Governo não tem o planejamento adequado, por isso precisa de toda essa maleabilidade orçamentária para estabelecer soluções simplesmente improvisadas, onde não há planejamento adequado.

Essa é a posição do bancada do PSDB relativamente aos destaques apresentados. São 11 destaques que tratam dessas questões apresentadas aqui para conhecimento dos nobres pares da Comissão Mista de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) - Passo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Carreira. S.Exa. terá até 5 minutos para seu pronunciamento.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA** - Sr. Relator, Deputado José Pimentel, parabênizo V.Exa. pelo trabalho, sempre dedicado e dando atenção aos companheiros, mas sobretudo pela capacidade de elaboração daquilo que é de sua responsabilidade. Conheço V.Exa. muito bem, da Comissão de Finanças e Tributação, e sempre foi um Deputado que merece o respeito de todos os seus companheiros.

Porém, neste momento, quero apresentar duas questões. Uma é relativa aos Destaques nº 521 e 522, que dizem respeito, respectivamente, à fiscalização de atividade de desmatamento, a cargo do IBAMA e do MMA, e ao controle de desmatamento e incêndio de florestas. São duas atividades cujos valores deverão ser recompostos, por não serem tão significativos: o primeiro, em torno de 5 milhões de reais; o segundo, em torno 3 milhões e 100 mil reais. É fundamental darmos um bom sinal externo, principalmente neste momento, em que se questiona que o Brasil tem sido negligente...

Sr. Presidente, só voltarei a falar quando o Relator estiver me ouvindo. Peço prorrogação do meu tempo, por sentir-me prejudicado.

Volto a frisar, Sr. Presidente, que essas 2 atividades têm relação direta com a imagem do País. Se não conseguimos 8 milhões de reais para recompor atividades fundamentais como controle de desmatamento e fiscalização, neste momento em que o País está sendo colocado em xeque pelo recrudescimento de desmatamento na Amazônia, é realmente triste. Acho inclusive um erro político do Governo e mesmo do Congresso não permitir a alocação de recursos adicionais numa atividade tão importante.

É o apelo que faço ao Relator, que tem sensibilidade, no sentido de compreender que é necessário, efetivamente, o reforço dessas dotações.

E um segundo ponto: quero associar-me aos protestos dos Deputados Walter Pinheiro, Claudio Cajado, que falou pela manhã, e João Leão, que falou há pouco, relativamente ao relatório final de bancada com referência aos valores alocados.

É inadmissível que a Bahia tenha caído da segunda ou terceira posição, nos anos anteriores, para em torno da nona posição — eu contei nove, o Deputado Claudio Cajado referiu-se à 12ª posição, mas acho que é a nona posição —, o que, infelizmente, não é compatível com o tamanho do Estado, com a necessidade de sua infraestrutura. É o quarto Estado em população, a sexta economia do País e o quarto em território. Não vejo razão para essa situação se configurar dessa forma no relatório de bancada. Fomos criteriosos na alocação dos recursos, tivemos o cuidado de colocar exatamente a solicitação do que é necessário para fazer o respectivo projeto listado.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Portanto, é uma punição inaceitável para um Estado do porte da Bahia passar para uma posição bastante inferior no *ranking*, digamos, de alocação de recursos, no qual, historicamente, já vinha sendo colocado acima, até pelo tamanho da sua economia, pela importância da sua população e pela necessidade da sua infra-estrutura.

Então, faço um apelo ao Deputado Pimentel, que é sensível às questões que são efetivamente justas e transparentes, em relação a estes 2 pontos citados: com referência à recomposição das emendas de bancada da Bahia e com referência às questões do IBAMA. Faço a defesa do Governo Federal, do Ministério do Meio Ambiente, por entender, como membro da Comissão de Meio Ambiente, que não podemos, de maneira nenhuma, fechar os olhos para situação como essa que diz respeito diretamente à imagem do País no exterior. Cortar recursos desses programas hoje é colocar o País mais uma vez em risco político de ser desmoralizado internacionalmente.

Portanto, deve-se efetivamente olhar com cuidado essa questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra o nobre Deputado Humberto Souto. *(Pausa.)*  
Ausente.

Sendo o Deputado Humberto Souto o último inscrito e levando-se em consideração que já foi iniciada a Ordem do Dia, passo a palavra ao nobre Relator, Deputado José Pimentel, para suas considerações.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, senhoras e senhores membros da Comissão Mista de Orçamento, demais membros do Congresso Nacional, quero, inicialmente, agradecer a todos as palavras elogiosas relativas a este Relator. Esse trabalho só foi possível porque contei com o apoio de todos os líderes dos partidos nesta Comissão, tanto na Câmara como no Senado. Portanto, o nosso trabalho nada mais é do que um somatório de esforços de todos os membros desta Comissão, em especial dos líderes partidários e da Mesa Diretora dos trabalhos. O conjunto de itens aqui apresentados servirão como subsídios para que eu possa analisar cada destaque e, ao final, trazer ao plenário desta Comissão, para pedir reflexão.

Sr. Presidente, muito obrigado por este momento. Voltaremos em hora oportuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) - Declaro encerrada a discussão, bem como o prazo de apresentação de destaques e de contestações.

Antes de declarar suspensa a reunião desta Comissão Mista, em função de a Ordem do Dia já ter sido iniciada no plenário, convido os nobres Deputados para que a continuemos a partir das 19h30min.

Está suspensa a reunião.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Continuação da 3ª Reunião Extraordinária, em 27 de fevereiro de 2008.

Reinício.

Declaro reiniciada a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 4 de 2008.

Informo a todos que esta reunião foi convocada para apreciar as matérias das Pautas nºs 3 e 4 de 2008. As matérias da Pauta nº 3 já foram apreciadas, restando somente o Item 2 da Pauta nº 4, o qual passamos a examinar.

Requerimentos sobre a mesa.

Requerimento nº 3/08-CMO, de autoria do Senador Cícero Lucena, e assinado pelo Deputado Vanderlei Macris, em que solicitam seja submetida à apreciação da Comissão autorização para retirada das ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2008, incluídas na proposta orçamentária para 2008, com definição prévia dos termos para distribuição dos recursos relativos ao montante dessas ações do Anexo.

Tem a palavra o autor do requerimento, Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, o requerimento proposto por iniciativa do Senador Cícero Lucena é fruto de uma posição que a bancada do PSDB hoje adota de retirar as ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades por conta de entendimento e de um acordo realizado na data de ontem, em reunião no Senado Federal, com a presença da Senadora Roseana Sarney, com a presença de V.Exa., Presidente desta Comissão, Senador José Maranhão e do Relator, Senador José Pimentel, e de Parlamentares representantes de



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

alguns partidos políticos, especialmente de oposição, tal como o Senador Sérgio Guerra, Presidente do meu partido, o Senador Heráclito Fortes, pelo Democratas, ocasião em que se constituiu entendimento e acordo no sentido de que fossem retiradas ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades.

Entendemos que o requerimento deve ser votado para que possamos garantir esse entendimento em função das questões suscitadas na reunião de ontem, quando me considerei representado por conta não só da presença de V.Exa. mas do Relator desta Comissão e, especialmente, pelo Presidente do meu partido, além de outros Senadores e Deputados.

E mais, Sr. Presidente, faz-se necessária a aprovação do requerimento para cumprir o entendimento realizado ontem, porque por meio de questão de ordem suscitamos a necessidade de garantirmos a manutenção do interstício de 3 dias para que possamos fazer uma análise mais detalhada e apurada do relatório apresentado pelo Sr. Deputado José Pimentel, com o adendo e a errata necessários.

Tivemos, por parte daqueles que participaram do entendimento, solicitação para que abrissemos mão do interstício de 3 dias. Assim o fizemos, Sr. Presidente, baseado nesse acordo. Não há como, de parte deste Deputado, buscar qualquer tipo de posição que não seja esta, fruto do entendimento de ontem. Caso contrário, considerarei um processo de entendimento sendo garantido por V.Exa., pelo Relator desta Comissão, pelo Presidente do meu partido, pela Liderança do Congresso Nacional na pessoa da Senadora Roseana Sarney e dos demais participantes daquela reunião realizada na Presidência do Senado Federal.

Portanto, foi exatamente em função dessa decisão, do acordo e do entendimento, é que retiramos nosso pedido de não permanência do interstício de 3 dias para a leitura e a votação do relatório que faremos hoje, razão pela qual defendo a aprovação do requerimento, a fim de que possamos dar continuidade aos trabalhos desta Comissão.

Era o que tinha a dizer para justificar a apresentação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Continua facultada a palavra aos Parlamentares que pretenderem discutir a matéria.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Sr. Presidente, o requerimento realmente não traduz a realidade. Não houve acordo nenhum para retirada do Anexo de Metas. Um acordo nesta Comissão pressupõe a presença dos coordenadores dos partidos da Câmara e do Senado. Ao contrário, na manhã de ontem na reunião de Líderes da Câmara dos Deputados compareceram os Senador Garibaldi Alves e o Deputado José Pimentel. O Senador Garibaldi Alves fez apelo para que votássemos o Orçamento. O Deputado José Pimentel deu uma explicação e entregou a todos os Líderes da Câmara dos Deputados cópia do ofício endereçado a V.Exa., explicando a questão do Anexo de Metas. Todos os Líderes receberam a cópia. O Deputado José Pimentel por uns 10 a 15 minutos fez uma explanação e os Líderes da Câmara dos Deputados se deram por satisfeitos, encaminhando favoravelmente à votação da matéria. À tarde, aconteceu reunião com os Líderes do Senado Federal, ocasião em que tomaram decisão contrária.

Evidentemente, nós, que participamos da reunião de Líderes da Câmara dos Deputados, temos entendimento diverso. O acordo feito foi para votar e ninguém nos chamou para mudar nossa posição. Os Líderes dos partidos nesta Comissão não participaram dessa reunião, que resultou na decisão de retirar o Anexo de Metas. Portanto, não temos compromisso com essa decisão.

Entendemos a posição dos Senadores, que por dificuldades têm frequência menor na Comissão, têm menos tempo de se dedicarem, considerando que cada Senador é titular de 4 Comissões somente no Senado Federal, têm o plenário, têm suas obrigações. Mas não é por falta de presença, conhecendo a matéria, que podem fazer deliberação que não condiz com a verdade.

Isso posto, gostaria de, primeiro, ressaltar o discurso feito pelo Senador Sibá Machado, na defesa da Comissão de Orçamento e pelo Senador Dornelles, que também no plenário do Senado Federal defenderam a posição da Comissão Mista de Orçamento — este foi um dos debates a que assisti; eventualmente, outros devem ter feito discurso defendendo nossa posição —; segundo, dizer que não há acordo nenhum. Portanto, não há concordância nossa quanto ao requerimento para retirada das ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Era o que pretendia dizer, deixando claro que os coordenadores dos partidos, na Câmara dos Deputados, não foram consultados sobre a matéria e têm posição favorável à manutenção do relatório do Deputado José Pimentel e ao encerramento o mais rápido possível da votação do Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA** - Obrigado, Sr. Presidente.

Está em apreciação o requerimento propondo a retirada das ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO, cujo autor não apresenta justificativas. Limita-se a dizer que, a partir de uma reunião patrocinada pela Liderança do Governo, assim fosse feito.

Ora, é necessário que se diga o motivo para tal medida. Presume-se que seja a reportagem do jornal *Folha de S.Paulo*, do último dia 25, cujo título é: *Contrabando do orçamento dedica 574 milhões a emendas*.

Não é digno aceitar que estejamos cometendo ilegalidade na inclusão de emendas ao Orçamento. As emendas que constam no referido anexo têm amplo respaldo legal, referem-se a ações que constam na Lei nº 11.514, de 23 de agosto de 2007, cujo art. 4º diz que elas terão precedência na alocação dos recursos do projeto e na lei orçamentária para 2008. Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006, em seu art. 51, dispõe que o relatório preliminar estabelecerá os parâmetros e critérios que deverão ser obedecidos na apresentação de emendas e na elaboração do relatório do projeto pelo Relator-Geral. E o que fez o Relator-Geral? Cumpriu o que determina o parecer preliminar em seu item 27.1.6, ou seja, atendeu às prioridades aprovadas na LDO de 2008 e ratificada no PPA 2008 e 2011, destinando 26 milhões para a inclusão de ações oriundas de emendas individuais atendidas no PPA, dividida igualmente entre os autores, e 240,3 milhões divididos entre as bancadas estaduais para a inclusão de ações oriundas de emendas por elas apresentadas e atendida ao PPA 2008 e 2011.

Portanto, fica esclarecido que não está havendo inclusão ilegal de emendas no Orçamento de 2008.

Assim sendo, é necessário que haja rejeição deste requerimento. A sua aprovação seria uma admissão de erro. Amanhã a manchete do jornal poderia ser: Deputados contrabandistas recuam e retiram do Orçamento as emendas contrabandeadas.

Esta é a nossa posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Antes de anunciar o próximo orador, quero prestar um pequeno esclarecimento sobre a reunião de ontem no gabinete do Presidente do Senado Federal, a que estive presente juntamente com o Relator, Deputado José Pimentel, o Presidente do Senado Federal, Senador Sérgio Guerra, os Senadores Heráclito Fortes, Cícero Lucena, Francisco Dornelles e Lúcia Vânia e o Deputado Gilmar Machado. Fomos àquela reunião com o mesmo espírito com que as Lideranças na Câmara dos Deputados participaram de uma reunião na Presidência da Câmara dos Deputados. Discutiu-se sobre o Anexo de Metas. Alguns Senadores presentes, especialmente os Senadores Heráclito Fortes e Cícero Lucena, defendiam a retirada do Anexo de Metas por razões que não vale a pena repetir, mas defendiam, e a maioria dos presentes, não com objeção do Deputado Gilmar Machado e do próprio Senador Francisco Dornelles que achavam que, como o processo tinha sido absolutamente regular, não se justificava aquela retirada. No entanto, a maioria dos presentes permaneceu com a idéia de que era possível chegar a um consenso relativamente à retirada e à redistribuição dos recursos pelas bancadas e pelos Estados. Estive presente e concordei com essa solução. Contudo, evidentemente, minha concordância não implicava em supressão dos poderes deste Plenário. A decisão final teria de ser tomada por este Plenário.

Ainda ontem, disse isso ao Deputado Ricardo Barros, após o discurso que S.Exa. fez aqui, ocasião em que fiz essas comunicações. Depois, houve uma tréplica de minha parte, explicando ao Deputado Ricardo Barros que jamais falaria em nome da Comissão de Orçamento; falei, sim, como seu Presidente, em reunião que não foi objeto de entendimento anterior, aqui, concedendo delegação para falar em nome da Comissão.

Trouxe o assunto à Comissão de Orçamento e, é claro, se sentisse possibilidade de renúncia relativamente ao Anexo de Metas, estaria de pleno acordo.

Para tanto, o instrumento legal é o pedido de destaque, outro ponto discutido na reunião, como fazer a retirada do Anexo de Metas da peça orçamentária. Lá, foi dito claramente que a decisão só poderia ser tomada pelo Plenário desta Comissão.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Na condição de Presidente, democraticamente, não posso arvorar-me dono, com o direito trazer a esta Comissão decisão tomada em reunião informal de Lideranças. Relatei os fatos. Cabe a esta Comissão a decisão final, a decisão soberana de aceitar ou não a retirada do Anexo de Metas da peça orçamentária.

Faço questão de prestar este esclarecimento, mais uma vez — já o fiz ontem —, em função de algumas afirmações feitas pelo Deputado Vanderlei Macris, para que não haja dúvidas em torno da nossa posição.

E para resumir tudo, devo dizer o seguinte. Não me disse autorizado pela Comissão Mista de Orçamento para propor, como efetivamente não o fiz, a retirada do Anexo de Metas.

Segunda afirmação.

Considereei viável a solução, desde que aprovada pelo Plenário da Comissão de Orçamento em pedido de destaque. Continuo defendendo a mesma posição. Quero deixar isso bem claro para que não haja dúvidas, porque entre as minhas qualidades faço questão de preservar uma: o cumprimento da palavra empenhada. Não fui além do que estou afirmando aos colegas da Comissão de Orçamento.

Tem a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Sr. Presidente, ainda sobre a questão, devo dizer que lemos a denúncia publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo*. Essa denúncia foi completamente desmontada pelo Relator em reunião anterior. Não levantou posição contra a do Relator nenhum Deputado, nenhuma Deputada, nenhum Senador, nenhuma Senadora; a posição do nosso Relator foi clara. Foi um decisão de Plenário. S.Exa. mostrou toda a transparência com que criamos o Anexo de Metas. E mais, não sou Deputado beneficiado pelo Anexo de Metas, mas considero decisão correta do Plenário, cuja denúncia foi desmontada, repito, pelo Relator e não houve uma voz sequer contra neste plenário.

Parece-me agora, depois das palavras do Presidente, que entendi a questão. O acordo foi para submeter à Comissão o assunto, qual seja, o que entendia da posição de alguns Senadores.

Devo registrar ainda que lamento muito o que ouvi pela CBN, hoje, pela manhã, que um Senador da República, Presidente de um partido, criaria uma CPI para apurar “coisas do Orçamento”. Que a criem e façam a apuração. Lamentavelmente, temos companheiros que atuam contra o conceito desta Casa. Por isso, não podemos reclamar dos que batem muito na Casa. Alguns Parlamentares são os primeiros a menosprezar todo um trabalho realizado aqui.

Voto contra o requerimento, por acreditar no que decidimos aqui, e acredito muito mais no relatório apresentado pelo Relator, José Pimentel.

Esta é a posição do PTB. (*Palmas.*)

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - O PR também acompanha o nobre colega, Senador José Maranhão.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO** - O PV também acompanha o ...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Há oradores inscritos e tenho de respeitar a inscrição dos companheiros.

Tem a palavra o Deputado Devanir Ribeiro.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Sr. Presidente, é rápido. Concordamos com tudo, na condição de coordenador da bancada do PT nesta Comissão.

Encaminho contra o requerimento, concordando com a explanação que V.Exa. fez. Vamos à votação.

Peço, ainda, que se houver mais inscritos que não façam discursos, para que possamos votar e sair desse imbróglio.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Sr. Presidente, na condição de coordenador da bancada do Piauí, devo dizer que também não concordo com o requerimento. Acompanho o Relator, considerando a exposição que S.Exa. fez na sessão de ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Pedro Novais. (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS** - Sr. Presidente, Sr. Relator, na Resolução nº 1 não existe a figura do requerimento. O autor do requerimento sabia disso, tanto que disse o seguinte: “*Nos temos regimentais...*”. Acredito que com essa expressão S.Exa. queria referir-se ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que pode subsidiariamente ser usado. O requerimento mereceria análise profunda, e levaríamos 1 hora para dissecá-lo. Não quero cansar o Plenário com este trabalho, mas quero lembrar que o pedido requer autorização para retirada das



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades. Quer dizer, se aprovarmos o requerimento, estaremos apenas aprovando uma autorização para que seja retirado o Anexo de Metas. E mais, sendo isso definido pela Comissão, prévia e explicitamente os termos para distribuição dos recursos relativos ao montante dessas ações do Anexo.

Sr. Presidente, isso significa que ao aprovarmos o requerimento, autorizamos o Relator a retirar o Anexo de Metas. Contudo, antes de o Relator tomar qualquer decisão, queremos definir prévia e explicitamente os termos para distribuição dos recursos relativos ao montante dessas ações do Anexo. É o que está escrito.

Imaginemos, porém, que se autorizado, aprovado, portanto, o requerimento, eu diga: Não, não vou retirar o Anexo, é arbítrio meu, é vontade minha, não vou retirar.

Portanto, Sr. Presidente, o expediente para retirar o Anexo de Metas, se é que existe, seriam os destaques, que estão previstos na Resolução nº 1 e no Regimento em vigor. Se não há destaques para isso, se aprovarmos o requerimento, será inócuo.

Sr. Presidente, o art. 17, inciso I, alínea "n" diz que ao Presidente compete: resolver as questões de ordem ou reclamações suscitadas.

Este requerimento poderia ser considerado uma reclamação. Então, compete ao Presidente resolver a questão. Ele poderia, simplesmente, *ex officio*, mandar arquivá-lo.

Sr. Presidente, com essas informações, oriento os companheiros que me ouvirem a votarem contra o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Sr. Presidente, como autores, eu e o Deputado Vanderlei Macris apresentamos o requerimento ontem, fruto de uma reunião no Senado. V.Exa. transmitiu aqui parte dela ou quase sua totalidade.

Só completando, sem discordar das suas informações, foi conversado que não se votaria o Anexo. Na oportunidade, ficou combinado que o Relator usaria o recurso do Anexo para realizar a equalização de eventuais emendas por Estado, por bancada que não tenha sido atendida, quer seja na forma de destaque, quer seja na forma de correção. Naquele momento, o Relator, Deputado José Pimentel, enfatizou que não queria essa atribuição e sugeriu que a Coordenadora desse trabalho fosse a Senadora Roseana Sarney, como Líder do Governo no Congresso. Ela respondeu que não queria assumir essa responsabilidade na sua totalidade e que convocaria Parlamentares dos partidos das 2 Casas para pegarem o volume dos recursos do Anexo e o redistribuírem de forma a realizar as compensações.

A razão pela qual apresentamos o requerimento é para darmos ao Presidente e ao Relator condições de prosseguirem o que foi acordado em reunião na Presidência do Senado, na qual estavam também presentes o Vice-Relator e vários Parlamentares.

O PSDB, de forma muito clara, cumpre aquilo que foi acertado, ontem, na Presidência do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** - Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo, digo que a posição assumida pela Senadora Roseana Sarney foi responsável, porque não caberia à ela, mesmo sendo Líder, Senador Cícero Lucena, distribuir nenhum recurso. Essa não é uma atribuição de Parlamentar, mesmo que Líder de qualquer partido. Essa é uma atribuição regimentalmente prevista para quem é ungido com o cargo de Relator tanto da peça orçamentária, quanto da LDO, quanto do PPA. Portanto, não caberia, em hipótese alguma, à Senadora Roseana Sarney aceitar fazer a distribuição desses recursos. Aí, sim, poderíamos chamar ou adjetivar, como foi feito nesse caso.

Portanto, para que sejamos responsáveis, a discussão tem que correr como conduziu o Sr. Relator José Pimentel ao longo de toda essa trajetória, desde o momento, inclusive, que o Relator recepcionou o Anexo de Metas advindo da LDO, passando pelo PPA e chegando ao Orçamento. Então, não cabe não só à Senadora como a nenhum outro Parlamentar a possibilidade de tratar a questão dos recursos nesta Comissão. Aliás, é bom frisar e acho que é importante...*(Pausa.)*

Não, não está bom, não, Sr. Presidente. Se tivesse bom não estaríamos fazendo essa discussão aqui agora. Esta Comissão teve a coragem inclusive de, mudando a trajetória na história do Orçamento, principalmente, Deputado Ricardo Barros, com a chegada da Resolução nº1, tirar as prerrogativas para que os Relatores pudessem fazer as coisas ao seu livre e bel prazer. Portanto, não só publicizado em todas as etapas, como também



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

rigorosamente tratado a partir do que a Resolução apontava. Foram esses procedimentos adotados pelo Deputado José Pimentel.

Quero encerrar dizendo que quem quer fazer contrabando não legaliza; quem faz contrabando não publiciza; quem faz contrabando não coloca dentro da lei com todo o tipo de rigor e de acesso, seja a partir das publicações, ou a partir da atitude assumida pelo Presidente desta Comissão e pelo nobre Relator, que em todas as fases, os dois, tiveram oportunidade nesta Casa de publicizar todos os atos e todas as atitudes que seriam tomadas. Então, portanto, cabe à Comissão agora apreciar a matéria e, portanto, não criar mais nenhum tipo de confusão.

Quero encerrar dizendo algo que me chama a atenção. Estamos fazendo uma reclamação da distribuição de um recurso que foi feito a partir da coleta de emendas previstas inclusive pelas regras. Aos Deputados e aos Senadores legalmente dar-se-iam os direitos, naquele momento, na questão da participação na LDO; às bancadas limitadas em cinco e depois com expansão para dez, aprovado por esse Colegiado, assinada pelos coordenadores com as respectivas atas.

Esse processo fez com que — eu não sei o número, talvez a Secretaria da nossa Comissão pudesse nos informar — milhares de emendas fossem apresentadas à LDO; essas emendas só constaram do Anexo de Metas na medida em que elas tiveram sua repetição no PPA. Portanto, existe falha nesse processo, e deveremos corrigir daqui para frente. No Orçamento da União, esta Casa deveria cravar — é importante essa lembrança — que as bancadas que apresentassem emendas só o fizessem com o mesmo número de emendas apresentadas à LDO, para vir em uma seqüência. Se tem uma anomalia, ela é posterior a isso.

Portanto, todos os Parlamentares tiveram oportunidade de apresentar emendas. A partir delas, tomou-se a decisão de remeter ao PPA e ao Orçamento esse Anexo de Metas.

Nesse sentido, não cabe a nenhum Líder do Governo nesta Comissão, nem ao Deputado Gilmar Machado, nem ao Deputado João Leão, nem a esse Deputado que fala, muito menos à Líder Roseana Sarney, a tarefa de fazer distribuição de recursos nem tão pouco fazer o que seria um acerto. Aí, sim, seria fazer ao arrepio da Resolução um verdadeiro acerto, no sentido de acochambar recursos orçamentários. O que se fez foi alocar recursos, atendendo o rigor da Resolução, os Relatores fazendo a distribuição eqüitativa entre as bancadas e entre as emendas apresentadas.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, pela ordem.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, gostaria que o Relator-Geral relatasse a reunião de ontem, porque a mim me parece que está sendo posto aqui que essa iniciativa foi do Senado. Houve, sim, por parte de alguns Parlamentares, tanto da Câmara quanto do Senado, reclamações quanto a alguns valores. Na verdade, a proposta de retirar o Anexo foi feita pelo Parlamentar na presença de V.Exa. e do Presidente do Senado Federal.

Então, é preciso que isso fique bem claro. Precisamos ouvir a palavra do Relator, a fim de que S.Exa. relate o que aconteceu na reunião, para não parecer que estamos numa luta entre Câmara e Senado. Eu penso que isso é algo muito ruim e desmerece as duas Casas. Na verdade, essa iniciativa não partiu do Senado, mas de uma proposta do Sr. Relator-Geral — ao lado do Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Senadora Lúcia Vânia, eu não fiz essa proposta.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** - Eu não disse que V.Exa. fez. Eu disse que o Relator fez ao lado de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Fisicamente o Relator estava ao meu lado, mas funcionalmente não houve essa concordância. Eu não fiz proposta nenhuma. Eu disse apenas que não contrariava a decisão que estava sendo tomada. E sugeri que os recursos fossem redistribuídos. A única coisa que eu fiz.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** - V.Exa. sabe que eu fui contra isso em função da Comissão Externa. Eu achei atípico. No entanto, houve consenso, fui voto vencido nessa reunião. Agora, é preciso deixar muito claro isso para não parecer que fomos nós que fizemos essa proposta. Essa foi a forma que acharam de fazer o acordo. O Relator explicitou com todas as letras que proporia a retirada do Anexo de Metas e que abria mão de ser o equalizador das emendas para que fosse feita pela Líder do Governo. E ele próprio apontou a Líder do Governo.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Sr. Presidente, questão de ordem, porque fui citado pelo Deputado Walter Pinheiro.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Sr. Presidente, a citação do Deputado Walter Pinheiro não foi por mim entendida como uma agressão, pelo contrário, muito gentil. Eu gostaria de ressaltar exatamente o seguinte aspecto: primeiro, nós não estaríamos usurpando o direito do Relator, pois só a S.Exa. cabe, efetivamente, qualquer alteração a ser proposta a essa Comissão. Como disse a Senadora Lúcia Vânia, houve essa iniciativa de sugerir o nome da Senadora Roseana Sarney, que resistiu, a princípio, o senhor estava presente, no sentido de ser coordenadora, a não ser que tivesse a participação dos demais. A forma legal que viria para esta Comissão obviamente viria com a assinatura do Relator e não com a assinatura da Senadora Roseana Sarney. Digo isso para que fique bem esclarecido.

Agora, existem fatores que essa Comissão precisa registrar. Inclusive acredito que o Deputado Vanderlei Macris já o fez. Havia um pedido do Deputado no sentido de que fosse obedecido o prazo de 3 dias úteis após a última publicação do relatório final. S.Exa. abriu mão ontem à noite, após saber do acordo. Ou seja, o Deputado Vanderlei Macris abriu mão do requerimento pedindo o cumprimento de 3 dias úteis para a leitura, em função do acordo estabelecido, que achava que seria cumprido.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Apenas mais uma palavra para ser fiel aos fatos. A Senadora Lúcia Vânia afirmou que ela não manifestou simpatia à equação. É verdade. A Senadora Lúcia Vânia manifestou sua discordância em relação à retirada do Plano de Metas da lei orçamentária. Isso é verdadeiro.

Outro ponto que também é verdadeiro. Todos disseram a mesma coisa, inclusive eu repeti duas vezes. Não vamos ter esse entendimento aqui como uma decisão, porque falta ouvir a Comissão de Orçamento, os Deputados. São eles que vão decidir sobre essa questão. E precisam estar de acordo para votar a favor. Portanto, nós vamos levar à Comissão para buscar o consenso em torno dessa equação. Quero deixar isso bem claro.

Estão inscritos ainda 2 Parlamentares: Ricardo Barros e Humberto Souto.

Consulto se os Parlamentares inscritos declinam da inscrição.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Abro mão, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, Sr. Deputados, tenho impressão de que há um erro de origem. As pessoas que fizeram esse acordo não estavam autorizadas a fazê-lo. As coisas precisam ser ditas. Criou-se nesta Comissão um Colegiado de Líderes...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Sem interromper V.Exa., e pedindo vênias para interromper, apenas para não alongar o debate, esse acordo não foi fechado. Foi dito por todos que foi um entendimento na reunião de liderança do Senado, a ser confirmado ou não aqui. Portanto, não havia acordo fechado. Não fazia sentido o acordo fechado à revelia do Plenário da Comissão.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Sr. Presidente, seria importante a presença dos demais, porque o acordo foi fechado.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Quero dizer mais, Sr. Presidente, se me permite. Recebi a informação aqui...

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Ninguém fez ressalva....

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Esse acordo não poderia ser fechado à revelia da Comissão, porque ele não teria eficácia.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, permita-me.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, estou com a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Pois não. Com a palavra o Deputado Humberto Souto.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Por outro lado, Sr. Presidente, eu acho que foi muito grave a publicação da imprensa com a denominação de "contrabando", em decorrência do Anexo de Metas. Todavia, Sr. Presidente, muito mais grave para esta Comissão seria delegar a meia dúzia de Parlamentares o direito supremo de fazer a equalização em nome da Comissão e do Congresso. Aí, sim, poderiam ocorrer desvios, desonestidades, erros, injustiças. Isso ia provocar dúvida, balbúrdia no Orçamento e não seria votado, porque é uma posição discriminatória, sem a chancela da legalidade. É claro que, em se tratando das pessoas que compõem este grupo, não acredito que houvesse desonestidade, mas poderiam ocorrer injustiças, porque a avaliação seria muito personalista. E é muito subjetivo dar a meia dúzia de pessoas, por mais importantes e inteligentes que sejam, o direito de falar em nome da Comissão, para equalizar erros confessos da Comissão praticados na formulação da





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

proposta orçamentária. Portanto, acho que esta discussão deveria ser encerrada, porque precisamos efetivamente votar o Orçamento.

Se tiramos ou não o Anexo de Metas, isso é irrelevante. O que precisamos fazer efetivamente, o que a sociedade espera, é votar o Orçamento de forma democrática, republicana, defendendo os interesses maiores do País. É que precisamos fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris, para encaminhar votação pelo PSDB.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, em todos os momentos de discussão e votação da estrutura orçamentária do Estado, desde a avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do PPA, a bancada do PSDB sempre teve uma posição com referência a cada uma das questões. E tanto a Oposição quanto o Governo chegamos a um entendimento e votamos não somente a Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas também o Plano Plurianual de Investimentos.

Pois bem, Sr. Presidente. Da mesma forma foi sendo encaminhado a discussão do Orçamento. Levantamos uma questão de ordem, ainda ontem, para pleitear o interstício de 3 dias, porque nossa bancada e a nossa Assessoria queriam continuar avaliando o processo, especialmente no que concerne à votação da peça mais importante do País, o Orçamento da União..

Ainda ontem, Sr. Presidente, recebemos da parte de V.Exa., do Relator José Pimentel e do Deputado Gilmar Mendes, que estava presente, informação de que tinha havido esse acordo na reunião realizada no Senado Federal.

Ainda assim, tomei o cuidado — quero deixar bem claro — de ligar para o Presidente do meu partido, o Senador Sérgio Guerra, que me informou que de fato ocorrera esse entendimento, confirmando as palavras de V.Exas., e que não haveria mais da nossa parte preocupações com relação a garantir o interstício de 3 dias que havíamos sugerido.

Então, Sr. Presidente, minha questão de ordem deixou de existir na medida em que tomei conhecimento desse acordo, razão pela qual, neste momento, estou me sentindo lesado no direito que tinha — eu próprio, minha bancada e o meu partido — de avaliar o Orçamento no prazo de 3 dias garantido pela Resolução nº 1,

Daí por que o Deputado Cícero Lucena e eu apresentamos esse requerimento, em nome da bancada do PSDB, porque consideramos que houve entendimento para essa questão. Por isso, vamos votar favoravelmente a ele. Inclusive, creio que esta Comissão deve, sim, movimentar-se e entender-se em relação a esse acordo, mas caberia aos agentes do Governo e à sua Liderança no Congresso Nacional, que patrocinou esse acordo, a responsabilidade de convencer a base aliada de que, no âmbito do Senado Federal, havia sido um acordo de alto nível firmado entre Oposição e Governo.

Por essa razão, sou favorável à votação desse requerimento, porque a bancada do PSDB perdeu a oportunidade de ter os 3 dias para avaliação do Relatório, na medida em que abriu mão desse direito por conta do entendimento patrocinado pela Oposição e pelo Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO** - Sr. Presidente, o PV vota “não” ao requerimento.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra para encaminhar.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Sr. Presidente, ao encaminhar pelo Democratas, eu queria dizer que só tivemos conhecimento da reunião acontecida no Senado muito posteriormente à sua realização. Presente a ela, o Senador Heráclito Fortes me disse que fora convocado pela Senadora Roseana Sarney. Mas o Senador Heráclito Fortes não faz parte da Comissão; o Líder do Democratas nesta Comissão de Orçamento é o Senador Jayme Campos.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Não participamos dessa reunião, Sr. Presidente. Aliás, nada poderia ter sido deliberado numa reunião como essa, até porque qualquer acordo teria de ser concertado entre todos os envolvidos e interessados no tema. Não havia ninguém representando o Democratas da Câmara ou do Senado naquela reunião.

Reconheço que o PSDB teve, sim, seu direito prejudicado, quando levantou a questão do requerimento e abriu mão dele em face da notícia da existência do acordo. Todavia, não temos qualquer objeção com o que foi discutido em relação ao Anexo de Metas: concordamos com o que as bancadas de cada Estado deliberaram a respeito.

Em razão de tudo isso e entendendo que não houve, de fato, participação de todos os interessados na tal reunião, encaminhamos contra o requerimento.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem a palavra, para encaminhar pelo Governo, o Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Sr. Presidente, gostaria de reafirmar as palavras de V.Exa., pois o que procuramos naquela reunião, com a presença dos Senadores Sérgio Guerra, Heráclito Fortes, Efraim Moraes, Cícero Lucena, da Senadora Lúcia Vânia e do Presidente José Maranhão, foi esclarecer declarações segundo as quais na Comissão estavam sendo cometidas algumas irregularidades com relação ao Anexo de Metas.

Informamos que isso não procedia, que não havia nenhum erro. Mas, se o problema para que a Oposição pudesse votar o Orçamento era a rediscussão do Anexo de Metas, estávamos dispostos a trazê-lo de volta à Comissão para buscarmos o entendimento e resolver a situação.

Fizemos exatamente o que acertamos, ou seja, buscar fazer uma modificação. Desde o primeiro momento, o Relator disse que não a faria, que, deveríamos buscar uma composição para tal e que, depois, ele aceitaria, se houvesse a concordância desta Comissão. Foi o que fizemos. Trouxemos o acordo, e a Comissão não o aceitou.

Portanto, registro o porquê do voto "sim". O Deputado Vanderlei Macris tem razão. Diante disso, o PSDB retirou corretamente o requerimento, para que pudéssemos continuar discutindo e buscando o entendimento, o que, infelizmente, não foi possível. Mas nós temos de continuar a buscá-lo para votar o Orçamento no plenário, e o Governo vai continuar tentando alcançar o entendimento, a fim de que possamos votá-lo da melhor forma possível.

Era o esclarecimento que queria fazer. A Comissão logicamente autoriza os partidos a apresentar seus posicionamentos. O Governo havia dito e reitera que vai continuar insistindo nos entendimentos, para que cheguemos a bom termo na votação do Orçamento no plenário.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Manoel Junior, para encaminhar pelo PSB.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente, encaminho contra o requerimento apresentado em virtude de nesta Comissão, durante o debate e a votação da LDO, todos os partidos terem votado favoravelmente ao Anexo de Metas. Em seguida, o PPA absorveu o Anexo de Metas, e não apenas os democratas, os tucanos, mas também todos os membros desta Comissão, à luz da resolução e dentro da legalidade, o aprovamos, e ele foi absorvido na proposta orçamentária.

Por isso, Sr. Presidente, nosso partido encaminha voto contrário ao requerimento.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PSDB do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Senador Cícero Lucena, para encaminhar pela bancada do PSDB.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Sr. Presidente, o PSDB, por meu intermédio, reitera que assinou o requerimento, ao lado do Deputado Vanderlei Macris, exatamente em face de tudo o que foi dito anteriormente.

Aqui foi citado por um Parlamentar que o Presidente do PSDB, Senador Sérgio Guerra, teria levantado alguns questionamentos, o que é verdade, mas não foi informado tudo o que S.Exa. disse. Há poucos instantes, no Senado, o Presidente Sérgio Guerra afirmou que ouviu do Relator-Geral do Orçamento que não havia resistido às barricadas montadas nesta Comissão. Isso é público.

Talvez motivado por isso ou por outras razões, esse fato foi debatido ontem, e, por alguém ter demonstrado a injustiça do procedimento de distribuição dos recursos, foi proposto pelo Relator que se fizesse a equalização e



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

que ele, sem abrir mão das suas atribuições, receberia da Líder do Governo no Congresso Nacional a proposta de equalização. Não quer dizer — permitam-me os Srs. Deputados e Senadores que se pronunciaram anteriormente que o diga — que estaria sendo usurpado o direito desta Comissão, porque ninguém iria abrir mão, nem eu nem nenhum de seus membros. Somente para relatar os fatos é que faço esse posicionamento.

E a posição do PSDB no Senado é pela aprovação do requerimento.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Sr. Presidente, peço a palavra pelo PR.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Wellington Roberto, para encaminhar pelo PR.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Sr. Presidente, por ter participado da LDO, do PPA e agora da LOA, o PR encaminha contrariamente ao requerimento.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Ricardo Barros, para encaminhar pelo PP.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Sr. Presidente, é preciso ressaltar que nós, Líderes da Câmara, não participamos de nenhum acordo. Portanto, não há que se cobrar entendimento.

Além do mais, o requerimento que vamos votar é anti-regimental. Assim sendo, peço que não se transforme esse caso num precedente para a Comissão. Vamos votá-lo por se tratar de uma questão política e vamos nos posicionar politicamente na defesa do Anexo de Metas aqui aprovado por unanimidade, inclusive com o voto daqueles que agora o questionam. Logo, não é porque num determinado momento de repente surge uma dúvida que as pessoas têm o direito de mudar de idéia sobre o que decidiram.

Vamos defender o que decidimos. Apenas, repito, peço que isso não se torne um precedente. Não aceitaremos um requerimento como esse no plenário do Congresso Nacional se seu Regimento não o admitir, porque a questão está bastante clara. Vamos votar por uma razão política, porque é preciso que os partidos se manifestem claramente sobre o fato levantado, mas não há que se cobrar acordo na medida em que não participamos da decisão.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Sr. Presidente, peço a palavra pelo PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Devanir Ribeiro, para encaminhar pelo PT.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Sr. Presidente, nobres Relatores e os nobres pares, eu já tinha dito como fiquei chateado ontem. E quem estava aqui percebeu que não havia acordo e, de fato, não poderia, segundo as palavras do Presidente e do Relator, ter havido acordo fora da nossa Comissão.

Também considero o requerimento anti-regimental, concordo com quem se posicionou dessa forma. Então, não temos mais o que discutir.

Se queremos avançar, votar logo o Orçamento e entregá-lo à Nação, proponho que votemos o mais rápido possível o requerimento, e recomendo à nossa bancada que vote contra ele.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Para encaminhar pelo PCdoB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Daniel Almeida, pelo PCdoB.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Sr. Presidente, o Anexo de Metas era uma necessidade, absolutamente legal, feito de forma clara, transparente. V.Exa. e o Relator agiram como deveriam, democraticamente, consultando o Plenário e acatando as deliberações desta Comissão.

O assunto está absolutamente esclarecido. O acordo tentados, por melhor que tenham sido as intenções dos que o patrocinaram, não teve a participação dos Líderes desta Comissão e, portanto, não há o que contestar a respeito dos encaminhamentos aqui produzidos.

Portanto, Sr. Presidente, o PCdoB encaminha contra o requerimento e defende o Anexo de Metas, tendo em vista a correção com que o assunto foi tratado nesta Comissão.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, para encaminhar pelo PPS.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Humberto Souto, para encaminhar pelo PPS.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, ninguém desconhece que a Comissão de Orçamento está sempre sob os olhares da sociedade brasileira — e, por essa razão, temos de ter muito cuidado.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

A forma de mostrar à sociedade o nosso procedimento é buscarmos a transparência. O Senador Cícero Lucena acabou de mencionar uma acusação da maior gravidade. Declarou S.Exa. que o Presidente do seu partido dissera, agora, no Senado, que o Relator do Orçamento teria afirmado a ele que teve dificuldades para agüentar as barricadas — não sei se foi essa exatamente a expressão, mas era pejorativa, indicativa de desonestidade.

Essas coisas não podem ficar sem resposta. Que imagem passamos para a sociedade se um Senador, dentro da Comissão, desafia os seus membros ao dizer que o Presidente do seu partido acabou de declarar que o Relator lhe fizera essa confissão?

Então, solicito do Sr. Relator que informe a esta Comissão se realmente ele disse isso e, se disse, que nomeie as pessoas que lhe fizeram essas pressões desonestas. Isso porque, Sr. Presidente, o PPS — e eu, em especial — não tem uma emenda aprovada no Anexo de Metas. O meu nome não está na lista publicada, mas, participando desta Comissão, não posso aceitar que as coisas sejam tratadas dessa forma.

Como a sociedade vai acreditar na Comissão se diante de denúncia como essa fazemos ouvidos moucos, não damos respostas?

O Relator tem de dar uma satisfação a todos nós, não pode ficar mudo.

Então, quero que o Sr. Relator informe à imprensa aqui presente e à sociedade brasileira, da forma mais transparente, se é verdadeira essa informação e quem o pressionou de forma menos digna.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes, para encaminhar pelo PTB.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Sr. Presidente, encaminho contra o requerimento, lamentando profundamente a situação do Deputado Vanderlei Macris, que se sentiu lesado. Realmente, é frustrante pensar uma coisa e ser enganado.

Deputado Vanderlei Macris, não sei se lhe conforta, mas eu também já fui vítima do próprio PSDB. Quando Governo, esse partido quebrou alguns interstícios e me deixou na mão. Lamento profundamente o caso ocorrido, porque já passei por situação semelhante.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Estão encerrados a discussão e os encaminhamentos.

Passa-se à votação.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, eu fiz uma questão de ordem ...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem a palavra o Deputado Humberto Souto.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - ... na oportunidade da discussão, e eu preciso da resposta do Sr. Relator. Conforme ela seja, declinarei meu voto. Se o Relator informar que foi uma coisa desonesta, que ele não agüentou as pressões, eu votarei de uma forma; se S.Exa. informar que a pressão foi legítima, foi transparente, foi honesta, eu votarei de outra forma.

Então, eu preciso da informação do Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, pela ordem.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Não é para ouvir dizer. Está em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Está em votação a matéria.

Na representação da Câmara dos Deputados, os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

*(Tumulto no plenário.)*

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Explique, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO NELSON MEURER** - Sr. Presidente, é preciso esclarecer melhor como será feita a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - O que está em votação é o requerimento.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. Significa dizer que os que não aprovam, levantem as mãos.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, registro a posição favorável da Bancada do PSDB na Câmara dos Deputados.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - O requerimento foi rejeitado na Câmara dos Deputados. Em consequência, não vai ao Senado.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, registro a presença e a votação favorável da Bancada do PSDB na Câmara dos Deputados.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Sr. Presidente, gostaria também de registrar que, mesmo o Senado não participando, a Bancada do PSDB votou favoravelmente

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Aos que aprovaram o requerimento, peço que citem o nome.

Tenho aqui o nome de Vanderlei Macris...

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Pelo PPS, Sr. Presidente. Não tendo o Relator respondido à questão de ordem para esclarecer como foi realizado o processo de votação do Orçamento, o PPS se abstém.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, todos os atos desta Comissão são públicos e constam de ata. Portanto, basta ler as atas para constatar como foram realizadas as votações desta Comissão até a presente data.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Os 3 únicos que votaram a favor do requerimento foram: Deputado Vanderlei Macris, Deputado Carlos Alberto Lerêia e Deputado Rafael Guerra, todos do PSDB.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO** - Agora, o Relatório, ressalvados os destaques, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, pelo PPS. Eu desejo registrar em ata que não ficamos satisfeitos com a resposta do Sr. Relator.

Na verdade, S.Exa. foi desafiado pelo Senador Cícero Lucena a confirmar ou não se disse ao Senador Sérgio Guerra que determinados grupos desta Comissão o pressionaram.

Como S.Exa. não respondeu, Sr. Presidente, não me dou por satisfeito. Há uma omissão do Sr. Relator com referência à prestação de informações à Comissão.

S.Exa. disse que está publicado em ata. Todos nós sabemos. Mas a resposta não é por aí. Há uma denúncia, e é preciso que S.Exa. a responda. Se S.Exa. não quiser responder, que diga: "*Não quero responder*". Tudo bem. Não vou forçá-lo. Mas não pode dizer simplesmente que os atos desta Comissão estão publicados, constam das atas.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Sr. Presidente, fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Existe na Mesa uma questão de ordem...

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Sr. Presidente, fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - ... e, aliás, eu a respondi incontinenti ao Deputado Vanderlei Macris — e até recorri às notas taquigráficas — sobre a relação de emendas encaminhadas pelo Coordenador da Bancada de São Paulo.

Acrescento mais alguns esclarecimentos, que são uma resposta formalmente repisada.

A questão de ordem apresentada pelo Deputado Vanderlei Macris em relação à distribuição do valor fixo de recursos destinados à bancada de São Paulo, nos termos do inciso I do art. 57 da Resolução nº 01, de 2006-CN, é procedente — e eu já tinha dito que deferia o requerimento de S.Exa. na data em que o apresentou —, uma vez que a distribuição de recursos propostos não foi recebida pela CMO, por não apresentar o número mínimo de assinaturas necessárias.

Dessa forma, o recurso de R\$75.666.000,00 será distribuído linearmente entre as Emendas de Apropriação 71250001 a 71250006, 71250008, 71250011 a 71250022, cabendo às 18 primeiras o valor R\$3.982.421,00 e R\$3.982.422,00 à Emenda 71250022.

A distribuição dos recursos entre as emendas ficará na forma do demonstrativo anexo.

Creio que o Deputado Vanderlei Macris já recebeu esse demonstrativo.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, eu gostaria de dizer a V.Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Eu posso entregá-lo ao Deputado Vanderlei Macris neste momento, com mais um esclarecimento.

Houve um fato. O Coordenador da Bancada de São Paulo deu entrada na Secretaria à distribuição, comprometendo-se a trazer as assinaturas posteriormente — o que não foi feito —, e a Secretária da Comissão, por



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

essa razão, aceitou. Mas, no momento em que S.Exa. demonstrou que não tinha as assinaturas, a Comissão mandou fazer a devida correção.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, considero-me satisfeito com a manifestação de V.Exa. em resposta à minha questão de ordem neste caso específico, até porque, além da questão a que V.Exa. se refere, Sr. Presidente, havia um erro formal.

Tínhamos um limite de 3 milhões de reais, o limite originário da emenda destinada a um órgão de uma universidade paulista, e foram acrescidos a esse valor mais 3 milhões e 400 mil — ou 3 milhões e 700 mil, não me recordo —, por conta dessa redistribuição. No entanto, a Resolução nº 1 não permite que nenhuma emenda originária possa ser ultrapassada no seu valor, como ocorreu com essa a que me referi.

Considero-me satisfeito. Vejo que V.Exa. me deu razão no tocante a essa questão de ordem. Sendo assim, a questão fica sanada, e temos condições de dar continuidade aos trabalhos.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para prestar um esclarecimento

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem a palavra o Deputado Devanir Ribeiro.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Como Coordenador da Bancada paulista, tenho de corrigir um erro. Quis entregar à Secretaria, porque havia prazo. A Secretaria não recebeu. Entreguei ao Sr. Relator e disse a S.Exa. que não tinha o número necessário. S.Exa. perguntou: “V.Exa. se compromete?” Eu respondi: “Não vou pegar assinatura em corredor”.

Como havia prazo, foi convocada uma reunião. Os Deputados viajaram na quinta-feira. Não havia mais ninguém aqui. Então, entreguei ao Relator e lhe disse: “O que o Regimento diz é que o Relator tem de distribuir. Distribua”. Fui até à Assessoria da Casa, aqui em cima.

A incorreção a que o Deputado Vanderlei Macris se referiu foi um erro técnico da Casa em relação à emenda de 3 milhões e 900 mil para a UNICAMP, uma vez que não poderia receber mais do que a emenda originária. Corrigimos o erro e distribuimos. Houve até uma emenda que recebeu mais: recebeu 1 real a mais. Então, não foi bem distribuída.

Portanto, para ser bem claro, a Secretaria não teve culpa. Também não assumi a culpa nem me comprometi a pegar no corredor a assinatura das pessoas que não participaram de uma reunião.

Foi isso que entreguei. Está sanado o problema. Vamos para frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Senador Cícero Lucena para uma questão de ordem.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Vou ser bastante rápido, Sr. Presidente. Fui citado como tendo desafiado o Relator, e não foi essa a minha intenção, em absoluto. Fiz apenas o relato de fatos ocorridos.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Apreciaremos agora as Contestações apresentadas até este momento.

Contestação nº 2/2008-CMO, apresentada pelo Deputado Carlos Abicalil, Coordenador da Bancada do Estado de Mato Grosso, ao parecer de inadmissibilidade da Emenda nº 71120008, nos termos do art. 148, da Resolução nº 1/2006 -CN.

O Coordenador da Bancada está com a palavra para apresentação da contestação.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** - Obrigado, Sr. Presidente.

A contestação apresentada nos termos do art. 148 da Resolução, relativa à inadmissibilidade da Emenda de Bancada nº 71120008 oferecida ao Projeto de Lei nº 30/2007 — Lei Orçamentária para 2008, decorreu de decisão havida na reunião da Comissão Mista de Orçamento em 22 de novembro de 2007.

Preliminarmente, requeiro que seja conhecida a presente contestação para o seu posterior provimento, em razão de que a matéria aqui tratada ainda não foi apreciada conclusivamente por esta Comissão, não incidindo, portanto, no caso em tela, o disposto no art. 148, §§ 1º e 4º, da Resolução nº 01/2006.

Acolhida a contestação, verificado encontrarem-se presentes todos os pressupostos do seu deferimento contidos no mesmo art. 148 da Resolução, requer-se que seja declarada por esta Comissão a sua admissibilidade, conforme deliberação do Plenário.

Conforme o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, de 23 de novembro de 2007, a inadmissibilidade se deveu ao fato de que faltava especificar que a ação é para equipamento apenas.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Por equívoco, no ofício original daquela data, 21 de novembro de 2007, o subtítulo não foi alterado. Assim, foi enviado novo ofício ao Sr. Presidente desta Comissão, solicitando a efetiva alteração do título da ação pretendida pela emenda, nos seguintes termos:

Onde se lê: *“Fomento à elaboração e aquisição de equipamentos para implantação de projetos de inclusão digital/implantação de laboratórios de informática no Estado de Mato Grosso”*.

Leia-se: *“Fomento à elaboração e aquisição de equipamentos para implantação de projetos de inclusão digital — ‘Aquisição de equipamentos para laboratórios de informática no Estado de Mato Grosso’”*.

**O pedido de alteração, Sr. Presidente, considerado viável na análise técnica, não muda nem altera o objeto da emenda, somente o especifica, atendendo ao que dispõe o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas de 23 de novembro de 2007.**

Diante do exposto, rogamos ao Plenário desta Comissão, com base nos esclarecimentos dados, que reforme a decisão tomada em 23 de novembro, levando em conta que o autor da emenda encaminhou pedido que especifica o objeto da emenda para aquisição de equipamentos, declarando-se assim admissível a Emenda nº 71120008, da Bancada do Mato Grosso, apresentada ao Projeto de Lei nº 30/2007, sendo que, aprovada sua admissibilidade, o valor da presente emenda será de R\$12.078.222,00 reais, já, na apresentação da manhã de hoje, esclarecido que esse valor foi deduzido do montante e redistribuído à bancada de Mato Grosso antes do Relatório Final.

Esse é o pedido, Sr. Presidente, para o qual aguardo provimento de V.Exa. e encaminhamento à deliberação do Plenário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Esta Presidência, seguindo a orientação técnica da Consultoria, que emitiu Nota Técnica a respeito, acolhe a contestação de V.Exa.

Diz a Nota Técnica:

*“O pedido de alteração é considerado viável na medida em que não muda ou altera o objeto da emenda, somente o especifica, atendendo ao que dispõe o item 29 da parte I e item 25 da parte II do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas denominado ‘Diretrizes e Orientações para a Análise da Admissibilidade de Emendas ao projeto de lei orçamentária para 2008 e ao projeto de lei do Plano Plurianual’, aprovado pela CMO em 19/10/2007”, conforme já publicado’.*

*Diante do exposto, julgamos viável o acolhimento da Contestação nº 2/2008, de modo que, especificado que se trata exclusivamente de aquisição de equipamento, pode ser declarada admissível a Emenda nº 71120008 da Bancada do Mato Grosso apresentada ao PLN 30/2007 -PLOA/2008”.*

Esses são nossos subsídios para orientação do Plenário

Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a irregularidade que levou o Comitê de Admissibilidade de Emendas a propor a inadmissibilidade da referida emenda foi sanada por intermédio de expediente encaminhado à Presidência da CMO.

Registre-se ainda que a bancada do Mato Grosso, ao fazer a distribuição dos recursos previstos no Anexo IV, do parecer preliminar, reservou a importância de R\$12.078.222,00 para atender à Emenda nº 71120008, tendo esta Relatoria-Geral preservado tais recursos.

Aprovada a contestação sob exame pelo Plenário da CMO, com as alterações necessárias a superar os vícios apontados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas, esta Relatoria-Geral propõe a aprovação da Emenda nº 71120008 no valor de R\$12.078.222,00.

Sr. Presidente, é a posição da Relatoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Pinheiro) - A contestação está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, a discussão está encerrada.

A contestação está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Aprovada por unanimidade.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** - Em tempo, Sr. Presidente. Gostaria também de obter da Mesa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Pinheiro) - Um momento, deixe-me encerrar a votação.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** - Perdão, achei que V.Exa. já havia proclamado o resultado.

Desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Pinheiro) - Aprovada na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

A matéria está aprovada.

Nobre Deputado Carlos Abicalil, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** - Com a vênua do Plenário e pedindo escusas pela interrupção na votação, tenho um último item: ofício, apresentado no final da sessão de hoje à tarde, dirigido ao Presidente da Casa em torno da modificação de um nome na Emenda 71120010 O ofício já está na Mesa e precisa de uma manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Pinheiro) - Um momento, Deputado Carlos Abicalil, para darmos a devida resposta a V.Exa. *(Pausa.)*

Nobre Deputado, fui informado, tanto pelo Relator, quanto pela Assessoria da Comissão, que o ofício foi apresentado a esta Comissão após o encerramento do prazo de discussão. Assim sendo, há uma sugestão para que V.Exa. — daí por que a Presidência, naquele momento, o deferiu — o apresente na sessão do Congresso Nacional que vai apreciar a matéria, pois o Regimento permite que assim proceda.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** - Agradeço-lhe o esclarecimento, Sr. Presidente, e procederei conforme orientação da Mesa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Pinheiro) - Contestação nº 3/2008-CMO, apresentada pelo Deputado Carlos Alberto Leréia, para adequar o PLOA 2008 à previsão constitucional no que se refere aos recursos para irrigação da Região Centro-Oeste, nos termos do art. 148, da Resolução nº 1, de 2006-CN..

O Deputado Carlos Alberto Leréia está com a palavra para apresentação da contestação.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas Parlamentares, conforme o disposto no art. 148, da Resolução nº 1, de 2006-CN, apresentamos a presente contestação para que o Plenário da Comissão Mista de Orçamento delibere preliminarmente à votação do Relatório Final do Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN, tendo em vista que, contrariamente à previsão constitucional (art. 46, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) que determina a aplicação de 20% dos recursos da finalidade irrigação para a Região Centro-Oeste, o Relatório Setorial, em que pese a possibilidade de fazer tal adequação de acordo com recomendações do Relator-Geral, Deputado José Pimentel, conforme Ofício nº 1, de 2008, da Relatoria-Geral, não corrigiu as distorções. No Relatório Final, a Região Centro-Oeste ficou com 10,2% dos recursos destinados à função irrigação.

As medidas saneadoras, de acordo com o § 2º do art. 148 da Resolução nº 01/2006-CN, implicam acréscimo de valores às dotações da função irrigação na Região Centro-Oeste no montante de R\$92.728.000,00, de forma proporcional aos Estados integrantes — Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul —, observando os mesmos critérios, distribuição de recursos do Fundo de Participação dos Estados, conforme tabela abaixo.

No que se refere ao Estado de Goiás, os recursos inclusive já têm destino para os projetos de Flores de Goiás, Luis Alves, Campo Alegre e Rio Corrente.

Os cancelamentos compensatórios devem ser os indicados pelo Relator-Geral em seu ofício de 11/02/2008, com cópia em anexo, usando parte do valor de 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões) ou outras fontes de cancelamento indicadas pelo Relator-Geral.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 42, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ao tratar dos recursos orçamentários para irrigação, estabelece a obrigatoriedade de aplicação de 20% na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Para melhor entendimento sobre a distribuição dos recursos, reproduzimos uma tabela indicativa das distorções e das correções que se propõe.

Hoje, da maneira que está, ficaria: Centro-Oeste, com 10,23%; Nordeste, 59,5%; Norte, 20,45%; Sudeste, 2,36% e Sul, 0,25%. Com as modificações propostas: Centro-Oeste, com 20%; Nordeste, 53%; Norte, 18,23%; Sudeste, 2,11% e Sul, 0,23%.

São estes os argumentos para esta contestação que espero seja acolhida pelos pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Sobre a contestação que acabou de ser defendida pelo autor, temos esta Nota Técnica, que lerei a seguir, que reza o seguinte:

*“A pedido da Secretaria da CMO, esta Nota Técnica tem por finalidade analisar os requisitos legais para acolhimento da Contestação nº 3/2008, relativa ao descumprimento do mandamento constitucional previsto no art. 42 do ADCT.*

*Tal dispositivo constitucional determina o seguinte:*

*“Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:*

*I - Vinte por cento na Região Centro-Oeste;*

*II - Cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.”*

*A Contestação apresentada assevera que seria necessário o aporte de 92,7 milhões na Região Centro-Oeste, mantidos os atendimentos às outras regiões, para o cumprimento do dispositivo constitucional, o que resultaria na elevação da participação do Centro-Oeste para 20%, ficando a Região Nordeste com 53% do total. Sugere, ainda, a repartição dos acréscimos segundo os mesmos critérios do Fundo de Participação dos Estados. No caso de Goiás, há inclusive a indicação dos projetos contemplados.*

*Como fonte de recurso, indica o valor de 135 milhões, referidos em Ofício do Relator-Geral de 11/02/2008, transferidos pelo Relator-Geral ao Relator Setorial da Área Temática III para atendimento do requisito constitucional referido.*

*Análise.*

*O instituto da contestação está previsto no art. 148 da Resolução nº 01/2006-CN, cujo § 4º prevê o indeferimento liminar pelo Presidente da Comissão da contestação que não atender ao disposto nas disposições daquele artigo, verbis:*

*“Art. 148 O membro da CMO poderá apresentar ao Presidente, com o apoio de 10% dos membros da respectiva Casa na CMO, contestação relativa à estimativa de receita, à fixação da despesa, à admissibilidade de emenda ou a dispositivo do texto relativo aos projetos de lei orçamentária anual e seus créditos adicionais, de lei de diretrizes orçamentárias e de lei do plano plurianual e suas revisões.*

*§ 1º A contestação deverá ser apresentada por escrito, até o final da discussão, e será apreciada preliminarmente à votação da matéria à qual se refere.*

*§ 2º A contestação versará exclusivamente sobre o descumprimento de normas constitucionais, legais ou regimentais, pertinentes à matéria questionada, devendo ser indicados os dispositivos infringidos, apresentada fundamentação circunstanciada e sugeridas medidas saneadoras.*

*§ 3º Na hipótese de a contestação implicar redução de estimativa de receita ou aumento de despesa, deverão ser indicadas as medidas de compensação necessárias para restabelecer o equilíbrio orçamentário.*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

§ 4º O Presidente indeferirá liminarmente a contestação que não atender ao disposto neste artigo ou que tenha por objeto matéria já apreciada pela CMO.”

Quanto aos requisitos de admissibilidade ao apoio necessário, foi apresentada na forma escrita e versa sobre descumprimento de norma constitucional, com indicação do dispositivo violado.

A respeito da exigência de que trata o § 3º acima transcrito, no sentido de exigir que a contestação apresente as medidas de compensação necessárias para restabelecer o equilíbrio orçamentário, os autores mencionam que:

“Os cancelamentos compensatórios devem ser os indicados pelo Relator-Geral em seu Ofício de 11/02/08 (cópia em anexa), usando parte do valor de 135.000.000,00 (centro e trinta e cinco milhões de reais), ou outras fontes de cancelamento indicadas pelo Relator-Geral”.

O ofício a que se refere o trecho acima transcrito na contestação diz respeito à transferência efetuada pelo Relator-Geral para o Setor III, ainda na fase de análise setorial do PLOA 2008, para que o dispositivo constitucional fosse cumprido.

Cabe ressaltar que tais recursos foram integralmente aplicados em atendimento de emendas apresentadas no Setor III, tanto coletivas quanto emendas de Relator. Assim, os recursos indicados não estão mais disponíveis, uma vez que o Relatório Setorial da Área III já foi aprovado pela Comissão Mista de Orçamento.

Dessa forma, caso a contestação sob exame seja aprovada, caberá ao Relator-Geral identificar as emendas a terem seus valores reduzidos na Área III — Integração Nacional e Meio Ambiente, até o montante necessário para cumprir o dispositivo constitucional em comento, observado o limite de recursos indicados na Constituição, bem assim indicar as programações a serem suplementadas.

Do exposto, a Contestação nº 03/2008 preenche os requisitos necessários ao seu acolhimento.

Brasília, 26 de fevereiro de 2008.”

Assina Salvador Roque Batista Júnior, Consultor do Orçamento/CD, e José Ribamar Pereira da Silva, Consultor do Orçamento/SF.

Com a palavra o Relator-Geral, Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a proposta apresentada pelo Poder Executivo para 2008 deixou de cumprir o mandamento constitucional, ao programar para a região Centro-Oeste somente 5,6% dos recursos destinados à irrigação, excluídos os recursos constantes do Orçamento de investimento das estatais.

Com o objetivo de atender a esse mandamento constitucional, o Relator-Geral transferiu a importância de 135 milhões de reais à Relatoria Setorial da Área III Integração Nacional e Meio Ambiente.

A região Centro-Oeste foi atendida pela Relatoria Setorial da Área III, com o montante de 51 milhões e 400 mil reais, o que, somado ao valor previsto do Orçamento de Investimento das Estatais, representa aproximadamente 10,2% do total dos recursos destinados à irrigação.

Como se constata, do total de 135 milhões de reais transferidos da Relatoria Setorial III, 83 milhões e 600 mil reais deixaram de ser aplicados na finalidade objeto da transferência promovido pelo Relator-Geral.

Assim, para atender aos termos da Contestação nº 03/2008, propomos o cancelamento linear dos recursos alocados nas emendas coletivas de apropriação e de Relator na Área Setorial III, no montante de 83,6 milhões de reais, na forma da distribuição anexa.

Os recursos resultantes dos cancelamentos indicados, no montante de 83 milhões e 600 mil reais, serão aportados na Programação nº 20607037910BC.0064 Implantação de Projeto de Irrigação na Região Centro-Oeste.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

É esta, Sr. Presidente, a posição do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - A contestação está em discussão.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, para discutir.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, em que pese a justa contestação do Deputado Carlos Alberto Leréia, que, com certeza, fala em nome da bancada de Goiás, não posso concordar com ela. Por isso, desculpe-me o Deputado Leréia, mas pessoalmente votarei contra essa posição porque ela retira recursos do Estado da Bahia, num corte linear de todos os Estados.

É óbvio que houve um erro, por parte do Governo Federal, de não incluir na proposta original o mandamento constitucional dos recursos destinados à irrigação do Centro-Oeste e do Nordeste. Porém, retirar recursos dos Estados da Federação, especialmente da Bahia, para recompor recursos que o Governo Federal não alocou, incorrendo em erro grave, é penalizar a Bahia, Estado já prejudicado em relação aos recursos do Orçamento do ano passado.

Não concordo com essa proposta e penso que caberia aos Estados do Centro, em especial Goiás, que patrocina essa proposta, entrar com mandado de injunção junto à Justiça Federal que terá, sem sombra de dúvidas, a sua garantia assegurada pelo Poder Judiciário. No que diz respeito à Constituição, ele é combatido no Poder Judiciário de forma liminar.

Portanto, nesse particular, em relação à solução que foi dada, infelizmente não posso concordar porque a Bahia já está extremamente fragilizada com os recursos do Orçamento e não podemos admitir que o Estado perca nem mais um centavo.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Registrada a posição de V.Exa.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** - Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** - Sr. Presidente, quero contestar a argumentação do Deputado Claudio Cajado, uma vez que a Bahia está protegida pelo percentual constitucional de que ela dispõe. Portanto, o Relator está simplesmente cumprindo a Constituição, cumprindo o que deve ao Centro-Oeste, deixando intocável o percentual constitucional do Nordeste e o percentual das outras regiões. Portanto, não há por que contestar uma decisão desta, que é justa e vem cumprir um dispositivo constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Registrada a posição da Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra o Deputado Geraldo Resende.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, Se V.Exa. me permite, eu fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra V.Exa.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, os recursos não vão para a Região Nordeste, mas para a região Centro-Oeste na programação de implantação de projeto de irrigação alocado pelo Relator. É o último parágrafo da disposição do Relator.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** - Sim, mas o Nordeste dispõe de um percentual constitucional que foi cumprido.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Mas não está alocado o recurso.

**O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE** - Sr. Presidente, até quero invocar a memória do saudoso Senador Jonas Pinheiro, que há pouco tempo faleceu. S.Exa. foi um dos Parlamentares que mais batalhou, nos últimos anos, para que esta Comissão fizesse essa correção, já que esse preceito constitucional não foi cumprido.

A contestação feita pelo Deputado Carlos Alberto Leréia tem o apoio do Mato Grosso do Sul, de Goiás, do Mato Grosso e do Distrito Federal e visa corrigir uma distorção que tem-se verificado nos orçamentos. Se há um preceito constitucional, se o Nordeste brasileiro está garantindo os seus 50%, inclusive a Bahia, com vários projetos de irrigação que tem levado a cabo, além de vários outros Estado do Nordeste, por que não fazer esses cancelamentos propostos pelo Relator, na medida em que vem solucionar a situação?

A Bahia, conforme o Deputado disse há pouco, não teve esses cortes substanciais. Ao mesmo tempo em que preserva a alocação dos recursos do Nordeste. E a Bahia seguramente tem direito a um percentual muito significativo desses recursos. Trata-se somente de um corte correspondente a menos de 2 milhões de reais em emendas bastante volumosos.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Portanto, penso que o Deputado que nos precedeu deveria inclusive ajudar-nos a fazer com que aquilo que está escrito na Constituição seja cumprido. Então, pedimos a colaboração de todos os outros Deputados e dos Senadores presentes. A própria bancada do Mato Grosso do Sul, no que se refere às emendas apresentadas no Relatório Setorial, tem percentual de corte significativo, assim como outras bancadas, mas gostaríamos que isso fosse corrigido para que não nos debruçemos sobre esse tema nos anos vindouros.

Portanto, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso reivindicam essa posição. Gostaria de contar com o apoio dos nobres pares da Comissão Mista de Orçamento no mesmo sentido.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, para contestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Humberto Souto.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, vejo que, no relatório do Sr. Relator-Geral, S.Exa. propõe um corte no semi-árido de Minas Gerais.

Não há termo de comparação, Sr. Presidente, entre a necessidade do Centro-Oeste, onde chove 2 mil milímetros por ano, com o semi-árido de Minas Gerais, onde este ano choveu, em média, 250 a 300 milímetros. Repito, 250 a 300 milímetros. Apesar disso, o Sr. Relator está retirando desta emenda, que beneficia recursos hídricos para aquela região, 1 milhão e 400 mil reais.

Sr. Relator, esses recursos permitirão matar a sede seguramente de mais de 50 mil pessoas, porque as pessoas da região estão passando sede, o rebanho está morrendo, não há um pé de milho, não há um pé de cana, não há um pé de feijão. Há um empobrecimento gritante na região. A região possui 2 milhões de habitantes, com um prejuízo enorme, e V.Exa. está cortando recursos do semi-árido para realocá-los em uma das regiões mais ricas deste País, o Centro-Oeste.

É verdade que há um dispositivo constitucional nesse sentido que precisa ser obedecido, mas não é V.Exa. desvestir um santo para vestir outro, em muito pior condição. V.Exa. está tirando de um miserável para beneficiar uma região rica.

Acho que V.Exa. tem outra forma de buscar esses recursos. Se tivéssemos tido, com toda certeza, distribuição mais equânime dos recursos, não precisaríamos fazer isso. Se V.Exa., ao fazer seu relatório, tivesse atendido ao preceito constitucional no mesmo momento em que fizemos o Orçamento como um todo, não precisaria agora, a esta hora da noite, pegar todos nós desprevenidos e dizer que tirou de uma região que está passando sede, que não tem água para beber.

Estamos com um movimento da bancada de Minas Gerais, do Jequitinhonha, do Mucuri — e o Sr. Presidente da República determinou, desde novembro, que se tomassem providências para ajudar a região. S.Exa. tomou conhecimento do flagelo que está vivendo aquela região. E V.Exa. comete uma das maiores injustiças nesse Orçamento ao, arbitrariamente, cortar recursos sem saber as condições em que se encontra aquela região e qual a finalidade desses recursos.

Não é uma região normal, Sr. Relator. É uma região, pobre, miserável, onde choveu 300 milímetros no regime de águas deste ano. Vai acontecer o murchamento da região com evasão de pessoas para irem cortar cana no Centro-Oeste. Trabalhadores que deixarão suas famílias para prestar serviço no Centro-Oeste, abandonando suas esposas com 8, 10 filhos, sem nenhum amparo, quase sempre constituindo outra família naquela região.

Sr. Relator, gostaria muito de colaborar com V.Exa. Peço a V.Exa. que reconsidere no que se refere a tirar recursos do semi-árido de Minas Gerais, que é o Vale do Jequitinhonha, o norte do Estado e o Vale do São Francisco, regiões pobres, e arranje outra fonte para complementar os recursos que quer para atender, com muita justiça, à Constituição. Embora devêssemos ter feito isso no momento próprio e não agora, a essa hora da noite, sem nenhuma informação, sem tempo para arregimentar a bancada de Minas Gerais para protestar contra o que V.Exa. pretende fazer com o semi-árido mineiro.

Peço isso encarecidamente a V.Exa., em nome das pessoas que estão fazendo penitência — correndo as vias com pedra sobre a cabeça, pedindo a São Pedro que faça chover —, que não cometa essa injustiça, porque V.Exa. seguramente vai aumentar o flagelo e o prejuízo daquela região.

V.Exa. tem muitas formas de buscar recursos. Que V.Exa. faça justiça premiando com a sua benevolência a necessidade daquela região tão sofrida, que é o Vale do Jequitinhonha e o norte do Estado, que constituem o semi-árido e a região mineira da SUDENE. Peço encarecidamente a V.Exa.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Não pretendo votar contra simplesmente por votar. Teria que votar contra todos os Estados, contra tudo o que aconteceu, e vejo que todo o mundo aceita passivamente o que está acontecendo. V.Exa. não pode cortar tudo, porque tem de arranjar os recursos, mas num caso como esse peço a V.Exa. que reconsidere e busque fontes de outras formas para compensar e atender ao Centro-Oeste no preceito constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** - Pela ordem, Sr. Presidente, para contra-argumentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** - Gostaria de dizer ao Deputado Humberto Souto que esse percentual da irrigação não entra na área do PROÁGUA, que abastece o semi-árido. O semi-árido tem um programa específico. Esse dinheiro da irrigação é específico. Na verdade, o Centro-Oeste dispõe de um recurso adicional do conjunto das ações da área de abastecimento de água...

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Permite V.Exa. um esclarecimento, Senadora?

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Concordo com V.Exa., porém o

O Relator está tirando do semi-árido! S.Exa. devia estar tirando esses recursos do local próprio, para atender o dispositivo constitucional.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** - S.Exa. está tirando acima dos 50% do percentual do Nordeste!

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sim, preste atenção, mas S.Exa. está tirando do semi-árido de uma região ...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Vejam, 2 pontos que são regimentais. Não existe a prerrogativa de contestação a uma questão de ordem, senão nós não vamos terminar nunca. Cada um faça a sua questão de ordem. Mas não pode haver uma réplica à questão de ordem. V.Exa. quer levantar uma questão de ordem, Deputado?

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Que V.Exa. solicitasse do Relator que falasse da possibilidade que S.Exa. tem de atender o nosso pleito, Sr. Presidente. Eu gostaria de ouvir o Sr. Relator-Geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, embora as intervenções do ex-Ministro e Deputado Humberto Souto sejam comoventes, o Relator não tem uma outra forma de atender a essa demanda, até porque o Relator-Geral transferiu para o Relator Setorial, para essa finalidade. E o Relator Setorial deu outro destino. O que nós estamos fazendo é preservar em 100% os recursos transferidos para o setorial, conforme os 9 outros. E essa parte foi a mais. Para atender a essa questão constitucional, nós estamos recompondo. Portanto, estamos fazendo justiça na visão do Relator-Geral.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** - Vamos votar, Sr. Presidente!

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Relator, eu tenho a impressão de que V.Exa. tem outras fontes. Tem os recursos do próprio Estado de Minas Gerais. Vai tirar do semi-árido? Não há sentido.

**O SR. DEPUTADO NELSON MEURER** - Vamos encerrar, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Vou encerrar a votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que aprovam a contestação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação da Câmara dos Deputados.

Passa-se à representação do Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam a contestação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada. *(Palmas.)*

Antes de votar o relatório final, com as suas alterações procederemos às votações prescritas no art. 77 da Resolução 01/2006-CN.

Primeira votação. Emendas que proponham cancelamento parcial ou total de dotações constantes do projeto.

Em votação as emendas na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Passa-se à votação no Senado da República.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** - Aprovado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada no Senado da República.

Segunda votação. Emendas destinadas a alterar o texto do projeto.

Em votação as emendas na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação da Câmara dos Deputados.

Passa-se ao Senado da República.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Quero registrar a presença honrosa do Prefeito João Coser, da cidade do Espírito Santo, que já foi nosso companheiro aqui na Comissão de Orçamento. *(Palmas.)*

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** - Sr. Presidente, V.Exa. não declarou o voto no Senado, se foi aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - A matéria foi aprovada no Senado por unanimidade.

Lembro ao Plenário que a lista das obras e serviços com indícios de irregularidades graves foi votada na apreciação do relatório do Comitê de Obras Irregulares, realizada ontem, pela manhã.

Emendas de Relator.

Nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 01, de 2006, Congresso Nacional, o Presidente solicita a autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas com relação às emendas de Relator, tendo em vista que já houve manifestação contra as emendas coletivas.

A autorização está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Passa-se à votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada no Senado da República.

O relatório final, com a Errata nº 1 e o Adendo nº 1, está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Peço a palavra para encaminhar pela bancada do PSDB, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, já é a votação do relatório-geral? *(Pausa.)* Então peço a palavra para encaminhar pelo Democratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Para encaminhar a votação, com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, estou encaminhando uma declaração de voto da bancada do PSDB.

O PSDB está encaminhando voto contrário ao relatório final da proposta orçamentária de 2008, pelas seguintes razões: em primeiro lugar, temos discordância da apuração do piso constitucional de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, decorrentes da Emenda Constitucional nº 29, o qual, em razão da mudança da metodologia do cálculo do PIB, deve ser de 49.1 bilhões de reais, deixando a saúde com prejuízo no montante de 2.3 bilhões de reais.

Segundo, somos contra o corte de 1.5 bilhão de reais de despesas obrigatórias para garantia e sustentação de preço da comercialização de produtos agropecuários, prejudicando o setor agrícola e os estoques reguladores.

Terceiro, somos contra por não haver entendimento prévio para as emendas no texto da lei, que envolvem as autorizações para abertura de créditos suplementares.

Finalmente, somos contra por conta de não cumprimento do acordo firmado para retirada das despesas dos 534 bilhões de reais referentes ao anexo de metas incorporados por emendas de Relator.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Esse encaminhamento de voto, Sr. Presidente, junta-se às demais manifestações não só dos Parlamentares da Câmara, mas do Senado também, do PSDB, feitas no dia de hoje, por conta dos episódios que aqui aconteceram.

Razão pela qual, encaminho posição em contrário da bancada do PSDB.

Era a declaração que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra pelo DEM o Deputado Claudio Cajado, para encaminhar a votação.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Orientação da bancada do DEM.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, os Democratas entendem que o Orçamento teve uma ampla discussão, o Relator teve atenção com todas as bancadas, com todos os Parlamentares com assento nesta Comissão. Foi um trabalho hercúleo justamente em função de determinados fatores exógenos à Comissão, como, por exemplo, a votação da CPMF, o que restou provado que não "impactou" negativamente na elaboração da peça orçamentária.

Os Democratas fizeram críticas a esse processo em determinados aspectos. Por exemplo, achamos que os funcionários públicos devam ter uma atenção maior por parte do Governo, já que a arrecadação do mês de janeiro de 10 bilhões e 100 milhões de reais, acima da arrecadação/referência ao mês de janeiro de 2007, demonstra que não haverá perda de arrecadação diante da não cobrança da CPMF. Pelo contrário, com o pagamento dos impostos em relação ao crescimento da economia, nós temos convicção de que, em relação aos recursos de 39 bilhões, diante do excesso de arrecadação e do crescimento que o País está tendo, irá compensar e ainda irá sobrar dinheiro, para que o Governo possa executar as suas políticas públicas.

De igual forma, achamos que a edição de medidas provisórias para abertura de crédito é uma excrescência, diminui o Congresso Nacional, avoca ao Poder Executivo uma competência que é do Poder Legislativo. E nós não concordamos com isso.

Por isso, queremos votar a favor do Orçamento, para que o Governo, o Poder Executivo não tenha justificativa de poder estar editando medidas provisórias que, inclusive, os Democratas não aceitam, votam contra, inclusive entraram com Ação Direta de Inconstitucionalidade contra essa medida.

E, por fim, Sr. Presidente, nós aqui achamos que o processo dessa elaboração orçamentária de 2008 foi transparente. Em relação à questão dos anexos de metas e prioridades, quero dizer ao Relator que, se fosse retirado do seu voto e do relatório que V.Exa. apresentou, como se desejava, era para se fazer um anexo de metas 2, porque, de qualquer forma, se fosse retirado, como se desejou, em um acordo que não houve, iria fazer-se um outro anexo de metas, porque as prioridades e as metas teriam que ser rediscutidas, o que atrasaria o Orçamento e, de igual forma, não eliminaria a legitimidade com que foi apresentado por meio dos coordenadores das bancadas e os Deputados e os Senadores, legitimamente, que apresentaram suas emendas individuais. Digo isso, porque não tenho emenda alguma do anexo de metas, nenhuma, mas sou testemunha da correção de comportamento tanto do Relator quanto dos membros desta Comissão.

Por isso, o Democratas, entendendo que permite ao Governo desenvolver as suas políticas públicas, com as críticas que nós fizemos, no intuito de não rasgar a Constituição e não avocar a competência do Congresso Nacional no sentido de edição de medidas provisórias de abertura de crédito, encaminha o voto "sim" para a aprovação do Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Parabenizo V.Exa. pelo brilhante e corajoso pronunciamento.

Estando encerrada a discussão e as manifestações, o relatório final, com a Errata nº 1 e o Adendo nº 1, está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Peço para registrar meu voto contrário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com o voto contra do Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LEREIA** - Sr. Presidente, eu gostaria que registrasse o meu voto contrário ao relatório.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Então são 2 votos contra, o do Deputado Vanderlei Macris e o do Deputado Carlos Alberto Leréia.

Em votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República, contra o voto da Senadora Lúcia Vânia.

Considerando a estafa de todos os integrantes desta Comissão, suspendo a presente reunião, marcando outra para amanhã, às 10h30min.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, só para constar, se me permite. O Deputado Rafael Guerra precisou sair e me pediu que encaminhasse a posição dele também, acompanhando a bancada do PSDB, posição contrária. Apenas esse registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Peço à Taquigrafia que registre a posição de V.Exa..

Está cancelada a reunião marcada para as 10h de amanhã e esta, a presente reunião continuará amanhã a partir das 10h30min.

Está suspensa a reunião.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Declaro reiniciada a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 4/2008.

Informo que esta reunião foi convocada para apreciar as matérias das Pautas nºs 3 e 4; contudo, as matérias da Pauta nº 3 já foram apreciadas.

Está facultada a palavra ao Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Congresso, nós concluímos ontem a votação do mérito do PLOA 2008, ressalvados os destaques.

Foram apresentados 571 destaques. Após analisá-los, a Relatoria está propondo a aprovação de 31 destaques, a inadmissibilidade de 51, a prejudicialidade de 1 e a rejeição de 479. Foram retirados pelos autores 8 destaques.

O nosso parecer, Sr. Presidente, está sendo já distribuído pela Mesa Diretora dos trabalhos. Logo que as cópias chegarem, faremos a distribuição. Por isso, peço a V.Exa. mais 5 minutos de tolerância para que possamos distribuir a análise dos 571 destaques.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para tentar contribuir.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, logicamente não nos chegará análise em 5 minutos. Já são 11h30min. Proponho, até para que haja tempo para distribuição e análise, que retomemos a discussão às 13h30min ou às 14h, como V.Exa. entender melhor. Na verdade, a demora será maior do que 5 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Deputado Giovanni Queiroz, V.Exa. é um zeloso cumpridor do Regimento, por isso o Relator resolveu fazer um brinde especial a V.Exa., mandando a própria cópia do relatório para o seu conhecimento.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Tem que ser autografada, porque se trata de um documento histórico.

Sr. Presidente, peço uma informação. O Relator, Deputado José Pimentel, acatou quantos destaques?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Trinta e um.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Foram 31 destaques de remanejamento ou de acréscimo de valores?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Na questão de acréscimo, nenhum está sendo atendido, porque o Relator-Geral não tem recursos; serão, portanto, para remanejamento.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Estamos construindo, com os Líderes desta Comissão, um atendimento no Plenário do Congresso Nacional dessas demandas justas que vieram. Estamos discutindo-as. No caso concreto da Bahia, a bancada ficou com um volume muito baixo — temos que ser sinceros —, em face dos atendimentos setoriais, em que tivemos problemas. Vamos ter que analisar essas demandas.

Portanto, a intenção do Relator-Geral...

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - No Plenário do Congresso?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - No plenário do Congresso Nacional. A intenção do Relator-Geral, que ouvirá o Colégio de Líderes desta Comissão, com a coordenação do nosso Presidente, é construir um adendo, nos moldes do que fizemos para os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento, sobre esses pontos justos e que necessitam de ajuste.

Destaco a bancada da Bahia, sem prejuízo de outras, pois se trata de um caso concreto em que o atendimento ficou muito abaixo da média a que tem direito.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, a Bahia se lembrará dessas palavras do Deputado José Pimentel e, com certeza, ficará extremamente grata com parte da recomposição, diante do volume de recursos que nosso Estado realmente perdeu. No Plenário, iremos nos encontrar de novo.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** - E o Piauí, Deputado José Pimentel, também precisa ser melhor contemplado, haja vista que, principalmente no setor da irrigação, em que temos dois grandes projetos estruturantes, ficou com 0,03%. Outros Estados ficaram com 103 vezes mais.

Sabemos que o Piauí é castigado por sucessivas secas, tem um semi-árido intenso, a menor renda *per capita* e o pior IDH do Brasil, e está pessimamente contemplado neste Orçamento. Tinha uma participação de 3,54%; com o corte de ontem à noite, caiu 3,10%. Precisamos avançar, até porque estamos falando em percentual. Se caiu o Piauí, alguém ganhou mais. Queremos equilibrar esse percentual.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Continua facultada a palavra ao Plenário.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Sr. Presidente, para dar celeridade aos trabalhos, solicito a V.Exa. que submeta ao Plenário a votação em bloco, já que o Relator só atendeu remanejamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem razão, e essa é a orientação da Presidência e do próprio Relator.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada dos destaques, do relatório final elaborado pelo Deputado José Pimentel, faço uma reflexão. Apesar de ter ocorrido uma evolução muito acentuada na forma de trabalho da Comissão Mista de Orçamento, que tornou mais transparente as audiências públicas realizadas nos Estados — a *TV Câmara* permanentemente transmitiu nossas reuniões —, ainda assim a Comissão a ser composta logo após o término desta votação poderia aperfeiçoar um pouco mais a forma de trabalhar.

Quanto à discussão de ontem que nos levou à paralisação dos trabalhos, por meio de requerimento apresentado por um Deputado do PSDB questionando o Plano de Metas, embora eu tenha votado favoravelmente a que não fosse acolhido o requerimento — Rondônia não tem nenhum item no Plano de Metas, não falo em causa própria...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Faço uma ressalva: houve uma emenda de 9 milhões, 888 mil e 888 reais. As 27 Unidades da Federação, todas, tiveram 50% desse valor.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Foi benevolência do Relator, a quem agradecemos.

De qualquer maneira, situação igual àquela não se pode repetir. É óbvio que temos de modificar a forma de tramitação da LDO e do PPA para que não haja essa lacuna que posteriormente venha causar transtorno ao relacionamento das bancadas, que sabemos nem sempre são homogêneas. Muitas têm diferenças que o coordenador não consegue superar, e as diferenças vêm para a Comissão, que não é o espaço próprio para se resolverem problemas regionais, internos de bancadas.

O aperfeiçoamento dos procedimentos na tramitação da Lei Orçamentária, temos de continuar a perseguir, apesar de reconhecer o avanço que a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, produziu. Contudo, o fato de ontem denota que temos de continuar a buscar a perfeição, e não permitir que problemas outros atrapalhem



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

a Nação, que precisa de Orçamento transparente, correto, equitativo e isonômico para os segmentos da sociedade e as regiões do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Magalhães) - Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, desejo apenas retificar algo: a bancada de Rondônia, no Anexo de Metas, recebeu 25 milhões, 908 mil e 888 reais em três ações: Construção de Contorno Rodoviário, no Município de Boa Vista (sul—norte, km 496—km 524, na BR-174)...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Isso é no Estado de Roraima.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sim, isso é Roraima.

Implantação do Gasoduto Urucu—Porto Velho, no Estado de Rondônia: 8 milhões e 10 mil reais; Construção do Anel Rodoviário no Município de Ji-Paraná, na BR-364, no Estado de Rondônia, 8 milhões e 10 mil reais; e, na ação programada, 9 milhões, 888 mil e 888 reais, totalizando 25 milhões 908 mil e 888 reais.

Esse, portanto, o montante do Anexo de Metas para o Estado de Rondônia.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Perfeitamente, essa condição foi exaustivamente discutida pela bancada. Houve um debate democrático acolhido não só pelos Relatores-Setoriais como pelo Relator-Geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Magalhães) - Esta Presidência informa que houve um incidente de ordem operacional. Não estamos encontrando em nossos arquivos, gavetas, birôs, etc., o Destaque nº 351, que não foi digitado porque não foi encontrado. Se, porventura, o autor do referido destaque estiver presente, peço que se apresente, para tentar reconstituí-lo, já que nada consta na Comissão.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - (*Intervenção fora do microfone.*) Levaram todas as vias.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Magalhães) – Sim, todas. Não há nada aqui.

Pauta nº 4.

O relatório final do Projeto de Lei nº 30/2007-CN, que já está distribuído, estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008 (Projeto de Lei Orçamentária para 2008).

Informo que a Errata nº 1 e o Adendo nº 1 foram aprovados, restando somente a apreciação dos 571 destaques apresentados.

Apreciação dos destaques apresentados ao relatório final.

Srs. Parlamentares, o art. 139, §2º, da Resolução nº 1/2006-CN estabelece: “*Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque, após aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques.*” Assim, solicito autorização do Plenário para proceder a votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator-Geral.

A proposta para votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator-Geral está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Magalhães) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, peço votação em separados dos Destaques nºs 401 até 423.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Magalhães) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** - Sr. Presidente, peço votação em separado dos Destaques nºs 3 e 150.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Magalhães) - Deputado Júlio Cesar, lembro a V.Exa. que esse destaque é de autoria do Deputado Mussa Demes, portanto V.Exa. não pode apresentar destaque porque não é o autor da matéria.

A proposta para votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator Geral está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Segue-se a votação na bancada do Senado Federal.

Como votam os Srs. Senadores?

Aqueles que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada por unanimidade na bancada da Câmara e na bancada do Senado.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, queria pedir o voto em separado do Destaque nº 69.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - V.Exa. perdeu o trem. O trem já passou. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Eu queria pedir votação em separado do Destaque cuja parte destacada é 71160015.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Lamentavelmente, V.Exa. deu um cochilo, o que não é comum à sua atuação.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Não, eu estava ao telefone. Perdoe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - O Relator, que é um cavalheiro, está-se comprometendo a fazê-lo no adendo.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - No adendo, o.k. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Vai no adendo ao Plenário.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** - Vai no adendo ao Plenário? Então, está bom.

**O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE** - Deputado José Pimentel...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Eu peço aos retardatários, no bom sentido, que escrevam num papel e enviem-no, porque o Relator gentilmente já se comprometeu a fazer o destaque no adendo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - A questão da Bahia vai no adendo.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, só para deixar registrado nas notas taquigráficas: essas demandas que não foram objeto de destaque neste momento, eu estou solicitando a cada coordenação ou a cada membro desta Comissão que as encaminhe ao Presidente da Comissão. O Relator-Geral se compromete, analisadas e discutidas, a incluí-las no adendo que será votado no Plenário do Congresso Nacional.

O objetivo da construção desse adendo é simplificar a votação no Plenário do Congresso e ao mesmo tempo dar tranquilidade em relação às justas demandas que aqui foram apresentadas mas que não puderam ser atendidas.

Sr. Presidente, entre essas questões, há uma objetiva. Diz respeito à política de subsídio da agricultura nacional. Foram feitos os destaques. O Relator rejeitou para fazer o debate em Plenário. Não foi destacado. Quero aqui registrar que o pleito apresentado a V.Exa...

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** - Não foi destacado porque o Presidente foi muito rápido.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - ... pela bancada da agricultura nacional, este Relator vai acolhê-lo nesse adendo que estamos construindo, nos termos apresentados nos destaques. Portanto, vamos resguardar esse item, dentre outros, a exemplo do que diz respeito à Bahia. Temos uns problemas graves a resolver. A Bahia é um deles; a política agrícola nacional é outro. Portanto, esses pontos virão no adendo. Também há o caso de um conjunto de obras que sofreram corte significativo, sobre o qual queremos fazer esse debate como forma de construir.

Esse adendo será construído coletivamente. Há ainda um conjunto de outros itens. Não menciono todos agora, mas isso não quer dizer que eles não serão contemplados. Estou apenas mencionando aqueles mais graves.

Nossa intenção, ouvido o nosso Presidente e o Presidente do Congresso Nacional, era construir uma agenda para votarmos quarta-feira. É evidente que essa agenda é de competência do Presidente do Congresso Nacional, mas o nosso Presidente, Senador José Maranhão, já tinha abordado essa intenção. Levaremos ao Presidente do Congresso Nacional a sugestão, juntamente com os líderes da Comissão Mista de Orçamento, para fazer essa votação no dia mais movimentado do Congresso Nacional: quarta-feira.

Nesse processo, é minha obrigação — não é um favor, mas meu dever — abrir a agenda, ouvir as várias demandas. Muitas coisas vieram nos destaques. Para a construção deste adendo, selecionamos e analisamos aqueles destaques e outros pontos, a exemplo da questão da bancada da Bahia, que não comportava no destaque, a fim de que possamos atender as demandas.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Discussão do Destaque nº 401, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz.

Efeito pretendido: supressão total. A unidade orçamentária é a Câmara dos Deputados. Supressão do projeto como um todo, que diz respeito à ampliação do Edifício Anexo IV, em Brasília. Valor total do relatório setorial: 217 milhões, 91 mil e 625 reais.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, para encaminhar o seu destaque.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, quero entender um pouco o procedimento adotado para a emenda apresentada, de interesse da Comissão de Agricultura, pelo Deputado Edinho Bez. Pelo que eu pude entender do Relator-Geral, trata-se da aprovação daquilo que foi solicitado pela Comissão de Agricultura, pelo Deputado Edinho Bez. Quero a confirmação disso para saber se realmente já foi atendido aquele pleito da Comissão de Agricultura apresentado Deputado Edinho Bez.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** - Eu gostaria de responder que o Relator apresentará um adendo que será submetido ao Plenário. S.Exa. informará o que foi acordado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Chamo à atenção os Deputados Giovanni Queiroz e Edinho Bez: só quem pode falar sobre destaque é o autor e o Relator, naturalmente.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Já fui esclarecido. Muito obrigado pela atenção de V.Exa.

Com relação a esse prédio, é importante destacar o seguinte: as minhas intermediações no sentido de cortes de algumas obras públicas federais vai no sentido de atender melhor às áreas de saúde, educação, segurança e infra-estrutura dos nossos Estados. É esse só o objetivo.

Não participei dos debates ontem à noite porque estava reunido com a Engenharia e a Diretoria da Casa, discutindo exatamente esses valores apresentados para ampliação do Anexo IV, construção do Anexo V e reforma dos apartamentos funcionais. Ficamos até muito tarde, tanto que, na hora em que terminamos lá, acabou a reunião da Comissão.

Esse é um dos questionamentos que faço: os dados que tínhamos disponíveis na Casa nos remetiam ao valor de 5 mil 324 reais o metro quadrado.

Se o Relator não ouvir, não poderá opinar. *(Pausa.)*

Sr. Relator, o que nós acertamos ontem à noite foi que, dos 217 milhões de reais, seria acolhido em parte o meu destaque para atender em torno de 10 a 15 milhões de reais, porque nem projeto há ainda na Casa. Portanto, não faz sentido alocarmos 217 milhões de reais, quando nem projeto da obra existe ainda. O valor seria para que se fizessem os projetos técnicos e o projeto arquitetônico, que já foi contratado. Assim, poderemos depois alocar recursos, uma vez licitada a obra. Não faz sentido o que foi apresentado e depois inclusive informado: a obra teria o dobro do tamanho que está informado para a Casa. Contudo, isso foi informação paralela.

Para não fazer injustiça à Casa, pois nós precisamos do Anexo IV, é importante que se diga que esse enfrentamento tem de ser feito. Não quero prejudicar a Casa e não quero prejudicar a construção do Anexo V. Queria que V.Exa. acolhesse em parte meu destaque. O restante do recurso seria colocado numa outra rubrica na Casa, para que, assim que fosse feita a licitação, pudéssemos atender à demanda para a construção do prédio já com valor efetivo da obra. Aqui foi apenas colocado um valor que é o teto de algumas construções, apenas de forma subjetiva. Não é possível afirmar o preço porque não há projeto.

Então, eu queria que o Relator acolhesse em parte o nosso destaque para atender acordo feito ontem. Eu queria saber se o Relator recebeu da Casa intermediação para que esse acordo fosse cumprido. Eu queria saber se o Relator recebeu essa demanda da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Deputado Giovanni Queiroz, recebi hoje pela manhã a Direção da Câmara dos Deputados para tratar do que diz respeito à parte técnica. Foram registradas todas as tratativas. Há acordo para colocar parte como reserva de contingência para a Casa. No entanto, a nossa dificuldade é que o destaque é feito pelo cancelamento integral da ação, e não para fins parciais.

Acredito, Sr. Presidente e nobre Deputado Giovanni Queiroz, que a melhor forma seria acolhermos a rejeição do destaque e construirmos no adendo essa distribuição entre uma parte, mantendo-a na ação específica, e a outra parte como reserva de contingência.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Não tenho sinceramente condições de dizer como isso seria feito, mas eu queria que, ouvidos a parte administrativa da Câmara e o Deputado Giovanni Queiroz, fosse construído com o Relator essa alternativa, que viria no adendo e seria submetida ao Plenário do Congresso Nacional.

Os técnicos da Câmara falaram em nome da Mesa. Previamente, eles conversaram com a Mesa Diretora da Câmara. Pelo que me disseram, levaram essa posição a V.Exa., que disse não ter posição formada, que refletiria qual seria a melhor saída, que estava mantendo o destaque, registrando os fatos, e que seriam feitos hoje a discussão e o encaminhamento.

Portanto, nobre Deputado, poderíamos trabalhar pela rejeição do destaque e construir essa redação. O Relator-Geral incluirá no adendo — anexo é coisa que não devemos tratar aqui — que será submetido ao Plenário do Congresso na sessão em que se votará o Orçamento.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Quero entender melhor. O destaque seria pela rejeição?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sim, e vai para a ata o compromisso do Relator.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - De um adendo que viesse a corrigir e manter apenas os recursos necessários para os projetos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sim.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Então, ficariam 17 milhões de reais, e 200 milhões de reais seriam colocados na reserva de contingência, é isso?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - É isso.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Aproximadamente isso.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Em torno desses valores.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Tudo bem, Sr. Presidente. Neste caso, fica mantido, desde que o adendo venha a corrigir recurso destinado a uma obra que nem projeto tem.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, peço que isso seja consignado em ata, para que o Relator-Geral traga para o adendo esse entendimento feito na Comissão Mista.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Está registrada a sugestão de V.Exa. O serviço de gravação está fazendo o registro de todas as palavras que são proferidas aqui, de forma que não haverá dúvida com relação a isso.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, posso retirar o destaque para votação em separado ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Pode, sim. A qualquer hora o autor pode retirar o destaque, ele é soberano no comando do destaque.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - De igual forma, Sr. Relator, foi acertado o Destaque nº 02, que diz respeito à reforma dos imóveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Peço a V.Exa. que aguarde o anúncio do Destaque nº 402. Mas, se V.Exa. pretende retirar, como eu disse, V.Exa. é autônomo para isso.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Discutir, para constar em ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Certo.

Destaque nº 402, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz.

Voto do Relator no destaque: pela rejeição.

Valor proposto: zero.

Efeito pretendido: supressão total.

Parte emendada: programação de destaque.

Esse destaque, cuja unidade orçamentária beneficiária é a Câmara dos Deputados, destina-se à reforma de imóveis funcionais reservados à moradia dos Deputados Federais em Brasília, Distrito Federal.

Valor proposto: 26 milhões, 841 mil e 400 reais. Não foi esse o valor que o Relator consignou.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, esta é também outra situação. Os valores informados pela Casa à Comissão levam-nos a um custo de 958 reais o metro quadrado da reforma, quase o preço da construção de um prédio novo. No entanto, na licitação, esse preço cai bastante, o que não foi oficialmente informado à Casa.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Gostaria que o Relator assumisse aqui o compromisso de colocar no adendo aquilo que acertamos ontem com a Direção da Casa e a equipe técnica de engenharia: que os valores fossem corrigidos, a fim de que pudéssemos adequá-los à realidade dos valores oficialmente contratados para reforma dos prédios.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, o Relator-Geral adotará o mesmo procedimento que tomará com relação ao Destaque nº 401: será incluído no adendo e a diferença também ficará na reserva de contingência.

Portanto, fica mantido. Registre-se em ata.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Nessa condição, Sr. Presidente, retiro também esse destaque, com base no acordo feito pelo Relator-Geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Deferido o pedido do Deputado Giovanni Queiroz de retirada do Destaque nº 402.

Passa-se ao Destaque nº 403, também de autoria do Deputado Giovanni Queiroz.

Voto do Relator no destaque: pela rejeição.

Efeito pretendido pelo autor do destaque: supressão total.

Parte emendada: programação da despesa.

Unidade beneficiária: Câmara dos Deputados.

Título: Construção do Anexo V, em Brasília, Distrito Federal.

Valor proposto no documento da Câmara Federal: 22 milhões, 91 mil, 625 reais.

Valor aceito pelo Relator-Setorial: 67 milhões, 908 mil, 305 reais.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, esse é mais um prédio, o Anexo V, também fruto de discussão ontem. O que me moveu a propor o corte total foi o valor de 2 mil, 969 reais e 37 centavos o metro quadrado. Essa obra tem, até agora, apenas o projeto arquitetônico contratado e feito. No entanto, projeto técnico não há. Como se chegou, então, a esse valor?

A Comissão de Engenharia e a Diretoria Administrativa da Casa nos explicaram que esse valor foi retirado do preço médio de obras similares na Esplanada dos Ministérios, só que eles se basearam no preço máximo, o maior contratado, e nada indica que já não esteja superfaturado o preço executado em obras similares. Sugerir preço menor: por exemplo, o do Ministério Público Federal, cujo preço foi de 1.600 reais o metro quadrado, ou o do Tribunal de Contas da União, cujo preço contratado é de 1.500 reais, e não 3.000 reais. Eles entenderam isso e acordamos que seria fixado um preço mínimo de 2.000 reais, o que ainda é subjetivo. É uma previsão de valor baseada num preço maior. No entanto, ficou acertado um preço menor. Assim foi acordado.

Se V.Exa., diante do acordo que ontem fizemos, puder acatar também esse, retiro o meu destaque.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Da mesma forma, Sr. Presidente, vamos manter o entendimento entre o Deputado Giovanni Queiroz e a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, no que diz respeito aos seus representantes, e a diferença irá para a reserva de contingência. Também constará no adendo que será submetido ao Congresso Nacional.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Neste caso, Sr. Presidente, retiro também este destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Deferido o pedido de V.Exa. de retirada do Destaque nº 403.

Passa-se ao Destaque nº 404.

Voto do Relator no destaque: pela rejeição.

Efeito pretendido pelo autor do destaque: supressão parcial.

Parte emendada: programação da despesa.

Unidade orçamentária: Ministério dos Transportes.

Finalidade: apoio à construção de rodoanel, trecho sul, no Estado de São Paulo.

Valor proposto: 300 milhões de reais.

Valor proposto pelo Relator-Setorial: 264 milhões de reais.

Com a palavra o autor do destaque, Deputado Giovanni Queiroz.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, tive oportunidade de ficar em São Paulo, neste mês de fevereiro, durante 8 dias. Ninguém discute a importância que tem infra-estrutura rodoviária, anéis rodoviários na grande São Paulo, sem dúvida nenhuma a maior metrópole da América Latina, a maior economia deste País em termos de Estado. No entanto, não podemos admitir a hipótese de aprovar valores tão exagerados para a construção de um rodoanel. Para se ter uma idéia, o valor do quilômetro do rodoanel aqui estimado, pelo menos de acordo com as poucas informações que chegaram à Casa — deveriam ser outras as informações, não apenas uma planilha simples —, chega a 40 milhões de reais para se construir apenas 1 quilômetro do rodoanel!

Sr. Relator, com esses 40 milhões, seria possível construir um elevado contínuo de mais de 16 metros de largura, com 5 ou 6 pistas de rolagem. Não temos aqui informação nenhuma — e é obrigação deles encaminharem essas informações — que melhor nos convença de que esse valor é adequado. Faço apenas um quadro comparativo.

Por isso, peço à Comissão que cortemos esse recurso; depois venhamos até com um crédito suplementar, desde que haja a devida justificativa à Casa. Nós temos obrigação de zelar pelo dinheiro público.

No meu Estado, o Pará, a nossa Governadora enfrenta inúmeras dificuldades para atender demandas em todas as áreas, seja de rodovias federais, seja de rodovias estaduais, seja no atendimento à saúde no interior do Estado, seja no atendimento à educação, devido à falta de professores de Física, Química e Biologia em várias escolas do interior. Precisamos de recursos para profissionalizar os nossos jovens, e não só no Pará: todo o Brasil necessita de recursos! Tenho ouvido na Comissão e na tribuna do plenário da Casa a grita de todos os Parlamentares. Todos reclamam demandas de serviços para o nosso povo, e, de repente, 40 milhões de reais para cada quilômetro construído de um rodoanel! Trata-se de obra importante e necessária para São Paulo, mas esse preço talvez não se justifique. Muitas outras obras e serviços neste País, relativas à saúde e à educação, ao saneamento básico e ao tratamento da água, são muito mais necessárias. Não podemos permitir, isto sim, o desperdício.

Se chegarem outras informações, como nos chegaram as informações da Casa, e convencerem-me de que essa obra é necessária, eu não discutirei; eu estou aqui para contribuir com a construção deste País. Quero apenas que os recursos sejam melhor direcionados. Com certeza, a Paraíba de V.Exa. também demanda diversos serviços que, entendo, são importantes. De outro lado, não podemos permitir que se sangre, que se abra um ralo aqui e que, depois, não se consiga conter aquela sangria na vida de tantos cidadãos.

Solicito, portanto, o apoio de V.Exas. para que, com o cancelamento desse recurso, possamos redistribuir essa verba e atender Mato Grosso, Goiás, Paraíba, Ceará, Pará e Paraná também.

*(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)*

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sim, Mato Grosso já foi citado. As nossas Minas Gerais de origem precisam também ser atendidas, assim como São Paulo, em várias outras áreas. Vamos tirar do rodoanel e transferir para outras áreas tão importantes.

É isto, Sr. Presidente: espero que os colegas me acompanhem nesta votação, pela aprovação do meu destaque e pela rejeição do parecer do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator para prestar esclarecimentos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, essa é uma obra em andamento há 5 anos. Esses recursos são do Ministério dos Transportes. As informações que vieram deste Ministério reafirmam a necessidade de manter os 264 milhões de reais constantes do PLOA.

O nobre Deputado Giovanni Queiroz fez um levantamento, trouxe outros números, a partir do SINAPI, e um conjunto de informações. Zeloso, assim procedeu S.Exa.

A posição do Relator-Geral é pela rejeição do destaque, tendo em vista as informações que vieram do Ministério dos Transportes, embora o Deputado Giovanni Queiroz e outros pares entendam que não sejam suficientes.

Esta é a posição do Relator-Geral.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Eu peço aos nossos companheiros...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados:

Os Srs. Deputados que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado da República.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Foi aprovado o meu destaque.

Quero agradecer aos nobres Pares. São duzentos e poucos milhões que podem ser remanejados pelo próprio Relator-Geral para atender várias demandas de outros companheiros.

Muito obrigado aos companheiros pelo entendimento. E que venham uma lei complementar e melhores justificativas. Quarenta milhões de reais é dinheiro demais para se construir 1 quilômetro de rodovia ou de um anel rodoviário.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Destaque 405. Voto do Relator no destaque: pela rejeição. Efeito pretendido: supressão parcial. Parte emendada: programação na despesa. Unidade orçamentária: DNIT. Título: aquisição de adequação de contorno rodoviário no Município de Vitória, BR-101, no Estado do Espírito Santo. Valor proposto: 50 milhões de reais. Valor proposto no destaque: 27 milhões e 300 mil reais. Valor do Relator Setorial: 46 milhões e 500 mil reais.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, eu posso parecer até um pouco cansativo, mas não me canso quando faço a defesa dos interesses de todos nós nesta Casa.

O valor aqui proposto ainda é alto. Se lá eram 40 milhões de reais, aqui são 4 milhões de reais; dez vezes menos que o Rodoanel de São Paulo, mas ainda assim um valor alto. Quatro milhões de reais para 1 quilômetro de um acesso rodoviário — de um contorno rodoviário! De repente, se tivéssemos mais informações — tem um viaduto, tem um elevado — poderíamos até aceitar, mas não há nenhuma informação que me convença que esse contorno rodoviário deva ser feito sem explicações mais detalhadas sobre a obra de engenharia a ser ali executada.

Se algum Deputado aqui tiver alguma informação adicional, eu retiraria o destaque. Se me disserem que há algum elevado, um túnel — Deputado Pedro Novais, que está nesta Casa há muito tempo —, se alguém me justificar essa obra, eu estou disposto a aprovar. Mas como aprovar 4 milhões de reais por quilômetro sem uma explicação técnica mais adequada?

Então, Sr. Presidente, eu mantenho o destaque para, ao cancelar esse recurso, receber do DNIT, de acordo com o art. 20 da LDO, as informações técnicas necessárias a fim de formarmos aqui opinião mais clara a respeito dessa obra, e não sair liberando dinheiro sem que o órgão atente à sua obrigação de informar esta Casa a respeito das operações técnicas que serão feitas nesse contorno rodoviário no Espírito Santo.

Digamos que eu esteja aqui apenas para cobrar dos órgãos e das instituições explicações que me convençam, se não, nobre Deputado, ficaremos aqui a liberar dinheiro a rodo, quando, às vezes, se briga por 1 milhõzinho para os nossos Estados para atender a formação de profissionais, a saúde e a educação.

Portanto, Sr. Presidente, mantenho o destaque, seguindo essa linha de raciocínio. Espero novamente que os nobres Pares venham ao encontro daquilo que propus aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para prestar esclarecimentos.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Quero lembrar a todos presentes que estamos votando os destaques. Desde o primeiro destaque que o procedimento foi o mesmo. Vamos votar em cada caso o destaque. Agora, se alguém estava distraído e passou batido, é outra história. Eu não posso modificar, fazer aqui um caminho de rato. Eu tenho de seguir uma norma, que é a da resolução. O que entra em votação é o destaque e não o voto do Relator.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem a palavra pela ordem.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Em nome do Governo, conclamo a base do Governo a acompanhar o voto do Relator, portanto contrário aos destaques apresentados. Essa é a solicitação que faço no encaminhamento das votações. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para os esclarecimentos.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, essa é uma obra sob a administração do DNIT, no Estado do Espírito Santo, no Município de Vitória. As informações encaminhadas pelo DNIT demonstram que se trata de obra em andamento e que os custos são esses. Em face disso, o Relator Geral está propondo a rejeição do destaque, para que a obra continue em execução.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Mais uma vez, peço a atenção do Plenário para que ninguém vote equivocadamente.

Em votação o destaque na representação da Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Votação contrária da bancada do PSDB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Pois não. Registrado o encaminhamento da bancada do PSDB.

Os Srs. Parlamentares que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque.

Destaque nº 406. Voto do Relator no destaque pela rejeição. Efeito pretendido pelo autor do destaque: supressão parcial, ou seja, supressão de 14 milhões e 800 mil reais. Unidade orçamentária: DNIT. Finalidade ou título: construção de acesso rodoviário no porto de Salvador, no Estado da Bahia. Valor da proposta: 30 milhões. Valor do Relator Setorial: 16 milhões e 400 mil reais.

Com a palavra o autor do destaque.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sobre o argumento de ser da base do Governo, eu também sou da base do Governo e com a responsabilidade de contribuir com o Presidente Lula, que quer levar para o trabalhadores rurais condição de vida mais digna. Se continuarmos a permitir que o ralo de algumas obras consuma o recurso que a União ainda pode disponibilizar para esse setor, estaremos trabalhando contra o Governo.

Então, hoje, a base não tem direito de forçar a barra, porque também sou da base, não é verdade? E tenho a responsabilidade de contribuir com o Governo, e é o que faço. Aliás, contribuir com o povo brasileiro, que é o que o Governo faz. E, contribuindo com o povo brasileiro, analiso pontualmente algumas obras que entendo superdimensionadas. Esta é mais uma delas. São 16 milhões e 400 mil reais por 1 quilômetro de acesso. Construa-se um elevado em concreto, como se fosse uma ponte, e leve por este valor — um elevado! Não estou dizendo para construir acesso simples, não. Vejam o que aprovaremos aqui.

Desatinos nesta ordem é que me movem no sentido de propor que cortemos os recursos e, depois que informações chegarem aqui justificando que será um elevado, um túnel, aí, sim, vamos discutir o valor desse túnel ou desse elevado. Afora isso, trabalhamos contra o Governo e contra o País, contra a deficiência nas áreas de segurança, de saúde, de educação, de saneamento, em todos os setores. Em todas as políticas públicas há prejuízos, ao permitir que vazem recursos dessa ordem para construção de 1 quilômetro de acesso. São 16 milhões e 400 mil reais.

Por isso, peço aos companheiros, por ser também da base, que votemos essa matéria e aprovemos o meu destaque, para que depois possamos discutir com o Relator um aumento no valor dos recursos, a fim de atender os destaques relativos aos Estados.

É esta a consideração, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para os esclarecimentos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, conforme já informado pelo nobre Deputado Giovanni Queiroz, trata-se da construção de um acesso rodoviário ao Porto de Salvador. As informações encaminhadas pelo DNIT sobre desapropriação e uma série de obras, implicam nesses recursos a fim de dar continuidade a esta obra e resolver um grave problema de acesso àquele porto.

Portanto, a posição do Relator é pela rejeição do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Em votação o destaque na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque.

Como foi rejeitado o destaque, torna-se desnecessária a votação no Senado Federal.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, eu contei e vi que 5 pessoas levantaram os braços, os outros, não. E temos mais que isso de Deputados na Casa. Eu gostaria que V.Exa. conferisse os votos.

Até para esclarecimento, já que continuação de uma obra. Aqui está construção de acesso. Quando é desapropriação, é inversão financeira e vai para o GND-5. Aí, a proposta é só para construção, no caso GND-4. Não se trata de desapropriação. Quando se diz que há desapropriação, os custos realmente podem ser elevados. No caso específico, trata-se de construção. E se os recursos são para a continuidade de uma obra, logicamente ela já está em andamento, já foi licitada.

Primeiramente, peço a V.Exa. que refaça a contagem de votos favoráveis e contrários.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Quero apenas lembrar a V.Exa. que os Senadores não foram chamados a votar, exatamente porque, pela resolução, se a matéria for rejeitada na Câmara, ela não vai ao Senado.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sim, quero a recontagem na Câmara. Acho que ganhei na Casa. Aí, a matéria iria ao Senado. V.Exa. diz que perdi na Câmara, mas apenas 5 levantaram o braço.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Não estou pedindo verificação.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Sr. Presidente, em nome da bancada da Bahia, quero dizer ao Deputado Giovanni Queiroz que S.Exa. tem razão quando se preocupa com a destinação dos recursos do Orçamento da União. Mas essa obra está em andamento, é estruturante, fundamental para o Porto de Salvador.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Agradeço a V.Exa. os esclarecimentos, mas neste momento eles são inócuos, porque a matéria já foi votada.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Apenas para que não parem dúvidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Destaque nº 407.

O voto do Relator no destaque é pela rejeição.

Efeito pretendido pelo autor do destaque: supressão parcial.

Título ou finalidade: adequação do trecho rodoviário Betim—Nova Serrana, na BR-262, no Estado de Minas Gerais.

Valor da proposta: 150 milhões.

Valor do Relator Setorial: 94 milhões e 500.

Valor a ser suprimido pelo autor do destaque: 38 milhões e 500 mil.

Com a palavra o autor do destaque.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, inicialmente quero pedir a V.Exa. que quando fosse posto em votação na Câmara — os que forem contrários levantem a mão —, que V.Exa. contasse os dedos dos que levantaram e daqueles que não levantaram, porque, entendi que fui prejudicado na votação anterior, porque foram muitos mais a favor...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - V.Exa. me perdoe, mas está chovendo no molhado, porque é exatamente isto o que nós fazemos.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Não, mas o número de Parlamentares que ficaram com o braço abaixado foi maior do que o dos outros.

Sr. Presidente, este aqui é o mesmo caso. O preço de adequação é duplicação de rodovia. Duplicação de rodovia não pode, em termos de valores para construção de rodovias pelo País afora, não pode ser superior a 1 milhão e 600 mil reais, a não ser — e eu sempre justifico — que o órgão tivesse encaminhado para cá mais explicações, dizendo, que há túneis, elevados, cortes e aterros enormes, que a área é de alagado, alguma coisa que justificasse o valor pretendido, que chega próximo de 4 milhões de reais 1 quilômetro, e são 35 quilômetros de obra de duplicação.

Acho até que devemos duplicar muitos trechos de rodovias federais no Brasil. Não tenho que discutir isso. O mérito da duplicação é válido, como do asfaltamento da Transamazônica, da Cuiabá-Santarém, que há mais de 40, 50 anos vimos pleiteando aqui, e não sai nem o asfaltamento de uma pista simples de 6 metros, nem o corte de uma serra elevada que caminhão tem que subir traçado por trator. Lá estão cerca de 300 mil brasileiros, enterrados



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

há muitos anos, porque não tem asfalto. Para lá não vai 1 milhão e 200 mil reais para asfaltar, mas vão 4 milhões de reais para duplicar em outro lugar.

Quero saber o custo-benefício disso, ou se existe uma discriminação contra a Amazônia, como agora estão a fazer. As ações para a Amazônia são apenas policiaescas, não vão lá para resolver o problema que nós temos. Não vão lá para regularizar as terras. Não vão lá para ajudar o Estado, que cria todos os dias novas demandas, mas não se equipa para atender essas mesmas demandas. Vão para lá, por exemplo, o IBAMA, a Polícia Federal, para inibir a ação de um setor extremamente importante, o madeireiro. Não quero dizer que se deve proteger quem esteja na ilegalidade; mas muitos estão na ilegalidade porque o Estado não está aparelhado para atender à demanda que ele mesmo criou.

Da mesma forma agora, Sr. Presidente, 4 milhões de reais para duplicação quando se faz com 1 milhão e 600 mil reais, e deixamos de asfaltar, às vezes, na Paraíba, no Acre, em Rondônia e mesmo em Minas Gerais.

Espero que os nossos pares nos ajudem a levar um pouco mais de recursos para as rodovias do interior. O Pará tem 4.600 quilômetros de rodovias pavimentadas e é o Estado que, proporcionalmente, tem menos rodovias federais pavimentadas. Queria uma parte desse dinheiro, Sr. Relator-Geral, para o Estado do Pará, para asfaltar as nossas rodovias, a Cuiabá-Santarém, a Transamazônica, a 422 e assim por diante.

Por isso, Sr. Presidente, solicito o cancelamento desse recurso, para depois o Relator nos atender em pleitos de suplementação de recursos para outras obras em todo o Brasil e não apenas no Pará.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para prestar esclarecimentos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, essa obra trata da adequação de trecho rodoviário Betim-Nova Serrana, na Grande Belo Horizonte — Betim fica na Grande Belo Horizonte, na BR-262, no Estado de Minas Gerais.

Por se tratar de uma região extremamente populosa, que requer desapropriações, o DNIT encaminhou um conjunto de informações.

Em face disso, o Relator-Geral está mantendo a rejeição do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Em votação o Destaque nº 407, cujo conteúdo já foi anunciado e discutido.

Na representação da Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque.

Passa-se agora à discussão e votação do Destaque nº 408, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz.

Voto do Relator: pela rejeição. Efeito pretendido: supressão parcial. Título da matéria destacada: adequação de trecho rodoviário Santa Cruz-Mangaratiba, BR-101, no Estado do Rio de Janeiro. Valor: 70 milhões de reais. Valor a ser suprimido: 50 milhões e 700 mil reais. Valor do Relator-Setorial: 65 milhões e 100 mil reais.

Com a palavra o autor do destaque.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, mais um caso de superfaturamento. E aí, quando surgem as CPIs... Eu fiquei aqui batendo durante muito tempo contra a construção daquele fórum trabalhista em São Paulo, até que um dia veio uma CPI que apurou e identificou um rombo danado contra o Erário. O dinheiro não retorna depois que vai. O prejuízo já se consolida, na medida em que há ausência do Estado nas diversas políticas públicas com que deveria preocupar-se, ou ele não atende à demanda como deveria atender.

Aqui são 65 milhões de reais para adequação, ou seja, duplicação de um trecho rodoviário que vai sair a um preço médio de 7 milhões e 300 mil reais o quilômetro. Eu disse 7 milhões e 300 mil reais o quilômetro, quando isso poderia ser construído por 1 milhão e 600 mil reais.

Quero chamar a atenção dos nobres companheiros que tanto reclamam e fazem discursos sobre as necessidades dos seus Estados: atendem para esse ralo que se está abrindo em detrimento da Nação.

Está ali o nosso Líder da área da Saúde pedindo 1 milhão e pouco para o setor. Mesmo que atendido, eu acho que seria pouco. Ao mesmo tempo, aqui, nós nos calam quando se concedem milhões de reais para a construção de uma obra que, pelos preços vigentes no mercado da construção civil rodoviária, não ultrapassa 1 milhão e 600 mil reais. As justificativas do Ministério dos Transportes são extremamente vazias, não apropriadas para o convencimento de qualquer cidadão; e deveria ser muito mais ainda exigido por esta Casa, que tem a



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

responsabilidade de fazê-lo. É preciso exigir do Ministério que venha justificar tecnicamente a demanda por ele pretendida.

Sr. Presidente, nós nos omitimos em detrimento do Estado brasileiro; nós nos omitimos e depois não temos o direito de reclamar dos assaltos, da criminalidade que cresce, porque não oferecemos, com esses recursos, as condições de sobrevivência do cidadão que não tem acesso à escola, à habitação, e estamos a ver isso todos os dias aqui em Brasília. Ao deixar esta Casa à noite e passar pelos viadutos, próximo dos hotéis, vemos mocinhas oferecendo seu corpo, na prostituição, para sobreviver. Depois, vamos fazer discursos entusiastas no plenário em defesa da mulher, em defesa da jovem abandonada, da jovem presa com homens nos cárceres no Pará, ou em outros Estados. Ficamos indignados com a criança que não tem escola. Balela pura, porque esta é a hora, Sr. Presidente, de dizer chega ao ralo que se pratica contra o dinheiro público. Agora é a hora, na votação que trago para exame de V.Exas., a fim de que esse dinheiro seja revertido em defesa dos interesses maiores do País.

Por isso, Sr. Presidente, solicito apoio para esse destaque. Não há justificativa técnica para se pleitearem 7 milhões e 300 mil reais por 1 quilômetro de estrada, pelo menos aquilo que foi encaminhado a esta Casa pelo DNIT.

Era essa a nossa posição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Eu queria só lembrar aos oradores que, pelo Regimento, pela Resolução, só quem pode falar nos destaques é o autor do destaque e o Relator.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Para uma questão de ordem, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Mas pode encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Não tem encaminhamento de votação.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Sr. Presidente, compreendemos a questão do Regimento Interno, mas nós, Senadores, não estamos tendo a oportunidade de nos expressar sobre o assunto. Isso é algo que tem que ser verificado nesta Casa, até mesmo pela questão do *quorum*. Estamos aqui com os Senadores, e eu peço a verificação do *quorum*, porque não é possível tomar decisões sobre assuntos tão sérios e tão relevantes de forma atropelada como se está fazendo.

A respeito, por exemplo, do recurso para o Rodoanel de São Paulo, o Senado não teve a oportunidade de se expressar. O próprio Deputado que estava aqui presente e o PSDB entenderam que a votação era pelo voto do Relator, e de repente não foi dessa forma.

Então, eu peço verificação do *quorum* no Senado, para que se tome conhecimento de que nós não temos o número de Senadores suficiente para acompanhar a votação, como não há também na Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Eu quero explicar ao Senador Cícero Lucena que S.Exa. está equivocado quando diz que o Senado não participou da discussão do destaque.

Senador, nós não podemos fazer um Regimento de forma improvisada e pontual para cada caso. O Regimento é claro: só quem pode falar sobre o destaque é o autor do destaque e o Relator. E não será nesta Comissão que vamos modificar uma decisão do Plenário do Congresso Nacional.

Se qualquer um de nós discorda do que está na Resolução nº 1, o caminho jurídico, normal e político é a apresentação de um projeto de resolução pedindo a modificação dessa Resolução, que, diga-se de passagem, tem suas falhas. Pode ser até que o que V.Exa. diz seja uma falha. Mas esse é um procedimento legislativo regular, correto e normal, e eu não posso flexibilizar porque o poder da presidência esbarra nos dispositivos da Resolução nº 1.

Quanto ao pedido de verificação de *quorum* que V.Exa. está fazendo, ele é pertinente.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Tem o apoio da Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Só que V.Exa. está fazendo o pedido no curso da votação. Vamos concluir a votação, e aí V.Exa. pede verificação de *quorum*.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Muito obrigado, Presidente.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, eu gostaria de apoiar a posição do Deputado Cícero Lucena, até porque eu acho que o processo que se está dando de votação desse Orçamento não está obedecendo — e já me manifestei anteriormente sobre isso — à dinâmica estabelecida com a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual. A dinâmica estabelecida anteriormente foi de entendimento, de negociação, de transparência, e nós, da bancada do PSDB, estamos com muitas dificuldades no encaminhamento desses debates na Comissão de Orçamento.

Veja V.Exa., Sr. Presidente, que nós temos aqui 571 destaques. Ao iniciar a reunião, foi entregue aos Deputados uma relação resumida, absolutamente resumida, que fala o nome do autor, o destaque de emendas e a parte destacada, com um número apenas. Quer dizer, são 571 destaques, e nós não temos o relatório detalhado. Isso dificulta muito os trabalhos desta Comissão, dificulta a compreensão, dificulta os debates. Nós não temos argumentos detalhados para cada um desses 571 destaques apresentados.

Nós tivemos um grande embate ontem quando a bancada do PSDB se posicionou contra o Orçamento, contra a manutenção da proposta inserida neste Orçamento pelo Congresso Nacional a respeito do Plano de Metas.

Estamos insatisfeitos com a maneira pela qual se está dando a votação neste plenário de cada um desses destaques. Nós queremos um destaque detalhado, um relatório detalhado dos destaques. Isso não está acontecendo. Sr. Presidente, V.Exa. abre a reunião com um documento como este — é bom que todos prestem atenção —, com apenas um número e o nome do autor e nada mais. Isso dificulta muito, Sr. Presidente, e é importante que V.Exa. tenha essa compreensão.

Portanto, eu apoio a proposta do Senador Cícero Lucena. Gostaríamos de ter mais tempo para avaliar com cuidado, com cautela, com calma cada uma dessas votações. Votações das mais estapafúrdias estão sendo feitas neste plenário. Há considerações que fizemos ao cerne desse projeto de Orçamento, que foi a votação do próprio Orçamento, em que nos posicionamos contrariamente, e também em relação ao Plano de Metas e Prioridades. Essas emendas, Sr. Presidente, estão simplesmente atrapalhando o processo de votação que nós precisávamos ter também no Orçamento, como foi na LDO e no PPA.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem a palavra pela ordem.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** - Eu queria que o Deputado Giovanni Queiroz prestasse atenção.

Em votações anteriores, nós já tivemos esse mesmo procedimento. Foi feito um apelo ao Deputado Giovanni Queiroz, em anos passados, para que ele retirasse essa votação em separado. Nós, da base do Governo, também queremos fazer esse apelo. S.Exa. já fez comentários sobre os preços, que eu acho que são justos e preocupantes, mas nós não podemos atrapalhar a votação deste Orçamento.

Então, eu faço esse apelo, o PTB faz esse apelo ao PDT, ao Deputado Giovanni Queiroz, para que retire toda a votação em separado daqui para a frente, para darmos prosseguimento à votação do Orçamento.

É o apelo que fazemos a V.Exa., Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, quanto a esse destaque que discutimos agora, esteve aqui comigo o nosso Senador do Rio de Janeiro, que veio me dizer não só da importância da obra — porque importância eu não discuto, acho que todas as obras são importantes —, mas do seu preço. Parto do princípio de que a proposta que vem de qualquer Estado para a construção ou implantação de uma infra-estrutura, seja portuária, rodoviária, hidroviária ou ferroviária, é importante. No entanto, estou discutindo o preço das obras públicas. E agora, neste momento, houve aqui um apelo do Senador Dornelles, Decano desta Casa, um homem que todos respeitamos pelo seu passado. S.Exa. me explicou a complexidade da obra, o que justifica os 7 milhões e 300 mil reais por quilômetro. São elevados, há área de alagado, e isso justifica.

Nestas circunstâncias, qualquer companheiro pode me trazer uma justificativa que me convença, pela sua palavra. Bastou a mim a palavra do Senador Dornelles para que eu pudesse retirar — e retiro — essa emenda. Quanto às outras, podemos até acordar a possibilidade de retirada de algumas emendas. Mas vou aqui, sozinho, solitário, discutir e debater o interesse do País, o interesse do meu Estado, o Pará. Se outros puderem vir aqui e justificar, eu estarei sensível, mas eu quero uma explicação, sob pena de ser conivente com a roubalheira que se possa estar praticando contra o Estado brasileiro. Não estou afirmando que se está praticando. Faltam-nos



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

informações para convencimento. É desta forma que vou proceder nesta Casa e nesta Comissão. Se me convenço, abro mão. Posso até me convencer de forma equivocada, mas quero ter convencimento.

É esse o meu procedimento aqui, Sr. Presidente. E desse destaque eu já peço a retirada.

**O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Pedro Novais.

**O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS** - Sr. Presidente, eu quero apenas esclarecer ao Deputado Giovanni Queiroz que eu tenho considerado procedentes as suas razões para os destaques, tanto é assim que já votei favoravelmente a eles várias vezes, com exceção de 1, do Espírito Santo, sobre o qual não estive convencido. S.Exa. fez uma abertura ao dizer que aceita esclarecimentos de Parlamentares quanto aos destaques que ainda vai fazer.

Mas eu faço um apelo a S.Exa. o Deputado Giovanni Queiroz para que não seja muito rígido nessa questão de preços. Também faço um apelo ao Relator-Geral para que, na hora de proferir o seu parecer sobre esse assunto, seja um pouco flexível, tendo em vista as peculiaridades das obras que são, convenhamos, diferentes de Estado para Estado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V.Exa. e também uma solicitação ao Deputado Giovanni Queiroz. Apelo para que a reunião seja suspensa por 10 minutos, a fim de prestarmos alguns esclarecimentos ao Deputado Giovanni. Isso irá facilitar a votação, tendo em vista que temos mais de 30 destaques. Se tivermos esses 10 minutos, poderemos fazer um entendimento com o intuito de agilizar as votações.

Essa é a solicitação que eu faço.

O Deputado Giovanni Queiroz disse, corretamente, que quer alguns esclarecimentos. Nós estamos prontos para fazê-lo. Podemos agilizar o processo pegando os destaques, se V.Exa. nos permitir esses 10 minutos, e a Comissão, evidentemente, as Senadoras e os Senadores aqui presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Esta presidência acata a sugestão do Deputado Gilmar Machado e suspende a reunião por 10 minutos para os possíveis entendimentos em torno da matéria que estamos discutindo e sobre a qual não tivemos ainda um consenso.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Declaro reiniciada a 3ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 04/08.

Informo que esta reunião foi convocada para apreciar as matérias das Pautas nº 03/08 e nº 04/08. Contudo, as matérias da Pauta nº 03/08 já foram apreciadas.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Sr. Presidente, queremos agradecer a V.Exa. a suspensão dos trabalhos. Junto com o Relator — e o Deputado Giovanni Queiroz vai poder atestar —, fizemos os esclarecimentos. O Relator também vai fazer alguns esclarecimentos sobre os destaques que o Deputado Giovanni está apresentando. Temos o compromisso de discutir com S.Exa. 4 deles. S.Exa. vai manter, e nós apoiaremos suas indicações aqui.

Em nome do Governo, também queremos registrar que temos um compromisso com a bancada de São Paulo e com o PSDB no sentido de que o recurso que foi cortado do Rodoanel não será utilizado pelo Relator. Como estabelece o Regimento, apresentaremos em plenário um destaque de recomposição desse mesmo recurso. Todos os Líderes dos partidos vão assinar, assegurando essa recomposição de um trabalho que nós fizemos aqui. Então, queremos aqui deixar todos tranqüilos. Esse entendimento não foi feito só com a bancada de São Paulo, mas também com o PSDB. Todos os Líderes partidários da base, nesta Comissão, vão assinar este destaque, que será levado ao plenário.

Ninguém tem dúvida quanto ao encaminhamento correto que V.Exa. deu aos nossos trabalhos.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Quero dizer a V.Exa., Deputado Gilmar Machado, e a todos os companheiros da Comissão que esta Presidência chancela e apóia inteiramente o requerimento de destaque para plenário que V.Exa. acabou de anunciar.

Com a palavra o Relator, Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, o Relator Geral se compromete a deixar contabilizado, num fundo de reserva, esse montante de recurso cancelado em relação ao Rodoanel. O debate será travado no plenário e lá será dado o destino: serão ou não acolhidos os destaques. O que cabe ao Relator Geral é reservar esses recursos para que, uma vez aprovado o destaque pelo Plenário, haja como atendê-lo. Se porventura o Plenário entender de outra forma, aí, sim, discutiremos a destinação desses recursos.

Portanto, o que cabe ao Relator Geral, neste momento, é reservar os recursos ou discutir essa rubrica com a consultoria, para que não haja qualquer utilização até ser realizada sessão do Congresso Nacional, quando será discutido o Orçamento da União.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, pelo menos neste momento, considero de bom senso a manifestação do Deputado Gilmar Machado, de V.Exa. e do Relator — e é importante que os outros Líderes também se pronunciem — para que recuperemos uma decisão, na minha opinião equivocada, tomada por esta Comissão.

O Item 58 das Disposições Finais do Parecer Preliminar do Deputado José Pimentel diz o seguinte:

*“58. Os Relatores deverão apresentar, previamente à discussão, proposta de pareceres aos destaques apresentados, contendo o autor do destaque, efeito pretendido, número da emenda, quando houver, códigos representativos das classificações institucional e funcional e programática, denominação do subtítulo, decisão e valor.”*

Este item está inserido no Parecer Preliminar do Relator.

Recebemos 571 destaques que não estão de acordo com aquilo que prega o Parecer Preliminar do Relator. Portanto, com o processo de confusão que se estabeleceu aqui, sem que o Plenário da Comissão tivesse conhecimento detalhado de cada uma das emendas, os porquês, o argumento, inclusive o autor do destaque, que neste caso tinha apenas o número, ficamos a desejar essas informações, para que a própria Comissão tomasse uma decisão adequada e correta.

Quando todos imaginavam que V.Exa. estava colocando em votação o parecer do Relator, na verdade estava sendo votado o destaque. Entendo que, a partir da falta de informação a respeito do relatório, houve indução a erro do Plenário desta Casa, razão pela qual considero correto que essa proposta esteja sendo feita pelos Líderes partidários, a fim de recompor algo que, sem dúvida alguma, ficaria gritante aos olhos de quem visse uma decisão dessa natureza.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator para os esclarecimentos. Em seguida, ouviremos o Senador Cícero Lucena e o Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, estou aguardando pacientemente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, é verdade que o item 58 das Disposições Finais trata desses itens. E todos eles estão aqui sobre a mesa. Fizemos 2 relatórios: um resumido, este que já distribuimos em quantidade a todos os pares; e as informações detalhadas, em menos cópias. Todos aqueles que tiverem interesse em consultá-los, basta vir à mesa, a fim de darmos continuidade ao que foi feito no PPA, no PLOA e também nos anos anteriores.

A nossa intenção em fazer esse relatório resumido era exatamente facilitar aos membros da Comissão identificar rapidamente qual a posição do Relator Geral sobre cada destaque e, caso queiram aprofundar o estudo



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

sobre todos eles ou sobre alguns, está sobre a mesa o conjunto de informações exigidas no item 58 do Parecer Preliminar.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Quero apenas registrar que essas informações não chegaram até este Deputado e,, pelo que vi, praticamente a nenhum Deputado desta Comissão.

De qualquer maneira, considero prudente que a Comissão tome essa decisão, a fim de resguardar uma decisão equivocada, e que se possa restabelecer algo tão importante para o País, como é o caso da obra do Rodoanel em São Paulo.

É esta a minha manifestação.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, obviamente, existem regras estabelecidas e, de acordo com elas, conformam-se condutas. Se tivermos que questionar essas regras, certamente abriremos precedentes, porque muitas bancadas presentes também sofreram igual prejuízo e nem por isso estamos a exigir tratamento diferenciado.

Rondônia é um Estado que, naquela pressa de se aprovar os destaques, também acabou sendo prejudicado. Reconhecemos a figura ilibada do Relator e por isso não fizemos nada para levar à frente essa nossa discordância.

Até para que tenhamos aqui dentro um clima de paz, concordo que nesse caso, abrindo esse precedente, que não pode ser regra, algo especialíssimo, até para que os trabalhos possam ser conduzidos de maneira mais harmônica, que haja essa exceção, essa conjunção de esforços, a fim de não se prejudicar o Estado de São Paulo.

A nossa divergência política com o PSDB não está acima dos interesses do povo de São Paulo. Agora, gostaríamos que igual tratamento fosse dispensado a outras bancadas não em igual situação, porque esse tem de ser o único precedente. Contamos com a boa vontade do Presidente e do Relator para avaliar os prejuízos que possam ter ocorrido nesse processo sintético — são muitas informações em pouco espaço de tempo. E Rondônia é um exemplo típico, porque não pôde apresentar destaque para votação em separado de matérias que gostaria fossem discutidas.

Entendemos o contexto em que se dá essa discussão. Como base aliada e do partido do Sr. Presidente, não queremos polemizar, nem dificultar a tramitação do Orçamento da União. Por esta razão, vamos assinar, juntamente com os demais companheiros da bancada do Partido dos Trabalhadores, mas não gostaríamos que esse precedente fosse levado à frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** - Sr. Presidente, devido a proposta dos Srs. Líderes, bem como o compromisso de V.Exa. e do Sr. Relator, acompanhamos a decisão do partido na Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, peço a palavra apenas para complementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - O Relator diz que as todas as informações estão sobre a mesa. Foi disponibilizado para a assessoria, no portal da Câmara, um relatório apenas hoje, às 12h15min. Portanto, não tivemos conhecimento e nem detalhamento das informações em relação a isso. E essa emenda foi votada antes. Então, não tínhamos, efetivamente, informações detalhadas sobre essa questão, apenas a proposta resumida distribuída pelo Relator no plenário, e nela não constam os detalhes que determinam as Disposições Finais do Relatório Preliminar. Quer dizer, a emenda foi votada antes que tivéssemos acesso a essas informações.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Devanir Ribeiro.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Sr. Presidente, creio que nos alongamos nos apartes.

Peço ao querido colega paulista, Deputado Vanderlei Macris, representante do PSDB nesta Comissão, que ponderasse. S.Exa. é velho de estrada. Pode ser novo nesta Comissão, mas conhece bem uma casa legislativa. Se for para o Relator apresentar toda a documentação sobre o Rodoanel, não será possível votar. Não dá para esmiuçar a matéria. Aqui, as coisas têm que acontecer rapidamente, e todos nós temos de estar atentos.

O Sr. Presidente encaminhou a matéria e estamos corrigindo um erro que nós mesmos cometemos por não prestar atenção no encaminhamento. Agora, não vamos ficar fazendo apartes e mais apartes. Vamos votar. Já há acordo, a minha bancada vai assinar. Não comecemos a fustigar se tem ou não relatório. Imaginem trazer até aqui o





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

relatório sobre a Transamazônica, que é de 1970! Não dá para fazer isso. Temos de ser sucintos, temos de prestar atenção.

Eu avisei V.Exa. na hora em que o Deputado Giovanni Queiroz estava questionando o preço do quilômetro e não o valor determinado ali. Eu disse que não teria condições, embora coordenador da bancada paulista, mas tem condições o Vanderlei — tenho intimidade para chamá-lo assim —, porque S.Exa. foi Deputado Estadual, conhece a obra. Trata-se de obra importante não apenas para o nosso Estado e, sim, para o Brasil, porque todo o trânsito das marginais terá de ser desviado para lá.

Então, Deputado Vanderlei Macris, peço a V.Exa. ponderação. Se formos levar tudo ao pé da letra, ficaremos aqui 3 meses para votar 2 ou 3 destaques, e não venceremos o nosso compromisso de apresentar à Nação um orçamento exequível e que gostaríamos fosse aprovado o mais rápido possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Nobre Deputado, a matéria sobre a qual V.Exa. fez referência, a cessão de documentos referente às obras objeto de destaque, já chegaram à mão do Deputado Vanderlei Macris. Portanto, trata-se de matéria superada.

Quero reprimir o que fiz logo depois da decisão acerca do Rodoanel. Efetivamente, a supressão de uma obra daquela importância para um Estado como São Paulo foi algo que aconteceu por um descuido. Agora, na condição de Presidente, eu não tinha outra atitude se não colocar a matéria em votação e proclamar o resultado. É evidente que senti, depois que o caso se instalou, que foi um grande erro, uma grande distração deste Plenário, porque a representação de São Paulo ou nenhum de nós seria capaz de se opor a uma obra da importância que tem o Rodoanel, sobretudo quando ela já estava merecendo o apoio decidido do Relator Geral, Deputado José Pimentel.

Esse o esclarecimento que estou fazendo. A questão regimental é que o destaque foi aceito. A questão política e factual é que a decisão foi equivocada. Não há outra palavra para significar o que aconteceu aqui. De modo que agora vamos prosseguir com a votação.

O Destaque nº 408 está em discussão e em fase de encerramento, porque o Deputado Giovanni Queiroz já se pronunciou sobre este assunto. Tendo em vista o acordo de Lideranças, envolvendo esta Presidência e o Relator, peço a S.Exa. que nomeie os destaques dos quais desistirá.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, tivemos uma conversa agora com a Liderança da base do Governo. Espero que possamos fazer esse acordo. Vou retirar alguns destaques, entre outros os Destaques nºs 408 e 409.

Quero fazer uma consideração. Os Deputados Devanir Ribeiro e Vanderlei Macris, ambos do Estado de São Paulo, são assíduos nesta Comissão e estão presentes efetivamente. No encaminhamento da votação, até eu tive dúvida. Posso confessar a V.Exa. que tive a grata satisfação de ver vitoriosa a minha proposta. No entanto, estou disposto a rever minha posição de voto, desde que me convençam de que esse preço é compatível com a obra. Da sua importância eu estou convencido. Não tenho de ser convencido da importância da obra, apenas quero ter convencimento do valor a ser aplicado, e tenho o prazer de, no plenário, votar pelo retorno do dinheiro.

São Paulo é, sem dúvida, a locomotiva deste País. Entendemos da importância dessa obra para o Estado de São Paulo, e eu quero ser companheiro. Estive por 8 dias em São Paulo fazendo um *check-up*. São Paulo é uma cidade extraordinária, orgulho para todos nós brasileiros. De forma que sou solidário à causa.

Em outras questões, passo a retirar alguns destaques. Entendendo que o DNIT tem a obrigação mínima de informar melhor a Casa dos valores ali propostos. São valores altos, e eu preciso estar convencido de que na verdade fazem jus à obra proposta.

Retiro o Destaque nº 409 e o Destaque nº 410, que diz respeito a mais uma construção rodoviária de alto valor. Retiro o Destaque nº 411, esperando que o DNIT nos remeta projetos para que não tenhamos de abrir uma CPI para apurar o preço dessas obras. Retiro o Destaque nº 412.

Quanto a essa retirada dos meus destaques, também há um acordo de aprovarmos 4 destaques de 4 tribunais, cujos preços do metro quadrado são exorbitantes. Retiro os Destaques nºs 414, 416 e 418, Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo. Retiro o destaque, que era supressivo. Essa obra de São Paulo é interessante. Mesmo que não houvesse acordo, eu retiraria o destaque. O valor do metro quadrado é de 1.313 reais, o que é compatível; não é barato, mas é um preço que pode ser assimilado. O que não pode ser assimilado é



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

um preço duas vezes e meia maior do que esse, Deputado, como é o caso do TSE e do TRF da 1ª Região – Brasília: 3 mil reais o metro quadrado. No caso de São Paulo, justifica-se. Portanto, retiro o destaque referente à Procuradoria-Geral da Justiça Militar. Retiro também o Destaque nº 422 — se a Secretária puder anotar, o anterior é o Destaque nº 418. Retiro o Destaque nº 422, que é do Ministério Público do Trabalho. Retiro os Destaques nºs 421 e 423 e mantenho os Destaques nºs 413, 415, 417 e 419.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Destaque nº 413. Voto do Relator no destaque: pela rejeição. Efeito pretendido: supressão total. Parte emendada: programação da despesa, recuperação e modernização das instalações do Supremo Tribunal Federal em Brasília, Distrito Federal. Valor: 10 milhões de reais. Valor a ser suprimido: 10 milhões de reais.

Com a palavra o autor do destaque.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, o valor total dessa obra é de 35 milhões e 700 mil reais.

O valor parece pouco, Senador, e é pouco, se formos considerar que arrecadamos de receita fiscal 440 bilhões de reais — é o que está previsto, sem contribuições, só receita fiscal — e vamos pagar de juros 152 bilhões de reais, ou seja, 34% do que arrecadamos de impostos para pagamento de juros. Estou falando de bilhões. Então, quando se fala em 35 milhões de reais, parece pouco, um dinheirinho qualquer, um troco. Um rombo se pratica com os juros altos neste País. Temos de falar 10 vezes nisso para sermos solidários ao Presidente Lula e para que o Presidente do Banco Central acorde e não permita mais a sangria — não permita mais, não, já está permitindo há 5 anos — que se pratica contra o País.

Esses 35 milhões de reais são para recuperação e modernização de um prédio de 15 mil metros quadrados. Não dá nem para falar em valor acima de 2.500 reais o metro quadrado para reforma e adequação do prédio. São 2.500 reais.

Quero contar com o apoio dos companheiros, conforme acordo que fizemos, para que, no mínimo, o Supremo Tribunal Federal reveja os seus preços nesta obra, que imputo ser um absurdo e um mau exemplo que não pode ser dado ao País. Esse o nosso encaminhamento, com o apoio dos companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, em reunião foi acordado que o Relator Geral manterá sua posição. No entanto, as Lideranças encaminharão de acordo com o que o Líder, Deputado Gilmar Machado, está propondo. Portanto, o Relator mantém a sua posição quanto à rejeição do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Em votação o destaque.

Na representação da Câmara dos Deputados, como votam os Srs. Deputados? Os Srs. Deputados que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. Quem não acolhe o destaque deve manifestar-se. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Já foi aprovado, Sr. Presidente. Há acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Aprovado o destaque.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, com o voto contra do Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com o voto contrário do Deputado Eduardo Valverde.

Destaque nº 415.

Como vota a representação do Senado da República? *(Pausa.)*

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, contra os votos dos Senadores Cícero Lucena e Sérgio Zambiasi.

Destaque nº 415.

Valor proposto pelo Relator...

Efeito pretendido: supressão total.

Parte emendada: programação da despesa.

Unidade orçamentária: Justiça Federal de Primeiro Grau.

Título: Construção do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília, Distrito Federal.

Valor da proposta orçamentária: 15 milhões de reais.

Valor do Relator: 7 milhões e 500 mil reais.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Valor a ser suprimido: 7 milhões e 500 mil reais.

Com a palavra o autor do destaque, Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, essa é uma obra de 60 milhões de reais. O custo por metro quadrado dela está acima de 2 mil e 400 reais. Essa obra pretende ter uma área construída de 24 mil metros quadrados. Às vezes, fala-se em 24 mil metros quadrados e não se tem idéia do tamanho certo dessa área. É a metade do Anexo IV da Câmara dos Deputados, que tem 46 mil metros quadrados, ou seja, é um pouco maior. Portanto, são 24 mil metros quadrados para abrigar um Conselho de 11 Desembargadores! E não precisa — e nem deve ter este número — de mais do que 40 funcionários disponibilizados pelo STJ. Querem construir um prédio de 24 mil metros quadrados! A imprensa toda já noticiou esse absurdo. Vai dar uma média de quase 200 metros quadrados por funcionário, vejam o absurdo!

Mais uma vez, peço aos companheiros, em cumprimento ao acordo que firmamos — Senador Sérgio Zambiasi, eu abri mão de todos os outros, porque há algumas coisas gritantes contra o Erário Público, contra o dinheiro brasileiro —, embora o Relator mantenha a sua posição, que todos votem favoravelmente. E, de outro lado, que eles reflitam melhor quando forem apresentar uma proposta como essa, que eu intitulo como proposta indecente e desrespeitosa para conosco, Parlamentares, desrespeitosa inclusive para o próprio Poder Judiciário.

Solicito a todos os companheiros que votem pela aprovação do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, o Relator mantém sua posição.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Só quem pode discutir é o autor do destaque, e V.Exa. não é o autor do destaque.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Não há debate?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Passa-se à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o destaque, contra o voto do Deputado Eduardo Valverde.

Votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a matéria, com o voto discordante do Senador Cícero Lucena.

**O SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra, pela ordem, o Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI** - Obrigado, Sr. Presidente.

Não estou seguindo a orientação do Deputado Giovanni Queiroz, mas ouvi, junto a mim, a manifestação do Senador Francisco Dornelles, que trabalha por um acordo de plenário. Podemos, junto com o nosso Relator, o Deputado José Pimentel, encontrar uma solução para o problema. Portanto, vou abster-me nesta votação.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, quero expor nossa posição discordante ao percuciente trabalho realizado pelo Deputado Giovanni Queiroz.

Quando se projeta um tribunal, não se coloca tão-somente tijolo e estrutura material, física; incorporam-se equipamentos. Dentro do orçamento de construção de um tribunal há equipamentos. Não se projeta um tribunal para funcionar durante um ano, mas para funcionar durante uma vida, durante um século.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Quero lembrar ao nobre Parlamentar que o Regimento Interno não permite declaração de voto. A matéria já foi votada.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - *(Início fora do microfone. Inaudível.)* ... o Senador Sérgio Zambiasi. Acho que somos Parlamentares...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - S.Exa. pediu pela ordem.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Pedi pela ordem também.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Só que S.Exa. não levantou questão de ordem, e V.Exa. quer fazer o mesmo agora.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Não, quero expor um posicionamento.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tudo bem. Se V.Exa. quer levantar questão de ordem, eu concedo a palavra a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Muito obrigado.

É importante este debate para quem nos assiste neste momento, até para não se reproduzir o ocorrido no TRT de São Paulo, no qual foram investidos recursos de maneira desnecessária. Aquela foi uma obra superfaturada, um escândalo no Orçamento. Creio que atualmente qualquer presidente de tribunal não teria condições de fazer o mesmo, em função do trabalho que realizam o TCU e o Ministério Público. Aqui podemos correr o risco de não compreender o sistema de controle que tem o País e acabar impedindo que Judiciário e Ministério Público possam organizar-se.

Creio que os Tribunais enviaram para o Gabinete de cada Parlamentar todo um histórico, coerente, que justificava aquele preço, com investimentos em infra-estrutura e equipamentos, que não constam, evidentemente, de um orçamento. Isso não é detalhado, é colocado no valor global no orçamento. Se dividirmos metragem quadrada por custo, vamos encontrar um custo elevado, porque nele não estão incorporados elevador, central de ar-condicionado e outros equipamentos para se fazer funcionar o tribunal.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Deputado Eduardo Valverde, obrigado pelas judiciosas informações e conceitos que acabou de emitir, que certamente vão orientar nossos trabalhos.

Agora quero repisar que não é permitido, senão ao autor do destaque e ao Relator, o uso da palavra, seja para discutir, seja para declarar votos.

Destaque nº 417.

Voto do Relator ao destaque: pela rejeição.

Efeito pretendido: supressão parcial.

Título: Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília.

Proposta: 15 milhões de reais.

Valor do Relator-Setorial: 9,5 milhões de reais.

Lembro ao Plenário que o valor a ser suprimido, pela indicação do autor do destaque, é de 7,5 milhões de reais.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, autor do destaque.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, às vezes gera certa confusão o valor de metro quadrado de obra. O Deputado Eduardo Valverde, com muita propriedade, faz um alerta: os preços do SINAPI, no qual vem o CUB e é disponibilizado pela Caixa Econômica Federal, não incluem ar-condicionado, elevador, estruturas, fundações especiais, inclusive o BDI — Benefícios de Despesas Indiretas, mais bonificação, que seria o lucro.

Contudo, sabe qual é o preço do CUB, Deputado, do SINAPI, para a construção de um prédio simples em Brasília? O valor é 634 reais o metro quadrado. Deputado Eduardo Valverde, esse é o preço do SINAPI, fora o elevador, o ar-condicionado central, o sistema de combate a incêndio, o cabeamento de Internet, etc. Depois de o prédio pronto, se V.Exa. dobrar mais 634 reais, incluindo os itens que citei, será possível colocar tudo isso e ainda sobrar dinheiro.

Portanto, a quantia de até 1 milhão e 400 mil reais nós toleramos, “engolimos”, e pensamos: *“Deixe-o ganhar um pouco mais. Pode ser uma obra com diferencial de acabamento, com piso em cerâmica ou granito especial, garagem com piso de granito...”* Sabemos que tudo isso pode acontecer. Contudo, 3 mil reais o metro quadrado é loucura! Esse valor não entra na nossa cabeça.

Por isso, o prédio para o qual estamos pedindo 7,5 milhões de reais de corte não vale somente esse preço. Ele custa 498 milhões de reais, quase meio bilhão de reais! Olhe a loucura, Senador Sérgio Zambiasi! Olhem V.Exas. a brincadeira de mau gosto!

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, eu não discuto sobre a necessidade do prédio. Esse prédio tem uma área projetada de 168 mil metros quadrados, ou seja, seriam quatro prédios do Anexo IV da Câmara dos Deputados; pelo preço, de fato, seriam doze. É possível construir três vezes, com o que estão propondo. *“Ah, mas é o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e nós não podemos contestar.”* Temos que contestar.

Por isso, zerar o dinheiro deles é importante para que revejam o projeto, porque talvez seja tão sofisticado, que vai agredir a miséria brasileira, como alguns palacetes de Brasília. E isso não podemos permitir, porque daí vem



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

o prejuízo para saúde, educação, habitação, segurança pública, etc. e tal. E nós aqui vamos todos os dias para a tribuna brigar por isso; no entanto, permitimos que saia pelo ralo 498 milhões de reais, ou seja, meio bilhão de reais!

Assim sendo, Sr. Presidente, continuo a contar com o apoio dos companheiros para mais esta obra, a fim de que possamos restringir a aplicação imediata. Eu fiz até uma sugestão à Presidenta do Tribunal. S.Exa. inclusive me telefonou — muito educada, por sinal. Logicamente, na condição de Presidenta do Tribunal, não está afeita à avaliação de valores de obras, nem tem tempo para isso. Cabe à diretoria tal papel. E S.Exa. me disse: “Deputado, é importante essa obra. Nós temos esparramados por Brasília nossos processos”. A meu ver, S.Exa. fez um apelo legítimo, com o qual eu concordo, sobre a construção do prédio. Eu disse a S.Exa.: “Mas não por esse preço.” E sugeri que ela contratasse uma auditoria externa, seja de empresa privada, seja de universidade, para fazer uma reavaliação de valores, de preços. É o que sugiro a todos os Tribunais. Por isso, estamos aqui agora a limitar essa aplicação.

Dessa forma, peço aos companheiros o apoio para a aprovação de mais esse destaque que ora apresento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, este Relator mantém a sua posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, contra o voto do Deputado Eduardo Valverde.

Em votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade na representação do Senado da República.

Destaque nº 419.

Voto do Relator: pela rejeição.

Efeito pretendido: supressão total.

Unidade orçamentária: Tribunal Superior Eleitoral.

Título: Construção do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília.

Valor da proposta: 80 milhões de reais.

Valor do Relator-Setorial: 40 milhões de reais.

Com a palavra o autor do destaque, Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Esse é o último destaque. E, mais uma vez, quero contar com o apoio dos companheiros.

O valor deste prédio é de 342 milhões de reais, o TSE. O preço do metro quadrado é de 2 mil 967 reais e 65 centavos. Prestem atenção a um detalhe — atente a isto, Senador Leomar Quintanilha: R\$ 2.967,65, o do TSE, e R\$ 2.967,55, o do TRF. A diferença é de 10 centavos por metro quadrado! São prédios diferentes, construídos em épocas diferentes, em locais diferentes, com 10 centavos de diferença por metro quadrado. Percebam que situação delicada, não é verdade? Olhem que coisa extraordinária a aproximação de valores do metro quadrado! Parece até coisa combinada, mas não deve ser. Não estou suspeitando de quadrilha nesse negócio, não ponham isso na minha boca. Estou dizendo que há uma coincidência de valores.

Portanto, Sr. Presidente, isso não pode continuar. Quero mais uma vez contar com os companheiros, porque são 342 milhões de reais, ao preço de 2 mil, 967 reais e 65 centavos. Se do outro, a 10 centavos a menos, nós já tiramos, em relação a este conto também com o apoio de todos os companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, o Relator mantém sua posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Passa-se à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, contra o voto contrário do Deputado Eduardo Valverde.

Passa-se à votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, na representação do Senado da República.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – O Deputado Giovanni Queiroz quer consultar V.Exas. se, nas retiradas...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - S.Exa. esqueceu de mencionar o Destaque nº 420.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Está retirado, Sr. Presidente, conforme o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Retirado o Destaque nº 420.

Há uma contestação, de autoria da Deputada Rose de Freitas, que lamentavelmente não pode ser discutida porque S.Exa. não está presente. Diga-se de passagem que esta contestação entrou a destempo, está fora de prazo.

Destaques em voto pela aprovação na recomendação do Relator. São destaques em bloco.

Pela aprovação, os destaques constantes da Folha nº 2/18, ou seja, a segunda folha constante de bloco com 18 folhas. O voto do Relator é pela aprovação.

Em votação em globo na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram *(Pausa.)*.

Em votação em globo na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados, por unanimidade, nas representações da Câmara e do Senado.

Na forma da Resolução nº 1, esta Presidência declara a inadmissibilidade da relação constante da Folha nºs 3, de 18, e da Folha nº 4, de 18.

Esta Presidência declara a prejudicialidade do destaque constante da Folha nº 5, de 8. Trata-se apenas do Destaque nº 284.

Esta Presidência comunica a retirada, pelo autor, dos Destaques nºs 317 a 324. Os demais destaques, com o voto do Relator-Geral, são pela rejeição.

Em votação.

Esses destaques estão catalogados na Folha nº 6, de 18, até a Folha nº 17, de 18.

Passa-se à votação.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Quanto as destaques de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, já foram votados.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Rejeitados, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Como?

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Foram aprovados quatro, e os demais foram rejeitados.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Foram rejeitados, sim.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - V.Exa. está lendo o que agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Foram cinco aprovados.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Exatamente. V.Exa. está fazendo a leitura e colocando em votação quais destaques? Indago apenas para minha informação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - São os destaques cuja votação foi aprovada em globo e constam da Folha nº 6, de 18, à Folha nº 17, de 18.

Eu quero só lembrar aos presentes que os destaques do Deputado Giovanni Queiroz também estão dentro dessa relação, mas eles já foram discutidos aqui, exceto aqueles outros que o Deputado retirou, mediante acordo consensual com a Comissão.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Está bem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Em votação, em globo, o voto do Relator-Geral pela rejeição dos destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado, por unanimidade.

Os destaques que foram rejeitados não serão apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Está encerrada a votação.

Não está encerrada a sessão. O Deputado Eduardo Valverde não renuncia ao direito da palavra, e nós gostamos de ouvi-lo.

Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, à luz daquilo que discutimos aqui e que foi aprovado — e considerando que a Comissão acolheu os destaques do Deputado Giovanni Queiroz —, entendo que, se a Comissão acolheu os destaques, ela o fez porque, de maneira presumida, considerou que existe o superfaturamento. Nesse sentido, é competência da Comissão Mista de Orçamento requerer uma PFC junto ao Tribunal de Contas da União, para auditar o projeto do Executivo, para dirimir se de fato há superpreço ou superfaturamento nas obras dos Tribunais de que a Comissão acabou de retirar a dotação orçamentária.

Então, se paira dúvida sobre a lisura dos Presidentes dos tribunais federais, para cujas obras a Comissão retirou a dotação orçamentária, o que deve ser feito neste momento é a própria Comissão requerer ao Tribunal de Contas da União que faça auditoria nos projetos do Executivo. Essa seria a conduta mais coerente com esta Comissão, à luz do resultado do processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa., o Relator e toda a Comissão pelo resultado desta sessão. Concluímos a votação do Orçamento da União.

Quero dizer ao Deputado Giovanni Queiroz que atentei para as ponderações que ele fez aqui. Na dúvida, vamos acatar as suas ponderações. Até à votação em plenário, eu vou me informar melhor sobre as eventuais irregularidades que existem nessas obras e eventualmente proporemos a sua recomposição no plenário do Congresso Nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem a palavra o Deputado Mussa Demes.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Sr. Presidente, ao encermos a votação dos nossos destaques, praticamente encerramos os trabalhos da Comissão e vamos agora para o plenário.

Eu não poderia deixar de parabenizar o Presidente da nossa Comissão, o nosso Relator, todos os Líderes e todos os Parlamentares e as Parlamentares que são membros da Comissão Mista de Orçamento. E eu faço isso até como uma despedida porque, segundo a Resolução nº 01, nós não podemos retornar neste ano na nova Comissão. Acho que fizemos, com todos os percalços que tivemos, de CPMF e muitos problemas, mas chegamos a bom termo. Espero que no plenário também tenhamos a mesma compreensão e o mesmo entendimento que tivemos na Comissão, para que possamos levar a bom termo a nossa votação.

Parabéns à Mesa Diretora, ao Senador José Maranhão, Presidente, e ao Deputado José Pimentel, nosso Relator-Geral.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

**O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES** - Sr. Presidente, neste final de sessão, quando é aprovado o Orçamento nesta Casa, quero cumprimentar V.Exa. e o Deputado José Pimentel pelo excelente trabalho que fizeram na Presidência e na Relatoria, com firmeza, com cautela, com fidalguia, sobretudo, o que permitiu com que os trabalhos chegassem a esse ponto.

Eu queria dizer ao Deputado José Pimentel que, agora que o barril do petróleo chegou a 100 dólares, se precisar de uma quarta revisão de receita para atender a alguns problemas, quem sabe a gente pode arrumar mais uns reais para a sua Relatoria.

Sr. Presidente, Sr. Relator, parabéns pelo grande trabalho realizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Srs. Parlamentares, encerramos os nossos trabalhos com chave de ouro, porque a finalidade fundamental desta Comissão é a elaboração do Orçamento. E nós conseguimos fazê-lo debaixo de todos os percalços. A partir da queda da CPMF, instalaram-se condições adversas. Parecia-nos impossível fechar o Orçamento. Graças a Deus, com a compreensão, com o trabalho desprendido e patriótico de todos os integrantes desta Comissão, chegamos ao final com este resultado que considero altamente positivo. Fazer o Orçamento em condições normais já não é tão fácil, imagine fazer e fechar o Orçamento com uma perda inicial de 40 bilhões de reais, que foram sendo reduzidos pelas medidas editadas pelo Governo e pelos



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

resultados apurados por este homem extraordinário, que é o Senador Dornelles, experiente, sábio e profundo conhecedor da economia e das finanças do País. Dorneles é uma lenda no País, quando se trata de matéria financeira, de matéria econômica. S.Exa. tem um extraordinário currículo. Apesar de tudo, ele é um homem humilde e colaborativo. Não fosse o seu desprendimento, a sua dedicação integral à tarefa de elaboração do Orçamento, certamente seria muito difícil fechá-lo. Mas ao lado dele, tenho outro grande companheiro aqui na cúpula da Comissão de Orçamento: o Deputado José Pimentel. Esse cearense persistente, sereno, mas firme nas suas posições, deu a todos nós a tranquilidade de que precisávamos para lidar com números tão complexos e tão elevados. O Deputado José Pimentel não se encontrava desprevenido em qualquer momento. Com essa pastinha aqui, que ele carregou debaixo do braço durante todo o tempo de elaboração do Orçamento, ia explicando como se fosse um computador de última geração todos os dados do Orçamento, tirando as dúvidas de quem ainda as tinha e, sobretudo, de forma transparente. Talvez esses dados nunca tenham sido disponibilizados de forma eficiente e transparente, como o Deputado José Pimentel o fez até o final. Mesmo quando agredido — eu não diria agredido, mas tratado de forma pouco cortês, pelo nervosismo de alguns companheiros —, ele não perdia a calma nem a dignidade, mantinha-se sempre com equilíbrio e, sobretudo, com a nossa confiança. Aliás, eu acredito que aqui nesta Comissão, Governo e Oposição são consensuais no que diz respeito a alguns pontos e à transparência com que nós sempre agimos. Nunca trabalhamos aqui a não ser de forma pública. A imprensa esteve presente como nossa companheira na elaboração do Orçamento em todos os momentos.

Mas temos de agradecer também aos companheiros deste plenário, que em todo momento conservaram o espírito público, a dignidade, o equilíbrio e a honestidade. Isso é importante. Sem isso, realmente não há condições para o cumprimento de uma missão tão difícil como foi a nossa.

De forma especial, quero agradecer aos assessores da Mesa, especialmente, agradecer a todos em nome da Myrna, a secretária desta Mesa, que já tem muito estrada nesta área. Eu conheci a Myrna no Orçamento em 1983, quando fui Deputado Federal. Durante um ano eu participei da Comissão de Orçamento, e encontrei Myrna aqui da mesma forma, inteira, firme, clara e transparente. Às vezes há quem ache que Myrna é dura demais. Eu acho que ela é direta demais nas coisas. Ela não faz o arroteio para minimizar uma informação ou para nos fornecer um dado. Seja qual for a nossa reação, ela mantém a fidelidade à sua missão, ao seu ofício.

Mas quero aqui expressar um agradecimento especialíssimo à Consultoria do Orçamento. Graças ao seu desprendimento, podemos elaborar essa peça tão complexa dentro dos prazos. Eu digo dentro dos prazos, porque antes da queda da CPMF, todos nós tínhamos um calendário que seria cumprido dentro do prazo. E isso foi possível graças à dedicação, à extraordinária competência da Comissão de Orçamento do Brasil.

Alguns membros da Comissão de Orçamento participaram de um evento no Panamá, promovido pelo Banco Mundial, cuja finalidade era conhecer a realidade orçamentária dos países latino-americanos. E eu senti um orgulho muito grande pela organização, pela estrutura que tem a Comissão de Orçamento do Brasil. Entre todos os países latino-americanos, somente 3 países tinham uma Comissão de Orçamento organizada: o Chile, a Argentina e o Uruguai, se não me engano.

O Brasil era o único país que tinha uma consultoria constituída com funcionários concursados, consultoria essa, sobretudo, independente, porque não fica sujeita às mutações políticas do País. Enquanto que na maioria dos países latino-americanos, em todos, exceto o Brasil, as consultorias de Orçamento são nomeadas e mantidas politicamente, portanto, tirando a independência técnica que um órgão dessa monta precisa ter.

Mais uma vez quero aqui reiterar os meus agradecimentos a este Plenário que sempre contou com o espírito público, a dedicação e a vontade de trabalhar de todos os seus integrantes.

Estão canceladas as reuniões extraordinárias convocadas para hoje às 14 horas e para às 18 horas e para amanhã às 10 horas, às 14 horas e às 18 horas.

Antes de encerrar os trabalhos, convoco reunião ordinária para o dia 5 de março às 14h30min.

Está encerrada a reunião.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**